MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 239 – 35 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 1
Advocacia-Geral do Estado 1
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 2
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 2
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 3
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 4
Secretaria de Estado de Fazenda 5
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 11
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 14
Secretaria de Estado de Saúde 19
Secretaria de Estado de Educação 23
Editais e Avisos 28

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 21/11/2022:

PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

nomeia, nos termos do §1° do art. 123 da Constituição do Estado, e do art. 5° da Lei Complementar n° 34, de 12 de setembro de 1994, **Jarbas Soares Junior**, integrante da lista tríplice encaminhada por meio do Ofício n° 171/2022-SOC/PGJ do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça, para o biênio 2023/2024.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATA MARA AZEVEDO FIALHO**, MASP 1482436-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SG1100480 da Secretaria-Geral, a contar de 19/11/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZA RODRIGUES GUIMARÃES**, MASP 1492637-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SG1100432, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROBERTA STLHER OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SG1100485, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação Ezequiel Dias, de 17/10/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MÉRCIA HELENA VIEIRA GONÇALVES/MASP 350241-6/C.E - TÉCNICO DE CULTURA.

Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais à disposição da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE/MG, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
IVAIR FERREIRA LIMA/MASP. 1016710-4/TÉCNICO DE GESTÃO, PROTEÇÃO E RESTAURO/TGPR.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZA RODRIGUES GUIMARÃES**, MASP 1492637-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CI1100080 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EVA HENRIQUES CANEDO DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CI1100080, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da SECRETARIA GERAL, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
MARCIANO MENEZES DA CUNHA/ MASP 262.698-4/ ASO/ IV J.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
NANCI GERALDA CARVALHO DE OLIVEIRA/ MASP 348.126-4/ ASGPD/ V C.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ARNALDO CORREIA DA SILVA FILHO/ MASP 365.215-3?/ ANGPD/ V D.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DANIELA OLIVEIRA GONÇALVES**, MASP 973134-0, diretora da Diretoria de Controle Processual, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100828 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
SÉRGIO LUIZ SILVA GUARÇONI, MASP: 904.246-6, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
LUCIANA ALVES DE MELO, MASP 350128-5, TDE2C, ADMISSÃO 3;
CARMEN DENISE DE OLIVEIRA BITARÃES, MASP 1142738-2, TDE3G, ADMISSÃO 1;
LOURDES MIGUELA PEREZ CORONEL, MASP 1215443-1, ANE2C, ADMISSÃO 2.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, de 14/09/2017 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
VILMA ELIANA GUIMARAES, MASP 368456-0, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

24 1717919 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, em cumprimento à sentença transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº5024564-56.2017.8.13.0702, DETERMINA, a inscrição de HERNAN ROSELL SOLE DIAS - CPF nº 050.667.586-66, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 10(Dez) anos, contado a partir de 09/03/2022.

Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2022
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

24 1717591 - 1

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 02/2017, instaurado pela Portaria COGE nº 02, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 5 de janeiro de 2017, bem como no Relatório Final da Comissão Processante (21081713), Promoção AGE/PDE (51644134 e 51718742) e julgamento proferido (56494127), aplica a multa no valor de R$ 573.206,44 (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), bem como a sanção de publicação extraordinária da decisão condenatória, nos termos descritos abaixo, a ser promovida obrigatoriamente sob as expensas da pessoas jurídica sancionada com fundamento no art. 6º, incisos I e II da Lei nº 12.846, de 2013, c/c o art. 29, incisos I e II do Decreto Estadual nº 46.782, de 2015, à pessoa jurídica BIOTECNOLOGIA VEGETAL LTDA. - BIOTEV, inscrita no CNPJ sob o nº 14.804.163/0001- 31, pela prática de atos lesivos à Administração, nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei nº 12.846, de 2013. Publicações extraordinárias: Publicação extraordinária da decisão condenatória em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional; Publicação extraordinária da decisão condenatória em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo de 143 (cento e quarenta e três dias) dias; e Publicação extraordinária da decisão condenatória em seu sítio eletrônico, em destaque na página principal do referido sítio, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do representante legal do empreendimento, bem como de seus procuradores constituídos nos autos. Conforme o art. 24 do Decreto nº 46.782/2015, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar (SEI 1250.01.0009696/2022-52) instaurado através da Portaria nº 103.976/2022, cujo extrato foi publicado no DOEMG em 01/04/2022 (SEI doc. 53417633, fl. 8), e no Parecer do Núcleo Técnico nº 216/2022, decide aplicar a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor VITOR REZENDE DE ALMEIDA, Nr PM 170.932-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica (PEB-B), lotado no Colégio Tiradentes unidade Juiz de Fora/MG, por ter inobservado o disposto nos artigos 4, 5, 17 e 18 da Lei Federal 8069/1990 (ECA), descumprido as orientações previstas no artigo 2, incisos VI e VII; 172, incisos VII e VIII; 173, incisos II e IV da Lei Estadual 7109/1977 (Estatuto do Magistério Mineiro), inobservado os artigos 6º, inciso XI, e 8º, inciso I, da Resolução PMMG nº 4289/2014, e descumprido os deveres previstos nos artigos 43, inciso XII, e 44, incisos VII e VIII, do Regimento Escolar da rede CTPM. Além disso, restou comprovado o descumprimento dos deveres funcionais previstos no artigo 216 incisos III, IV e VI; violação a proibição prevista no artigo 217, inciso IV, e cometimento da conduta prevista no artigo 250, I, todos da Lei Estadual 869/1952, o que justifica e fundamenta a aplicação da penalidade prevista no artigo 244, inciso VI, da Lei Estadual 869/1952.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e seus advogados: Dr. Luiz Antônio de Oliveira Lima, OAB-MG 151.952, e Dr. Renan Gaudereto Teixeira, OAB-MG 211.738. (SEI doc. 53417633, fl. 14)
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 08/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 26/02/2022 (1260.01.0018541/2022-86), aplica, nos termos do art.244, inciso V, da Lei 869/1952, a penalidade de DEMISSÃO ao servidor Oto Moravia de Carvalho, Masp 131.403-8, admissão 1, PEB1A, de, lotado na E.E. João Paulo I, SRE Metropolitana B, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais por incorrer em abandono de cargo, nos termos do art. 249, II, da Lei nº 869/1952.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado, e seu defensor dativo, Jardir Gomes da Silva Júnior, Masp 1.003.007-0.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 47.995 de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Presidencial nº 1634/2019 (SEI doc. 1520.01.0009791/2020-87), cujo extrato foi publicado no DOEMG em 12/10/2019 (SEI doc. 20561859), e no Parecer do Núcleo Técnico nº 177/2022, decide aplicar a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO a servidora THAYSA DRUMMOND PALMEIRA GAMA, Masp 1.110.821-4, ocupante do cargo de Médica Infectologista, nível IV, grau "A", admissão 4, lotada no Hospital Eduardo de Menezes (HEM), nos termos do artigo 244, inciso VI, por descumprir os deveres funcionais previstos no artigo 216, incisos II, V e VI, e ter incorrido nos ilícitos administrativos previstos no artigo 250, incisos II e V, todos da Lei 869/1952.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e sua advogada: Dra. Palova Amisses Parreiras, OAB-MG 55.542 (SEI doc. 20561859, fl. 51).
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, a servidora terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica nº 166/2022, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por FAUSTINO JOSÉ DE LACERDA, MASP 834.873-2, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA NUCAD/SEE Nº 61/2020. DECIDE:
Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado, e no mérito, deferi-lo parcialmente, de modo a desclassificar a pena de demissão cominada para a pena de suspensão pelo prazo de 90 dias, nos termos do art. 217 c/c 246, todos da Lei n. 869/1952.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Governador do Estado.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

24 1717904 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 23/11/2022:
ATO AGE Nº 2.933
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições DISPENSA o Procurador do Estado THIAGO DE PAULA MOREIRA FRACARO, MASP 1.332.888-5, da função de Coordenador de Área FGCOA-AE080 da Advocacia-Geral do Estado.
ATO AGE Nº 2.934
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, DESIGNA o Procurador do Estado EVANDRO COELHO TAGLIALEGNA, MASP 387.444-3, para a Função Gratificada de Coordenador de Área FGCOA-AE080, na Advocacia Regional do Estado em Divinópolis.

24 1717612 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221124181051011.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 04/2022
(CONF. DELIBERAÇÃO CONREGE Nº 02 – "MG" DE 22/2/2006)
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.D.O.C, MASP Nº 1.116.990-1, Procurador do Estado. Comissão Processante: Procuradores do Estado: Jason Soares de Albergaria Neto (Presidente), Paulo Gabriel de Lima e Fernanda de Aguiar Pereira. Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, aos 21 de novembro de 2022.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

24 1717642 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO CORONEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 1º, inciso II, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, conforme o previsto no art. 7º, inciso XVII, alínea "c", da Resolução n° 4.452, de 14/01/2016, considerando que REFORMADO POR INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA E PLENAMENTE (2ª via)
De conformidade com o artigo 140, inciso I, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por incapacidade física definitiva o seguinte Praça:nº 070.074-0, Cabo PM QP Gilson dos Santos, a partir de 05/11/2021, com os proventos integrais de sua Graduação.

24 1717516 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PMMG/EM-10ª RPM - Prorrogação de prazo - PSC 113.599/2022-EM/10ª RPM. Considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante (PA 202211060899909-2211 e 202211061237690-2211), com fulcro no art. 223, § único, da Lei Estadual n. 869/52, prorroga-se o prazo da comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, até 27/12/2022".
Quartel em Patos de Minas - MG, 22 de novembro de 2022.
Adhynan Alves Rodrigues dos Santos, Ten Cel
PM - Chefe do Estado-Maior/10ª RPM.

24 1717323 - 1

ATOS ASSINADOS PELO CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 1º, inciso II, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, conforme o previsto no art. 7º, inciso XVII, alínea "c", da Resolução n° 4.452, de 14/01/2016, considerando que
REFORMADO POR INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA E PLENAMENTE
De conformidade com o artigo 140, inciso I, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por incapacidade física definitiva o seguinte Praça:
Nº 095.569-0, 2ºSGT PM QPR Edivaldo Aparecido da Silva, a partir de 10/08/2022, com os proventos integrais de sua Graduação.

24 1717568 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Auxílio-Natalidade
Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

MASP	Nome	Cargo	Filho(a)	Data do Nascimento
1.205.951-5	Cordiolino Junio Barbosa	IP	Isaac Benício Barbosa Santos	14/11/2022
1.256.412-6	Milton SpencerGonçalves Neto	IP	Maria Luíza Dessimoni Spencer	13/11/2022
1.530.001-5	Hugo Leonardo Gomes	EP	Theo Veiga Gomes (natimorto)	Data do falecimento 24/10/2022
1.257.791-2	FelipeAragão Teodoro Silva	IP	Antônio de Mattia Aragão	24/07/2022
1.256.068-6	Ramon Pereira dos Santos	IP	Dyanna Beatriz Costa Santos	07/11/2022
1.154.885-6	Nathalia Rodrigues Coelho	IP	Bento Coelho Vieira	10/11/2022
1.492.584-6	Camila Resende Oliveira Correa Netto	DL	João Gabriel Resende Oliveira Correa Neto	13/11/2022
1.529.819-3	Matheus Avinner Afonso de Oliveira	EP	Benjamim Avinner Silvério	09/11/2022
1.458.496-5	Jackson Widmer de Pinho	IP	Cecília Pereira Widmer	21/11/2022

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Licença Paternidade
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 dias aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.223.292-2	Wilder de Souza Vargas	07/11/2022
1.061.042-6	Sirlei Silveira Santos	10/11/2022
1.414.089-1	Daniel Barros Correa Netto	13/11/2022
1.174.331-7	David Sued Magalhães Chamone	11/11/2022
1.356.388-7	Rogério Paixão Silva	11/11/2022
1.205.951-5	Cordiolino Júnio Barbosa	14/11/2022
1.256.412-6	Milton Spencer Gonçalves Neto	13/11/2022
1.458.496-5	Jackson Widmer de Pinho	21/11/2022

Licença Paternidade
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 por 05 dias aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.529.819-3	Matheus Avinner Afonso de Oliveira	09/11/2022

Licença Maternidade
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei n°18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:

Masp	Nome	A Partir de
1.414.140-2	Júnia Dayrell de Moura Cordeiro Cunha	06/11/2022
1.242.705-0	Juliana Ribeiro Fernandes Simões	05/112022
1.412.419-2	Fabrícia Morais Dias Figueiredo	05/11/2022
1.154.885-6	Nathalia Rodrigues Coelho	09/11/2022
1.315.160-0	Letícia de Lima e Silva	10/11/2022
1.234.146-7	Aline Vânia Batista Ferreira Santos	09/11/2022

Afastamento por motivo de Casamento
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.492.515-0	André Nunes Barbosa Brandão	04/11/2022
1.009.847-3	Afonso Paulo Dias da Silva	10/11/2022
1.145.172-1	Sérgio Rodrigo de Melo Andrade	18/11/2022
1.414.253-3	Gisele Loureiro da Silva	18/11/2022
1.061078-0	Marcos Sidney Xavier Aguiar	14/11/2022

Afastamento por motivo Luto
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.333.029-5	Alisson Felipe Procópio Senteviles	13/11/2022
1.214.084-4	Mateus Gonçalves da Silva Gomes	15/11/2022
1.458.415-5	Geraldo Souto Farias	20/10/2022
1.340.572-5	Suelen Ferreira Antunes	17/11/2022
1.097.278-4	Luciano de Oliveira Campos	16/11/2022
1.478.985-3	Marcos Patrick Sena Leite	20/11/2022
336.354-6	Ana Cláudia Oliveira Perry	15/11/2022
1.352.379-0	Angela Maria Lourenço de Souza	22/11/2022

Alteração de Nome
Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

Masp	Nome	Nome Atual
1.242.155-8	Honísio Hodim de Souza	Odin de Souza
1.531.409-9	Débora de Brito Soares	Débora de Brito Soares Galdino

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

24 1717875 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
77.632 – no uso de suas atribuições e acatando deliberação unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada na data de 23 de Novembro de 2022, considerando que o servidor encontra-se suspenso do exercício da função pública, face a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0048947-39 2017 8 13 0071, em trâmite na 2ª vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Esperança, remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Cristiano Strapassom Severo, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.332.345-6, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

77.633 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso V do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Gabriel Messias Cordeiro Figueiredo, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.255-9, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Araçuaí/ 2ª DRPC Pedra Azul/ 15º Depto. Teófilo Otoni, procedente da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, atendendo a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, conforme circunstanciado na Decisão constante no Processo SEI nº 1510.01.0250156/2022-73.

77.634 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Cleiton Xavier da Silva, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.257.096-6, para prestar serviços no Instituto de Identificação/ SIIP, com atuação junto ao Posto de Identificação da Câmara Municipal de Belo Horizonte, procedente da Divisão Especializada em Prevenção e Investigação de Crimes de Trânsito/ DEICTRAN.

77.635 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, Tuchila Ribeiro de Souza Bomfim Jacob, Técnica Assistente da Polícia Civil, Masp 1.352.750-2, para prestar serviços na Diretoria de Logística, Patrimônio e Manutenção/ SPGF, procedente da 4ª Delegacia de Polícia Civil Sul/ 5ª DRPC Sul/ 1º Depto.

77.636 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5006050-25.2020.8.13.0290, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Keila Roberta de Souza, Masp 1.352.886-4, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 14/10/2022.

77.637 – no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato nº 77.630, referente à remoção do servidor Gabriel Messias Cordeiro Figueiredo, Masp 1.256.255-9, publicado no IOMG em 24/11/2022, pelas razões narradas na Decisão constante no Processo SEI nº 1510.01.0250156/2022-73.

24 1717879 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 799/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022
Designa Equipe Didático-Pedagógica do XXI Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do XXI Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais indicados pela chefia do 17º Departamento de Polícia Civil de Pouso Alegre
Local de Realização:	Clube Sul Mineiro de Caça e Tiro - localizado na Rodovia P. Alegre/Borda da Mata, s/n, Ihumas, às margens da MG-290, no KM 14,5 - Pouso Alegre/MG
Período:	28 e 29 de novembro de 2022
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	146/2022

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Bruno Goncalves Affonso	1.188.409-5
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egídia da Silva	340.488-6
Professores/Instrutores	
Bertholdo Maria da Costa Neto	1.113.486-3
Edvaldo Júlio de Souza	1.257.073-5
Fábio Balca da Costa Neves	667.671-2
Frederico Eustáquio Brito Silva	1.376.163-0
Rafael Gomes Assis de Souza	1.440.627-6
Rodrigo Campos Comini	369.981-6
Instrutor Técnico	
Gilberto Glaysson Martins Miranda Lopes	457.973-6
Monitores	
Lucrécia Nonata Nunes Anjos	272.420-1
Magna de Oliveira	340.610-5
Paulo César Martins	342.387-8
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 800/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022
Designa Equipe Didático-Pedagógica do VII Curso de Táticas de Imobilização Policial e Combate Desarmado - TIPCD
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do VII Curso de Táticas de Imobilização Policial e Combate Desarmado - TIPCD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais indicados pela chefia do 15º Departamento de Polícia Civil – Teófilo Otoni
Local de Realização:	Centro de Treinamento Farpado Team - Avenida Alípio Rodrigues, 139, Bairro Manoel Pimenta, Teófilo Otoni/MG
Período:	29, 30 de novembro e 1º de dezembro de 2022
Horário:	8h às 11h40 e 13h às 16h40
Carga Horária:	24 horas/aula
Nº do Projeto:	149/2022

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Rodrigo Macedo de Bustamante	1.060.820-6
Coordenador Técnico	
Fabiano Jose de Assis Junior	546.597-6
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Professores/Instrutores	
João Paulo Miranda Silva	1.414.110-5
Lidia Mary de Oliveira	1.243.277-9
Robson Pio de Freitas	1.242.959-3
Rodrigo Macedo de Bustamante	1.060.820-6
Monitores	
Cláudia Gouthier de Carvalho	667.948-4
Jorge Antônio Ribeiro	340.722-8
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0
Sandra Cristina Pessoa	1.308.895-0

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

24 1717871 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221124181051012.

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 239/CGPC/2022

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;

Considerando o exarado nos autos do Processo Administrativo nº 215.718/2018, que ainda se encontra em fase de instrução, no sentido da necessidade de aditamento da Portaria que determinou sua instauração, bem como da sua recondução;

Resolve:

I – Aditar a Portaria nº 313/CGPC/2016, datada de 10/11/2016, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/11/2016, para incluir o art. 160, inciso I, da Lei nº 5.406/69, em relação ao acusado P.M.A.S., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 340.477-9, conforme a previsão legal insculpida no art. 154, inciso VI da Lei nº 5.406/69.

II – Aditar a referida Portaria para, ainda, incluir os incisos II e VI do art. 158, da Lei nº 5.406/69, em relação ao aludido servidor.

III– Reconduzir a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7 (Secretário); designada para a realização deste Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

24 1717869 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

–DRH–DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1.2197-4.
ANULAÇÃO DE TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E PROMOÇÃO IMEDIATA

O COMANDANTE-GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo §1º, art. 12 da Lei Complementar 54, de 13dez99, inc. VII, art. 2º da Resolução 02, de 07fev00, e considerando:

I - A sentença judicial transitada em julgado proferida nos autos do processo nº 5013046-52.2021.8.13.0145, que determina a inclusão nos assentos funcionais do nº 090.789-9, 2º Sgt QPRBM Damião de Assis, o tempo laborado junto à atividade vinculada ao INSS de 02 (dois) anos e 101 (cento e um) dias.

RESOLVE:

I - Anular o Título de Transferência para a Reserva Remunerada e Promoção, publicada no BGBM nº 48, de 30 de novembro de 2017, referente ao nº 090.789-9, 2º Sargento QPRBM Damião de Assis;

II - Determinar que a DRH providencie anulação, e expedição de nova Certidão de contagem de tempo de serviço e deferimento do sétimo quinquênio a partir de 04/12/2016.

-DRH-O COMANDANTE-GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000, por força da decisão transitada em julgado em sede do processo judicial nº 5013046-52.2021.8.13.0145,

- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 04Dez16 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 05Dez16 o nº090.789-9, 3º Sgt Damião de Assis, do 4ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao Adicional Trintenário a partir de 04Jun13 e o 7º quinquênio a partir de 04Dez16.

24 1717660 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 408/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Masp	Nome	Nº Admissão	Ref. ao Quinquênio	Vigência
10178333	ALEX SANDER DEL BISONI	1	4º	26/09/2018
10176154	CHRISTIAN AUGUSTO SILVA	1	4º	26/08/2018
10178705	CLEBER FELICIO DO AMARAL	1	4º	28/10/2018
10176394	CARLOS HENRIQUE OTONI	1	4º	20/05/2020
10178572	DALMO GONCALVES COSTA	1	4º	02/10/2018
12495016	DANIEL DA SILVA PEREIRA	1	2º	26/03/2020
10177087	MARCELO HEMERLY TOGNERI	1	3º	22/03/2020
10178754	MARIA IZABEL SIMOES RABELO	1	4º	07/11/2018
12335915	VANDERLI GARCIA LEAL	2	2º	05/10/2019

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

24 1717720 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 55, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Promoção por Escolaridade Adicional, ao servidor de carreira do Grupo de Atividades de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008 e Lei 23304, de 30 de maio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no Anexo Único desta Resolução, nos termos do art. 22 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto 44.769 de 07 de abril de 2008, em virtude de Determinação Judicial contida no Processo Judicial de nº 5069412-86.2021.8.13.0024.

NOME	MASP	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROMOÇÃO	DATA DA VIGÊNCIA
Bruno Diniz Silva Neves	1366947-8	Analista de TV - ATV	Nível I - Grau D	Nível II - Grau A	04/06/2019

Art. 2º - Tornar sem efeito Progressões na carreira do servidor Bruno Diniz Silva Neves, Masp 1366947-8 concedidas indevidamente no Anexo I da RESOLUÇÃO SECULT N° 02, DE 14 DE AGOSTO DE 2019. e Anexo I da RESOLUÇÃO SECULT Nº 56, 29 DE JULHO DE 2021, publicadas nos "MG" de 15/08/2019 e 30/07/2021, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência constante do Anexo Único.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

24 1717767 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 17, de 22 de novembro de 2022. Dispõe sobre a instituição de Comissões Especiais para os fins previstos no Decreto Estadual nº 48.531/2022, encarregadas de promover o inventário físico e financeiro dos bens de consumo, dos bens permanentes e da execução contábil, financeira e orçamentária no âmbito da Fundação de Arte de Ouro Preto. A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas artigo 7º do Decreto Estadual nº 47.922 de 23 de abril de 2020, tendo em vista o Decreto Estadual nº 48.531/2022, de 11 de novembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para órgãos e entidades da Administração PúblicaEstadual,RESOLVE:Art.1º-Ficam instituídas as seguintes Comissões Especiais de encerramento financeiro de 2022 para fins de realizar levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais permanentes móveis e imóveis, dos materiais de consumo no almoxarifado e da execução contábil, financeira e orçamentária, pertencentes à Fundação de Arte de Ouro Preto, unidade orçamentária nº 2171:I-Comissão Especial de Inventário Patrimonial;II-Comissão Especial de Inventário do Almoxarifado;III-Comissão Especial da Dívida Flutuante. Art. 2º - A Comissão Especial de Inventário Patrimonial de que trata o inciso I do art. 1º desta portaria tem o objetivo de realizar o inventário dos bens patrimoniais permanentes móveis em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive os bens imóveis que compõem o patrimônio físico da FAOP ao final do exercício de 2021 e será composta sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros:a)Rodrigo Nonato da Costa Silva – Masp: 1.388.142-0 b)Elisa Angélica Diniz Gomes - Masp: 1.247.065-4 c) Ana Beatriz Araújo Silva – Masp: 1.379.371-6 d) Udson Paulo Nunes – Masp: 1.391.902-2. Art. 3º - A Comissão Especial de Inventário do Almoxarifado de que trata o inciso II do art. 1º desta portaria tem o objetivo de realizar o inventário dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da FAOP, ao final do exercício de 2021 e será composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros: a)Lucília Sérgia do Nascimento - Masp: 1.369.297-5b) Patrícia de Souza Sarmento - Masp: 1.466.571-5 c) Alexandre Freitas Bemfica – Masp: 1.388.139-6 d)Marilza Gomes - MAT 223805. Art.4º-A Comissão Especial da Dívida Flutuante de que trata o inciso III do art. 1º desta portaria tem o objetivo de acompanhar as etapas do encerramento do exercício financeiro de 2021 da FAOP e será composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros: a) Lindomar Lucrécio Ferreira–Masp: 1.458.117-7 b) Filomena Geraldo Neta–Masp: 1.229.265-2 c) Maria Terezinha Vieira Basílio – Masp: 1.391.638-2.Art.5º-Na ausência ou impedimento legal do (a) Presidente das comissões, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado na alínea "b" de cada comissão e, assim, sucessivamente. Art. 6º - O trabalho das Comissões Especiais Inventariantes de Almoxarifado e de Patrimônio previstas nos artigos 2º e 3º desta portaria iniciará a partir da publicação desta Portaria, ficando estas responsáveis por apresentar à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF, até o dia 05 de dezembro de 2022, os respectivos relatórios com apuração prévia dos saldos, cuja data base é 30 de novembro de 2022 e, até o dia 04 de janeiro de 2022, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022. Parágrafo Único: Acrescenta-se à Comissão de Inventário Patrimonial o dever de apresentar o Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de imóveis do SIAD, devidamente assinado, entregue à Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública da Secretaria de Estado de Fazenda–SCGOV-SEF até 22/12/2022.Art.7º-Toda documentação relativa ao inventário físico ou financeiro realizado deverá ser encaminhada à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF e posterior envio para apreciação do setor de contabilidade, conforme instruções contidas no Decreto48.303/2021.Art.8º-Osservidores designados pela presente Portaria deverão zelar, no que couber, pelo fiel cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.531/2022, em especial as datas-limite para o encerramento do exercício de 2022 previsto no anexo do referido decreto.Art. 9º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 23 de novembro de 2022.Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Jefferson da Fonseca Coutinho.
Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto FAOP.

24 1717435 - 1

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 16/2022. Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contratos, que serão responsáveis pela gestão e finalização da execução dos contratos celebrados pela Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP e dá providências, A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº. 47.922 de 23 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017,Considerando o disposto no art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, Considerando o disposto no art. 8° do Decreto n° 46.944 de 29 de janeiro de 2016 do Estado de Minas Gerais, RESOLVE: Art. 1° - Designar como Gestor de Contratos a servidora Lúcia Ferreira Brandão, MASP 1.383.453-6, tendo a função a gestão da execução dos contratos relacionados aos serviços prestados no 1° Circuito Faop Itinerante celebrados pela Fundação de Arte de Ouro Preto. Art. 2° - Designar como Fiscal de Contratos a servidora Rayssa Aparecida do Amaral Gonçalves, MASP 1.357.171-6, tendo a função a fiscalização da execução dos contratos relacionados aos serviços prestados no 1° Circuito Faop Itinerante celebrados pela Fundação de Arte de Ouro Preto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jefferson da Fonseca Coutinho, Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP. Data de Ass: Ouro Preto 23 de novembro de 2022.

24 1717793 - 1

EXTRATO DE PORTARIA

A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº. 47.922 de 23 de abril de 2020, RESOLVE: Art. 1º – Fica designada para substituir a ex-servidora Fabiana Soares Rosa, MASP 1278166-2, o servidor Rafael Campos Amaral Lobato, MASP nº 1506525-3 pela comunicação, em substituição da servidora Mirelli Márcia de Matos Oliveira, MASP nº 1379 461-5, a servidora Filomena Geraldo Neta, MASP 1229265-2 pelo financeiro e em substituição da ex-servidora Helen Mara Pereira, MASP 1438005-9, o servidor Luís Henrique Vieira Rodrigues, MASP 1503785-6 pela Procuradoria Jurídica, a servidora Ana Beatriz Silva Araújo, MASP 1.379.371-6 pela Assessoria Técnica de Promoção e Extensão, como membros da Comissão para promover a implementação das disposições da Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída pela Portaria nº 23/2020, publicada no Jornal Minas Gerais no dia 01 de setembro de 2020. Art. 2° - O servidor Rodrigo Nonato da Costa Silva antes representando a Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade, passa a representar o setor de Aquisições, Logística e Manutenção; a servidora Wanessa Alves de Assis antes representando a Assessoria Técnica de Promoção e Extensão, passa a representar a Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade como membros da Comissão. Art. 3º - Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas da Portaria nº 23/2020, alterada pela Portaria n° 04/2021, publicadas no Jornal Minas Gerais não alteradas pelo presente instrumento. Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Cumpra-se.

Jefferson da Fonseca Coutinho Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP. Data de Ass: Ouro Preto, 23 de novembro de 2022.

24 1717792 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

PORTARIA IEPHA N° 43/2022

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei 23.304, de 30 de maio de 2019, c/c. art. 8, I, do Decreto Estadual nº 47.921, de 22 de abril de 2020, e conforme art. 22 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, RESOLVE:

Art. 1º - Para os fins desta Portaria, Ordenador de Despesa é o dirigente máximo do órgão ou entidade, investido do poder de realizar despesa, que compreende o ato de empenhar, liquidar, ordenar pagamento e movimentar recursos que lhe forem atribuídos, sendo permitida a delegação da competência, por meio de ato publicado no órgão oficial dos Poderes do Estado.

Parágrafo único - O exercício das competências delegadas no âmbito desta Portaria deverá observar o princípio da segregação de função, devendo os atos autorizativos, executórios, de controle e de contabilização ser praticados por agentes públicos diversos.

Art. 2º - Fica delegada competência aos agentes públicos do Iepha/MG, relacionados no Anexo I desta Portaria, para a prática dos atos de ordenação de despesas na qualidade de Ordenadores de Despesas Adicionais das respectivas áreas de competência, no decorrer dos exercícios financeiros de 2022 e 2023.

Parágrafo único - A ordenação de despesas, no âmbito do Iepha/MG, será realizada nos termos deste artigo, ficando delegada aos agentes públicos discriminados, observadas as competências e atribuições de cada área de atuação, a competência para a prática dos atos necessários à ordenação, para as despesas até o limite dos créditos autorizados, no âmbito das respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Fica delegada à Chefia de Gabinete do Iepha/MG, a competência para ordenar quaisquer despesas no âmbito do Iepha/MG, no caso de ausência dos demais ordenadores de despesas, observadas as delegações, as competências e atribuições de cada área de atuação.

Art. 4º - Compete ao Ordenador de Despesa:

I - Controlar, fiscalizar e gerir a execução das despesas;

II - Autorizar a realização de despesas somente com empenho prévio emitido e assinado;

III - Autorizar:

a) confirmação de recepção do material ou do serviço ou da obra ou de parte de sua execução – observado o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus arts. 73, 74 e 76, e no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, em seus arts. 27 a 29;

b) aceitação pelos responsáveis e instrução de processo contendo a documentação hábil a reconhecer a legalidade e conformidade dos procedimentos executados com as cláusulas contratuais das despesas;

c) a emissão de nota de liquidação, assiná-la digitalmente, no prazo legal, e encaminhar, com no mínimo 5 (cinco) dias úteis antes do vencimento da obrigação;

d) o processo para inscrição tempestiva da Ordem de Pagamento no Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG, observada a disponibilidade financeira.

IV - Assinar digitalmente, em tempo hábil, a Ordem de Pagamento Bancária após o registro do pagamento da despesa pela Superintendência de Administração e Finanças, antes do processamento bancário, ressaltando que a ausência de assinatura digital nas ordens de pagamento acarretará a impossibilidade da sua transmissão bancária e ensejará a responsabilidade dos respectivos ordenadores de despesas nos casos de geração de encargos financeiros ou de prejuízo a terceiros, conforme Decreto nº 47.113, de 20 de dezembro de 2016;

V - Providenciar, em caso de afastamento, junto à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, o bloqueio de seu registro como ordenador de despesas no SIAFI no período correspondente, indicando seu substituto legal.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Fica revogada a Portaria IEPHA/MG n° 25/2022, publicada em 13 de julho de 2022.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022
MARÍLIA PALHARES MACHADO
Presidente do IEPHA/MG

ANEXO I (a que se refere o art. 2º)

Área de Competência	Ordenador	Masp.
Diretoria de Conservação e Restauração	Luciane Andrade Resende	1.492.426-0
Diretoria de Proteção e Memória	Raphael João HallackFabrino	1.330.138-7
Diretoria de Promoção	Luis Gustavo MolinariMundim	1.129.864-3
Gabinete e Diretoria de Planejamento, Gestãoe Finanças	Alessandra Deotti e Silva	1.016.605-6

24 1717740 - 1

PORTARIA IEPHA/MG N° 47/2022

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais –IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, doDecreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020 e no Decreto Estadual 48531, de 11 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para proceder ao levantamento da dívida flutuante existente no IEPHA.

Art. 2º Designar os servidores listados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão:

I - Paulo Roberto Amaral Prates, Masp. 1.180.488-7;

II - Marco Antônio da Silva, Masp. 1.260.389-0;

III - Karina Abi-Acl Jentzsch, Masp. 1.152.248-9.

Art. 3º Determinar que os relatórios com data base em 30 de novembro de 2022, com apuraçãoprévia sejam entregues à Gerência de Planejamento, Orçamento eFinanças até o dia 5 de dezembro de 2022 eposteriormente os conclusivos, com data base em 31 de dezembro de 2022, em 4 dejaneiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.
MARÍLIA PALHARES MACHADO
Presidente

24 1717747 - 1

PORTARIA IEPHA/MG N° 45/2022

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020,e o disposto no Decreto48531, de 11 de novembro de 2022,RESOLVE:

Art. 1ºConstituir Comissões Especiais para proceder ao inventário dos bens permanentes, bem como identificar e arrolar os materiais existentes no Almoxarifado do IEPHA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para constituírem a Comissão de levantamento dos bens móveis e imóveis:

I - Cleison Carvalho da Silva, MASP 1.164.756-7;

II -Jurema Chagas Matos Moraes, Masp. 1.244.262-0;

III - Angela Maria dos Santos Gontijo Amorim, Masp. 355.494-6.

Art. 3º Designar os servidores abaixo, para constituírem a Comissão de levantamento dos bens de Almoxarifado do IEPHA:

I - Karina Abi-Acl Jentzsch, Masp. 1.152.248-9;

II - Eliane Araújo Lima, Masp.1.233.091-6.

Art. 4º Designar os servidores abaixo, para constituírem a Comissão de levantamento dos bens de informática e comunicação:

I - Jurema Chagas Matos Morais, Masp. 1.244.262-0;

II - Júlio César Cavalcanti Lustosa, Masp. 1.016.730-2

Art. 5° O servidor Cleison Carvalho da Silvapresidirá as referidas Comissões.

Art. 6º Determinar que os relatórios com data base em 30 de novembro de 2022, com apuração prévia sejam entregues à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 5 de dezembro de 2022 e posteriormente os conclusivos, com data base em 31 de dezembro de 2022, em 4 de janeiro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022
MARÍLIA PALHARES MACHADO
PRESIDENTE IEPHA/MG

24 1717744 - 1

PORTARIA IEPHA/MG N° 46/2022

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 8°, inciso I, do Decreto n°47.921, de 22 de abril de 2020, e no artigo 3°, do Decreto estadual 48.531de 11de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para proceder ao levantamento dos valores existentes em Tesouraria no IEPHA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão:

I - Marco Antônio da Silva, Masp. 1.260.389-0;

II - Karina Abi-Acl Jentzsch, Masp. 1.152.248-9;

III - Paulo Roberto Amaral Prates, Masp. 1.180.488-7

Art. 3º Determinar que os relatórios com data base em 30 de novembro de 2022, com apuração prévia sejam entregues à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 05 de dezembro de 2022 e posteriormente os conclusivos, com data base em 31 de dezembro de 2022, em 04 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.
MARÍLIA PALHARES MACHADO
Presidente IEPHA/MG

24 1717745 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221124181051013.

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

PORTARIA FTVM Nº 04, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Institui as Comissões Especiais encarregadas de promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores de tesouraria, dos materiais de almoxarifado, dos bens materiais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, bem como das contas integrantes do Compensado e contas de controle, no âmbito da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, para encerramento do exercício financeiro do ano de 2022.
O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 04 de novembro de 2022 e no uso da competência delegada por meio do art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07 de novembro de 2019 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto 48.531 de 11/11/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado e dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão citada no Art. 1º desta Portaria, sob a presidência do primeiro, que na sua ausência ou impedimento será substituída pelo segundo:
I – Heverton Junio Claudino, matrícula 1798
II – Gabriel Rusth Duarte, matrícula 1777
III – Felipe Martins de Souza, matrícula 1809
IV – Bruno Carvalho Martins – MASP: 1.364.053-7
V – Lais de Sales Coelho, matrícula 1799
VI – Irene Larissa Soares Campos, matrícula 1773
VII – Eder Pereira da Cruz – MASP: 1.363.550-3
VIII – Renilton Rezende dos Reis – MASP: 1.391.300-1
Art. 3º - Instituir a Comissão Especial encarregada de promover o levantamento do inventário financeiro da dívida flutuante, fundada e dos valores em tesouraria.
Art. 4º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão citada no Art. 3º desta Portaria, sob a presidência do primeiro, que na sua ausência ou impedimento será substituída pelo segundo:
I – Fernanda Murta Clementino - MASP: 1.374.586-4
II – Ana Paula de Sousa Carvalho - MASP 1.367.820-6
III – Janaína Rodrigues Gonçalves, matrícula 1847
Art. 5º - O Almoxarifado da Fundação TV Minas Cultural e Educativa receberá os requerimentos de materiais até o dia 25/11/2022 e sua entrega será efetuada no dia 29/11/2022.
§ 1º - Para realização dos inventários o almoxarifado ficará fechado e não serão atendidos os requerimentos de materiais, e da mesma forma, nenhum bem móvel poderá ser movimentado no período de 31/11/12/2022 a 10/01/2022
§ 2º - Os requerimentos emergenciais serão formalmente encaminhados ao presidente da Comissão, a que se refere o Art. 2º desta Portaria, e serão avaliados pela Comissão.
Art. 6º - A perda dos prazos estabelecidos nesta Portaria e no Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de atuação, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.
Art. 7º - A Comissão poderá, se preciso for, convocar qualquer servidor desta Fundação para prestar esclarecimentos e terá acesso a quaisquer documentos e elementos de informação relacionados com o objetivo de seu trabalho.
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Gustavo Mendicino Oliveira
Presidente
Fundação TV Minas Cultural e Educativa

24 1717691 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

Presidente: Gustavo Mendicino de Oliveira

PORTARIA EMC Nº 03, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Institui as Comissões Especiais encarregadas de promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores de tesouraria, dos materiais de almoxarifado, dos bens materiais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, bem como das contas integrantes do Compensado e contas de controle, no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação,para encerramento do exercício financeiro do ano de 2022.
O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, nomeado por Ato do Governador publicado no DOE em 04 de novembro de 2022,no uso da competência instituída peloDecreto Estadual nº 47.750, de 12de novembro de 2019 etendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto 48.531 de 11/11/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado e dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão citada no Art. 1º desta Portaria, sob a presidência do primeiro, que na sua ausência ou impedimento será substituídopelo segundo:
I – Tatiana Silva Massote Costa - MATRICULA: 1459
II – Fábio Henrique Vital - MATRICULA: 1655
III – Otávio José Fraga Cardoso- MATRICULA: 1663
Art. 3º - O Almoxarifado da Empresa Mineira de Comunicaçãoreceberá os requerimentos de materiais até o dia 25.11.2022e sua entrega será efetuada no período de28.11.2022a 29.11.2022.
§ 1º - Para realização dos inventários o almoxarifado ficará fechado e não serão atendidos os requerimentos de materiais, e da mesma forma, nenhum bem móvel poderá ser movimentado no período de30.11.2022a 08.01.2023.
§ 2º - Os requerimentos emergenciais serão formalmente encaminhados ao presidente da Comissão, a que se refere o Art. 2º desta Portaria, e serão avaliados pela Comissão.
Art. 4º - Instituir a Comissão Especial encarregada de promover o levantamento do inventáriofinanceiro da dívida flutuante efundada.
Art. 5º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão citada no Art. 4º desta Portaria, sob a presidência do primeiro, que na sua ausência ou impedimento será substituída pelo segundo:
I -Patrícia Alonso Calu Muniz- MATRICULA: 1634
II - Viviane de Souza Dias- MATRICULA: 1734
III - Fábio Caldeira Castro Silva - MATRICULA : 1758
Art. 6º - Instituir a Comissão Especial encarregada de promover o levantamentodos valores em tesouraria.
Art. 7º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão citada no Art. 6º desta Portaria, sob a presidência do primeiro, que na sua ausência ou impedimento será substituída pelo segundo:
I -Wulcino Teixeira de Carvalho- MATRICULA: 1465
II - Paola Simões Grijó- MATRICULA: 1454
III - Gleison Emílio Ferreira- MATRICULA : 1607
Art. 8º - A perda dos prazos estabelecidos nesta Portaria e no Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de atuação, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.
Art. 8º - A Comissão poderá, se preciso for convocar qualquer funcionáriodesta Empresa para prestar esclarecimentos e terá acesso a quaisquer documentos e elementos de informação relacionados com o objetivo de seu trabalho.
Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 24de novembro de 2022.
Gustavo Mendicino Oliveira
Presidente
Empresa Mineira de Comunicação Ltda

24 1717701 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA PRE Nº 054/2022
Dispõe Sobre a Constituição, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), de Comissões Especiais, para o Encerramento do Exercício de 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, o Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020 e em cumprimento ao Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), as seguintes Comissões Especiais, para cumprimento do Decreto Estadual nº 48.531/2022, integradas pelos servidores a seguir designados:
I - Comissão Especial para realizar inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares:
a) Adriana Alves de Souza – MASP 1.186.791-8 – Presidente;
b) Gustavo Castilho Prado - MASP 1.379.398-9;
c) Maria Clara Santana e Silva – MASP 1.523.601-1.
II - Comissão Especial para inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no ativo:
a) Leandro de Medeiros Alves – MASP 1.311.137-2 – Presidente;
b) Josefina Delogo de Castro - MASP 1.176.036-0;
c) Alexandra Aparecida Rodrigues de Abreu – MASP 1.496.783-0
d) Maria Betânia Magalhães da Silveira – MASP 1.164.899-5;
e) Virgínia Mascarenhas Nascimento Teixeira – MASP 1.379.296-5.
III - Comissão especial para inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos:
a) Luciana Paula Lourenço – MASP 1.181.820-0 – Presidente;
b) Elerson Paulo Gonçalves – MASP 1.169.817-2;
c) Maria Guilhermina Vale – MASP 1.183.235-9.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

24 1717462 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA IDENE Nº 38, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022
Altera a Portaria Idene nº 37, de 18 de novembro de 2022, que constituiu a Comissão Especial, encarregada de inventariar bens e valores públicos, pertencentes ao IDENE.
O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171 de 2002, e o Decreto Estadual 47.834 de 2020, altera o Art.2, inciso XX da Comissão Especial instaurada pela Portaria Idene nº 37 de 18 de novembro de 2022, encarregada de inventariar bens e valores públicos pertencentes ao IDENE, obedecendo às diretrizes para encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme o Decreto Nº 48.531 de 11 de novembro de 2022,
DETERMINA:
Art. 1º - Altera membro conforme descrito abaixo, no Art.2, inciso XX, da Comissão Especial criada pela Portaria Idene nº 37, de 18 de novembro de 2022,
I - Exclui, Vinícius Silva Rocha (Masp: 1.369.892-3) da Coordenadoria Regional de Teófilo Otoni;
II - designa, Rafael Pinheiro Dias (Masp: 1.372.211-1) da Coordenadoria Regional de Teófilo Otoni.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA
Diretor-Geral- Instituto de Desenvolvimento do
Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

24 1717729 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

PORTARIA AGENCIA RMBH Nº 71/2022
Dispõe sobre a instituição das Comissões que especifica o Decreto nº 48.531, de 12 de novembro de 2022, que trata sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.
A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de atribuição que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020, e em atendimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº48.531, de 12 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO a necessidade de aferição dos registros contábeis em relação ao levantamento físico dos elementos patrimoniais e das obrigações constantes no Passivo Circulante e não Circulante da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
DETERMINA:
Art. 1º. – Fica instituída comissão especial para promover o levantamento completo dos bens patrimoniais permanentes em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, que são objeto de registro no Ativo, composta pelos seguintes membros:
I – Daniel Fernandes Roberto Maia Masp: 1.186.729-8;
II – Lucas Silvestre Dutra, Masp: 1.373.817-4;
III – Diego Pessoa Santos, Masp: 752.661-9.
Parágrafo único – Na ausência e impedimento legal do Presidente, que será o membro indicado no inciso I deste artigo, a presidência da Comissão será exercida pelo membro especificado no inciso II e, assim, sucessivamente.
Art. 2º. – Fica instituída comissão especial para promover o levantamento completo dos bens de consumo estocados no almoxarifado e imóveis, composta pelos seguintes servidores:
I – Lidiane dos Remédios Dornelas de Medeiros, Masp 1.367.548-3;
II – Alessandra Siqueira Seabra, Masp 388.754-4;
III – Taís Mendes da Silva Masp 963.052-6.
Parágrafo único – Na ausência e impedimento legal do Presidente, que será o membro indicado no inciso I deste artigo, a presidência da Comissão será exercida pelo membro especificado no inciso II e, assim, sucessivamente.
Art. 3º. – Fica instituída comissão especial para promover o levantamento completo das obrigações constantes dos grupos, Passivo Circulante e não Circulante, das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos e dos valores em tesouraria, bem como da Dívida Flutuante, que inclui os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria, composta pelos seguintes servidores:
I – Marco Aurélio Barbosa de Vasconcelos, Masp 1.169.222-5;
II – Clarice Gonçalves Santos do Vale - Masp 1.488.816-8;
III – Renata Lan Goulart de Souza Reis, Masp 752.846-6.
Parágrafo único - Na ausência e impedimento legal do Presidente, que será o membro indicado no inciso I deste artigo, a presidência da Comissão será exercida pelo membro especificado no inciso II e, assim, sucessivamente.
Art. 4º. – As Comissões deverão observar o disposto no Decreto nº 48.531, de 12 de novembro de 2022, bem como as datas limites para entrega dos respectivos relatórios à Gerência de Contabilidade e Finanças, com apuração prévia dos saldos com data base em 30 de novembro de 2021, e, posteriormente, as datas limites dos relatórios conclusivos, que contemplam os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2021, até 06 de janeiro de 2023.
Art. 5º – Fica revogada a Portaria Agência RMBH nº 51, de 25 de novembro de 2021.
Art. 6º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022
Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral
Agência de Desenvolvimento da Região
Metropolitana de Belo Horizonte

24 1717382 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

PORTARIA N° 28, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
Constitui Comissões Especiais para cumprimento das diretrizes decorrentes do encerramento de exercício 2022 no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço.
O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º, I, do Decreto Estadual nº 48.159, de 24/03/2021, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.531, de 11de novembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica constituída comissãoespecial para promover o levantamentocompleto referente aos inventários do exercício de 2022, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; sendocomposta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I - Fúlvio Fagundes Vilete- MASP 1498145-0;
II- Theilon dos Santos Silva - MASP 1400262-0; e
III - Kátia Regina Santana de Souza - MASP1395791-5.
Art. 2º. Fica constituída comissão especial para promover o levantamento completo, referente aos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria; das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos; e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados; sendo composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I - Fabiana Silva Souza- MASP 1478011-8;
II - Fúlvio Fagundes Vilete - MASP1498145-0; e
III - Kátia Regina Santana de Souza - MASP1395791-5.
Art. 3º. Determinar o fechamento do almoxarifado da Agência RMVA no dia 01 de dezembro de 2022, para que a referida Comissão possa realizar o inventário de que trata o art. 3º do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.
Art. 4°. Aplica-se, no que couber, o levantamento previsto do art. 3º às unidades executoras pela Agência RMVA, no SIAFI/MG.
Art. 5°. Os relatórios com apuração prévia dos saldos, com data base de 30 de novembro de 2022, deverão ser encaminhados à Diretoria Geral até o dia 05 de dezembro de 2022, sendo que os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com posição de 31 de dezembro de 2022, deverão ser entregues àquela Diretoria até o dia 04 de janeiro de 2023. Os inventários produzidos servirão de base para registro dos ajustes, consoante o que dispõe o art. 2º e art. 3º, § 1º do Decreto nº 48.531, de 11de novembro de 2022.
Art. 6º. Para elaboração dos inventários, a Gerência de Logística e Recursos Humanos – GLRH deverá emitir as cargas patrimoniais por setor até o nível de diretoria, colhendo-se a assinatura de seu titular e do servidor por ele credenciado, corresponsável pelos bens relacionados.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Luiz Teixeira Andrade
Diretor Geral

24 1717422 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 61, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Institui Comissões para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, para fins de encerramento do exercício de 2022, conforme disposto no Art. 3º do Decreto nº 48.531 de 11 de novembro de 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III e, tendo em vista o Decreto nº 48.531 de 11 de novembro de 2022 que "Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública";
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissões para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, para fins de encerramento do exercício de 2022.
Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem uma das Comissões de inventário de que trata o artigo 1º desta resolução, em especial que será responsável pelo levantamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) – unidade orçamentária nº 1481:
I - Sirleia Aparecida de Lima, Masp 1489598-1;
II - Thiago Henrique de Mello Matos, Masp 1529071-1;
III - Márcio Nicolino de Almeida, Masp 1120609-1;
Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem uma das Comissões de inventário de que trata o artigo 1º desta resolução, em especial que será responsável pelo levantamento no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – unidade orçamentária nº 4251:
I - Daniel Henrique da Cunha Campos, Masp 752908-4;
II - Jaqueline Pereira Natorio Teodoro, Masp 1282567-5;
Art. 4º - Ficam designadas as seguintes servidoras, sob a presidência do primeiro, para comporem uma das Comissões de inventário de que trata o artigo 1º desta resolução, em especial que será responsável pelo levantamento no âmbito do Fundo Estadual do Trabalho (FET) - unidade orçamentária nº 4701:
I - Fernanda Aguilar Ferreira Alonso, Masp 1366958-5;
II - Sueli Gomes Diniz, Masp 1372783-9;
Art. 5º - Ficam designadas as seguintes servidoras, sob a presidência da primeira, para comporem uma das Comissões de inventário de que trata o artigo 1º desta resolução, em especial que será responsável pelo levantamento no âmbito do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) – unidade orçamentária nº 4091; do Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos (FUNDIF) – unidade orçamentária nº 4421; do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FEI):
I - Mariany Freitas de Oliveira, Masp 752923-3;
II - Cláudia Natividade, Masp 1484809-7;
Art 6º - As atividades desenvolvidas pelos servidores, afetas às competências das comissões, são consideradas de relevante interesse público e não ensejam remuneração.
Art. 7º - As Comissões deverão apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças, até o dia de 05 de dezembro de 2022, os relatórios com apuração prévia das dívidas de curto e longo prazo com data-base de 30 de novembro de 2022 e, posteriormente, apresentar até o dia 04 de janeiro de 2023 o relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.
Parágrafo único. No desenvolvimento dos trabalhos, as Comissões serão assistidas pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.
Art. 8º - Compete à Comissão instituída por esta Resolução, juntamente com a Diretoria de Contabilidade e Finanças, a adoção de providências necessárias à apuração e regularização de possíveis divergências apontadas.
Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 62, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Institui Comissão encarregada de realizar o inventário dos bens de consumo e materiais estocados em almoxarifado, para fins de encerramento do exercício de 2022, conforme disposto no Art. 3º do Decreto nº 48.531 de 11 de novembro de 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III e, tendo em vista o Decreto nº 48.531 de 11 de novembro de 2022 que "Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública";
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissão encarregada de inventariar os bens de consumo e materiais estocados em almoxarifado no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) – unidade orçamentária nº 1481; do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – unidade orçamentária nº 4251; do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) – unidade orçamentária nº 4091; do Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos (FUNDIF) – unidade orçamentária nº 4421; do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FEI) – unidade orçamentária nº 4601 e, Fundo Estadual do Trabalho (FET) - unidade orçamentária nº 4701.
Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta resolução:
I - Marcelo do Carmo Nicodemos Gonçalves, Masp 1215783-0;
II - Bruno Stéfano Martins Rêgo, Masp 1484790-9;
III - Denilson Pedrosa da Rocha, Masp 1002481-8
IV - Alex Ramon de Paiva Moura, Masp 1514317-5
Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelos servidores afetas às competências da comissão são consideradas de relevante interesse público e não ensejam remuneração.
Art. 4º - A Comissão deverá apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças, até o dia de 05 de dezembro de 2022, os relatórios com apuração prévia das dívidas de curto e longo prazo com data-base de 30 de novembro de 2022 e, posteriormente, apresentar até o dia 04 de janeiro de 2023 o relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.
Parágrafo único. No desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão será assistida pela Diretoria de Logística e Aquisições.
Art 5º - Compete à Comissão instituída por esta Resolução, juntamente com a Diretoria de Logística e Aquisições e a Diretoria de Contabilidade e Finanças, a adoção de providências necessárias à apuração e regularização de possíveis divergências apontadas.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221124181051014.

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 63, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui Comissão encarregada de realizar o inventário dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, para fins de encerramento do exercício de 2022, conforme disposto no Art. 3º do Decreto nº 48.531 de 11 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III e, tendo em vista o Decreto nº 48.531 de 11 de novembro de 2022 que "Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública";

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão encarregada de inventariar os bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) – unidade orçamentária nº 1481; do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – unidade orçamentária nº 4251; do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) – unidade orçamentária nº 4091; do Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos (FUNDIF) – unidade orçamentária nº 4421; do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FEI) – unidade orçamentária nº 4601 e, do Fundo Estadual do Trabalho (FET) - unidade orçamentária nº 4701.

Art. 2º - A Comissão criada por meio desta Resolução será composta por 1 (uma) Comissão Central e subdividida em subcomissões.

Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo elencados para compor a Comissão Central de que trata o art. 2º :

I - Matteos França Campos, Masp 1501519-1;
II - Igor Scherrer de Souza, Masp 1484997-0;
III - Milton Antônio Cardoso, Masp 959733-7;
IV - Thamiris Clece de Jesus Jorge, Masp 1438433-3;
V - Raphael Sardinha Moreira de Castro, Masp 1150552-6 ;
VI - Valéria Furtado, Matricula 64020-8;
VII - Renato Márcio Teixeira, Matrícula 495976-4;
VIII - Elaine Souza Rodrigues, Matrícula 64839-4;
IX - Wilson dos Anjos Ribeiro Lima, Masp 385668-9;
X - Elizabete Veloso Monteiro, Masp 381195-7;
XI - Pauline Louise Araújo Silva, Masp 1472948-7;
XII - Micheline Batista de Almeida, Masp 837332-6;
XIII - Claudia Sacramento Valle, Matrícula 41554-3;
XIV - Cláudia Regina da Costa Guimarães de Carvalho, Masp 906975-8;

§ 1º - A referida comissão será presidida pela servidor Matteos França Campos.

§ 2º - Os membros das subcomissões encontram-se elencados no ANEXO I desta Resolução.

§ 3º - As atividades desenvolvidas pelos servidores, afetas às competências da comissão, são consideradas de relevante interesse público e não ensejam remuneração.

Art 4º - O certificado de Realização do Inventário de bens imóveis, emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, deverá ser encaminhado a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF até o dia 16 de dezembro de 2022, para que a mesma o encaminhe devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG até o dia 19 de dezembro de 2022.

Art. 5º - A Comissão deverá apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças, até o dia de 05 de dezembro de 2022, os relatórios com apuração prévia das dívidas de curto e longo prazo com data-base de 30 de novembro de 2022 e, posteriormente, apresentar até o dia 04 de janeiro de 2023 o relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. No desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão será assistida pela Diretoria de Logística e Aquisições.

Atr. 6º - Compete à Comissão Central consolidação dos Relatórios emitidos pelas subcomissões.

Art 7º - Compete à Comissão instituída por esta Resolução, juntamente com a Diretoria de Logística e Aquisições e a Diretoria de Contabilidade e Finanças, a adoção de providências necessárias à apuração e regularização de possíveis divergências apontadas.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Membros das Subcomissões para levantamento do inventário competência 2022, conforme § 2º do Art. 3º desta Resolução.

Nome do servidor	Masp	SubcomissãoResponsável por inventariar:
Anderson Oliveira Lisboa	1467790-0	CREAS Regional Médio e Baixo Jequitinhonha
Maria de Lourdes Santos Borges	1500461-7	CREAS Regional Alto Jequitinhonha
Alessandra Perpétuo Brito Passos	1483441-0	CREAS Regional Vale do Rio Doce
Brenda Rocha Santos	1499458-6	CREAS Regional Mucuri
Samara Ferreira Costa	1480960-2	Diretoria Regional de Almenara
Eunice Silva de Faria	1399843-0	Diretoria Regional Muriaé
Vigmar dos Santos	1481412-3	Diretoria Regional Varginha
Gabriela Teixeira Neto	1491791-8	Diretoria Regional de Poços de Caldas
Domingo Darciano Pereira Barroso	356542-1	Diretoria Regional de Teófilo Otoni
Kamila Oliveira Silva	1484920-2	Diretoria Regional de Araçuaí
Lucas Matheus Dias Gonçalves	1480978-4	Diretoria Regional de Ituiutaba
Patrícia de Oliveira Matos	903930-6	Diretoria Regional de Curvelo
Marcia Helena da Penha Silva	371330-2	Diretoria Regional de Governador Valadares
Rosemry Mendes	928612-1	
WALTEIR SANTOS DA ROCHA	362870-8	Diretoria Regional de Juiz de Fora
Edivania Nepomuceno Carvalho	1479103-2	Diretoria Regional de Timóteo
Pedro Henrique Duarte Rodrigues	1494601-6	
Ednanda Amala Reis Silva	1479189-1	Diretoria Regional de Diamantina
Manoel Rodrigues Afonso	1209435-5	Diretoria Regional Metropolitana
Ana Paula de Sousa	1478502-6	Diretoria Regional de São João Del Rei
Gisele Cristina Gentilini Vinha	1394103-4	Diretoria Regional de Uberaba
Nísia Silva Santos	929277-2	
Janete Aparecida dos Santos	281138-8	Diretoria Regional de Divinópolis
Janice Pimenta Borem	374462-0	Diretoria Regional de Montes Claros
Thayrine Pereira da Silva	1515773-8	Diretoria Regional de Paracatu
Fernando Gomes Reis	1401107-6	Diretoria Regional de Passos
Mariama Sousa Amancio Martins	1481005-5	Diretoria Regional de Patos de Minas
Orislene Erika Bandeira	1399801-8	Diretoria Regional de Salinas
Daisy Afonso De Castro	346504-4	Diretoria Regional de Uberlândia

Belo Horizonte, 24 de novembrode 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

24 1717707 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: MaSP 281.138-8, Janete Aparecida dos Santos, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento IV A, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01.12.2022.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022,
Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

24 1717628 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5628, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem o art. 78 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 52 do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e o Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam constituídas as comissões de inventário, a que se refere art. 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, estabelecidas nos Anexos I a V desta Resolução, com a atribuição de consolidar na data base de 30 de novembro de 2022 as informações e levantamentos realizados nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG –, de forma completa, relacionados à totalidade dos itens de inventário das unidades orçamentárias:

I – 1191 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF;
II – 1911 – EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS - EGE-SEF;
III – 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS;
IV – 1916 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - GDPE -SEF;
V – 1917 – GESTÃO IMOBILIÁRIA;
VI – 4651 – FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT;
VII – 4661 – FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG;
VIII – 4671 – FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG;
IX – 4721 – FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

§1º - A realização dos inventários físicos e financeiros abrangerá:

I – materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;
II – bens móveis em uso e estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, localizados no âmbito das unidades da SEF/MG;
III – bens imóveis próprios, locados e em cessão de uso;
IV – saldos contábeis pertencentes ao grupo Passivo Circulante;
V – saldos contábeis pertencentes ao grupo Passivo Exigível a Longo Prazo;
VI – valores em tesouraria.

§2º - Para a consolidação de que trata o caput deste artigo, deverá ser observado que:

I – será realizada, por Superintendência, para os incisos I, II e III do §1º, pelas comissões estabelecidas no Anexo V, relativas às respectivas unidades orçamentárias;
II – será realizada, por unidade executora, para os incisos I, II e III do §1º, pela comissão estabelecida no Anexo III, relativa às respectivas unidades orçamentárias;
III – será realizada, por unidade executora, para os incisos IV, V e VI do §1º, pelas comissões estabelecidas nos Anexos I, II e IV, relativas às respectivas unidades orçamentárias.

CAPÍTULO II
DAS COMISSÕES DE INVENTÁRIO
ESTABELECIDAS NO ANEXO V

Art. 2º - O levantamento físico dos bens móveis próprios das unidades da SEF/MG será realizado com a utilização do aplicativo Inventário APP para aparelhos smartphones com sistema operacional android que possa utilizar a câmera digitalpara a captura das informações contidas no código de barras das plaquetas de patrimônio ou, na impossibilidade de utilização deste, com coletor de dados provido de leitor de código de barras.

§1º - Ficarão sob a responsabilidade das comissões inventariantes os trabalhos de levantamento físico dos bens permanentes próprios das unidades, com a utilização do Inventário APP ou coletor de dados, bem como todo o processo de transmissão de dados, seguindo orientações disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG – e manual do aplicativo Inventário APP elaborado pela Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, disponibilizados na intranet da SEF/MG.

§2º - As comissões regionais deverão cumprir o encerramento do inventário no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD – até a data limite de 20 de dezembro de 2022.

§3º - A consolidação dos dados da coleta e o encerramento geral do inventário no SIAD ficarão a cargo da Comissão Central de Inventário estabelecida no Anexo V.

Art. 3º - O levantamento físico dos bens móveis cedidos, recebidos em cessão, do material em estoque nas unidades de almoxarifado e dos imóveis ficará sob a responsabilidade das comissões inventariantes, seguindo orientações disponibilizadas pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF – da SEF/MG.

Art. 4º - É atribuição das unidades executoras encaminhar ao presidente da Comissão Central os relatórios de inventário, até 4 de janeiro de 2023, com os saldos finais em 31 de dezembro de 2022, nos moldes do demonstrativo da movimentação mensal de bens móveis.

Parágrafo único - Os relatórios de inventário com a data base de 31 de dezembro de 2022, de que trata o caput deste artigo, deverão ser elaborados com observância dos ajustes contábeis.

Art. 5º - São atribuições dos presidentes das comissões:

I – expedir orientações concernentes à execução do inventário;
II – acompanhar a execução do inventário nos termos desta Resolução;
III – receber e analisar os relatórios de inventário;
IV – elaborar relatório conclusivo, apontando os ajustes necessários.

Art. 6º - São atribuições do presidente da Comissão Central:

I – encaminhar, até 15 de dezembro de 2022, para a Coordenação de Patrimônio da Divisão de Gestão de Bens/DBENS/SPGF, a Certificação de Realização do Inventário de Imóveis sob a responsabilidade da SEF/MG;
II – encaminhar, até 30 de janeiro de 2023, relatório conclusivo de inventário consolidado das unidades orçamentárias 1191, com data base de 30 de novembro de 2022 e saldos finais em 31 de dezembro de 2022, para a SPGF, contemplando os dados do inventário dos bens em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares (Capital e interior do Estado), via SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

Art. 7º - Compete à Diretoria de Bens e Serviços Fazendários – DBENS – da SPGF:

I – receber o relatório apresentado pela Comissão Central referente à unidade orçamentária 1191, relativo aos demonstrativos de inventário dos bens em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;
II – analisar os relatórios de inventário recebidos e promover mediante justificativa, se for o caso, a correção de registros administrativos pendentes;
III – dar conhecimento dos registros administrativos promovidos, com as datas base de 30 de novembro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, relativos ao inventário, à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – DPOF – da SPGF.

Art. 8º - Compete à Coordenação de Patrimônio da Divisão de Gestão de Bens/DBENS/SPGF:

I– recebera certificação de realização do inventário de imóveis sob a responsabilidade da SEF/MG;
II –encaminhar à Superintendência Central de Logística da SEPLAG/MG o Certificado de Realização do inventário imóveis, emitido pelo Módulo de imóveis do SIAD, devidamente assinado, até o dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 9º - Fica vedada a movimentação de bens permanentes de 29 de novembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023, período destinado aos levantamentos físicos e dos saldos finais do ano de 2022, salvo as movimentações de cunho emergencial devidamente justificadas pelo chefe da unidade e autorizadas pelo presidente da Comissão Central e a reavaliação de bens nesse período.

Parágrafo único - As movimentações de que trata este artigo não se aplicam aos registros de notas fiscais/faturas no SIAD.

Art. 10 - Serão responsabilidades dos chefes das unidades administrativas o recebimento e a devolução de bens cedidos ou recebidos em cessão, não acobertados pelo instrumento de termo de cessão de bens móveis e imóveis.

CAPÍTULO III
DAS COMISSÕES DE INVENTÁRIO
ESTABELECIDAS NOS ANEXOS I A IV

Art. 11 - As comissões de inventário estabelecidas nos Anexos I a IV deverão apresentar relatório conclusivo dos saldos finais, com posição de 31 de dezembro de 2022, devendo ser observadas as datas previstas no art. 12 desta Resolução.

Art. 12 - É atribuição das unidades executoras encaminhar, até 05 de dezembro de 2022 e 13 de janeiro de 2023, os relatórios de inventário, por unidade executora, de que trata o inciso II do §2º do art. 1º desta Resolução, ao presidente da comissão, com data base de 30 de novembro e 31 de dezembro de 2022, respectivamente.

Parágrafo único - Os relatórios de inventário descritos no caput deste artigo, com a data base de 31 de dezembro de 2022, deverão ser elaborados com observância dos ajustes contábeis.

Art. 13 - São atribuições dos presidentes das comissões:

I – expedir orientações concernentes à execução do inventário;
II – acompanhar a execução do inventário nos termos desta Resolução;
III – receber e analisar os relatórios de inventário;
IV – elaborar relatório conclusivo, apontando os ajustes necessários;
V – encaminhar, até 8 de dezembro de 2022 e 30 de janeiro de 2023, os relatórios de inventário consolidados, com data base de 30 de novembro de 2022, e saldos finais, em 31 de dezembro de 2022, com a seguinte destinação:

a) SPGF: inventários financeiros dos saldos contábeis pertencentes ao grupo Passivo Circulante e dos valores em tesouraria, consolidado, via SEI, da unidade orçamentária 1191;
b) Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF – da SEF/MG: inventários físicos e financeiros dos saldos contábeis pertencentes aos grupos Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo e dos valores em tesouraria, consolidado, via SEI, das unidades orçamentárias 1911 e 4721;
c) SCGOV: inventários físicos e financeiros dos saldos contábeis pertencentes aos grupos Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, dos valores em tesouraria, consolidado, via SEI, das unidades orçamentárias 1915, 1916, 1917, 4651, 4661 e 4671;

Art. 14 - Compete à DPOF:

I – receber dos presidentes os relatórios de inventário de que trata o art. 13, inciso V, alínea "a", desta Resolução;
II – conciliar os saldos contábeis com os físicos dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo como princípio contábil da oportunidade, apresentando justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio da unidade orçamentária 1191, com data base de 30 de novembro e 31 de dezembro de 2022, até 31 de dezembro de 2022 e 6 de fevereiro de 2023, respectivamente.

Art. 15 - Compete à SCAF:

I – encaminhar os demonstrativos contábeis do Passivo Circulante e valores em tesouraria das unidades executoras, das unidades orçamentárias 1911 e4721, aos presidentes das comissões estabelecidas nos Anexos II, III e IV, com data base de 30 de novembro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, até 8 de dezembro de 2022e 4 de janeiro de 2023, respectivamente;
II – receber do presidente os inventários consolidados das unidades orçamentárias 1911 e 4721, nos termos do art. 13, inciso V, desta Resolução;
III – conciliar os saldos contábeis com os físicos constantes dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio das unidades orçamentárias 1911 e4721, com data base de 30 de novembro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, até 31 de dezembro 2022 e 6 de fevereiro de 2023, respectivamente.

Art. 16 - Compete à SCGOV:

I – encaminhar os demonstrativos contábeis do Passivo Exigível a Longo Prazo das unidades executoras das unidades orçamentárias 1915, 1916, 1917, 4651, 4661 e 4671 aos presidentes das comissões previstas nos Anexos II, III e IV, com data base de 30 de novembro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, até 8 de dezembro 2022 e 4 de janeiro de 2023, respectivamente;
II – receber do presidente, nos termos do art. 13, inciso V, desta Resolução, os inventários consolidados das unidades orçamentárias 1915, 1916, 1917, 4651, 4661 e 4671;
III – conciliar os saldos contábeis com os físicos constantes dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando as justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio das unidades orçamentárias 1915, 1916, 1917, 4651, 4661 e 4671, com data base de 30 de novembro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, até 31 de dezembro 2022 e 6 de fevereiro de 2023, respectivamente.

Art. 17 - Compete à SPGF, SCGOV e SCAF a elaboração dos relatórios de gestão, por unidade orçamentária, reproduzindo as medidas de controle do referido exercício, devendo as unidades administrativas se responsabilizar pelo cumprimento das orientações.

Parágrafo único - Os relatórios de gestão devem constar das prestações de contas das respectivas unidades orçamentárias a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 18 - Serão responsabilidades dos chefes das unidades administrativas o recebimento e a devolução de bens cedidos ou recebidos em cessão, não acobertados pelo instrumento de termo de cessão de bens móveis e imóveis.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Os casos omissos e especiais serão dirimidos pela SPGF, SCGOV e SCAF, devendo as unidades administrativas iniciar os procedimentos preparatórios do inventário no ato de publicação desta Resolução.

Parágrafo único - As atividades relacionadas ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias, cabendo aos presidentes das comissões iniciar os trabalhos e estipular data e hora das reuniões, bem como convocar dos membros de suas comissões.

Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte,
aos 24 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência
Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º e 11 a 18 da Resolução nº 5628, de 24 de novembro de 2022) Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria – Unidade Orçamentária 1191 – SEF.

Presidente: Adriana de Araújo Martins, Masp 374.504-9
Membros: Luanna Chaves Esteves, Masp 753.144-5, Marise Couto Silva, Masp 265.251-9, e Adriana de Souza Teixeira, Masp 363.125-6

ANEXO II

(a que se referem os arts. 1º e 11 a 18 da Resolução nº 52628, de 24 de novembro de 2022)

Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria das Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916, 1917, 4651, 4661, 4671 e 4721.

1911 – Presidente: Heyder Antonio Almeida Celestino – Masp 752.528-0
Membros: Wilson De Sales Lana – Masp 614.393-7; Renata de Souza Costa – Masp668.798-2
1915 – Presidente: Pricila de Melo Batista – Masp 753.153-6
Membros:Tiago Rodrigues Félix – 753.148-6;Márcio Fernandes Guimarães Júnior – 752.689-0
1916 – Presidente: Marília de Freitas Gomes – Masp 752.231-1
Membros:Rodrigo Alvim Franchini – 669.843-5;Anderson Bustamante – 752.390-5
1917 – Presidente:Petrônio Afonso da Silva – 752.811-0
Membros:Liliane Vieira Machado de Araújo – 753.245-0;André Beliene Vila – 753.240-1
4651 – Presidente:André Beliene Vila – 753.240-1
Membros:Márcio Fernandes Guimarães Júnior – 752.689-0;Marília de Freitas Gomes – 752.231-1
4661 – Presidente: André Guimarães Almeida – 753.073-6
Membros: Elizabeth Caldeira Bretas – 339.856-7; Wolney Caetano da Silva – 752.592-6
4671 – Presidente:Tiago Rodrigues Félix – 753.148-6
Membros: Pricila de Melo Batista – Masp 753.153-6; Márcio Fernandes Guimarães Júnior – 752.689-0
4721 – Presidente: Wilson De Sales Lana – Masp 614.393-7
Membros: Heyder Antonio Almeida Celestino – Masp 752.528-0;Renata de Souza Costa – Masp 668.798-2

ANEXO III

(a que se referem os arts. 1º e 11 a 18 Resolução nº 5628, de 24 de novembro de 2022)

Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades correspondentes das Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916, 1917, 4651, 4661, 4671 e 4721.

1911 – Presidente: Heyder Antonio Almeida Celestino – Masp 752.528-0
Membros: Wilson De Sales Lana – Masp 614.393-7; Renata de Souza Costa – Masp668.798-2
1915 – Presidente: Pricila de Melo Batista – Masp 753.153-6
Membros: Tiago Rodrigues Félix – 753.148-6; Márcio Fernandes Guimarães Júnior – 752.689-0
1916 – Presidente: Marília de Freitas Gomes – Masp 752.231-1
Membros: Rodrigo Alvim Franchini – 669.843-5; Anderson Bustamante – 752.390-5;
1917 – Presidente: Petrônio Afonso da Silva – 752.811-0
Membros: Liliane Vieira Machado de Araújo – 753.245-0; André Beliene Vila – 753.240-1
4651 – Presidente:André Beliene Vila – 753.240-1
Membros:Márcio Fernandes Guimarães Júnior – 752.689-0;Marília de Freitas Gomes – 752.231-1
4661 – Presidente: André Guimarães Almeida – 753.073-6
Membros: Elizabeth Caldeira Bretas – 339.856-7; Wolney Caetano da Silva – 752.592-6
4671 – Presidente: Tiago Rodrigues Félix – 753.148-6
Membros: Pricila de Melo Batista – Masp 753.153-6; Márcio Fernandes Guimarães Júnior – 752.689-0
4721 – Presidente: Wilson De Sales Lana – Masp 614.393-7
Membros: Heyder Antonio Almeida Celestino – Masp 752.528-0;Renata de Souza Costa – Masp 668.798-2

ANEXO IV

(a que se referem os arts. 1º e 11 a 18 da Resolução nº 5628, de 24 de novembro de 2022)

Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo: Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916, 1917, 4651, 4661, 4671 e 4721.

1911 – Presidente: Heyder Antonio Almeida Celestino – Masp 752.528-0
Membros: Wilson De Sales Lana – Masp 614.393-7; Renata de Souza Costa – Masp668.798-2
1915 – Presidente: Pricila de Melo Batista – Masp 753.153-6
Membros: Tiago Rodrigues Félix – 753.148-6; Márcio Fernandes Guimarães Júnior – 752.689-0
1916 – Presidente: Marília de Freitas Gomes – Masp 752.231-1
Membros: Rodrigo Alvim Franchini – 669.843-5; Anderson Bustamante – 752.390-5;
1917 – Presidente: Petrônio Afonso da Silva – 752.811-0
Membros: Liliane Vieira Machado de Araújo – 753.245-0; André Beliene Vila – 753.240-1
4651 – Presidente:André Beliene Vila – 753.240-1
Membros:Márcio Fernandes Guimarães Júnior – 752.689-0;Marília de Freitas Gomes – 752.231-1
4661 – Presidente: André Guimarães Almeida – 753.073-6
Membros: Elizabeth Caldeira Bretas – 339.856-7; Wolney Caetano da Silva – 752.592-6
4671 – Presidente: Tiago Rodrigues Félix – 753.148-6
Membros: Pricila de Melo Batista – Masp 753.153-6; Márcio Fernandes Guimarães Júnior – 752.689-0
4721 – Presidente: Wilson De Sales Lana – Masp 614.393-7
Membros: Heyder Antonio Almeida Celestino – Masp 752.528-0;Renata de Souza Costa – Masp 668.798-2

ANEXO V

(a que se referem os arts. 1º a 10 da Resolução nº 5628, de 24 de novembro de 2022)

Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades correspondentes da Unidade Orçamentária 1191, conforme informações contidas no quadro abaixo.

COMISSÃO CENTRAL
SERVIDOR MASP UNIDADE
Ana Cristina de Resende Dias 752.522-3 - Presidente - SPGF
Roberto da Silva Vieira 361.877-4 - Vice-Presidente - SPGF
Monica Maria da Costa 365.187-4 - Secretária - SPGF
André Marinho Marques 752.694-0 CCMG
Rogério de Oliveira Dias 302.761-2 CCMG
Emerson Soares Custódio 452.107-6 GABINETE
Julio César Duarte 367.393-6 GABINETE
Daiana Ferreira da Silva Moreira 755.310-0 AJUR
Eloiza Rodrigues Sampaio 755.316-7-7 AJUR
Júlio Cezar Valentim 365.529-7 ACS
Maria Inês Gotelipe dos Reis 381.484-5 AEST
Nathalia Magalhães Rossi e Souza 752.543-9 AEST
Jairo Jorge Salum 358.028-9 Corregedoria
Luiz Mesquita de Araújo 339.560-5 Corregedoria
Ana Gabriela Caldeira Dias 669.687-6 SAIF
Isabela Alves Aquino 753-320-1 SAIF
Júlio Cardoso Almeida 262.609-1 SAIF
Vando de Almeida Lopes 661.494-5 SAIF
Claudia Maria Fiuza 367.626-9 SCAF
Luciana Assunção Batista 668.779-2 SCAF
Kely Giselle Noronha Santiago 363.137-1 SCCG
Maurisa Ricarda dos Anjos 348.751-9 SCCG
Ivone Elizabeth Pedrosa 357.946-3 SCGOV
Marilia de Freitas Gomes 752.231-1 SCGOV
Alexandre Eustáquio Campos 669.175-2 SPGF

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221124181051015.

Ailton de Matos Silva 262.752-9 SPGF
Aldair Pedro Geraldo 367.919-8 SPGF
Amilton Las Cazas de Brito 669.722-1 SPGF
Antônio de Pádua Rodrigues 921.778-7 SPGF
Antonio Effress Marques Rey Cruel Neto 366.591-6 SPGF
Camilo Lelis Paixao 271.834-4 SPGF
Carlos André Maia Coelho 295.819-7 SPGF
Cássia Teixeira Campos 669.690-0 SPGF
Célio dos Santos Lima 356.123-0 SPGF
Claudia Maria Mendes Pereira Fonseca 366.104-8 SPGF
Daniel Rodrigues Gomes 383.590-7 SPGF
Denison José da Silva 374.164-2 SPGF
Edilson Marra Da Silva 356.624-7 SPGF
Eduarda Souza Theixeira 753.283-1 SPGF
Eneida Gomes Silva Vieira 753.165-0 SPGF
Enzo Allan Samorano Pereira 753.199-9 SPGF
Ernani Lima de Lima Junior 350.630-0 SPGF
Ezequiel Muniz de Souza 367.923-0 SPGF
Fábio Martins Hayashi 752.340-0 SPGF
Fabrício Correa Gonzaga 752.597-5 SPGF
Felipe Araújo Carvalho 669.552-2 SPGF
Geraldo Magela Machado Costa 363.131-4 SPGF
Guilherme Contrucci 752.483-8 SPGF
Hermes Paulo Miranda 357.738-4 SPGF
Ildete Maria de Jesus Rosa 906.075-7 SPGF
Isabela Couto Campos 755.307-6 SPGF
Isabela da Cunha Messias dos Santos 753.175-9 SPGF
Izabela Cristine Rodrigues Becali 755.313-4 SPGF
Jairo Leonardo de Siqueira 669.974-8 SPGF
José Carlos de Freitas 365.787-7 SPGF
Liliane Aparecida de Souza 363.133-0 SPGF
Luemara Cristina Machado de Piazza 669.269-6 SPGF
Lúcio de Souza Nogueira 352.001-2 SPGF
Luis Tadeu Cardoso Naves 752.604-9 SPGF
Luiz Sérgio Custódio 359.333-2 SPGF
Marco Aurélio Ribeiro de Assis 352.002-0 SPGF
Maria Efigênia Gomes 372.446-5 SPGF
Marina Mitsuki Yamassaki Bastos 752.181-8 SPGF
Pablo Henrique Mesquita de Queiroz 752.309-5 SPGF
Paulo Pinheiro Espíndola 361.570-5 SPGF
Roberto Soares Neto 381.014-0 SPGF
Ronald Magalhães Ribeiro 361.960-8 SPGF
Rosângela Silva do Val 209.355-7 SPGF
Rozalvo Pereira Filho 928.570-1 SPGF
Sebastião Lourenço Procópio 373.858-0 SPGF
Silvana Massa Bueno 337.493-1 SPGF
Silvana Patrícia Sander Morais 363.141-3 SPGF
Thiago Silva Moreira Morais 669.560-5 SPGF
Vanessa Nhome Meireles 753.180-9 SPGF
Vera Lúcia Lamounier Ferreira 900.521-6 SPGF
Viviane Pereira Alves 669.186-9 SPGF
Vlamir de Freitas 755.306-8 SPGF
Washington Gonçalves da Silva 616.430-5 SPGF
Antonio José de Albuquerque Moreira 752.223-8 STI
Alexandre de Magalhães Longo 669.178-6 STI
Jacqueline Penha Castello Branco de Souza 365.704-6 SUCRED
Bárbara Queiroz Nobre Rocha 669.693-4 SUCRED
Renata Alves do Santos 753.096-7 SUCRED
Cláudia Elisabete Evangelista 374.452-1 SUCRED
Guilherme Francisco Dutra Guimarães 669.609-0 SUFIS
Isa Augusta Moura de Mendonça 668.980-6 SUFIS
Lucas Hott Martins Ferreira 753.092-6 SUFIS
Lucius de Oliveira 668.444-3 SUFIS
Maria Elisa Aparecida Campos 667.293-5 SUFIS
Máspolys Ferreira Bento 927.378-0 SUFIS
Maura Maria Marques 337.798-3 SUFIS
Fernando Antônio Mendes Matoso Chagas 297.658-7 NCONEXT – DF
José Carlos Batista Silveira 358.426-5 NCONEXT – DF
Edyr Gomes da Silva 356.741-9 NCONEXT – RJ
Manoel Jansen de Mello Leite Garcia 669.246-1 NCONEXT – RJ
Bárbara Faria Mendes Pacheco 669.548-0 NCONEXT – SP
Luiz Fernando Nogueira 349.148-7 NCONEXT – SP
Andrea Maria de Oliveira Baião 902.625-3 SUTRI
Berenice Portela 922.007-0 SUTRI
Rodrigo Higino Lima 752.357-4 SUTRI

COMISSÃO REGIONAL DE BELO HORIZONTE
SERVIDOR MASP
Cílio Flores dos Santos – Presidente 356.166-9
Nisiomar Vaz Guimarães – Coordenador 316.749-1
Ana Rita Machado Abrahão 455.418-4
Cecilia Santos 669.608-2
César Camilo Baeta de Ávila 356.148-7
Érika Cilene Andrade Silva 668.739-6
Fernanda Cristina Franco Duarte 669.776-7
Fernanda Venturato Vieira 752.602-3
Geraldo Gomes Ribeiro 340.135-3
Joaquim Gentil Roberto dos Santos 262.539-0
José Carlos de Paula 341.107-1
Leandro Marco da Silva 668.926-9
Leandro Pinto Chioqueta 669.649-6
Marco Helenio Maciel 669.618-1
Marcos Vinícius de Carvalho Souza 669.917-7
Renata Magalhães Figueiroa 752.533-0
Robson Caldeira Fagundes 361.886-5
Rogério Flávio Vieira Fonseca 070.000-5
Ronald Inácio de Souza 668.930-1
Ronaldo Gomes 361.978-0
Sérgio Aloísio Evangelista 668.998-8
Sérgio Augusto Guimarães Muniz 668.892-3
Siléa Mara Fonseca Lage Fischer 752.195-8

COMISSÃO REGIONAL DE CONTAGEM
SERVIDOR MASP
Rodolfo Marques Caldeira – Presidente 668.922-8
Rafael Marcos Bertol – Coordenador 669.144-8
Geovane Geraldo Vieira Nonato 669.765-0
Ivo Ferreira Borges 357.941-4
Luiz Carlos Pereira 669.997-9
Nilton da Silva 361.320-5

COMISSÃO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
SERVIDOR MASP
Alan Gonzaga da Costa – Presidente 669.172-9
Jairo Ferreira – Coordenador 262.629-9
Carlos Eduardo dos Reis 668.923-6
Adriane Aparecida de Paula 377.300-9
Fernando Assis dos Santos 339.827-8
Flávia Cristiane da Costa Neves 752.607-2
João Bosco Aparecido Marques 358.138-6
José Francisco Andrade 358.538-7
Júlia Cambraia Marinho Campos 752.446-5
Maisa Leci de Faria 669.770-0
Matheus Gustavo Soares 669.891-4
Maria de Lourdes Costa 262.889-9
Maria Madalena Campos Ribeiro 297.695-9
Matheus Gustavo Soares 669.891-4
Miguel Angelo Nascimento 324.889-5
Mírian Ferreira da Silva 372.221-2
Rafael de Oliveira Gomes 752.520-7
Renato Rocha Ribeiro 361.766-9
Rodney Alexandre Dias de Sousa 669.919-3
Sérgio Murilo Costa 362.303-0

COMISSÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES
SERVIDOR MASP
Stanislau Almeida Gomes – Presidente 342.514-7
Adriana Maria Pereira de Oliveira 339.849-2
Arnaldo Ribeiro Lima 355.827-7
Emerson Pinheiro Ruas 356.933-2
Jazy Guedes Silva 255.835-1
José Alberto Lima 261.954-2
José de Arimateia Neto 668.887-3
Lídia Branco Abreu Nascimento 669.794-0
Luiz Ornelas Oliveira 359.312-6
Maria Júlia Rocha Porto 360.389-1
Maristela Alves de Araújo 339.216-4
Robson André de Carvalho Gomes 669.658-7
Romeu Emílio de Blasi 361.946-7
Sérgio Onofre 752.781-5
Sergio Ricardo Chaves Sena 306.815-2

COMISSÃO REGIONAL DE IPATINGA
SERVIDOR MASP
Marcelo Gonzaga Tasca – Presidente 752.579-3
Manoel Zampier Carvalho – Coordenador 669.778-3
Amós Pereira da Costa 669.889-8
Ana Paula Camargo Hirle 669.241-2
Cássio Francisco Pimenta Dias 356.065-3
Danilo Rocha Alvarenga 669.784-1
Fernando Gomes Leal Sobrinho 752.342-6
Flávio Lúcio Vieira 357.203-9
Hazenclever Praça Filho 357.621-2
Luís Carlos Butters 359.219-3
Norma Dornelas Rodrigues Peixoto 334.015-5
Mônica de Fátima Pereira 965.522-6
Raul Vieira Junior 361.693-5

COMISSÃO REGIONAL DE JUIZ DE FORA
SERVIDOR MASP
Angelo Groppo Bicalho – Presidente 669.783-3
Airton Almeida da Silva 668.983-0
Anamari Ferrari da Cunha 389.779-0
Carlos Augusto Cavalheiro Gouveia 355.988-7
Carlos Benedito de Oliveira 355.996-0
Cláudia Cristina Silva Pires 523.631-0
Cleomar Teixeira Soares 356.247-7
Eloísa Martins Jorge 262.940-0
Eugênio Pacelli Fava de Souza 357.019-9
Fernanda Muzzi Bravo Costa 336.327-2
Flavia Tilli Pereira 668.957-4
Geisla Ritha de Moraes Carvalho Pascini 668.867-5
Jane Esteves Pereira Araújo 337.791-8
José Augusto Ávila Ermida 457.150-1
José Célio Paiva do Amaral 262.377-5
José de Paula Azevedo 327.141-8
José Luiz de Oliveira Ferraz 358.638-5
Kátia Barbosa Valverde 669.820-3
Marco Antonio Guimarães 339.588-6
Marcos Giovanni Garbero 669.642-1
Maria Cecília da Rocha Kleinsorge 669.078-8
Marla Vieira Dias 669.968-0
Milton Guilherme 361.059-9
Patrícia de Souza Junqueira 669.818-7
Patrick Augusto Ribeiro 752.398-8
Paulo Giovani Toledo 339.839-3
Paulo Penteado Pinheiro 752.809-4
Rosimeire Rodhes Nascimento de Paula 669.909-4
Túllio Ribeiro Sabino 362.577-9
Wender Ricardo Bellosi 668.828-7
Yvens Lucchesi 668.933-5

COMISSÃO REGIONAL DE MONTES CLAROS
SERVIDOR MASP
Roberta Rodrigues Fernandes – Presidente 669.709-8
Alisson de Freitas Belem 752.542-1
Amaury Cardoso Alkimim 669.934-2
Antônio Carlos Neves de Brito 314.399-7
Charles Dias Leite Júnior 339.227-1
Donato Fernandes Barbosa 356.550-4
João Pena Lopes Silveira 358.222-8
José Ildebrand Martins Rocha 358.606-2
José Rones Ferreira 340.142-9
Jurandir Francisco Figueiredo 358.942-1
Roberto Carlos Morais Santiago 361.844-4
Sebastião Leonardo Dias Sampaio 668.931-9
Tarcísio Rodrigues de Alcântara 668.928-5

COMISSÃO REGIONAL DE UBERABA
SERVIDOR MASP
Carlos Célio Cardoso – Presidente 335.349-7
Sérgio Ricardo Gonçalves - Coordenador 902.662-6
Edson Elias Costa Braz 669.814-6
Iara Marília Borges Bonetti 752.219-6
João Luiz Cornélio 669.174-5
Manoel Henrique de Oliveira 457.154-3
Márcio Eustáquio Bento 331.912-6
Marco Aurélio da Silva 331.915-9
Ronaldo Reines de Souza 669.813-8
Vitor Cunha Passarelli 669.764-3

COMISSÃO REGIONAL DE UBERLÂNDIA
SERVIDOR MASP
Reginalda Aparecida do Nascimento Silva – Presidente 339.841-9
Antônio dos Reis Zacarias 667.035-0
Carlos Antônio Oliveira 906.431-2
Carlos Magno Moreira 307.347-5
Edilson Carlos 356.622-1
Emilio Veloso Bueno 669.234-7
Frederico Ferreira de Aguiar 752.218-8
Joaquim Roberto Vicentini Gomes 669.191-9
José Antônio do Carmo Júnior 668.806-3
José Geraldo de Oliveira 668.869-1
José Geraldo Nunes 358.564-3
Leonardo Andrade Santa Cecília 339.587-8
Lucas Daniel Alves Bernardes 752.401-0
Nathan Oliveira Fernandes 752.233-7
Odair José Fernandes 361.376-7
Osvaldo Fontoura Filho 361.450-0
Rayane Rosa da Silva 752.234-5
Ricardo Alexandre Silva Amorim 752.235-2
Ronaldo Dias Fonseca 339.236-2
Valério Júlio de Souza Borges 863.338-0
Wendel José de Sa 752.193-3

COMISSÃO REGIONAL DE VARGINHA
SERVIDOR MASP
Cristiano Vilas Boas Morais – Presidente 669.987-0
José Carlos Rodolfo – Informática 924.733-9
Ademir de Souza Araújo 263.469-9
Agnaldo Grillo Paschoali 355.125-6
Alexandre Douglas Guedes Zanini 752.354-1
Anderson Rodrigo Nadalete 670.010-8
Biagimar Pereira Guimarães 355.938-2
Braz Nunes da Rosa 355.945-7
Carlos Gonçalves de Paiva Junior 669.602-5
Eder Wilson Ribeiro 356.605-6
Edson de Paiva Rezende 752.388-9
Edson Neri de Oliveira Resende 301.440-4
Evaldo Batista Ribeiro 357.064-5
Francisco Borges 357.234-4
Hermes Lapa Corsini 357.737-6
José Antônio Pereira 358.363-0
Jose Antonio Teixeira 358.372-1
Luiz Claudio Alvarenga 359.267-2
Márcio Ramos de Carvalho 752.229-5
Rafael Souza de Queiroz 752.179-2
Ronaldo Misseno Rodrigues 361.987-1
Yuri Dias de Oliveira 752.165-1
Zilmar Cícero Pereira 363.057-1

24 1717799 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.228, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria Sutri nº 903, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados nas categorias de fabricante de veículos ou de caminhões e ônibus e de industrial sistemista ou ferramentista, para fins do disposto no Capítulo LXXXIV da Parte 1 do Anexo IX do RICMS.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 603 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo III da Portaria Sutri nº 903, de 26 de dezembro de 2019, fica acrescido do item 58, com a seguinte redação:

"

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
58	ALMIG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.	672.121.831.00-90	01/12/2022	Indeterminada

".

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

24 1717801 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000044118.60

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, relativa ao ITCD devido pelo falecimento, em 27/12/2016, de CARMEN FERREIRA RESENDE, CPF 559.092.646-72, apurado na Declaração de Bens e Direitos nº 201.810.772.172-6.

ALEX FERREIRA RESENDE, CPF 037.514.876-03

RUA ITAJUBA, 807- FLORESTA BELO HORIZONTE– MG

Requisitamos, para apresentação imediata, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br - Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD apurado na Declaração supracitada, antes da ciência deste AIAF.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2016 a 31/12/2018.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000042550.27

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, relativa à verificação das informações prestadas à Receita Federal do Brasil (RFB) nas Declaração(ões) de Imposto de Renda Pessoa Física referente(s) ao(s) exercício(s) de 2017, visando ao cumprimento das obrigações tributárias relativas ao ITCD.

MARIA THEREZINHA DO CARMO BRITTO DA CUNHA, CPF 109.244.266-91

RUA GONCALVES DIAS Nº 750, APTO 402 – SAVASSI BELO HORIZONTE, MG

Requisitamos, para apresentação imediata, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):- a seguinte documentação: - Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD incidente na(s) operação(ões) de doação(ões) no período acima indicado, antes da ciência deste AIAF.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2017a 31/12/2017.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000044423.07

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, relativa ao ITCD referente ao Fato Gerador constante na DBD 202.115.772.553-2, decorrente do falecimento de MILTON MEIRA.

MAURICIO MEIRA, CPF 859.232.306-15

RUA VEREADOR GERALDO AVELAR Nº 85 - SANTOS DUMONT LAGOA SANTA– MG

Requisitamos, para apresentação no prazo de 72 horas, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br): - Cópia do DAE que comprova o recolhimento do ITCD apurado na Declaração supracitada, antes da ciência deste AIAF.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2017 a 31/12/2022.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1

24 1717803 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE
GOVERNADOR VALADARES
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou de parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em Dívida Ativa e execução judicial. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei 15.273/04). Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Governador Valadares, localizada na Rua Peçanha, n.º 662 - 9.º andar - Centro, em Gov. Valadares - MG, acompanhada da Taxa de Expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

PTA/AI 01.002484595.95 de 26/09/2022- Sujeito Passivo: J.O.M.PEREIRA (Insc.. Estadual 002780275.00-24); endereço: Rua I-nº 662-Bairro Vale Verde -cep 35059-600 -Governador Valadares-MG.

PTA/AI 01.002484595.95 de 26/09/22- Coobrigado: JOSE OSVALDO MENDES PEREIRA (CPF 035909026-55); Endereço: Rua Lagoa Santa- nº 21-Bairro Turmalina- cep 35052-857-Governador Valadares-MG

Gov. Valadares, 24 de novembro de 2022
PAULO CARNEIRO JÚNIOR
Chefe da AF/2º NÍVEL DE GOV.VALADARES

24 1717805 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/IPATINGA

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n° 44.747/2008, fica o Contribuinte abaixo identificado, INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de n° 10.0000.44501.30, de 11/11/2022, para apresentar imediatamente na Delegacia Fiscal de Ipatinga, localizada na Av. 28 de abril, 630/640, Centro, Ipatinga/MG a comprovação do recolhimento do ITCD Causa Mortis referente ao óbito de IDA MARIA COUTINHO JOHNSON, CPF 912.471.607-34, cujo óbito ocorreu em 12/01/2017.

Período fiscalizado: 12/01/2017 a 18/11/2022

Sujeito Passivo: ARNOLD STEWART HARRIS

CPF: 745.765.421-68

Endereço: AVENIDA ALVARENGA PEIXOTO, 75 - CASA 4, LOURDES, 30180-120, BELO HORIZONTE / MG

Objeto da Auditoria Fiscal: Recolhimento do ITCD -Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), devido sobre o quinhão hereditário transmitido na abertura da sucessão dos bens e direitos deixados por IDA MARIA COUTINHO JOHNSON, CPF 912.471.607-34, falecida em 12/01/2017.

Documentos Solicitados: Documento de Arrecadação Estadual - referente ao recolhimento integral do ITCD incidente sobre a transmissão conforme o objeto deste Documento de Início de Ação Fiscal.

Ipatinga, 23 de novembro de 2022.
Vilma Mendes Alves Stoffel - MASP: 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/IPATINGA

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n° 44.747/2008, fica o Contribuinte abaixo identificado, INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de n° 10.000044497.43, de 11/11/2022, para apresentar imediatamente na Delegacia Fiscal de Ipatinga, localizada na Av. 28 de abril, 630/640, Centro, Ipatinga/MG a comprovação do recolhimento do ITCD Causa Mortis referente ao óbito de DAVID PINTO COELHO, CPF 067.907.556-91, falecido em 17/11/2016.

Período fiscalizado: 17/11/2016 a 18/11/2022

Sujeito Passivo: ARTHUR AUGUSTO PINTO COELHO

CPF: 111.402.136-95

Endereço: RUA PALMEIRAS, 850 - APT. 804, HORTO, CEP 35160-311, IPATINGA / MG

Objeto da Auditoria Fiscal: Recolhimento do ITCD -Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), devido sobre o quinhão hereditário transmitido na abertura da sucessão dos bens e direitos deixados por DAVID PINTO COELHO, CPF 067.907.556-91, falecido em 17/11/2016.

Documentos Solicitados: Documento de Arrecadação Estadual - referente ao recolhimento integral do ITCD incidente sobre a transmissão conforme o objeto deste Documento de Início de Ação Fiscal.

Ipatinga, 23 de novembro de 2022.
Vilma Mendes Alves Stoffel - MASP: 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/IPATINGA

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n° 44.747/2008, fica o Contribuinte abaixo identificado, INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de n° 10.000044497.43, de 11/11/2022, para apresentar imediatamente na Delegacia Fiscal de Ipatinga, localizada na Av. 28 de abril, 630/640, Centro, Ipatinga/MG a comprovação do recolhimento do ITCD Causa Mortis referente ao óbito de DAVID PINTO COELHO, CPF 067.907.556-91, falecido em 17/11/2016.

Período fiscalizado: 17/11/2016 a 18/11/2022

Sujeito Passivo: FELÍCIO MUNIZ PINTO COELHO NETO

CPF: 111.402.136-95

Endereço: RUA PALMEIRAS, 850 - APT. 804, HORTO, CEP 35160-311, IPATINGA / MG

Objeto da Auditoria Fiscal: Recolhimento do ITCD -Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), devido sobre o quinhão hereditário transmitido na abertura da sucessão dos bens e direitos deixados por DAVID PINTO COELHO, CPF 067.907.556-91, falecido em 17/11/2016.

Documentos Solicitados: Documento de Arrecadação Estadual - referente ao recolhimento integral do ITCD incidente sobre a transmissão conforme o objeto deste Documento de Início de Ação Fiscal.

Ipatinga, 23 de novembro de 2022.
Vilma Mendes Alves Stoffel - MASP: 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/IPATINGA

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n° 44.747/2008, fica o Contribuinte abaixo identificado, INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de n° 10.000044497.43, de 11/11/2022, para apresentar imediatamente na Delegacia Fiscal de Ipatinga, localizada na Av. 28 de abril, 630/640, Centro, Ipatinga/MG a comprovação do recolhimento do ITCD Causa Mortis referente ao óbito de DAVID PINTO COELHO, CPF 067.907.556-91, falecido em 17/11/2016.

Período fiscalizado: 17/11/2016 a 18/11/2022

Sujeito Passivo: LEONI DAVID PINTO COELHO

CPF: 664.198.596-20

Endereço: RUA SÍRIA, 21, CARIRU, CEP 35.160-137, IPATINGA / MG

Objeto da Auditoria Fiscal: Recolhimento do ITCD -Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), devido sobre o quinhão hereditário transmitido na abertura da sucessão dos bens e direitos deixados por DAVID PINTO COELHO, CPF 067.907.556-91, falecido em 17/11/2016.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221124181051016.

Documentos Solicitados: Documento de Arrecadação Estadual - referente ao recolhimento integral do ITCD incidente sobre a transmissão conforme o objeto deste Documento de Início de Ação Fiscal.

Ipatinga, 23 de novembro de 2022.
Vilma Mendes Alves Stoffel - MASP: 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/IPATINGA

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n° 44.747/2008, fica o Contribuinte abaixo identificado, INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de n° 10.000044497.43, de 11/11/2022, para apresentar imediatamente na Delegacia Fiscal de Ipatinga, localizada na Av. 28 de abril, 630/640, Centro, Ipatinga/MG a comprovação do recolhimento do ITCD Causa Mortis referente ao óbito de DAVID PINTO COELHO, CPF 067.907.556-91, falecido em 17/11/2016.
Período fiscalizado: 17/11/2016 a 18/11/2022
Sujeito Passivo: SAMIRI MARIA PINTO COELHO
CPF: 011.733.556-85
Endereço: RUA MONTE SIMPLON, 942 - APT. 03, SALGADO FILHO, 30550-162, BELO HORIZONTE / MG
Objeto da Auditoria Fiscal: Recolhimento do ITCD -Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), devido sobre o quinhão hereditário transmitido na abertura da sucessão dos bens e direitos deixados por DAVID PINTO COELHO, CPF 067.907.556-91, falecido em 17/11/2016.
Documentos Solicitados: Documento de Arrecadação Estadual - referente ao recolhimento integral do ITCD incidente sobre a transmissão conforme o objeto deste Documento de Início de Ação Fiscal.

Ipatinga, 23 de novembro de 2022.
Vilma Mendes Alves Stoffel - MASP: 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/ IPATINGA
AF IPATINGA

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta)dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Ipatinga, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. 28 de Abril, 630/640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.
Auto de infração/ PTA N°: 01.002585054-50
Sujeito Passivo: TREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
IE: 186012482.00-29
RUA QUARTZOLIT, 305 – LETRA B - SÍTIO BOA VISTA
SANTA LUZIA/MG
CEP: 33.040-257
Sujeito Passivo/Coobrigado: CMM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
IE: 001984709.00-50
AVENIDA UM, 521 – PARQUE NORTE - VESPASIANO/MG
CEP: 33.200-000
Sujeito Passivo/Coobrigado:
GMM DISTRIBUIDORA LTDA.
IE: 003068397.00-62
RUA JOÃO LUIZ PEREIRA, 90 – LETRA A, SÃO JOÃO BATISTA (VENDA NOVA)
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31.520-470
Sujeito Passivo/Coobrigado:
GLEISON MIRANDA MARTINS
CPF: 037.413.436-76
RUA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, 197 - CENTRO
DOM SILVÉRIO/MG
CEP: 35.440-000
Sujeito Passivo/Coobrigado:
GALILEU MARTINS TEIXEIRA
CPF: 041.725.826-72
RUA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, 197 - CENTRO
DOM SILVÉRIO/MG
CEP: 35.440-000
Sujeito Passivo/Coobrigado:
GALIANE MIRANDA MARTINS
CPF: 058.691.566-45
RUA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, 197 - CENTRO
DOM SILVÉRIO/MG
CEP: 35.440-000
Sujeito Passivo/Coobrigado:
GALENO MIRANDA MARTINS
CPF: 978.729.706-00
RUA AUGUSTO FRANCO, 560
SÃO JOÃO BATISTA (VENDA NOVA), BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31.515-240

Ipatinga, 24 de novembro de 2022.
Marli Ferreira da Silveira Schuwarten Masp. 669.799-9
Chefe da AF/ 2º Nível – Ipatinga

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/IPATINGA/AF IPATINGA

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta)dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Ipatinga, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. 28 de Abril, 630/640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.
Auto de infração/ PTA N°: 01.002585054-50
Sujeito Passivo/Coobrigado:
GMM DISTRIBUIDORA LTDA.
IE: 003068397.00-62
RUA JOÃO LUIZ PEREIRA, 90 – LETRA A, SÃO JOÃO BATISTA (VENDA NOVA)
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31.520-470
Sujeito Passivo/Coobrigado:
GALENO MIRANDA MARTINS
CPF: 978.729.706-00
RUA AUGUSTO FRANCO, 560
SÃO JOÃO BATISTA (VENDA NOVA), BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31.515-240

Ipatinga, 24 de novembro de 2022.
Marli Ferreira da Silveira Schuwarten Masp. 669.799-9
Chefe da AF/ 2º Nível - Ipatinga

24 1717807 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor encaminhar e-mail para a repartição fazendária acima mencionada, situada na Rua Herculano Pena, 88, Poço Rico, Juiz de Fora- MG ou através do endereço eletrônico:dfjuizdefora2@fazenda.mg.gov.br, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco/Assunto/ICMS - PTA ELETRÔNICO > (e-PTA), no endereçohttp://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002575719.55
Sujeito Passivo: Evandro Benjamim da Cruz
Identificação: 089.155.876-42
Endereço: Rua Gervasio Lara, 212, Brasileia, Betim-MG

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2022.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

24 1717809 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800. Auto de Infração/PTA nº: 01.002511703.63
Sujeito Passivo: COMERCIAL CARACU SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA
CNPJ: 04.385.443/0001-07
End.: Alameda Santos, nº 780, Bairro Jardim Planalto.
Santa Vitória – MG. CEP: 38.320-000.
Auto de Infração/PTA nº: 01.002487449.66
Sujeito Passivo: PAULO CEZAR DA SILVA
CPF: 129.326.631-00
End.: Avenida Dom José André Coimbra, nº 1993, Bairro Centro.
Patrocínio – MG. CEP: 38.740-000.
Sujeito Passivo: JAVA LEILÕES LTDA
CNPJ: 30.053.761/0001-72
End.: Rodovia BR 262, Km 631, 270M a direita de BH para Araxá, S/N. Zona Rural. Ibiá – MG. CEP: 38.950-000.

Uberaba, 24 de novembro de 2022.
Alberto Yukio Honda - Chefe AF/1° Nível/Uberaba em substituição

24 1717812 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos arts. 145, inciso III e 149, inciso VIII, ambos do CTN, procede-se à reformulação do lançamento contido no Auto de Infração em referência, para promover, de ofício, as seguintes modificações:
I) As fls. 1.723/1.725 dos autos, a Fiscalização intimou o Sujeito Passivo e os Coobrigados, em face de sua Impugnação de fls. 32/48, a Retificar as Declarações de Apuração do ICMS (PGDAS e DAPI), no período de 10.2018 e 01.2019 a 12.2021, em face de terem sido transmitidas sem movimento, ou mesmo não entregues, e também, cópias das Notas Fiscais de Venda (Série "D") que lastreassem os valores inseridos nas Declarações de Apuração supracitadas.

Após o prazo de 30 (trinta) dias concedido o Sujeito Passivo e os Coobrigados, apenas retificaram os PGDAS de 01.2019 a 12.2019, inserindo nestes valores de vendas de mercadorias, porém, não apresentando nenhum Documento Fiscal que lastreasse estes faturamentos, sendo que, o restante da Intimação não foi cumprida.

Entretanto, a Fiscalização constatou através de verificação realizada junto ao Auditor Eletrônico WEB, que o Sujeito Passivo no período autuado havia emitido Notas Fiscais Eletrônicas de vendas de mercadorias, conforme pode-se observar junto ao arquivo "CERAGUI RESTAURANTE LTDA - NF-e Saídas.xlsx", as quais foram deduzidas do Faturamento Omitido apurado anteriormente pela Fiscalização, segundo consta do arquivo "COC CERAGUI RESTAURANTE LTDA.xlsx", ocorrendo assim, diminuição do crédito tributário.

Além disso, em verificação feita também pela Fiscalização junto aos Bancos de Dados do Auditor Eletrônico WEB, referente as Operações de Crédito, Débito e Similares nos períodos de 2020 e 2021, constatou-se o acréscimo de Operações de Crédito, Débito e Similares, não constantes do levantamento anterior, conforme pode-se observar junto aos arquivos "REG1115_0010229690092_202001_202012.xlsx", "REG1115_0010229690092_202101_202112.xlsx", as quais foram acrescidas as vendas de Operações de Crédito, Débito e Similares, constante do arquivo "COC CERAGUI RESTAURANTE LTDA.xlsx", resultando em aumento do valor do crédito tributário.

Com a Reformulação do Lançamento de Ofício acima, levou a uma redução no crédito tributário de R$ 54.882,21 e em um aumento no crédito tributário de R$ 7.633,68.

Assim, remanesceu no Auto de Infração um crédito tributário total de R$ 401.336,46 (ICMS, Multa de Revalidação e Multa Isolada), que pode ser visualizado de forma detalhada no novo Demonstrativo do Crédito Tributário (DCT).

Em razão das modificações realizadas, foram incluídos nos autos os novos Anexos – "CERAGUI RESTAURANTE LTDA - NF-e Saídas.xlsx"–REG1115_0010229690092_202001_202012.xlsx" – "REG 1115_0010229690092_202101_202112.xlsx" – "COC CERAGUI RESTAURANTE LTDA.xlsx"" – "Ajuste da MI CERAGUI.xlsx" - "DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.xlsx". Manual do e-PTA — Usuário Interno 1 Diretoria do Contencioso Fiscal – DICONF / Superintendência do Crédito e Cobrança – SUCRED

Considerando que os demais itens do lançamento permanecem inalterados, fica o Sujeito Passivo e os Coobrigados intimados da reabertura do prazo para aditamento da impugnação, pagamento ou parcelamento do crédito tributário por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 120, inciso II e § 1º, do RPTA.

e-PTA nº: 01.002351442-48
Sujeito Passivo: CÉSAR DA SILVEIRA PRATAS GUIMARAES
Identificação: 220.881.128-39
Endereço: Rua Virgílio Melo Franco, nº 160, Apt. 701, Maracanã - Uberlândia /MG.

Uberlândia, 23 de novembro de 2022.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372 .352-5 – Delegado Fiscal.

24 1717815 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA
DELEGACIA FISCAL / 2º NÍVEL / PASSOS
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessórias, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2018 a 31/12/2021.
Objeto da Auditoria Fiscal: Verificação fiscal da correta movimentação de mercadorias (entradas, saídas e estoques) através de levantamento quantitativo para apuração e quantificação de eventuais ocorrências de omissões nas operações realizadas.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG e observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal.
AIAF nº 10.000044628.47
Sujeito passivo: COMPANHIA DE ALIMENTOS IBITURUNA S/A
CNPJ: 09.321.967/0001-40 IE: 001.059127.00-05
Endereço: Rio/Bahia, S/n, Km 411, Bairro Planalto/Santa Paula – Governador Valadares/MG – CEP 35054-060
Ronaldo Gonçalves Rabelo – AFRE – Masp 668.712-3

PASSOS, 23 de novembro de 2022.
Geraldo Magela de Oliveira Filho
Delegado Fiscal - DF / 2º NÍVEL / PASSOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, parágrafo único, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, ficam o contribuinte e o sócio administrador abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADOS do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000044599-78, tendente a verificar eventuais inconsistências entre o faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito similares e verificar o cumprimento das obrigações acessórias. Ficam também INTIMADOS a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na repartição fazendária AF Poços de Caldas, Rua Assis Figueiredo, nº 639, Centro, Poços de Caldas/MG, via postal ou com entrega agendada pelo e-mail afpocosdecaldas@fazenda.mg.gov.br, a seguinte documentação, do período de 01/2017 a 12/2020: documentos fiscais de entrada e saída, Livro Registros de Entradas, Livro Registros de Saídas e Livro Caixa/Diário/Razão.
CONTRIBUINTE: CHOPERIA STEAK-HOUSE LTDA.
I.E. 001.120854.00-41
C.N.P.J. 10.721.941/0001-78
SÓCIO ADMINISTRADOR: SINVAL LIMA JUNIOR
CPF: 622.892.686-15
Município: Poços de Caldas/MG

Poços de Caldas, 23 de novembro de 2022.
Roberto Missaka – Masp 372.507-4
Delegado Fiscal - DF/Poços de Caldas

24 1717817 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

* RP Nº 05/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a redação do Entendimento em Matéria de Registro Empresarial de nº 141, que renumerado, passa a ser 141-A, conforme redação que aprova.
O Plenário da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na 5373ª Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições previstas no Capítulo IV, Seção I, art. 4º, inciso III, do Decreto Estadual nº 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e ainda no Capítulo IV, art. 60, da Resolução Plenária Nº RP 02 de 26 de setembro de 2019, que contém o Regimento Interno do Vocalato da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO:
a diretriz de de unificação, harmonização e de uniformização da atividade de exame das formalidades legais dos atos empresariais submetidos a registro e arquivamento perante a JUCEMG;
a importância de constante revisão e atualização dos entendimentos vigentes, quando de alterações legislativas relevantes;
a recente alteração no Decreto 1800, dada pelo Decreto nº 11.250, de 9 de novembro de 2002, notadamente, na redação dos arts. 76 e 77;
as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, contidas no PARECER DE ORIENTAÇÃO CVM Nº 39, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, que objetiva dar concretude aos requisitos de publicação a serem observados no tocante às demonstrações financeiras resumidas, conforme alterações dadas ao artigo 289, 1 e 11, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, introduzidas pela Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.
por fim, que o alcance do objetivo previsto nos diplomas legais mencionados, está condicionado à correta orientação, por parte da JUCEMG, ao seu corpo de decisores singulares, para que dediquem atenção especial a tais dispositivos, quando do exame formal dos atos envolvendo publicações, sempre dentro dos limites da competência descrita no art. 40 da Lei 8934/1994;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar esta Resolução de Plenário, que foi submetida a deliberação durante a 5372ª Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2022, para o fim de alterar a redação do Entendimento em Matéria de Registro Empresarial, cujo número de ordem 141, é remunerado e passa a ter o número de Ordem 141-A, conforme redação descrita no art. 2º.
Art. 2º. Aprova novo entendimento para análise dos atos empresariais submetidos a registro na Jucemg:
Publicações
E. 141-A. As publicações, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404, de 1976, com redação dada pela Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, serão realizadas em jornal de grande circulação (impresso e digital), editado na localidade em que está situada a sede da companhia. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 112, de 20 de janeiro de 2022)
I. O jornal de grande circulação deve ser editado na localidade em que está situada a sede da companhia, ressalvado o disposto no § 2º do art. 289, da Lei 6.404, de 1976. ("Se no lugar em que estiver situada a sede da companhia não for editado jornal, a publicação se fará em órgão de grande circulação local." IN DREI nº 112, de 20.01.2022)
II. Quando a lei exigir a realização de três publicações, estas serão feitas de forma resumida em jornal impresso de grande circulação. Quanto à divulgação da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, esta será feita quando da primeira publicação resumida no jornal impresso, devendo manter-se disponível até à realização do conclave. (IN DREI nº 112, de 20.01.2022)
III. Caso a divulgação da íntegra dos documentos ocorra por meio de periódico digital, deve ser feita três vezes, nas mesmas datas das publicações resumidas no jornal impresso. (IN DREI nº 112, de 20.01.2022)
IV. As publicações devem ser realizadas de forma resumida no jornal impresso e, simultaneamente, a íntegra do documento deverá ser divulgada no sítio eletrônico da internet do mesmo jornal. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 112, de 20 de janeiro de 2022)
V. Não compete à Junta Comercial analisar o mérito das publicações, que devem ser realizadas de forma resumida no jornal impresso, salvo no caso do resumo de demonstrações financeiras, que deve conter o mínimo contido no inciso II do art. 289 Lei nº 6.404, de 1976.(incluído pela IN DREI nº 112, de 20.01.2022)
VI. As companhias devem, na versão resumida publicada no jornal impresso, indicar um link ou QR Code para acesso à íntegra da publicação no sítio eletrônico do jornal na internet.
VII. Quando se tratar de resumo de demonstrações financeiras, o decisor singular da JUCEMG deverá conferir nos anexos a existência de menção a duas páginas de publicações, a saber:
A) Página da versão resumida (jornal impresso); e
B) Página da versão digital (com indicação do link de acesso ao jornal ou QR Code) e, do QR Code ou link de acesso à certificadora.
VIII. Quando se tratar de resumo de demonstrações financeiras, deve ser respeitado o conteúdo mínimo previsto no art. 289, II, da Lei n. 6.404/76, de modo a evitar a ocorrência das chamadas publicações ultra resumidas, conforme fundamentação contida no Parecer de Orientação n. 39 da CVM..
IX. No caso de publicações de companhias fechadas com receita bruta anual de até R$78 milhões, estas podem ser feitas de forma eletrônica e gratuita, por meio da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).
Art. 3º. O novo Entendimento 141-A, aprovado no âmbito desta Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, passa a integrar as informações constantes do sitio eletrônico da autarquia, conforme endereço eletrônico que pode ser acessado no seguinte link: http://www.jucemg.mg.gov.br/br/informacoes/entendimentos-jucemg.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022. Bruno Selmi Dei Falci,
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
*Aprovada na 5372ª Sessão Ordinária do Plenário
da JUCEMG, em 23 de novembro de 2022.

24 1717487 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 042 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre os critérios para a distribuição da assistência financeira em caráter emergencial fornecida pela União ao Estado de Minas Gerais destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, instituída pela Emenda Constitucional nº 123 de 14 de julho de 2022, conforme disposições da Portaria Interministerial MDR/MMFDH n° 09, de 26 de agosto de 2022.
O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS - SEINFRA, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e no Decreto nº 47.767 de 29 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias incluído pela Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, que reconhece, no ano de 2022, o estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais dela decorrentes;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso IV, da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, que institui assistência financeira em caráter emergencial aos entes da Federação para auxílio no custeio do direito à gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano – Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9, de 26 de agosto de 2022, que dispõe sobre os procedimentos para o aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano instituído pela Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de observância da premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de transporte público coletivo e as diretrizes de modicidade tarifária, conforme art. 5° da Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9, de 26 de agosto de 2022;
CONSIDERANDO que o serviço regular em operação de transporte público coletivo no Estado de Minas Gerais e beneficiário da assistência financeira é o sistema de transporte coletivo na região metropolitana de Belo Horizonte e o sistema referente às linhas comerciais do sistema de transporte coletivo intermunicipal em aglomerações urbanas;
CONSIDERANDO que a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA), órgão integrante da administração direta do Estado de Minas Gerais, é a representante da Administração Estadual nos instrumentos de delegação do serviço de transporte público coletivo urbano;
RESOLVE:
Art. 1º O Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas instituído pela Emenda Constitucional nº123/22 aportado pela União ao estado de Minas Gerais, através da SEINFRA, no valor de R$ 120.394.088,89 (cento e vinte milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), deverá ser aplicado para auxiliar no custeio do direito à gratuidade das pessoas idosas no sistema de transporte coletivo na região metropolitana de Belo Horizonte e nas linhas comerciais do sistema de transporte coletivo intermunicipal em aglomerações urbanas.
Art. 2º O Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas será distribuído pela SEINFRA de acordo com os critérios estabelecidos nesta Resolução entre os operadores do sistema de transporte coletivo na região metropolitana de Belo Horizonte e de linhas comerciais do sistema de transporte coletivo intermunicipal em aglomerações urbanas, observada a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e as diretrizes da modicidade tarifária.
Art. 3º Os recursos do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas serão distribuídos pela SEINFRA entre o sistema de transporte coletivo na região metropolitana de Belo Horizonte e o sistema de transporte coletivo intermunicipal em aglomerações urbanas de forma proporcional à disponibilidade de assentos gratuitos considerados para cada viagem realizada em 2022.
§ 1º Para atendimento do caput, a SEINFRA utilizará, com base nas informações operacionais dos dois sistemas:
I – para o sistema intermunicipal, o quantitativo limitador de 2 assentos gratuitos por viagem, nos termos da Lei n° 21.121, de 03/01/2014;
II – para o sistema metropolitano de Belo Horizonte, o quantitativo de 5 idosos por viagem, resultante da razão entre o número de gratuidades pela média da ocupação por viagem das linhas, considerado o limitador legal para o sistema intermunicipal.
§ 2º O valor aportado será considerado para todos os efeitos em qualquer cálculo de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a SEINFRA, bem como nos cálculos relativos à modicidade tarifária do sistema de transporte coletivo na região metropolitana e no sistema de transporte coletivo intermunicipal em aglomerações urbanas.
Art. 4° Os recursos do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano serão repassados pela SEINFRA aos operadores que se enquadrarem nas disposições desta Resolução mediante assinatura de termo contratual adequado.
Art. 5° O repasse do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas poderá ou não ocorrer em parcela única, a critério da SEINFRA.
Art. 6° A SEINFRA dará publicidade ao montante de recursos do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas repassado aos operadores.
Art. 7° Os saldos financeiros de recursos de repasse remanescentes não utilizados no objeto pactuado serão devolvidos à Conta Única do Tesouro Nacional por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União eletrônica, conforme previsto no art. 11 da Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9, de 26 de agosto de 2022.
Art. 8° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

24 1717607 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

PORTARIA DER-MG Nº 4007 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Constitui Comissões para promover o levantamento completo relativo ao DER-MG e ao FUNTRANS para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e no Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, DETERMINA: Art. 1º – Ficam constituídas Comissões Setoriais, indicadas no Anexo I desta Portaria, para promover o levantamento completo, relativo ao DER-MG e ao Fundo Estadual de Transportes – FUNTRANS, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022:
I – dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria;
II – dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;
III – dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221124181051017.

IV – das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados; e
V – das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.
Art. 2º – As unidades administrativas do DER-MG deverão fornecer quaisquer informações solicitadas pelas Comissões, assim como garantir acesso a todos os materiais e bens patrimoniais para conferência pelos responsáveis designados.
Art. 3º – Ficam constituídas Comissões, indicadas no Anexo II desta Portaria, para promover o levantamento da dívida flutuante e os inventários de bens móveis e imóveis, de bens em almoxarifado e de combustíveis estocados nas Unidades Regionais.
Art. 4º – Fica constituída a Comissão Central, incumbida de promover a conferência prévia, consolidar as informações recebidas das Comissões inventariantes e encaminhar à Gerência de Planejamento, Orçamentos e Finanças, composta pelos seguintes servidores:
I – Rinara Passos Oliveira Ferreira MASP 752738-5 – Presidente;
II – Maria José de Oliveira Kurschus, MASP 1033876-2 – Membro; e
III – Wellerson Fiuza Paulinelli, MASP 334496-7 – Membro.

Parágrafo único – As diferenças apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual.
Art. 5º – Em caso de impedimento do Presidente das comissões instituídas nesta Portaria, por motivo de força maior, a presidência será exercida por outro membro titular.
Art. 6º – O calendário com as datas limites para os trabalhos de encerramento do exercício financeiro de 2022 será divulgado em comunicação específica, em conformidade com o Decreto Estadual nº Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.
Parágrafo único – O não cumprimento, por parte das comissões, dos prazos e procedimentos estabelecidos e a não fidedignidade dos dados inventariados deverão ser objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.
Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Os Anexos desta Portaria, estará disponibilizado no sítio oficial deste DER-MG, no endereço eletrônico www.der.mg.gov.br e Intranet der.mg.gov.br.

24 1717756 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 910, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5103930-39.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, retroativa à data do requerimento administrativo – 01 de abril de 2020, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidorGladston Fernando Maia Barbosa - MASP: 1372567/6,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5103930-39.2020.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372567/6	GLADSTON FERNANDO MAIA BARBOSA	ASP	I	C	II	B	01/04/2020
1372567/6	GLADSTON FERNANDO MAIA BARBOSA	ASP	II	C	III	B	01/04/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372567/6	GLADSTON FERNANDO MAIA BARBOSA	ASP	II	B	II	C	01/04/2021

24 1717301 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 909, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial Nº 5036765-72.2018.8.13.0079, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, contando os interstícios de 2 em 2 anos para cada promoção, a partir da implementação dos requisitos legais, até que alcance o nível correspondente à sua escolaridade, retroativa a 10 de setembro de 2018.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 26, de 16 de setembro de 2019, publicada em 18 de setembro de 2019; Resolução SEJUSP N° 126, de 03 de maio de 2021, publicada em 04 de maio de 2021; Resolução SEJUSP N° 222, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidoraAdriana Cardoso de Oliveira - MASP: 1104115/9,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5036765-72.2018.8.13.0079.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1104115/9	ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	ANEDS	II	A	III	A	10/09/2018

ANEXO II
Progressão na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1104115/9	ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	ANEDS	III	A	III	B	10/09/2020
1104115/9	ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	ANEDS	III	B	III	C	10/09/2022

24 1717300 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 911, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5018996-54.2020.8.13.0702, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo - 21 de setembro de 2018.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidorAdão Ribeiro Duraes - MASP: 1378126/5,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº5018996-54.2020.8.13.0702.
Art. 2°- Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao supracitado processo.
Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378126/5	ADAO RIBEIRO DURAES	ASEDS	I	B	II	A	21/09/2018
1378126/5	ADAO RIBEIRO DURAES	ASEDS	II	A	III	A	21/09/2020
1378126/5	ADAO RIBEIRO DURAES	ASEDS	III	A	IV	A	21/09/2022

24 1717302 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 912, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5004008-96.2022.8.13.0301, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, contando os interstícios de 2 em 2 anos para cada promoção, a partir da implementação dos requisitos legais, até que alcance o nível correspondente à sua escolaridade, desde a data do requerimento administrativo – 17 de maio de 2017.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEAP N° 016, de 18 de fevereiro de 2019, publicada em 20 de fevereiro de 2019; Resolução SEJUSP N° 71, de 04 de março de 2021, publicada em 09 de março de 2021; Resolução SEJUSP N° 222, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidorHércules Malagoli Amorim - MASP: 1204157/0,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº5004008-96.2022.8.13.0301.
Art. 2°- Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao supracitado processo.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1204157/0	HERCULES MALAGOLI AMORIM	ASEDS	II	A	III	A	17/05/2017
1204157/0	HERCULES MALAGOLI AMORIM	ASEDS	III	A	IV	A	17/05/2019

ANEXO II
Progressão na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1204157/0	HERCULES MALAGOLI AMORIM	ASEDS	IV	A	IV	B	17/05/2021

24 1717303 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 908, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança n° 1.0000.20.579782-2/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.
Resolve:
Art. 1° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art.2° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado nº1.0000.20.579782-2/000.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1269749/6	JEFFERSON BISPO DOS SANTOS	ASP	II	B	II	C	09/06/2021

ANEXO II
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1269749/6	JEFFERSON BISPO DOS SANTOS	ASP	II	C	III	B	09/06/2022

24 1717299 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 907, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº1.0000.21019855-2/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidorDenis Alves Corrêa, MASP: 1380079/2,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado nº1.0000.21019855-2/000.
Art. 2° - Conceder Promoçõespor Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Mandado.
Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.
Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380079/2	DENIS ALVES CORREA	ASP	I	C	II	B	06/11/2020
1380079/2	DENIS ALVES CORREA	ASP	II	C	III	B	06/11/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380079/2	DENIS ALVES CORREA	ASP	II	B	II	C	06/11/2021

24 1717298 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 906, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº1.0000.21.093005-3/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidorFilipe da Silveira Souza - Masp 1215911/7,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado nº1.0000.21.093005-3/000.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.
Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1215911/7	FILIPE DA SILVEIRA SOUZA	ASP	I	C	II	B	08/03/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1215911/7	FILIPE DA SILVEIRA SOUZA	ASP	II	B	II	C	08/03/2022

24 1717297 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221124181051018.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 904, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº1.0000.20.529578-5/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 104, de 18 de Maio de 2020, publicada em 20 de Maio de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidorRomulo Loiola - Masp 1386799/9,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado nº1.0000.20.529578-5/000.

Art. 2° - Conceder Promoçõespor Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386799/9	ROMULO LOIOLA	ASP	I	B	II	A	27/01/2020
1386799/9	ROMULO LOIOLA	ASP	II	B	III	A	30/04/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386799/9	ROMULO LOIOLA	ASP	II	A	II	B	30/04/2021

24 1717295 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 903, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº1.0000.21.052995-4/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidorAdalton de Sousa Aguiar Silva – MASP: 1379924/2,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado nº1.0000.21.052995-4/000.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379924/2	ADALTON DE SOUSA AGUIAR SILVA	ASP	I	C	II	B	05/01/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379924/2	ADALTON DE SOUSA AGUIAR SILVA	ASP	II	B	II	C	05/01/2022

24 1717294 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 905, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº1.0000.20.063771-8/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidorThyairon Eduardo Marques Oliveira - Masp 1172598/3,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado nº1.0000.20.063771-8/000.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1172598/3	THYAIRON EDUARDO MARQUES OLIVEIRA	ASP	I	C	II	B	21/02/2020
1172598/3	THYAIRON EDUARDO MARQUES OLIVEIRA	ASP	II	C	III	B	21/02/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1172598/3	THYAIRON EDUARDO MARQUES OLIVEIRA	ASP	II	B	II	C	21/02/2021

24 1717296 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 919, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5160684-35.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 16 de março de 2018.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor João Batista Pontes Oliveira Júnior - MASP: 1379824/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5160684-35.2019.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379824/4	JOAO BATISTA PONTES OLIVEIRA JUNIOR	ASP	I	B	II	A	16/03/2018
1379824/4	JOAO BATISTA PONTES OLIVEIRA JUNIOR	ASP	II	B	III	A	16/03/2020
1379824/4	JOAO BATISTA PONTES OLIVEIRA JUNIOR	ASP	III	B	IV	A	16/03/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379824/4	JOAO BATISTA PONTES OLIVEIRA JUNIOR	ASP	II	A	II	B	16/03/2019
1379824/4	JOAO BATISTA PONTES OLIVEIRA JUNIOR	ASP	III	A	III	B	16/03/2021

24 1717891 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 918, DE 23 DENOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicialnº 5025873-36.2020.8.13.0079, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, desde a data do requerimento administrativo – 21 de novembro de 2016.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SESP N° 49/2017, de 21 de junho de 2017, publicada em 22 de junho de 2017; Resolução SESP N° 53, de 24 de setembro de 2018, publicada em 27 de setembro de 2018; Resolução SEJUSP N° 26, de 16 de setembro de 2019, publicada em 18 de setembro de 2019; Resolução SEJUSP N° 126, de 03 de maio de 2021, publicado em 04 de maio de 2021, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Davi Damião Pires, MASP:1248835/9,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoProcesso Judicial nº5025873-36.2020.8.13.0079.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1248835/9	DAVI DAMIAO PIRES	AGSE	I	C	II	B	21/11/2016
1248835/9	DAVI DAMIAO PIRES	AGSE	II	C	III	B	21/11/2018
1248835/9	DAVI DAMIAO PIRES	AGSE	III	C	IV	A	21/11/2020

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1248835/9	DAVI DAMIAO PIRES	AGSE	II	B	II	C	21/11/2017
1248835/9	DAVI DAMIAO PIRES	AGSE	III	B	III	C	21/11/2019
1248835/9	DAVI DAMIAO PIRES	AGSE	IV	A	IV	B	21/11/2022

24 1717890 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 915, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial Nº 5086328-64.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, a partir da implementação dos requisitos legais.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução N° 1471 /2014, de 14 de fevereiro de 2014, publicada em 15 de fevereiro de 2014; Resolução SEAP N° 21, de 26 de março de 2018, publicada em 28 de março de 2018; Resolução GAB SEAP N° 024, de 15 de março de 2019, publicada em 16 de março de 2019; Resolução GAB SEAP Nº 033, de 15 de abril de 2019, publicada em 01 de maio de 2019; Resolução SEJUSP N° 71, de 04 de março de 2021, publicada em 09 de março de 2021; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 423, de 06 de junho de 2022, publicada em 07 de junho de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Vivian Kelly de Noronha - MASP: 1214445/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5086328-64.2022.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressões na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Conceder Promoção na carreira da servidora, constante no anexo III desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1214445/7	VIVIAN KELLY DE NORONHA	ANEDS	I	B	II	A	01/01/2013
1214445/7	VIVIAN KELLY DE NORONHA	ANEDS	II	A	III	A	01/01/2015

ANEXO II

Progressão na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1214445/7	VIVIAN KELLY DE NORONHA	ANEDS	III	A	III	B	01/01/2017
1214445/7	VIVIAN KELLY DE NORONHA	ANEDS	III	B	III	C	01/01/2019
1214445/7	VIVIAN KELLY DE NORONHA	ANEDS	IV	A	IV	B	01/01/2022

ANEXO III

Promoção na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1214445/7	VIVIAN KELLY DE NORONHA	ANEDS	III	C	IV	A	01/01/2020

24 1717884 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 917, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5005110-79.2020.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, Grau B, retroativa a 08 de abril de 2021, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidoraTania Rogéria da Silva Previatti - MASP: 1379067/0,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5005110-79.2020.8.13.0704.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira daservidoraconstante no anexo I desta Resolução, lotadana Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379067/0	TANIA ROGERIA DA SILVA PREVIATTI	ASP	I	C	II	B	08/04/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379067/0	TANIA ROGERIA DA SILVA PREVIATTI	ASP	II	B	II	C	08/04/2022

24 1717889 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 916, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5016612-66.2020.8.13.0105, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, grau E, retroativa a data do requerimento administrativo – 15 de setembro de 2020.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 316, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022, que dispõem sobre promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Marilson Lucio Carvalho - MASP: 1123321/0, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5016612-66.2020.8.13.0105.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221124181051019.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1123321/0	MARILSON LUCIO CARVALHO	ASP	II	E	IV	E	15/09/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1123321/0	MARILSON LUCIO CARVALHO	ASP	IV	E	IV	F	15/09/2022

24 1717886 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 913, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5009878-34.2022.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data da negativa do requerimento administrativo – 15 de maio de 2015, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto 44.769/2008.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEAP N° 18, de 28 de novembro de 2016, publicada em 01 de dezembro de 2016; Resolução SEAP N° 71, 17 de julho de 2018, publicado em 18 de julho de 2018; Resolução SEJUSP Nº 180, de 03 de setembro de 2020, publicada em 05 de setembro de 2020; Resolução SEJUSP N°198, de 17 de agosto de 2021, publicada em 21 de agosto de 2021, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidoraJoana Paula do Rosário Silva - MASP: 1173131/2,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial N°5009878-34.2022.8.13.0686.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	I	D	II	C	15/05/2015
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	II	D	III	C	15/05/2017
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	III	D	IV	A	15/05/2019

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	II	C	II	D	15/05/2016
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	III	C	III	D	15/05/2018
1173131/2	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	IV	A	IV	B	15/05/2021

24 1717304 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 554/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.A.N. MaSP 1.197.881-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 555/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: G.M.C.R. MaSP 1.444.834-4, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 556/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.O.M. MaSP 1.388.647-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 557/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.M.O. MaSP 1.134.273-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 558/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: H.J.S. MaSP 1.221.534-9, F.F.G. MaSP 1.444.781-7, F.S.G. MaSP 1.106.950-7, F.T.O. MaSP 1.221.059-7, E.E.L. MaSP 1.183.423-1, J.L.A. MaSP 1.439.955-4, L.I.G. MaSP 1.221.565-3, R.N.S. MaSP 1.106.786-5, P.A.O. MaSP 1.375.555-8, W.O.S. MaSP 1.439.951-3, S.A.S. MaSP 1.285.029-3, E.S.S. MaSP 1.125.931-4, H.J.F.J. MaSP 1.125.951-2 e H.B.P. MaSP 1.440.751-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 559/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: A.N.M. MaSP 1.382.326-5, Analista Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 560/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.C.A.G. MaSP 1.083.498-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 561/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.A.S. MaSP 1.119.477-6, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 562/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: G.V.S. MaSP 1.186.385-9, A.M.P. MaSP 1.208.984-3 e D.W.S. MaSP 1.450.324-7, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 065/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: C.S.C. MaSP 1.388.954-8, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 066/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusada: I.C.S.C.S. MaSP 1.300.402-3, ex-prestadora de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativa. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Luiz Fernando Jacinto.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 067/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: W.G.F. MaSP 1.369.516-8, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/
PAD Nº 149/2021 - ADITAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: L.M. MaSP 1.435.495-5 e F.S.D. MaSP 1.436.008-5, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ivan Andrade de Souza e Ulysses Vilasboas Silva.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1717318 - 1

ATO Nº 765/2022 - FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es):
Servidor Aposentado:MaSP:339.267-7 , JAYME LUCAS JOSE, saldo de04 mês (es), ref. ao 2º e 3º quinquênio de exercício, do cargo de ASP II/J.
Servidor Aposentado:MaSP:903.327-5, JOSE MARIA DE SOUZA, saldo de01 mês (es), ref. ao e 3º quinquênio de exercício, do cargo de AEDS IV/J.
Ana Louise Pereira de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos

24 1717330 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 296/2020 - PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 042/2022, publicada no Diário Oficial em 18 de novembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LINCOLN IGNÁCIO PEREIRA - MASP 1.160.091-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 33322123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:
Barbacena, 22 de novembro de 2022
Guilherme Rasmussen Codinhoto
MASP 1.379.045-6
Secretário da comissão

22 1716377 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 914, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Constitui Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, e do Instituto Estadual de Florestas para fins de encerramento do exercício de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição prevista no art.93, inciso III, §1º da Constituição Estadual, na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019 e, tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto Estadual Nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.
RESOLVE:
Art.1º - Fica constituída a Comissão encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, e do Instituto Estadual de Florestas.
Parágrafo único – A comissão a que se refere o caput apresentará os relatórios com apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2022, até o dia 30 de dezembro de 2022 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2022, até o dia 06 de janeiro de 2023.
Art. 2 º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
I – Danusa de Oliveira Ferreira, Masp 1.214.032-3;
II – Patrícia Tavares da Cruz, Masp 1.374.557-5;
III – Cristina Fernandes de Castro, Masp 1.153.928-5;
IV – Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Masp 1.366.330-7
Art.3° - Fica delegada competência aos Diretores das Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para designar Comissão Especial encarregada de promover o inventário anual dos valores em tesouraria.
§1° - A comissão Especial deverá ser composta por 03 (três) servidores que ficarão responsáveis pelo levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria.
§2° - Os nomes dos membros da Comissão Especial de que trata este artigo deverão ser comunicados à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF por meio eletrônico, no endereço contabilidade@seguranca.mg.gov.br e por memorando através do SEI: SEJUSP/DCF a ser encaminhado e assinado pelo Diretor Geral da Unidade.
§3° Os trabalhos das Comissões se iniciarão a partir do dia 01 de dezembro de 2022, com apresentação à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF da Secretaria de Estado de Estado de Justiça e Segurança Pública, do relatório prévio, até o dia 05 de dezembro de 2022 e do relatório conclusivo até o dia 04 de janeiro de 2023.
Art.4º - A Realização do inventário anual de encerramento de exercício é obrigatória e o não cumprimento do disposto nesta Resolução implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.
Art.5º - A partir da publicação desta Resolução até o término dos trabalhos da comissão e da entrega dos inventários são consideradas urgentes e prioritárias as atividades relativas ao inventário em todas as unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1717425 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2020, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 23/07/2020 e PORTARIA SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2021, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/11/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e INTIMA por 08 (oito) dias consecutivos, o ex-servidor: JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA - MASP 1.277.104-4 , PARA ACOMPANHAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAR INTERROGATÓRIO, através de audiência a ser realizada nos dias 06 e 07/12/2022 por meio de Vídeo Conferência, pelo Link: https://meet.google.com/cic-rpuo-sqb, a partir das 09:00 horas, a fim de, participar de audiência e acompanhar as oitivas de testemunhas, bem como, para prestar interrogatório no respectivo processo a esse atribuído, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por suposta omissão continuada no dever de controle e fiscalização dos materiais constantes na intendência da unidade, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio do revólver calibre 38 de número RA 611126, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V, VI, VIII e IX, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, incisos II e V, todos da Lei nº 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, I, III ou VI, do referido Diploma Legal. E nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-oficio”. Os autos do processo ficarão à disposição dos sindicados via sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, (33) 98885 8374, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.
Teófilo Otoni-MG, 22 de novembro de 2021.
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

22 1716329 - 1

ATO Nº 760/2022- ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.148 do ADCT aos servidores
MASP: 1.078.291-0, WESLIENI ROBERTO BORGES, ASP, III/E, a contar de 21/10/2022.
MASP: 377.807-3 LUIZ ROBERTO CALLIJURIO, ASP, IV/E, a contar de 08/11/2022.
30 MASP: 1.078.896-6, EDIR FERNANDES DA SILVA, ASP, III/E, a contar de 10/11/2022.
MASP: 1.172.787-2, EVANDRO JOSE OVIDIO, ASP, III/E, a contar de 11/11/2022.
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.147 do ADCT ao servidor
MASP: 357.461-3, GERALDO SANTOS DINIZ, AEDS, V/F, a contar de 09/11/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

24 1717915 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 043/2020, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 043/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/05/2020 e PORTARIA SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2021, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/11/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e INTIMA por 08 (oito) dias consecutivos, os ex-servidores: JONAS ERCÍLIA MANOEL – MASP: 1203757-8 e CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA - MASP: 1277174-7, FERNANDO BERNARDO, MASP: 1276642-4 e MILTON ALVES DOS REIS, MASP 1.277.180-4, PARA ACOMPANHAREM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAREM INTERROGATÓRIO, através de audiência a ser realizada no dia 01/12/2022 por meio de Vídeo Conferência, pelo Link: https://meet.google.com/qup-bben-dwf, a partir das 09:00 horas, a fim de, participarem de audiência e acompanharem as oitivas de testemunhas, bem como, para prestarem interrogatório no respectivo processo a esses atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por, supostamente, descumprirem carga horária ao gozarem de folgas extras, recebendo, em tese, indevidamente, vencimento, ou remuneração, ou vantagens, causando danos ao erário, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I e 250, inciso V, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeitos às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III, ou VI do referido Diploma Estatutário , c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-oficio”. Os autos do processo ficarão à disposição dos sindicados via sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.
Teófilo Otoni-MG, 11 de novembro de 2022
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

11 1713360 - 2

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 230/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 2 de julho de 2021, bem como no Parecer 634/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 01 (um) dia ao processado EDUARDO GOMES FERREIRA - MASP 1.444.030-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, inciso VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Maurílio Neris A. Arruda OAB/MG 66.666. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado por GLEIDSON PESSOA DOS SANTOS - MASP 1.201.036-9, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 040/2022, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 29 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 707/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e da advogado Rogério Alves de Jesus, OAB/MG - 149.243. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado pelo servidor ROGÉRIO BARBOSA PEREIRA - MASP 1.444.067-1, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 405/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 12 de outubro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 739/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e da advogada Caroline Mesquita Antunes, OAB/ MG 134870. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado pelos servidores TALES LUIS DA SILVA LEAL - MASP 1.445.773-3, LUCAS ALCEBIADES DA SILVA - MASP 1.435.746-1, EDSON CAETANO ELOI DE OLIVEIRA - MASP 1.258.353-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 189/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 7 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 731/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos recorrentes acima qualificado e do advogado Gabriel Valadares Silva Lima Costa OAB/MG – 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510110.

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado pelos servidores TALES LUIS DA SILVA LEAL - MASP 1.445.773-3, LUCAS ALCEBIADES DA SILVA - MASP 1.435.746-1, EDSON CAETANO ELOI DE OLIVEIRA - MASP 1.258.353-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 189/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 7 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 731/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos recorrentes acima qualificado e do advogado Gabriel Valadares Silva Lima Costa OAB/MG – 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1717293 - 1

ATO N° 750/2022 - RETIFICA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL
Retifica na Resolução SEJUSP Nº 106, de 23 de fevereiro de 2022, publicada em 26 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Romero de Souza Nobre - MASP: 1221042/3, em função de erro material.
Onde se lê: "III-B" - Leia-se: "III-C".
Onde se lê: "III-C" - Leia-se: "III-D".
Belo Horizonte, 21 de Novembro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

24 1717728 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.757, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Altera a Deliberação Copam nº 1.561, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental.
ASECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL,no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021,
DELIBERA:
Art. 1º – O item 3 da alínea "a" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.561, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II – (...)
a) (...)
3 – 2º Suplente: Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

24 1717589 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - ETE Campanha, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Campanha/MG, Processo nº 2933/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *EPB Extrato Pirolenhoso do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Ouro Fino/MG, PA nº 2305/2022, Classe: 2. Válida até: 13/06/2032, do responsável: EPB Extrato Pirolenhoso do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 33.269.857/0006-75, para o novo titular: EPB Extrato Pirolenhoso do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 33.269.857/0003-22. *Cláudio Penedo Scarpa, Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Itanhandu/MG, PA nº 58394405/2019, Classe: 2. Válida até: 30/04/2029, do responsável Cláudio Penedo Scarpa, CPF: 46*.***.***-20, para o novo titular: Santa Marta Comércio de Ovos Ltda., CNPJ: 23.338.635/0002-80. *Corradi & Corradi Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Jacutinga/MG, PA nº 2998/2021, Classe: 2. Válida até: 16/06/2031, do responsável Corradi & Corradi Ltda., CNPJ 08.670.225/0001-67, para o novo titular Comércio de Combustíveis Nova Aliança Jacutinga I Ltda., CNPJ: 45.770.099/0001-49. *Ecco Posto Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Jacutinga/MG, PA nº 3691/2021, do responsável Ecco Posto Ltda., CNPJ: 07.235.288/0001-22 para o novo titular Comércio de Combustíveis Nova Aliança Jacutinga II Ltda., CNPJ: 45.820.460/0001-02.
2) Renovação da Licença de Operação: *Magneti Marelli Cofap Cia Fabricadora de Peças, fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Lavras/MG, PA nº 00116/1987/026/2018, Classe: 5. Válida até: 21/01/2029, do responsável Magneti Marelli Cofap Cia Fabricadora de Peças, CNPJ: 02.865.246/0005-85 para o novo titular: Marelli Cofap do Brasil Ltda., CNPJ: 02.865.246/0005-85.
3) Licença de Operação Corretiva: *Bruno de Paula Reis, Avicultura de corte e reprodução; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Lavras/MG, PA nº 27034/2015/001/2017, Classe: 4. Válida até: 14/08/2028, do responsável Bruno de Paula Reis, CPF: 01*.***.***-92 para o novo titular Luiz Vander Pereira, CPF: 02*.***.***-68. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

24 1717864 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados nos sites:
http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, e https://vale.com/en/document-library?folder-filter=folderId%3A718710#portlet_com_liferay_portal_search_web_internal_custom_filter_portlet_CustomFilterPortlet_INSTANCE_rmnz
Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site:
http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação: (LP+LI+LO): Vale S.A. - Estação de Tratamento de Água em Rio Tanque (ETA Tanque) - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas e Estação de tratamento de água para abastecimento - Itabira/MG - PA SLA nº 4174/2022 - Classe 4. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 1370.01.0052196/2022-94.
(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

24 1717508 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1) Egir Comercial Ltda/Fazenda Santo Aurélio - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Paracatu/MG. Processo: 4043/2022. Motivo: Não atendimento as informações complementares solicitadas.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Minas Brasil Armazens Gerais Ltda - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Unaí/MG. Processo: 4089/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Agropecuária Buriti e Taboca Ltda/Fazenda Buriti e Taboca - Matrícula 43.950 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 4048/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1)*Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Cacio Jose de Queiroz / Fazenda Frederico e Santo Antônio dos Olhos d'água - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/MG - Processo: 4183/2022 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0042506/2022-18. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (15,9152) ha. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente - APP (16,1041) ha. Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem em 168,0340 ha. e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (243) unidades (8,8807) ha.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas

24 1717852 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Água Alcalina Vida Mais Ltda., fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcóolicas, exceto sucos, Curvelo/MG, Processo nº 3005/2022, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 23/11/2032.
(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/11/2022 a 06/12/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Mineração Vale Do Jacaré Ltda., lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (manganês), Augusto de Lima/MG, Processo nº 4180/2022, ANM/Nº 830.225/1986, classe 2.
(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/11/2022 a 06/12/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Reciclagem Ferro Velho Norte Sul Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Sete Lagoas/MG, Processo nº 257/2022, classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor. 2) Ferro + Mineração S.A., pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção (minério de ferro), Ouro Preto e Congonhas/MG, Processo nº 1612/2022, ANM/Nº 2700/1936, classe 3. Motivo: não apresentação da Certidão de Conformidade Municipal nos termos do Decreto Estadual 47.383/2018 em seu artigo 18, §1º. *Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Estação de Tratamento de Esgotos - SAAE Mariana, estação de tratamento de esgoto sanitário, Mariana/MG, Processo nº 2203/2020, classe 4. Motivo: a pedido do empreendedor.
(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/11/2022 a 06/12/2022.

24 1717781 - 1

Pauta da 36ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 07 de dezembro de 2022, às 09h. Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC CM, Valéria Cristina Rezende. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata da 35ª RO de 05/10/2022. 5. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizado em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 5.1 Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG - Rodovia MG-437 - Trecho: Entr MG-262 (Sabará) - Entr MG-030 (Nova Lima) - Obras de melhoramento e pavimentação da rodovia - Nova Lima e Sabará/MG - PA/SEI/Nº 2300.01.0162638/2022-91 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 15,8260 ha - Área Passível de Aprovação: 15,8260 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 1,6540 ha - Área Passível de Aprovação: 1,6540 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio e Pastagem; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 5,6525 ha - Área Passível de Aprovação: 5,6525 ha. Fitofisionomia: Pastagem. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6. Programa Diálogos com o Sisema: "Políticas públicas de conservação e aperfeiçoamento de mecanismos de compensação ambiental para ecossistemas ameaçados". Apresentação: IEF/Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – URFBio Centro Norte e Semad/Subsecretaria de Regularização Ambiental (Suram). 7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Copam para o ano de 2023. Apresentação: Supram CM. 8. Encerramento.
(a) Valéria Cristina Rezende - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Central Metropolitana.

24 1717429 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Super Comercial Ltda, Recauchutagem de pneumáticos, Divinópolis-MG, Processo nº 4131/2022, com validade até 18/11/2032. 2) Olindo Corso, Avicultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Bambuí-MG e Medeiros-MG, Processo nº 4159/2022, com validade até 22/11/2032. 3) Sow Fertilizantes Ltda, Compostagem de resíduos industriais, Formulação de adubos e fertilizantes, São Sebastião do Oeste-MG, Processo nº 4166/2022, com validade até 23/11/2032. 4) Merida Móveis Ltda, Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura, Cláudio-MG, Processo nº 4181/2022, com validade até 24/11/2032. 5) Niari Indústria de Cosméticos Ltda, Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Divinópolis-MG, Processo nº 4182/2022, com validade até 24/11/2032.
(a) Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1) Volcanno Fundição e Artefatos de Metais Ltda, Cláudio-MG, Processo nº 4093/2022. Motivo: Impossibilidade técnica.
(a) Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Francisco.

24 1717800 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Elmiro Alves do Nascimento/Fazenda Santiago e Binga, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Presidente Olegário/MG, PA nº. 4178/2022, CLasse 2; 2) CASMIX Agronegócios Ltda/Fazenda Areia - Matrículas 14.609 e 14.703, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Rio Paranaíba/MG, PA nº. 4184/2022, Classe 2.
(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

24 1717677 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 172ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 24 de novembro de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 171ª RO de 27/10/2022. RETIRADA DE PAUTA. 5. Processos Administrativos para exame de Recursos do Auto de Infração: 5.1 Louis Dreyfeus Commodities Bioenergia S.A. (Biosev S.A.) - Postos Revendedores - Lagoa da Prata/MG - PA/CAP/Nº 680.050/2019 - AI/Nº 66.201/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.2 Usiminas Siderúrgicas de Minas Gerais - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - Minério de ferro - Mateus Leme/MG - PA/CAP/Nº 678.241/2019 - AI/Nº 18.322/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.3 Posto Travessia Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Pedro Leopoldo/MG - PA/CAP/Nº 441.694/2016 - AI/Nº 96.128/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.4 Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas - Tratamento de esgoto sanitário - Divinolândia de Minas/MG - PA/CAP/Nº 476.701/2017 - AI/Nº 134.817/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.5 Prefeitura Municipal de Vermelho Novo - Tratamento e/ou disposição de RSU - Vermelho Novo/MG - PA/CAP/Nº 484.070/2017 - AI/Nº 89.212/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.6 Prefeitura Municipal de Córrego Novo - Destinação final de resíduos sólidos-Córrego Novo/MG - PA/CAP/Nº 508.719/2017 - AI/Nº 89.205/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.7 Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - Tratamento de esgoto sanitário - Francisco Badaró/MG - PA/CAP/Nº 478.939/2017 - AI/Nº 134.857/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.8 Prefeitura Municipal de Casa Grande - Tratamento de esgoto sanitário - Casa Grande/MG - PA/CAP/Nº 476.417/2017 - AI/Nº 134.751/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.9 Novo Posto Igarapé Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Igarapé/MG - PA/Nº 2120/2001/004/2015 - PA/CAP/Nº 680.057/2022 - AI/Nº 66.237/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.
Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal (CNR)

24 1717706 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020,com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21de janeirode 2016,nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DISPENSAda coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, àservidora:
Masp 1.220.893-0, NATALIA RUST NEVES, AnalistaAmbiental, ficando dispensadada coordenação do Monumento Natural Estadual Itatiaia e do Parque Estadual Serra do Ouro Branco, a contar de 24 de outubro de 2022.

24 1717451 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 54205/2022, Usuário: Ércio Aparecido, Serro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1408491/2022.*Processo n° 53007/2022, Usuário: Marcos de Fátima, Itamarandiba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1408494/2022.*Processo n° 52114/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, Conceição do Mato Dentro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1408495/2022.*Processo n° 49868/2022, Usuário: Michael de Oliveira, Conceição do Mato Dentro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1408500/2022.*Processo n° 48682/2022, Usuário: Marlene de Fátima, Diamantina, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1408502/2022.*Processo n° 42869/2022, Usuário: José Aparecido, Medina, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1408506/2022.*Processo n° 39821/2022, Usuário: José Macio, Ponto dos Volantes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1408508/2022.*Processo n° 41952/2022, Usuário: Noberto Chaves, Aricanduva, Deferido, Portaria n° 1408512/2022.*Processo n° 30546/2022, Usuário: Marcus Henrique Rabello, Datas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1408518/2022.*Processo n° 30849/2022, Usuário: Camargos Materiais de Construção Ltda., Veredinha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1408520/2022.*Processo n° 44338/2022, Usuário: Vitor Cunha, Capelinha, Deferido, Portaria n° 1408523/2022.*Processo n° 74911/2020, Usuário: WTM Transportes Ltda ME, Araçuaí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1408561/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Diamantina, 24 de Novembro de 2022.

24 1717378 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 01732 publicada dia 25/11/2020. Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM: Ademir Furlan Campos, Paulo Henrique de Faria, Vinícius Ferreira Maia e Felisberto Brant de Carvalho Filho. Onde se lê: Prazo de validade: 01 (um) ano. Leia-se: Prazo de validade: 25/05/2023. Município: Buritizeiro – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2022.
Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga da Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamento:
Cancela-se a portaria nº. 00667 publicada dia 05/07/2022, que indeferiu o processo nº 13234 de 25/03/2022. Requerente: Neusa de Fátima Valacio Correa. CPF: 02*.***.***-*2. Motivo: A URGA Zona da Mata deferiu o pedido de reconsideração apresentado. Município: Lavras - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2022.

24 1717905 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio daPortaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Retifica-se a portaria nº 2007626 publicada dia 23/08/2019. Outorgado: Parque Barbacena Shopping Center S/A. CNPJ: 17.133.382/0001-24. Onde se lê: Tempo de Bombeamento: 11 horas/dia. Leia-se: Tempo de Bombeamento: 17 horas/dia. Município: Barbacena - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Ubá, 24 de Novembro de 2022.

24 1717553 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio daPortaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 53430/2022, Usuário: Xup Comércio e Embalagem de Frutas Ltda, Campanha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1808526/2022. *Processo n° 53471/2022, Usuário: Carlos Augusto Rodrigues de Melo, Carmo do Rio Claro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1808532/2022. *Processo n° 53996/2022, Usuário: Município de Borda da Mata, Borda da Mata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1808540/2022. *Processo n° 54204/2022, Usuário: Tim Benke, Extrema, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1808547/2022. *Processo n° 52405/2022, Usuário: Altamirando Silva, Monsenhor Paulo, Deferido, Portaria n° 1808548/2022. *Processo n° 52393/2022, Usuário: César Augusto Ferraz Junqueira, Carmo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1808556/2022. *Processo n° 53899/2022, Usuário: Real Ville Urbanismo Ltda, Perdões, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1808557/2022. *Processo n° 50199/2022, Usuário: Antonio Geovani Alves, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1808558/2022. *Processo n° 45643/2022, Usuário: André Barbosa Vilela, Boa Esperança, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1808559/2022. *Processo n° 54248/2022, Usuário: Município de Borda da Mata, Borda da Mata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1808560/2022. *Processo n° 52903/2022, Usuário: Gabriel Abreu Reis, Ingaí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1808564/2022. *Processo n° 52913/2022, Usuário: Gabriel Abreu Reis, Ingaí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1808566/2022. *Processo n° 52916/2022, Usuário: Gabriel Abreu Reis, Ingaí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1808568/2022. *Processo n° 53028/2022, Usuário: ARM Blue Participações e Agropecuária Ltda, Claraval, Deferido, Portaria n° 1808571/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 24 de Novembro de 2022.

24 1717424 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510111.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 55117/2022, Usuário: Sendas Distribuidora S/A, Ipatinga, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1508567/2022.*Processo n° 57205/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1508569/2022.*Processo n° 56322/2022, Usuário: Vale S.A., Barão de Cocais, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1508570/2022.*Processo n° 58288/2022, Usuário: Lilian de Lourdes Ferreira, Tarumirim, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1508572/2022.*Processo n° 53763/2021, Usuário: Késia Graziela Queiroga, Dores de Guanhães, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1508573/2022.*Processo n° 30574/2022, Usuário: Novo Cruzeiro Agrícola Ltda., Novo Cruzeiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1508574/2022.*Processo n° 30572/2022, Usuário: Novo Cruzeiro Agrícola Ltda., Novo Cruzeiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1508576/2022.*Processo n° 56067/2022, Usuário: José Célio de Souza Moraes, Alvinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1508583/2022. *Processo n° 49738/2022, Usuário: Gilberto Magno Ferreira de Andrade, Guanhães, Deferido, Portaria n° 1508310/2022.*Processo n° 49737/2022, Usuário: Gilberto Magno Ferreira de Andrade, Guanhães, Deferido, Portaria n° 1508315/2022.*Processo n° 15201/2022, Usuário: Edir Martins de Souza Costa, São João do Oriente, Deferido, Portaria n° 1508320/2022.*Processo n° 31254/2022, Usuário: Lélio Abner Alves Miranda, Governador Valadares, Deferido, Portaria n° 1508497/2022.*Processo n° 47578/2022, Usuário: Leda Márcia Lemos Luz, Galiléia, Deferido, Portaria n° 1508504/2022.*Processo n° 47861/2022, Usuário: Cerâmica Almeida Pires Ltda, São João do Manteninha, Deferido, Portaria n° 1508507/2022.*Processo n° 50255/2022, Usuário: João Batista Miranda Junior, Mathias Lobato, Deferido, Portaria n° 1508511/2022.*Processo n° 50955/2022, Usuário: Rubens Moreira Bicalho, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido, Portaria n° 1508514/2022.*Processo n° 53040/2022, Usuário: Erisvaldo Nascimento do Amaral, Malacacheta, Deferido, Portaria n° 1508516/2022.*Processo n° 55761/2022, Usuário: Cristino José de Carvalho, Aimorés, Deferido, Portaria n° 1508522/2022.*Processo n° 55928/2022, Usuário: Indústria de Lácteos Ipanema Ltda, Ipanema, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1508525/2022.*Processo n° 56277/2022, Usuário: Gilberto Antônio Braga Garcia, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1508528/2022.*Processo n° 56375/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Ubaporanga, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1508531/2022.*Processo n° 57488/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Mutum, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1508537/2022.*Processo n° 57715/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Divino das Laranjeiras, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1508541/2022.*Processo n° 57952/2022, Usuário: Vila Bella Empreendimentos Ltda, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1508544/2022.*Processo n° 57967/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Tumiritinga, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1508546/2022.*Processo n° 58368/2022, Usuário: Café com Flores Empreendimentos Ltda, Bom Jesus do Amparo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1508562/2022.*Processo n° 58277/2022, Usuário: Raj Incorporações e Empreendimentos Eireli, Fernandes Tourinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1508563/2022.*Processo n° 57978/2022, Usuário: Tijoca Park Hotel Fazenda Ltda, Santana do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1508565/2022

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 6652 de 05/09/2022. Requerente: Mário da Conceição de Queiroz, CPF: 483.183.536-68. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: não houve manifestação de resposta ao ofício URGA-LM 8/2022, enviado dia 06/09/2022, tendo como consequência o arquivamento do processo de outorga, conforme Decreto 47705/2019 – art. 24, conforme Decreto 47705/2019 – art. 24. Município: Catas Altas/MG.

Arquiva-se o processo nº. 10803 de 11/03/2022. Requerente: Magna das Graças Caldeira, CNPJ: 09.719.698/0001-74. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: não houve manifestação de resposta ao ofício URGA-LM 9/2022, enviado dia 12/09/2022, tendo como consequência o arquivamento do processo de outorga, conforme Decreto 47705/2019 – art. 24. Município: Santa Bárbara/MG.

Arquiva-se o processo nº. 17398 de 25/04/2022. Requerente: Coimbra Extração de Rocha Eireli, CNPJ: 03.087.551/0001-22. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: não houve manifestação de resposta ao ofício URGA-SM 503/2022, enviado dia 23/08/2022, tendo como consequência o arquivamento do processo de outorga, conforme Decreto 47705/2019 – art. 24. Município: Teófilo Otoni/MG.

Arquiva-se o processo nº. 17397 de 25/04/2022. Requerente: Coimbra Extração de Rocha Eireli, CNPJ: 03.087.551/0001-22. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: não houve manifestação de resposta ao ofício URGA-SM 504/2022, enviado dia 23/08/2022, tendo como consequência o arquivamento do processo de outorga, conforme Decreto 47705/2019 – art. 24. Município: Teófilo Otoni/MG.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 1508308 publicada dia 11/02/2022. Outorgada: 5g Participações e Empreendimentos Ltda. CNPJ: 02.749.520/0001-27. Curso d'água: Poço tubular. Onde se lê: nº do processo 08844/2022. Leia-se: nº do processo 21453/2022. Município: Caratinga/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Governador Valadares, 24 de Novembro de 2022.

24 1717587 - 1

PORTARIA IGAM Nº 42, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Constitui Comissão Especial encarregada de promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM, criado pela Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando ainda o Decreto de Encerramento de exercício 48.531, de 11/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes do grupo Passivo Circulante e não Circulante, no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

a) Isabella Sophia Cecílio Lemes – Masp 1364065.1;

b) Marlon Aloise Henrique de Holanda Rosa - Masp: 752404-4;

Parágrafo Único. Para atendimento das disposições específicas de encerramento do exercício e prestação de contas, deverá ser elaborado relatório específico, observadas as disposições do Decreto Estadual n° 48.531, de 11/11/2022.

Art. 3º - O trabalho da Comissão Especial iniciará a partir da publicação desta Portaria, devendo ser consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas ao seu objeto.

Art. 4º - Os servidores designados pela presente Portaria deverão zelar, no que couber, pelo fiel cumprimento das diretrizes e prazos estabelecidos pelo Decreto 48.531, de 11/11/2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral

24 1717637 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação

Retifica-se a Portaria 1205278/2019 publicada dia 25/06/2019. .Outorgado: Plácido Ribeiro Vaz. CPF: 143. ***.***-**.. Onde se lê: Finalidades: Consumo humano, dessedentação de animais epulverização de lavouras. Município: Iguatama – MG.

Retifica-se a Portaria 1200199/2022 publicada dia 15/01/2022. Onde se lê: Outorgado: Agropéu Agroindustrial de Pompéu S A. CNPJ: 16.617.789/0001-64. Leia-se: Outorgados: Agropéu Agroindustrial de Pompéu S/A e Petroetanol Distribuidora de Combustíveis Ltda. CNPJs: 16.617.789/0001-64 e 24.587.133/0001-74. Município: Pompéu-– MG.

Arquivamento

Arquiva-se o processo nº 9237/2018 13/11/2018. Requerente: GotterCervejaria Artesanal Ltda. CPF/CNPJ: 24.624.815/0001-00. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Decurso no prazo de informações complementares. Município: Pará de Minas- MG.

Arquiva-se o processo nº27122/202222/06/2022.Requerente:Daniel Mendes Maciel. CPF/CNPJ: 045.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento ao Ofício de Informações Complementares. Município: São José da Varginha- MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Divinópolis, 24 de novembro de 2022.

24 1717829 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 54890/2021, Usuário: Edison Rokuro Magário, Verdelândia, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1608245/2022.*Processo n° 54893/2021, Usuário: Edison Rokuro Magário, Verdelândia, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1608261/2022.*Processo n° 54891/2021, Usuário: Edison Rokuro Magário, Verdelândia, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1608262/2022.*Processo n° 54892/2021, Usuário: Edison Rokuro Magário, Verdelândia, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1608263/2022.*Processo n° 29992/2022, Usuário: Altivo Altino Ferreira, Santa Fé de Minas, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1608287/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Montes Claros, 24 de Novembro de 2022

24 1717596 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio daPortaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamento: Cancela-se a portaria nº 2001777/2021 publicada dia 06/03/2021. Requerente: Estel Energia Ltda - CGH Boa Vista - CNPJ: 23.889.176/0001-41. Curso d'água: Rio Xopotó. Motivo: O empreendimento estaria projetado em um trecho do rio Xopotó, cujo domínio não seria do Estado. Ou seja,em observação à base de dados do Snirh (ANA) e IDE (Sisema) se observa,que a domialidade do rio Xopotó para o local de inserção da CGH Boa Vista é federal. Assim sendo, considerando o inciso III do art. 20 da Constituição Federal de 1988, além do inciso IV do art. 4º da Lei nº 9.984 de17 de julho de 2000,que define que asoutorgas em águas de domínio da União são emitidas pela Agência Nacional de Águas – ANA. Município: Presidente Bernardes-MG.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM,www.igam.mg.gov.br. Ubá, 24 de Novembro de 2022.

24 1717326 - 1

A Superintendente da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 31483/2020, Usuário: ArcelorMittal Bioflorestas Ltda, Senador Modestino Gonçalves, Deferido, Portaria n° 0408356/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Diamantina, 24 de Novembro de 2022.

24 1717471 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo n°25600 de 20/03/2019.Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA. CNPJ:17.281.106/0001-03. Curso dágua:Poço Tubular.Motivo: Verificou-se que o mesmo não apresentava documentos suficientes para que se analisasse o processo de forma satisfatória.Município: Montes Claros-MG.

Arquiva-se o processo n°25610 de 20/03/2019.Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA. CNPJ:17.281.106/0001-03. Curso dágua:Poço Tubular.Motivo: Verificou-se que o mesmo não apresentava documentos suficientes para que se analisasse o processo de forma satisfatória.Município: Montes Claros-MG.

Arquiva-se o processo n°26242 de 22/03/2019.Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA. CNPJ:17.281.106/0001-03. Curso dágua:Poço Tubular.Motivo: Verificou-se que o mesmo não apresentava documentos suficientes para que se analisasse o processo de forma satisfatória.Município: Claro dos Poções-MG.

Arquiva-se o processo n°29626 de 11/04/2019.Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA. CNPJ:17.281.106/0001-03. Curso dágua:Poço Tubular.Motivo: Verificou-se que o mesmo não apresentava documentos suficientes para que se analisasse o processo de forma satisfatória.Município: Manga-MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Montes Claros, 24 de Novembro de 2022.

24 1717468 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 27668/2022, Usuário: Óleo da Prata Agroindustrial Eireli, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908313/2022. *Processo n° 28701/2022, Usuário: Orivaldo Malaman, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908300/2022. *Processo n° 27669/2022, Usuário: Óleo da Prata Agroindustrial Eireli, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908311/2022. *Processo n° 33054/2022, Usuário: Juliana D. Zanin, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907742/2022. *Processo n° 13338/2022, Usuário: Ciclo - Centro De Renovação De Materiais Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908141/2022. *Processo n° 08168/2022, Usuário: Ituiutaba Bioenergia Ltda, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908276/2022. *Processo n° 10706/2022, Usuário: CFL - Construtora Ferreira Lima Ltda, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908277/2022. *Processo n° 24964/2017, Usuário: Cleber G. Amorim, Lagoa da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908278/2022. *Processo n° 25083/2017, Usuário: Maria C. de Faria, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908280/2022.*Processo n° 25107/2017, Usuário: Maria da G. R. Galdino, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908281/2022.*Processo n° 03912/2018, Usuário: Helena P. G. Cançado, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908282/2022.*Processo n° 08847/2018, Usuário: Marcelo P. Maia, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908283/2022.*Processo n° 08865/2018, Usuário: Donizete A. Lázaro, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908284/2022.*Processo n° 08965/2018, Usuário: Daniel de A. C. Mota, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908285/2022. *Processo n° 09347/2018, Usuário: André V. Soares, São Roque de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908286/2022.*Processo n° 09564/2018, Usuário: Ediogio B. da Silva, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908288/2022.*Processo n° 27667/2022, Usuário: Óleo da Prata Agroindustrial Eireli, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908297/2022.*Processo n° 27987/2022, Usuário: Wagner M. de Carvalho, Iraí de Minas, Deferido, Portaria n° 1908299/2022. *Processo n° 50531/2022, Usuário: Mitsuru Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907796/2022.*Processo n° 50532/2022, Usuário: Mitsuru Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907798/2022.*Processo n° 50530/2022, Usuário: Mitsuru Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907799/2022.*Processo n° 50542/2022, Usuário: Maria T. A. Barbosa, Uberaba, Deferido, Portaria n° 1907800/2022.*Processo n° 50522/2022, Usuário: Silvia N. Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907801/2022. *Processo n° 50523/2022, Usuário: Silvia N. Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907802/2022. *Processo n° 50524/2022, Usuário: Silvia N. Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907803/2022.*Processo n° 51025/2022, Usuário: Siegrid H. Gatto, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907834/2022. *Processo n° 51051/2022, Usuário: Siegrid H. Gatto, Frutal, Deferido, Portaria n° 1907835/2022.*Processo n° 51780/2022, Usuário: Zânia M. de L. Resende, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908033/2022.*Processo n° 52246/2022, Usuário: Agnomar B. de Freitas, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908035/2022.*Processo n° 51957/2022, Usuário: Ivo M. Alves, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908036/2022. *Processo n° 48367/2022, Usuário: Maong Empreendimentos E Participação Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907623/2022.*Processo n° 49325/2022, Usuário: Anderson Cardoso, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907626/2022.*Processo n° 49002/2022, Usuário: Shimada Agronegócios Ltda, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907635/2022.*Processo n° 49016/2022, Usuário: Rafael N. O. Cardoso, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907637/2022.*Processo n° 48791/2022, Usuário: Maria J. R. dos Santos, Perdizes, Deferido, Portaria n° 1907638/2022.*Processo n° 48868/2022, Usuário: Thomaz H. Soares, Luis R. Soares, Aparecida L. D. Soares, Rosangela A. S. Silverio, Carlos H. H. Soares, Prata, Deferido, Portaria n° 1907683/2022. *Processo n° 48801/2022, Usuário: Thomaz H. Soares , Luis R. Soares, Aparecida L. D. Soares, Rosangela A. S. Silverio, Carlos H. H. Soares, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907685/2022.*Processo n° 48864/2022, Usuário: Reginaldo C. dos Santos, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907686/2022.*Processo n° 50507/2022, Usuário: Adriana A. Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907792/2022.*Processo n° 50508/2022, Usuário: Adriana A. Okubo, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907794/2022. *Processo n° 49578/2022, Usuário: Adir A. da Silva, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907527/2022.*Processo n° 49583/2022, Usuário: Marco A. F. Maia, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907528/2022.*Processo n° 49574/2022, Usuário: Fidencio Sabadin, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907529/2022.*Processo n° 49575/2022, Usuário: Fidencio Sabadin, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907530/2022.*Processo n° 49559/2022, Usuário: André Guillaumon, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907531/2022. *Processo n° 31215/2022, Usuário: Jango T. de Resende, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908328/2022.*Processo n° 36796/2022, Usuário: Carlos E. Senju, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908330/2022.*Processo n° 36336/2022, Usuário: Antonio I. F. Neto, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908333/2022.*Processo n° 36073/2022, Usuário: Votorantim Cimentos S/A, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908349/2022. *Processo n° 53461/2022, Usuário: Luiz H. Camilo, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908577/2022. *Processo n° 53603/2022, Usuário: Yeshua Ura Empreendimentos Imobiliários Spe – Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908578/2022. *Processo n° 54235/2022, Usuário: Joao B. Marques, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908582/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Uberlândia, 24 de novembro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 22697/2022, Usuário: Ézio D. dos Santos, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2108274/2022. *Processo n° 05041/2022, Usuário: Dennis H. Nagasaki, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2108273/2022. *Processo n° 12942/2022, Usuário: Falcon Hotéis Patos de Minas Ltda, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2108272/2022. *Processo n° 48452/2022, Usuário: Joao B. de Melo, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2107604/2022.*Processo n° 47956/2022, Usuário: Ailton A. Ferreira, Perdizes, Deferido, Portaria n° 2107608/2022.*Processo n° 50471/2022, Usuário: Pedro H. de O. Rabelo, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2107815/2022.*Processo n° 50498/2022, Usuário: Sebastiana N. de Moura, Patos de Minas, Deferido, Portaria n° 2107818/2022.*Processo n° 50549/2022, Usuário: Osmar Fernandes, Patrocínio, Deferido, Portaria n° 2107820/2022.*Processo n° 51116/2022, Usuário: Gabriel S. Ladeira, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2107822/2022.*Processo n° 51167/2022, Usuário: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2107840/2022. *Processo n° 27756/2022, Usuário: Divino R. de Mendonça, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2108145/2022. *Processo n° 52588/2022, Usuário: Rodolfo R. Valle, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2108575/2022. *Processo n° 53949/2022, Usuário: Silvano A. Neia, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2108580/2022. *Processo n° 53846/2022, Usuário: Associação De Moradores Aliança Mata Dos Fernandes, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2108581/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Patos de Minas, 24 de novembro de 2022.

24 1717610 - 1

PORTARIA IGAM Nº 43, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Constitui Comissões Especiais encarregadas de promover os inventários físicos dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais móveis em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, bem como dos bens imóveis de propriedade do Instituto Mineiro de Gestão da Águas – IGAM, em consonância com as normas do artigo 3º do Decreto Estadualnº 48.531/2022.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso das atribuições que lhe conferem as normas do artigo 13, II, da Lei Estadual n° 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e do artigo 9º do Decreto Estadual n° 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo-se em vista as normas do art. 3º do Decreto Estadual n° 48.531, de 11de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir as Comissões Especiais com a finalidade de promover o levantamento completo dos inventários físicos dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais móveis em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, bem como bens imóveis de propriedade do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.

Art. 2º – As comissões de que tratam o artigo anterior, para levantamento completo dos inventários dos bens imóveis de propriedade do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, como para levantamento completo dos inventários físicos dos materiais em almoxarifado ou outras unidades similares, dos bens patrimoniais móveis em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão serão compostas por membros específicos, sob a presidência do primeiro.

§1º - Nas Unidades Regionais (URGAS), o responsável pela unidade, sob a presidência do primeiro, dará o apoioao presidente da comissão, para apuração dos bens vinculados ao IGAM, será composta por membros específicos, sob a presidência do primeiro.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

I – No âmbito IGAM:

a)Leandro Pinheiro Calil - Masp 1.367.159-9 – Presidente;

b)Lucas MartinsSathler – Masp 1.364.288-9;

c)Thainá Uber da Silva – Masp 1.377.412-0.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E MATERIAL DE CONSUMO

II – No âmbito doIGAM - SEDE Cidade Administrativa/ GAMELEIRA /URGAS:

a) Bruno Roberto Campos Soares – MASP 1.400.945-2 - Presidente;

b) Luiz Carlos da Silva – MASP 1.197.256-9;

c)Denise Duarte Carrilho Candido – Masp 1.016.675-9;

d) Ederson Luiz Telésforo – Masp 1.277.950-0;

e) Eloá Aparecida de Oliveira – Masp 1.355.924-0;

III– No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco:

a) Eduardo César Costa – Masp 1.459.000-4.

IV – No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana:

a) Silas de Oliveira Coelho – Masp 1.366.223-4.

V– No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Jequitinhonha:

a) Ísis Daiana Aparecida Barroso – Masp 1.282.909-9.

VI– No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Leste Mineiro:

a) Wyllian Giovanni de Moura Neto – Masp 1.147.892-1.

VII – No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas:

a) Ciro Leonardo Rabelo Coelho – Masp 1.214.608-0.

VIII – No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Norte de MInas:

a)Wesley Mota França – Masp 1.061.893-2.

IX – No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Sul de Minas:

a) Danúbia Gonçalves Cardoso – Masp 1.380.346-5.

X – No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro:

a) Pâmela Desirré Bernardes – Masp 1.485.647-0.

XI – No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Alto Paranaíba:

a) Pâmela Desirré Bernardes – Masp 1.485.647-0.

XII– No âmbito da Unidade Regional de Gestão das Águas Zona da Mata:

a) Sandra Aparecida Moreira Scheffer – Masp 1.184.000-6.

Art. 3º –Os Presidentes das comissões relacionadas nos incisos I a XII, do art. 2º desta Portaria serão responsáveis por realizar, coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de campo com a equipe, além de relatar os problemas encontrados e sugerir soluções aos dirigentes. Eles também serão os responsáveis pela elaboração e pela apresentação dos relatórios de inventário à direção.

Art. 4º – Para atendimento das disposições específicas de encerramento do exercício e prestação de contas, as comissões instituídas nesta Portaria deverão apresentar relatórios com apuração prévia dos saldos em data-base de 30 de novembro de 2022e, posteriormente, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 30de dezembro de 2022.

Art. 5º – Poderá ser emitida a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base anterior a 30 de novembro de 2022, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento de campo.

Art. 6º – Compete à Comissão instituída pelo art. 2º, inciso II (SEDE - CAMG), promover a consolidação dos relatórios de todas as comissões instituídas pelo demais incisos do art. 2º desta Portaria, sendo que o relatório preliminar, contendo a apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2022deverá ser entregue à GPOFI Gerencia de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças até 05de dezembro de 2022e o relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição de 30de dezembro de 2022deverá ser entregue até 04de janeiro de 2023.

Art. 7º – As Comissões instituídas por meio da presente Portaria poderão, por conveniência e oportunidade, sem se eximir da responsabilidade pelo trabalho prevista nessa Resolução, solicitar o auxílio de outros servidores para a execução dos trabalhos de inventariança que lhes foi atribuído.

Art. 8º – Além do disposto nos artigos anteriores, caberá ao Presidente de cada umas das Comissões a responsabilidade pela organização, coordenação, controle, distribuição, exigência de cumprimento de tarefas a serem executadas pelos membros e definição de prazos, a comunicação tempestiva às autoridades competentes dos problemas e disfunções encontrados durante o trabalho, a solicitação de apoio de outros servidores às autoridades competentes, o comparecimento às reuniões e treinamentos da Gerencia de Patrimônio e Logística(na modalidade presencial ou on-line), além de elaborar, em conjunto com os membros, e apresentar, tempestivamente, os relatórios definitivos e conclusivos do inventário.

Parágrafo único – Nos casos de eventual ausência ou impossibilidade de comparecimento do Presidente o membro que estiver nomeado abaixo dele responderá, automaticamente, durante este período.

Art. 9º – Os membros de cada uma das Comissões deverão atender às convocações do Presidente de sua Comissão, prestando-lhe obediência e cumprindo fiel e tempestivamente as atividades que por ele lhe forem delegadas, além de informar ao Presidente eventuais disfunções e obstáculos encontrados na execução das atividades que lhe forem delegadas.

Art. 10 – Para fins de realização dos trabalhos, deverão as Comissões:

I - Emitir o relatório de bens permanentes e de consumo do Sistema Integrado de Administração – SIAD, para a devida conferência in loco;

II - Efetuar a conferência física com o relatório supracitado;

III -Preencher o relatório de consolidação de inventário de bens móveis permanentes e consumo, padronizado pela SEPLAG;

IV - Relacionar as inconformidades encontradas, tais como bens inseridos no SIAD e não localizados, bens localizados e não inseridos no SIAD e, bens móveis permanentes que se encontram sem plaqueta patrimonial;

V -Relacionar os bens móveis que foram objeto de cessão ou permissão de uso;

VI -O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso das atribuições que lhe conferem as normas do artigo 13, II, da Lei Estadual n° 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e do artigo 9º do Decreto Estadual n° 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo-se em vista as normas do art. 3º do Decreto Estadual n° 48.531, de 11de novembro de 2022, resolve:. Emitir o relatório do SIAD - Patrimônio "Resumo Elemento Item de Despesa" e o relatório do SIAFI de Saldo Contábil. Caso haja divergência entre saldos, deve ser justificado no relatório consolidado;

VII -Anexar no relatório conclusivo, além dos relatórios constantes nos itens anteriores, as cargas patrimoniais devidamente assinadas pelos membros da comissão.

VIII -Instruir e enviar, através do SEI, o processo de inventário, discriminando e classificando cada tipo de documento.

IX -Até 05de dezembro de 2022: entregar às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 30 de novembro de 2022;

X– Até 19de Dezembro de 2022: entregar o Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da Seplag;

XI– Até 04de janeiro de 2023: entregar às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas de cur

Parágrafo único – Os trabalhos das comissões serão executados consoante disposto no Decreto nº 48.531, de 11de novembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022para os órgãos e as entidades da administração pública estadual, bem como nas demais orientações vigentes.
Art. 12 – Compete aos responsáveis regionais que fazem o controle do almoxarifado e dos bens móveis das unidades a realização dos ajustes das diferenças apuradas pelas comissões no SIAD.
Art. 13 – O não cumprimento do disposto nesta portaria implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, as quais se presumem verdadeiras, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.
Art. 14 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Igam

24 1717911 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 31114/2022, Usuário: Associação dos Proprietários e Moradores do Park da Cachoeira, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2008587/2022.*Processo n° 32848/2022, Usuário: Castilho & Costa Transportes Ltda - C & C Transportes Ltda, Muriaé, Deferido, Portaria n° 2008588/2022.*Processo n° 32836/2022, Usuário: Castilho & Costa Transportes Ltda - C & C Transportes Ltda, Miraí, Deferido, Portaria n° 2008589/2022.*Processo n° 09747/2022, Usuário: Simonésia Energia S.A., Simonésia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2008590/2022.*Processo n° 44982/2022, Usuário: Marlene Martins Garcia, Santa Cruz do Escalvado, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2008591/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 24 de Novembro de 2022.

24 1717517 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 45143 de 23/07/2019. Requerente: Zincomin Mineração Ltda E Outro - Me. CNPJ 47.17*.***.***/***-**. Curso d'água: Rebaixamento De Nível De Água Para Mineração. Motivo: a documentação apresentada e a área consolidada do empreendimento, a análise da solicitação requerida, não é de competência da URGA/ Noroeste. Município: Guarda-Mor/MG. Arquiva-se o processo nº. 13148 de 16/04/2020. Requerente: Gilberto Kohl. 340.83*.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: o poço tubular está situado dentro de uma região caracterizada como área de Restrição e Controle em avaliação de uso subterrâneo. Município: Guarda-Mor /MG. Arquiva-se o processo nº. 13151 de 16/04/2020. Requerente: Gilberto Kohl. 340.83*.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: o poço tubular está situado dentro de uma região caracterizada como área de Restrição e Controle em avaliação de uso subterrâneo. Município: Guarda-Mor /MG. Arquiva-se o processo nº 13150 de 16/04/2020. Requerente: Gilberto Kohl. CPF 340.8**.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: o poço tubular está situado dentro de uma região caracterizada como área de Restrição e Controle em avaliação de uso subterrâneo. Município: Guarda-Mor/MG. Arquiva-se o processo nº 13146 de 16/04/2020. Requerente: Gilberto Kohl. CPF 340.8**.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: o poço tubular está situado dentro de uma região caracterizada como área de Restrição e Controle em avaliação de uso subterrâneo. Município: Guarda-Mor/MG. Arquiva-se o processo nº 33167 de 11/08/2020. Requerente: Rosalvo Streit. CPF 234.02*.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: o poço tubular está situado dentro de uma região caracterizada como área de Restrição e Controle em avaliação de uso subterrâneo. Município: Guarda-Mor/ MG. Arquiva-se o processo nº 28554 de 29/06/2022. Requerente: Valdomiro Francisco de Almeida. CPF 115.4**.***-**. Curso d'água: Ribeirão Samambaia. Motivo: por não apresentar documentação/ informação complementar. Município: Guarda-Mor/MG. Arquiva-se o processo nº 28564 de 29/06/2022. Requerente: Sinomar Francisco De Almeida e Outros. CPF 553.5**.***-**. Curso d'água: Ribeirão Samambaia. Motivo: por não apresentar documentação/informação complementar. Município: Guarda-Mor/MG. Arquiva-se o processo nº 44636 de 13/09/2022. Requerente: José Fernando Cordeiro e Outros. CPF 531.9**.***-**. Curso d'água: Ribeirão dos Órfãos. Motivo: por não ter implantado e iniciado o uso dos recursos hídricos autorizados no prazo estabelecido. Município: João Pinheiro/MG. Arquiva-se o processo nº 53959 de 26/10/2022. Requerente: L.O. Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ 06.19*.***.***/***-**. Curso d'água: Córrego Veredão. Motivo: o empreendimento está situado dentro de uma região caracterizada como área de conflito de disponibilidade hídrica, onde a soma das vazões de captação requeridas é superior à vazão legalmente disponível, este processo de outorga não pode ser analisado individualmente; Município: João Pinheiro/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 24 de novembro de 2022.

24 1717724 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 174, DE
24 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – Copanor a aplicar aos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados as tarifas constantes do Anexo I desta Resolução e dá outras providências.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009 e no Decreto Estadual 47.884, de 13 de março de 2020, atendendo a decisão da Diretoria Colegiada, e,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em especial o disposto nos artigos 13, 21 a 26, 29 a 31, 37 a 39; a Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que modificou a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; a Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, principalmente o disposto nos artigos 6º, 8º e 10; a Resolução Arsae-MG nº 110, de 28 de junho de 2018, 131, de 11 de novembro de 2019; e a Resolução Arsae-MG nº 150, de 05 de abril de 2021;
CONSIDERANDO que é objetivo da regulação definir tarifas que permitam tanto o alcance e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da prestação eficiente dos serviços, como a modicidade tarifária aos usuários;
CONSIDERANDO que a revisão tarifária periódica objetiva a reavaliação das condições da prestação dos serviços e o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários; e
CONSIDERANDO que a revisão tarifária periódica é o instrumento regulatório adequado para se definir o nível de receita necessário para proporcionar equilíbrio econômico-financeiro ao prestador regulado,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – Copanor a aplicar, aos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados, as tarifas constantes do Anexo I desta Resolução, a partir de 01 de janeiro de 2023.
§ 1º O índice de reposicionamento tarifário, livre das compensações relativas ao exercício anterior, que determina as tarifas que servirão de base para os próximos reajustes, é de 7,42% (sete inteiros e quarenta e dois centésimos por cento).
§ 2º O efeito tarifário médio, a ser aplicado sobre as tarifas vigentes definidas pela Resolução Arsae-MG 155, de 28 de junho de 2021, é de 26,99% (vinte e seis inteiros e noventa e nove centésimos por cento), por considerar também compensações relativas ao exercício anterior e outros componentes financeiros.
§ 3º As novas tarifas serão aplicadas sobre os volumes utilizados a partir da data constante do caput, inclusive.
§ 4º O detalhamento do cálculo da Revisão Tarifária Periódica da Copanor é apresentado na Nota Técnica CRE 08/2022, assim como em outras notas técnicas, divulgadas no sítio eletrônico da Arsae-MG.
Art. 2º Manter a cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário em razão da conexão da edificação à rede pública de esgotamento sanitário, com a coleta e o afastamento do esgoto, sem qualquer diferenciação tarifária em razão da existência ou não de tratamento de esgoto coletado para cada usuário.
Parágrafo único. A Copanor manterá controle atualizado das unidades usuárias que estão conectadas à rede pública de esgotamento sanitário e que têm o tratamento do esgoto coletado.
Art. 3º Manter a cobrança pela prestação de serviços de esgotamento estático (Tarifa EE) em 30% em relação à tarifa de água.
Parágrafo único. A prestação do serviço de esgotamento estático deve atender às normativas legais pertinentes e às normativas regulatórias específicas emitidas pela Arsae-MG.
Art. 4º Aprovar, na forma do Anexo II que acompanha esta Resolução, as regras a serem observadas pela Copanor para os próximos anos.
Parágrafo único. O anexo referido neste artigo será publicado na íntegra, no sítio eletrônico da Arsae-MG, no endereço http://www.arsae.mg.gov.br/resolucoes/.
Art. 5º Manter a aplicação das regras previstas na Resolução Arsae-MG 150, 05 de abril de 2021, para a concessão do benefício da Tarifa Social.
Art. 6º Revogam-se os Anexos I e II da resolução Arsae-MG nº 155, de 28 de junho de 2021.
Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução Arsae-MG nº 174, de 24 de novembro de 2022)
TARIFAS APLICÁVEIS AOS USUÁRIOS – REVISÃO TARIFÁRIA 2022

Categorias	Faixas	Água	ED	EE	Unidade
Residencial Social	Fixa	4,64	3,43	1,39	R$/mês
	0 a 3 m³	0,78	0,57	0,24	R$/m³
	> 3 a 6 m³	0,974	0,721	0,292	R$/m³
	> 6 a 10 m³	2,077	1,536	0,623	R$/m³
	> 10 a 15 m³	3,22	2,383	0,966	R$/m³
	> 15 a 20 m³	4,395	3,253	1,319	R$/m³
	> 20 a 40 m³	11,18	8,273	3,353	R$/m³
	> 40 m³	13,64	10,093	4,092	R$/m³
Residencial	Fixa	10,31	7,63	3,09	R$/mês
	0 a 3 m³	1,56	1,14	0,47	R$/m³
	> 3 a 6 m³	1,948	1,442	0,585	R$/m³
	> 6 a 10 m³	4,155	3,075	1,246	R$/m³
	> 10 a 15 m³	6,44	4,765	1,932	R$/m³
	> 15 a 20 m³	8,788	6,503	2,636	R$/m³
	> 20 a 40 m³	11,18	8,273	3,353	R$/m³
	> 40 m³	13,64	10,093	4,092	R$/m³
Comercial	Fixa	24,81	18,36	7,44	R$/mês
	0 a 3 m³	3,12	2,3	0,94	R$/m³
	> 3 a 6 m³	4,677	3,46	1,404	R$/m³
	> 6 a 10 m³	7,014	5,191	2,105	R$/m³
	> 10 a 20 m³	9,436	6,983	2,831	R$/m³
	> 20 a 40 m³	11,89	8,799	3,567	R$/m³
	> 40 a 200 m³	14,05	10,396	4,216	R$/m³
	> 200 m³	16,438	12,164	4,932	R$/m³
Industrial	Fixa	24,81	18,36	7,44	R$/mês
	0 a 3 m³	3,12	2,3	0,94	R$/m³
	> 3 a 6 m³	4,677	3,46	1,404	R$/m³
	> 6 a 10 m³	7,014	5,191	2,105	R$/m³
	> 10 a 20 m³	9,436	6,983	2,831	R$/m³
	> 20 a 40 m³	11,89	8,799	3,567	R$/m³
	> 40 a 200 m³	14,05	10,396	4,216	R$/m³
	> 200 m³	16,438	12,164	4,932	R$/m³
Pública	Fixa	21,08	15,6	6,33	R$/mês
	0 a 3 m³	2,95	2,19	0,89	R$/m³
	> 3 a 6 m³	4,43	3,28	1,329	R$/m³
	> 6 a 10 m³	6,646	4,917	1,994	R$/m³
	> 10 a 20 m³	8,938	6,615	2,681	R$/m³
	> 20 a 40 m³	11,264	8,336	3,379	R$/m³
	> 40 a 200 m³	13,31	9,849	3,994	R$/m³
	> 200 m³	15,573	11,523	4,673	R$/m³

ED = Esgotamento Dinâmico
EE = Esgotamento Estático

ANEXO II
(a que se refere o art. 4º da Resolução Arsae-MG XX, de XX de novembro de 2022)

CAPÍTULO I
REGRAS GERAIS PARA O CÁLCULO DA PRÓXIMA REVISÃO TARIFÁRIA
Art. 1º Definir a aplicação do Fator X, composto pelo Fator de Incentivo à Universalização do Esgotamento Sanitário (FE) e pelo Fator de Qualidade (FQ), após a correção inflacionária na próxima revisão.
Art. 2º A Copanor poderá apresentar solicitações para o reconhecimento pela Arsae-MG de custos regulatórios nos Componentes Financeiros no próximo período de referência até 3 meses antes da data de vigência das novas tarifas.
§1º Na solicitação do reconhecimento de custos regulatórios, a Copanor deverá apresentar o fundamento para o reconhecimento dos custos regulatórios, as rubricas contábeis nas quais estão registrados os custos e documentos que comprovem a realização dos gastos.
§2º A Arsae-MG poderá solicitar outros documentos para a análise do reconhecimento dos custos regulatórios.
§3º Custos regulatórios solicitados após o prazo previsto no caput poderão ser reconhecidos somente nos ajustes tarifários subsequentes.
§4º Só poderão ser reconhecidos os gastos realizados e comprovados até a data prevista no caput.
§5º Os custos regulatórios reconhecidos pela Arsae-MG e realizados e comprovados após o prazo previsto no caput deste artigo serão considerados nos Componentes Financeiros da próxima revisão tarifária.
Art. 3º A Arsae-MG acompanhará a capacidade de pagamento dos usuários das categorias Residencial e Social, de acordo com as regras previstas na Resolução Arsae-MG 150, 05 de abril de 2021, e dará publicidade aos resultados.
CAPÍTULO II
REGRAS PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS
Seção I
Repasse aos Fundos Municipais de Saneamento Básico
Art. 4º Aplicar as regras previstas na Resolução Arsae-MG 110, de 28 de junho de 2018, para o repasse tarifário aos Fundos Municipais de Saneamento Básico habilitados pela Arsae-MG.
Seção II
Subsídio Copanor
Art. 5º A Copanor deverá utilizar os recursos oriundos do subsídio para a realização de investimentos e de manutenção da infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Art. 6º A Copanor assegurará a criação dos controles que venham a ser estabelecidos pela Arsae-MG para acompanhamento da destinação dos recursos do subsídio tarifário, incluindo, dentre outros aspectos, contas contábeis que registrem:
1. investimentos subsidiados realizados;
2. investimentos subsidiados em execução (obras em andamento); e
3. manutenções subsidiadas realizadas.
§1º Os registros contábeis definidos para o acompanhamento do subsídio deverão se dar por meio de lançamentos individualizados e relacionáveis às diferentes iniciativas de investimento e manutenção subsidiados.
§2º Os investimentos financiados com o subsídio deverão ter marcação diferenciada no Banco Patrimonial, por não representarem fonte de remuneração (uma vez que subsidiados), tampouco integrarem eventuais cálculos de indenização por parte dos municípios quando do encerramento da concessão dos serviços.
§3º Os demonstrativos contábeis que contêm os controles citados no caput deverão ser entregues trimestralmente até o 25º dia do mês subsequente ao término de cada trimestre.
§4º O Banco Patrimonial, que contém as marcações destacadas no §2º, e que foi homologado pela Arsae-MG em janeiro de 2019, deve ser entregue trimestralmente à Arsae-MG até 45º dia após o término do trimestre.
Art. 7º A Copanor deverá providenciar a contratação de auditoria externa na modalidade de "Procedimentos Previamente Acordados", especificamente relacionados com os controles e a contabilização dos recursos relacionados ao subsídio tarifário na Copanor.
§1º A contratação da auditoria externa poderá ser realizada em conjunto com a Copasa para a avaliação dos controles e da contabilização dos recursos e das utilizações do subsídio tarifário.
§2º Os auditores contratados deverão responder a questionamentos acerca de cada item a eles relacionados, a serem definidos pela Arsae-MG, em linha com a "NBC-TSC-4400 – Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados sobre Informações Contábeis".
§3º Os documentos pertinentes à auditoria externa deverão ser entregues à Arsae-MG até o dia 31 de março de cada ano.
Art. 8º A Arsae-MG realizará verificação anual dos ativos financiados, estando eles finalizados ou não, a fim de validar a utilização dos recursos do Subsídio Copanor, conforme metodologia descrita na Nota Técnica GAR 01/2022.
Art. 9º A Copanor deverá elaborar Plano Anual de Manutenção a ser financiado com os recursos do subsídio, em formato homologado pela Arsae-MG.
§1º A Copanor deverá elaborar relatórios referentes à execução do Plano Anual de Manutenção, que deverão ser entregues à Arsae-MG até o 25º dia do mês subsequente ao término de cada trimestre.
§2º A Copanor deverá encaminhar à agência, anualmente, até o 25º dia de janeiro, relatório executivo sobre os avanços do Plano de Manutenção no ano fiscal anterior em formato homologado pela Arsae-MG.
Art. 10. A Copanor deverá publicar em seu sítio eletrônico, até o mês de abril de cada ano, a documentação voltada à promoção de transparência com relação ao subsídio tarifário, em formato homologado pela Arsae-MG, incluindo, minimamente:
1. recursos obtidos;
2. aportes de capital realizados;
3. investimentos e manutenções subsidiados realizados; e
4. investimentos subsidiados em execução.
§1º A publicação destacada no caput poderá acontecer em conjunto com a Copasa.
CAPÍTULO III
REGRAS PARA O ACOMPANHAMENTO DOS ATIVOS DA COPANOR
Art. 11. A Copanor deverá enviar o Banco Patrimonial homologado pela Arsae-MG até 45º dia após o término do trimestre.
Art. 12. Para os ativos referentes às redes de distribuição de água, adutoras de água bruta e tratada e coletores e interceptores de esgoto sanitário, a Copanor deverá disponibilizar à Arsae-MG o cadastro das redes atualizado de todos os municípios.
§1º A Copanor deverá enviar anualmente o cadastro atualizado das redes em formato GIS até o 25º dia de janeiro de cada ano.
§2º O custo para o levantamento das informações do cadastro das redes poderá ser considerado como custo regulatório, desde que se apresente todos os documentos comprobatórios dos custos incorridos.
CAPÍTULO IV
REGRAS PARA ACOMPANHAMENTO DOS INCENTIVOS TARIFÁRIOS
Seção I
Fator de Incentivo à Universalização do Esgotamento Sanitário (FE)
Art. 13. A aplicação do Fator de Incentivo à Universalização do Esgotamento Sanitário (FE) observará as regras descritas na Nota Técnica CRE 05/2022.
§1º A Copanor deverá enviar informações que indiquem número de economias atendidas com o serviço de água, o número de economias que são atendidas com o serviço de coleta e o número de economias que são atendidas com o serviço de tratamento nos municípios nos quais a Copasa possui concessão de esgoto em todo o município.
§2º As informações indicadas neste artigo deverão ter registro mensal e ser entregues à Arsae-MG até 31 de agosto de cada ano referente ao ano fiscal anterior.
Art. 14. O Fator de Incentivo à Universalização do Esgotamento Sanitário utilizará o menu de incentivos definido na Nota Técnica CRE 05/2022 para apuração do bônus ou penalidade, que será aplicado à receita tarifária do prestador em vista dos resultados obtidos para o Índice de Tratamento de Esgoto a cada ano.
§1º A Copanor deverá informar à Arsae-MG, até 13 de janeiro de 2023, a meta do Índice de Tratamento de Esgoto escolhida para a revisão tarifária de 2023, que servirá para a apuração do Fator de Incentivo à Universalização do Esgotamento Sanitário.
§2º O Fator de Incentivo à Universalização do Esgotamento Sanitário será apurado a partir da meta definida pela Copanor.
Seção II
Fator de Qualidade
Art. 15. A aplicação do Fator de Qualidade (FQ) e o cálculo do Índice de Qualidade dos Serviços (IQS) que o compõe observarão as diretrizes descritas na Nota Técnica CRE 05/2022.
§1º Para a mensuração dos indicadores que compõem o IQS, a Arsae-MG utilizará as informações repassadas à agência de acordo com a Resolução Arsae-MG 114, de 27 de setembro de 2018, a saber:
1. OP01;
2. OP02;
3. OP07;
4. OP08;
5. OP12; e
6. OP13.
§2º A Copanor deverá apresentar até 90 dias antes da publicação dos resultados da próxima revisão tarifária manifestação justificada que motive o expurgo dos efeitos de eventos climáticos extremos da análise dos indicadores do IQS.
Art. 16. O Fator de Qualidade utilizará o menu de incentivos definido na Nota Técnica CRE 05/2022 para apuração do bônus ou penalidade, que será aplicado à receita tarifária do prestador em vista dos resultados obtidos para o Índice de Qualidade do Serviço.
§1º A Copanor deverá informar à Arsae-MG, até 13 de janeiro de 2023, a meta do Índice de Qualidade do Serviço escolhida para a revisão tarifária de 2023, que servirá para a apuração do Fator de Qualidade.
§2º O Fator de Qualidade será apurado a partir da meta do Índice de Qualidade do Serviço anual definida pela Copanor.
CAPÍTULO V
REGRAS PARA A APLICAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO
Art. 17. A Arsae-MG utilizará as referências para alocação dos riscos descritas na Nota Técnica CRE 09/2021 para pautar a análise de pedidos da Copanor de compensações tarifárias ou de revisões tarifárias extraordinárias ao longo do ciclo tarifário.
§1º Na ocorrência de evento cujo risco tenha sido alocado ao Poder Concedente, de acordo com a Nota Técnica CRE 09/2021, o reequilíbrio se dará através de revisão tarifária extraordinária quando:
I - a aplicação da próxima alteração tarifária (reajuste ou revisão) não estiver prevista para menos de 3 meses após a data em que seria aplicada a revisão extraordinária; e
II - for verificado um desequilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, que possa prejudicar a continuidade da prestação em nível e qualidade aceitáveis.
§2º Não sendo observadas as duas condições colocadas no §1º, o reequilíbrio devido ocorrerá no próximo reajuste ou revisão tarifária periódica, considerando compensações retroativas.
§3º As condições para a realização de revisão tarifária extraordinária previstas no §1º também serão aplicadas quando o evento ocorrido tiver risco alocado ao prestador, de acordo com a Nota Técnica CRE 09/2021.
§4º Os valores tarifários referentes ao aumento concedido ao prestador após revisão tarifária extraordinária motivada por evento ocorrido cujo risco estiver alocado ao prestador, de acordo com a Nota Técnica CRE 09/2021, serão ressarcidos aos usuários em momento posterior, quando já não houver prejuízo à continuidade da prestação dos serviços, conforme parâmetros estabelecidos pela Arsae-MG.
§5º A Arsae-MG desenvolverá metodologia que estabelecerá parâmetros para a avaliação do equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços da Copanor no contexto da análise dos pedidos de compensações tarifárias citadas no caput.
§6º A metodologia indicada no §5º será estabelecida pela Arsae-MG após consulta pública.

24 1717790 - 1

RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 173, DE
24 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova o reajuste tarifário da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa MG e dá outras providências.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009 e no Decreto Estadual 47.884 de 13 de março de 2020, atendendo à decisão da Diretoria Colegiada, e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em especial o disposto nos artigos 13, 21 a 26, 29 a 31, 37 a 39; a Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, principalmente o disposto nos artigos 6º, 8º e 10; e a Resolução Arsae-MG nº 131, de 11 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO os dispositivos das resoluções Arsae-MG nº 154, de 28 de junho de 2021, nº 158, de 18 de agosto de 2021, e nº 166, de 24 de junho de 2022;
CONSIDERANDO que é objetivo da regulação definir tarifas que permitam tanto o alcance e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da prestação eficiente dos serviços, como a modicidade tarifária aos usuários;
CONSIDERANDO que o objetivo fundamental do reajuste tarifário é a recomposição do valor real da receita auferida pelo prestador dos serviços públicos;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o reajuste tarifário anual da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.
§ 1º As novas tarifas aprovadas são as constantes do anexo desta resolução e terão efeitos sobre os volumes utilizados a partir da data constante do caput, inclusive.
§ 2º O índice de reajuste tarifário, livre das compensações relativas ao exercício anterior, que determina as tarifas que servirão de base para o próximo cálculo tarifário, é de 13,02% (treze inteiros e dois centésimos por cento).
§ 3º O índice médio aplicado sobre as tarifas vigentes definidas pela Resolução Arsae-MG 154, de 28 de junho de 2021, é de 15,70% (quinze inteiros e setenta centésimos por cento), por considerar também compensações relativas ao período de referência anterior e outros componentes financeiros.
§ 4º O detalhamento do cálculo do reajuste tarifário de 2022 da Copasa é apresentado na Nota Técnica GRT 01/2022, publicada no sítio eletrônico da Arsae-MG, no endereço www.arsae.mg.gov.br.
Art. 2º Manter a cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário em razão da conexão da edificação à rede pública de esgotamento sanitário, com a coleta e o afastamento do esgoto, sem qualquer diferenciação tarifária em razão da existência ou não de tratamento de esgoto coletado para cada usuário.
Parágrafo Único. A Copasa manterá controle atualizado das unidades usuárias que estão conectadas à rede pública de esgotamento sanitário e que têm o tratamento do esgoto coletado.
Art. 3º O art. 1º do Anexo II da Resolução Arsae-MG 154, de 28 de junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Definir a aplicação do Fator X após a correção inflacionária nos reajustes tarifários do ciclo e na próxima revisão tarifária, de acordo com as regras apresentadas na Nota Técnica CRE 15/2021."
Art. 4º O §2º e o caput do art. 2º do Anexo II da Resolução Arsae-MG 154, de 28 de junho de 2021 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Definir a aplicação dos Componentes Financeiros sobre a Receita Tarifária Base nos reajustes tarifários do ciclo e na próxima revisão tarifária, de acordo com as regras apresentadas na Nota Técnica CRE 15/2021.
(...)
§2º A compensação da diferença entre a quota de depreciação e o investimento em reposição de ativos, prevista na Nota Técnica CRE 15/2021, será aplicada somente a partir do reajuste tarifário com vigência em 2024."
Art. 5º O §5º e o caput do art. 3º do Anexo II da Resolução Arsae-MG 154, de 28 de junho de 2021 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º A Copasa poderá apresentar solicitações para o reconhecimento pela Arsae-MG de custos regulatórios nos Componentes Financeiros no próximo período de referência até 3 meses antes da data de vigência das novas tarifas.
(...)
§5º Os custos regulatórios reconhecidos pela Arsae-MG e realizados e comprovados após o prazo previsto no caput deste artigo serão considerados nos Componentes Financeiros do próximo período de referência."
Art. 6º Os incisos I e II e o §1º do art. 10 do Anexo II da Resolução Arsae-MG 154, de 28 de junho de 2021 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 10 (...)
I. Diferença entre a meta de gastos e os recursos obtidos pelo prestador para o programa por meio das receitas de água e esgoto do mesmo período, em função do valor percentual da tarifa a ele associado;
II. Diferença entre os gastos realizados pelo programa e a meta de gastos, sempre que os gastos forem inferiores a esta meta. Quando os gastos realizados forem iguais ou superiores à meta, esta parcela é nula.
(...)
§1º As parcelas calculadas por I e II serão somadas e o valor total será incorporado à tarifa de aplicação nos reajustes tarifários com vigência em 2023 e em 2025, deste ciclo tarifário, e no reajuste tarifário com vigência em 2027, no próximo ciclo tarifário.
(...)".
Art. 7º O art. 11 do Anexo II da Resolução Arsae-MG 154, de 28 de junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11. No primeiro reajuste deste ciclo tarifário, a Arsae-MG incluirá a compensação financeira referente aos últimos 7 meses do ciclo tarifário 2017-2021 (janeiro a julho de 2021), de acordo com as regras previstas na Resolução Arsae-MG 96, de 29 de junho de 2017."
Art. 8º Os §§4º e 6º e o caput do art. 22 do Anexo II da Resolução Arsae-MG 154, de 28 de junho de 2021 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 22. Manter um acréscimo de R$ 60.175.012,19 na Receita Tarifária de aplicação desta revisão tarifária e dos reajustes tarifários deste ciclo, a título de subsídio tarifário para melhorias na infraestrutura da Copanor, através de ações de investimento e manutenção.
(...)
§4º Em função do início de uma nova vigência do subsídio em agosto de 2021, excepcionalmente no ano de 2021 haverá percepção do subsídio tarifário durante período inferior a 12 meses, sendo o aporte requerido neste período estabelecido na proporção de 41,67%, do valor-base previsto no § 1º, atualizado conforme §6º.
(...)
§6º O valor-base a ser considerado pela Copasa para os aportes a serem realizados nos anos de 2022 a 2025 poderá ser revisto pela Arsae-MG desde que seja objeto de consulta ou audiência pública prévia.
(...)".
Art. 9º O art. 27 do Anexo II da Resolução Arsae-MG 154, de 28 de junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 27. Os reajustes tarifários do ciclo, a próxima revisão tarifária e o primeiro reajuste do ciclo seguinte incorporarão compensação financeira relativa ao subsídio para a Copanor a ser apurada em processo fiscalizatório, em função de cálculo do componente financeiro detalhado na Nota Técnica CRE 08/2021."
Art. 10. O §1º do art. 40 do Anexo II da Resolução Arsae-MG 154, de 28 de junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 40. (...)
§1º Para o cálculo do índice de perdas apurado, a Copasa deverá enviar para Arsae-MG, até o 20º dia do mês de outubro os volumes consumidos e distribuídos por todos os sistemas de abastecimento de água, separadamente, bem como os números de ligações ativas de água por sistema da companhia.
(...)".
Art. 11. O §2º e o caput do art. 41 do Anexo II da Resolução Arsae-MG 154, de 28 de junho de 2021 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 41. A Arsae-MG estabelece as seguintes metas de redução anual de perdas diárias por ligação a serem consideradas nos reajustes tarifários do ciclo e na próxima revisão tarifária:
I. 6 litros por ligação por dia de redução de maio 2021 a julho de 2022;
II. 9 litros por ligação por dia de redução de agosto de 2022 a agosto de 2023;
III. 12 litros por ligação por dia de redução de setembro de 2023 a agosto de 2024;
IV. 15 litros por ligação por dia de redução de setembro de 2024 a agosto de 2025.
(...)

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510113.

§2º Para apuração dos resultados, serão considerados os períodos:
I - de maio de 2021 a julho de 2022, no primeiro reajuste do ciclo;
II - de agosto de 2022 a agosto de 2023, no segundo reajuste;
III - de setembro de 2023 a agosto de 2024, no terceiro reajuste;
IV - de setembro de 2024 a agosto de 2025, na próxima revisão tarifária."
Art. 12. O §4º do art. 44 do Anexo II da Resolução Arsae-MG 154, de 28 de junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 44. (...)
§4º Caso a Copasa apresente a proposta, a Arsae-MG poderá modificar o menu de incentivos com efeitos somente a partir do segundo reajuste tarifário do ciclo.
(...)".
Art. 13. Os §§2º e 4º e o caput do art. 46 do Anexo II da Resolução Arsae-MG 154, de 28 de junho de 2021 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 46. O Fator de Qualidade utilizará o menu de incentivos definido na Nota Técnica CRE 15/2021 para apuração do bônus ou penalidade que será aplicado à receita tarifária do prestador em vista dos resultados obtidos para o Índice de Qualidade do Serviço a cada período analisado.
(...)
§2º O Fator de Qualidade será apurado a partir das metas do Índice de Qualidade do Serviço escolhidas pela Copasa.
(...)
§4º Caso a Copasa apresente a proposta, a Arsae-MG poderá modificar o menu de incentivos com efeitos somente a partir do segundo reajuste tarifário do ciclo.
(...)".
Art. 14. Revogar o Anexo I da Resolução Arsae-MG 154, de 28 de junho de 2021 e manter as regras previstas no Anexo II da Resolução Arsae-MG 154, de 28 de junho de 2021, com as alterações da Resolução Arsae-MG 158, de 18 de agosto de 2021 e dos artigos 3º a 13 desta resolução.
§1º. A versão atualizada do anexo referido no caput será publicado na íntegra no sítio eletrônico da Arsae-MG, no endereço http://www.arsae.mg.gov.br/resolucoes.
Art. 15. Manter a aplicação das regras previstas na Resolução Arsae-MG 150, 05 de abril de 2021, para a concessão do benefício da Tarifa Social.
Art. 16. Determinar que a Copasa aplique as regras previstas na Resolução Arsae-MG 166, de 24 de junho de 2022, para o Programa Regulatório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Serviços de Saneamento Básico – PRPDI – a partir do dia 01 de janeiro de 2023.
Art. 17. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução Arsae-MG nº 173, de 24 de novembro de 2022)
TARIFAS APLICÁVEIS AOS USUÁRIOS – REAJUSTE TARIFÁRIO 2022

Categorias	Faixas	Água	Esgoto	Unidade
Residencial Social	Fixa	9,16	6,78	R$/mês
	0 a 5 m³	1,05	0,79	R$/m³
	> 5 a 10 m³	2,248	1,664	R$/m³
	> 10 a 15 m³	3,483	2,578	R$/m³
	> 15 a 20 m³	4,756	3,52	R$/m³
	> 20 a 40 m³	12,099	8,953	R$/m³
	> 40 m³	14,761	10,922	R$/m³
Residencial	Fixa	20,37	15,07	R$/mês
	0 a 5 m³	2,11	1,56	R$/m³
	> 5 a 10 m³	4,496	3,327	R$/m³
	> 10 a 15 m³	6,968	5,156	R$/m³
	> 15 a 20 m³	9,512	7,039	R$/m³
	> 20 a 40 m³	12,099	8,953	R$/m³
	> 40 m³	14,761	10,922	R$/m³
Comercial	Fixa	33	24,42	R$/mês
	0 a 5 m³	4,57	3,38	R$/m³
	> 5 a 10 m³	6,851	5,07	R$/m³
	> 10 a 20 m³	9,216	6,82	R$/m³
	> 20 a 40 m³	11,611	8,592	R$/m³
	> 40 a 200 m³	14,073	10,413	R$/m³
	> 200 m³	16,55	12,247	R$/m³
Industrial	Fixa	33	24,42	R$/mês
	0 a 5 m³	4,57	3,38	R$/m³
	> 5 a 10 m³	6,851	5,07	R$/m³
	> 10 a 20 m³	9,216	6,82	R$/m³
	> 20 a 40 m³	11,611	8,592	R$/m³
	> 40 a 200 m³	14,073	10,413	R$/m³
	> 200 m³	16,55	12,247	R$/m³
Pública	Fixa	28,04	20,76	R$/mês
	0 a 5 m³	4,33	3,2	R$/m³
	> 5 a 10 m³	6,491	4,802	R$/m³
	> 10 a 20 m³	8,73	6,46	R$/m³
	> 20 a 40 m³	11	8,14	R$/m³
	> 40 a 200 m³	13,333	9,867	R$/m³
	> 200 m³	15,678	11,603	R$/m³

24 1717788 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEJUSP Nº 10.676, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre providências sobre o reposicionamento de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.419 de 29 de junho de 2010, pelo Decreto nº 45.465, de 31 de agosto de 2010, Decreto nº 45.560, de 04 de março de 2011, e Decreto nº 46.604, de 25 de setembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.
RESOLVEM:
Art. 1º - Fica anulado o reposicionamento de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte a que se refere ao servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Social, identificado no Anexo I desta Resolução, em vista de alteração decorrente de concessão de benefício.
Parágrafo único. O reposicionamento anulado a que se refere o caput é aquele anteriormente publicado pela Resolução Conjunta indicada na tabela constante do Anexo I desta resolução.
Art. 2º - Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 45.274, de 2009, e na forma indicada no Anexo II desta Resolução, o reposicionamento de servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, posicionado nos termos da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, observadas as alterações constantes da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e dos artigos 20 a 23 da Lei nº 15.302, 10 de agosto de 2004.
Art. 3º - Para a anulação e formalização do reposicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros atuais e históricos constantes da pasta funcional do servidor, de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação dos servidores.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	REPOSICIONAMENTO ANULADO
HÉLIO GONÇALVES MOREIRA	377799-2	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEDS 8184, de 8 de abril de 2011 (M.G. 9/4/2011)

ANEXO II
(a que se refere o artigo 2ºdesta Resolução)

Masp	Servidor	Adm.	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
377799-2	HÉLIO GONÇAVES MOREIRA	01	AGSP	I	A	13.01.1995	ASP	I	A	30.10.2004	ASP	II	B	ASP	II	G	30.06.2010	3577

24 1717899 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 086, DE 21 DE NOVEMBRO DE2022
Constitui comissão de levantamento dos bens patrimoniais permanentes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 52 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11de dezembro de 2009, eoartigo3º do Decreto Estadualnº 48.531, de 11 de novembro de 2022,e considerando a necessidade delevantamento dos bens patrimoniais permanentes e de consumopara encerramento do exercício financeiro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, comissão com a finalidade de efetuar o levantamento dos bens patrimoniais da Secretaria, conforme artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e os artigos 3º e Anexodo Decreto Estadualnº 48.531, de 11de novembro de 2022.
Art. 2º – A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
Marcelo Souza jardim – MATRÍCULA (MGS)492939
Marco Antônio de Menezes – MASP 612.657-7
Nildislene Coelho – MASP 904.053-6
Otto Abreu Rocha Cota– MASP 1478168-6
William Amaral de Castro – MASP 1152090-5
Art. 3º – Os trabalhos deverão contemplar a Unidade Orçamentária 1940 – Encargos Gerais da SEPLAG.
Art. 4º – Os trabalhos da primeira fase deverão estar concluídos até05/12/2022e os da segunda fase até 04/01/2023, para entregaà Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme incisos IV e XVI do Anexo doDecreto Estadualnº 48.531/2022.
Art. 5º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Otávio Milagres de Assis
Secretáriode Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

24 1717542 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 087, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022
Constitui a Comissão de Levantamento das Dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro 2022, e considerando a necessidade de levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo e dos valores em tesouraria para encerramento do exercício financeiro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, Comissão com a finalidade de efetuar o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo e dos valores em tesouraria da Seplag, em conformidade com o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro 2022.
Art. 2º – A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
1. Anna Carolina de Faria Almeida, Masp nº 1.309.132-7;
2. César Augusto Calinçani Pereira, Masp nº 752.586-8;
3. Lara Fernandes Soares, Masp nº 1.482.831-3;
4. Petterson Ferreira Salles, Masp nº 1.241.714;
5. Júlia Freitas Alves da Costa, Masp nº 755.702-8.
Art. 3º – Os trabalhos deverão contemplar:
I – Unidades Orçamentárias:
1501 – SEPLAG
1941 – EGE-SEPLAG
II – Unidades Executoras externas:
a) Da Secretaria de Estado de Saúde:
1320134 – SES/FES/INTENDÊNCIA
1320138 – SES/SCAP
1320143 – E T CSC
b) Da Secretaria de Estado de Educação:
1260062 – INTENDÊNCIA DA CAMG
1260085 – SEPLAG/GOV. ELETRONICA
1260064 – SEE/SCAP
c) Da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais:
2270036 – FHEMIG/CSC
d) Do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:
1090024 – TDCO PGJ SEPLAG
Art. 4º – Os trabalhos da primeira fase deverão estar concluídos até 05/12/2022, e da segunda fase até 04/01/2023, para entrega à Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme incisos IV e XVI do Anexo do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro 2022. Na segunda fase deverá ser entregue o relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.
Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Luis Otávio Milagres de Assis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

24 1717648 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 058, de 16 de agosto de 2022.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIAnos termos art. 36 § 20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, ao(s) servidor(es): Masp. 370792-4 Gilda Maria Cruz Fonseca a partir de 16/04/2022; Masp. 351355-3 Gilson Alves de Lima Junior a partir de 22/10/2022; Masp. 902573-5 Neide Geralda Alves de Souza a partir de 09/08/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE,nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 900312-0 Antonio Carromberto Borges Lealreferente ao saldo de 06(seis) meses; Masp 902584-2 Aparecida Carla Mariana de Souzareferente ao saldo de 09(nove) meses.

Mariana Marcia Custodio
Diretora de Recursos Humanos

24 1717421 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 089, DE 24 DE NOVEMBRO DE2022
Constitui a Comissão de Levantamento dos Bens Patrimoniais Permanentes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 52 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, eoartigo3º doDecreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro 2022, e considerando a necessidade de levantamento dos bens patrimoniais permanentes para encerramento do exercício financeiro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, Comissão com a finalidade de efetuar o levantamento dos bens patrimoniais permanentes da Secretaria, conforme determina o artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e o artigo 3ºdoDecreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro 2022.
Art. 2º – A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência dos primeiros:
I - Unidades da Seplag na Cidade Administrativa:
Júlia Cabral Araújo de Asevedo, Maspnº 1.518.403-9;
Breno Marques Santos Ferreira, Masp nº 753.339-1;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3;
Luiz Antônio de Matos, Masp nº 380930-8.
II– Unidadesde Atendimento Integrado:
a) Unidade de Atendimento Integrado de Araçuaí
Jack Araújo Gomes, Masp nº1.073.181-8;
Cely Cristina da Costa Silva, Masp nº 1.479.126-3.
b) Unidade de Atendimento Integrado de Barbacena
Cely Cristina da Costa Silva, Masp nº 1.479.126-3;
Laura Cecília Rodrigues Reis, Masp nº 1.484-770-1.
c) Unidade de Atendimento Integrado de Belo Horizonte(Praça Sete)
Laura Cecília Rodrigues Reis, Masp nº 1.484-770-1;
Cely Cristina da Costa Silva, Masp nº 1.479.126-3.
d) Unidade de Atendimento Integrado de Caratinga
Daywison Sousa Ferreira, Masp nº 1.160.087-1;
Cely Cristina da Costa Silva, Masp nº 1.479.126-3.
e) Unidade de Atendimento Integrado de Coronel Fabriciano
Flaviane Maria Teixeira Godinho, Masp nº 1.302.465-8;
Cely Cristina da Costa Silva, Masp nº 1.479.126-3.
f) Unidade de Atendimento Integrado de Divinópolis
Flávia Morais de Oliveira, Masp nº 1.073.015-8;
Cely Cristina da Costa Silva, Masp nº 1.479.126-3.
g) Unidade de Atendimento Integrado de Felício dos Santos
Laura Cecília Rodrigues Reis, Masp nº 1.484-770-1;
Cely Cristina da Costa Silva, Masp nº 1.479.126-3.
h) Unidade de Atendimento Integrado de Lavras
Luiz Augusto Peçanha Jacomé, Masp nº1.285.965-8;
Laura Cecília Rodrigues Reis, Masp nº 1.484-770-1.
i) Unidade de Atendimento Integrado de Muriaé
Cely Cristina da Costa Silva, Masp nº1.479.126-3;
Laura Cecília Rodrigues Reis, Masp nº 1.484-770-1.
j) Unidade de Atendimento Integrado de Paracatu
Simone da Silva Neiva Oliveira, Masp nº 902.156-9;
Meiriele Moreira Nunes Andrade, Masp nº 1.367.798-4.
k) Unidade de Atendimento Integrado de Passos
Juliana Silva Pimenta de Paula, Masp nº 1.376.922-9;
Laura Cecília Rodrigues Reis, Masp nº 1.484-770-1.
l) Unidade de Atendimento Integrado de Patos de Minas
Luiz Antônio Caixeta Rassi, Masp nº 359.232-6;
Vera Lúcia Cunha Borges, Masp nº 262.050-8.
m) Unidade de Atendimento Integrado de Ponte Nova
Cely Cristina da Costa Silva, Masp nº1.479.126-3;
Laura Cecília Rodrigues Reis, Masp nº 1.484-770-1.
III – Unidades de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:
a) Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Belo Horizonte
Juliana da Silva Duretti, MASP nº 1.368.044-2
Kênia Mara Brito Silva, MASP nº:1.220.093-7
b) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Almenara
Amarildo Alves Costa, Masp nº 355.314-6;
Janaina Francisca de Souza, Masp nº 1.513.615-3;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
c) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Araçuaí
Geraldo Waleri Silva,Masp nº 357.476-1;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
d) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Barbacena
Rafael Magno Tibiriçá Meira, Masp nº 1.367.962-6;
Maria José Leite de Morais, Masp nº 352.354-5;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
e) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Caratinga
Daywison Sousa Ferreira, Masp nº 1.160.087-1;
Jacob José Ribeiro, Masp nº 1.222.413-5;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
f) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Coronel Fabriciano
Flaviane Maria Teixeira Godinho, Masp nº 1.302.465-8;
José Luiz de Oliveira, Masp nº 358.636-9;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
g) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Curvelo
José Luiz Corrêa Neto, Masp nº 358.630-2;
Maurício Vanderlei de Castro, Masp nº 360.973-2;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
h) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Divinópolis
Guilherme Isrrael Martins, Masp nº 1.367.308-2;
Liliane Silva, Masp nº 904.455-3;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
i) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Diamantina
Thaís de Castro Magalhães, Masp nº 1.050.607-9;
Liliane Aparecida Costa Dias, Maspnº 1.525.613-4;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
j) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Governador Valadares
Alcinéia Oliveira Soares, Masp nº 903.401-8;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
k) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Itabira
Osmar Antônio de Holanda, Masp nº 361.437-7;
Nivaldo Ferreira dos Santos, Masp nº 1.128.241-5;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
l) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Janaúba
Solange Gomes, Masp nº 904.413-2;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
m) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Juiz de Fora
Paulo Henrique Dutra Pinto, Masp nº 351.801-6;
Carlos Henrique Dias Schneider, Masp nº 352.370-1;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
n) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Lavras
Luiz Augusto Peçanha Jácome, Masp nº 1.285.965-8;
Sebastião Rodrigues Ferreira, MASP nº 362.248-7;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
o) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Leopoldina
Roberta Silva Jorge, Masp nº 1.215.177-5;
Sirleide da Silva Vicente, Masp nº 1.466.793-5;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
p) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Montes Claros
Jair Xavier Souto, Masp nº 358.022-2;
Paulo Ricardo Soares Aguiar, Masp nº 1.372.822-5;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
q) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Muriaé
Amélio de Lima Martins, Masp nº 355.336-9
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
r) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Paracatu
Simone da Silva Neiva Oliveira, Masp nº 902.156-9;
Meiriele Moreira Nunes Andrade, Masp nº 1.367.798-4;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
s) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Passos
Bruno Borges Silva, Maspnº 1.528.296-5;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
t) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Patos de Minas
Luiz Antônio Caixeta Rassi, Masp nº 359.232-6;
Vera Lúcia Cunha Borges, Masp nº 262.050-8;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
u) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Poços de Caldas
Avelina Haussler Fernandes, Masp nº 1.214.539-7;
Mariuza de Cássia, Masp nº 902.553-7;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
v) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Pouso Alegre
Luiz Alberto Marcondes, Masp nº 359.228-4;
Marionice Aparecida da Silva, Masp nº 1.208.113-9;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
x) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de São João Del Rei
Roberta Maria Ghedini, Masp nº 904.745-7;
Maurício Moura Monteiro Júnior, Masp nº 1.213.044-9;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
w) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Teófilo Otoni
Marcos Avelino Bispo, Masp nº 359.588-1;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
y) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Ubá
José Ramon Costa Amoroso Lima, Masp nº 358.747-4;
Marcos Augusto Pereira, Masp nº 359.585-7;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
z) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Uberaba
Edgard França Mariano de Almeida, Masp nº 669.711-4;
Felícia Maria Rodrigues Cerqueira Teles, Masp nº 352.000-4;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
aa) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Uberlândia
Maria de Lourdes Rosa, Masp nº 352.342-0;
Gisele Nunes de Carvalho Santos, Masp nº 385.088-0;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
ab) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Varginha

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510114.

Amsterdã Ferreira Soares, Masp nº 355.345-0;
Carlos Alberto de Paula, Masp nº 351.353-8;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
ac) Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de Viçosa
Sebastião Fialho Bitarães, Masp nº 362.227-1;
Gilmar José de Freitas, Masp nº 357.535-4;
Elci do Amaral Câmara, Masp nº 346420-3.
Art. 3º – Os trabalhos deverão contemplar a Unidade Orçamentária 1501 – SEPLAG.
Art. 4º – Os trabalhos da primeira fase deverão estar concluídos até05/12/2022, e da segunda fase até 04/01/2023, para entregaà Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme incisos IV e XVI do Anexo doDecreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro 2022. Na segunda fasedeverá ser entregue o relatório conclusivocontendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.
Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
LuisOtávio Milagres de Assis
Secretáriode Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

24 1717651 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 088, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Constitui a Comissão de Levantamento dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades similares da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 52 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11de dezembrode 2009, eoartigo3ºdoDecreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro 2022, e considerando a necessidade de levantamento dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares para encerramento do exercício financeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, Comissão com a finalidade de efetuar o levantamento dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares da Secretaria,conforme determina o artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e oartigo3ºDecreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro 2022.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

1.Andréa Maria de Sá Costa, Masp nº 274.152-8;
2.Luciana Ferman Campolina Silva, Masp nº 1.484.675-2;
3. Paloma Pereira Maciel do Carmo, Masp nº 1.345.112-5.

Art. 3º – Os trabalhos deverão contemplar a Unidade Orçamentária 1501 – SEPLAG.

Art. 4º – Os trabalhos da primeira fase deverão estar concluídos até05/12/2022,e da segunda fase até 04/01/2023, para entregaà Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme incisos IV e XVI do Anexo doDecreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro 2022. Na segunda fasedeverá ser entregue o relatório conclusivocontendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Luis Otávio Milagres de Assis
Secretáriode Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

24 1717650 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

A DIRETORA DA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL – SCPMSO/Seplag TORNA SEM EFEITO o ato de INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04/2022, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 21 de outubro de 2022, página 13, que se refere apuração de suposto vício de legalidade em exame pre admissional, a que se submeteu K.R.L– MASP1.298.416-7.

24 1717722 - 1

A Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, art. 3º, parágrafo 7º torna público o parecer conclusivo de APTIDÃO AO CARGO dos seguintes servidores listados abaixo:

- FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA - 1094891-7
- ADALTON GONÇALVES DE OLIVEIRA - 1226386-9
- ADALBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA - 1074632-9
- WALTER FIOCCA - 1007027-4
- CLAUDIA APARECIDA GONÇALVES - 1443024-3
- CRÉLIA PIRES FERREIRA SOARES - 1361785-7
- ZILMA ALVES PIRES - 977122-1
- ALCIMAR PINTO ALVES DE CARVALHO - MASP: 1108647-7
- CRISTIANO CARDOSO ARRUDA - MASP: 1083256-6
- CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA - MASP: 1405960-4
- CRISTIANE DA SILVA BARRETO - MASP: 1235763-8
- CECILIA MARISE DUARTE - MASP: 482998-2
- CLÁUDIA VALÉRIA LEÃO DA SILVA - 1161003-7

24 1717632 - 1

COMUNICAÇÃO : 3050/2022
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 06171219 Soraia Vieira da Silva – PEB – 2 - Tombos - 14 - 01/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 06171219 Soraia Vieira da Silva – PEB – 2 - Tombos - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 06171219 Soraia Vieira da Silva – PEB – 2 - Tombos - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 08546160 Elizangela da Silva Dutra – EEB – 1 - Espera Feliz - 60 - 26/10/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 10516490 Marcello Rezende Pettersen – PEB – 1 - Faria Lemos - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 10566750 Michele de Castro Frauches Brinate – ATB – 1 - Espera Feliz - 32 - 25/10/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 10943983 Hudson Boldrini de Morais – PEB – 5 - Espera Feliz - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 12274411 Adriane Leal de Castro Carvalho – PEB – 2 - Carangola - 30 - 30/10/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 12997300 Fabiola Garcia de Oliveira – PEB – 2 - Carangola - 30 - 28/10/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 12997300 Fabiola Garcia de Oliveira – PEB – 3 - Carangola - 30 - 28/10/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 13286703 Rosangela Correia Zaniratti – PEB – 2 - Espera Feliz - 30 - 11/11/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 13541552 Tiago Vanini Vieira – PEB – 3 - Espera Feliz - 4 - 18/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 13643556 Natania Leticia de Almeida Lourenco – PEB – 3 - Fervedouro - 15 - 12/11/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 13875877 Cleidiane da Costa Amorim Colli – EEB – 3 - Alto Caparao - 61 - 21/10/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 13875877 Cleidiane da Costa Amorim Colli – PEB – 4 - Alto Caparao - 61 - 21/10/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 14215297 Gislayne Dias Virtuoso Laviola – ATB – 1 - Fervedouro - 37 - 16/11/2022 A 22/12/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 02956522 Maria Aparecida de Lima Braga Fernandes – PEB – 2 - Muriae - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 03192192 Ana Lucia Caldeira Goncalves – PEB – 3 - Antonio Prado de Minas - 10 - 28/10/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 06212609 Renata Almeida Martins Gomes – PEB – 1 - Muriae - 3 - 09/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 06466122 Carla Aparecida Machado – PEB – 1 - Muriae - 15 - 28/10/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 08398455 Adriana de Paula Andrade – PEB – 3 - Muriae - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 08513434 Jose Alberto Sella – PEB – 3 - Muriae - 67 - 22/11/2022 A 27/01/2023 - 158.I, 09436122 Dilceia Candida da Silva – EEB – 3 - Muriae - 30 - 11/11/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 09687005 Marcelo Goncalves – PEB – 3 - Eugenopolis - 60 - 26/10/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 09687005 Marcelo Goncalves – PEB – 4 - Eugenopolis - 60 - 26/10/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 10144020 Ulisses Rodrigues Vieira – PEB – 1 - Muriae - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 10144020 Ulisses Rodrigues Vieira – PEB – 1 - Muriae - 14 - 26/10/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 11014446 Douglas Soares Cirino – PEB – 1 - Muriae - 2 - 11/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 11014446 Douglas Soares Cirino – EEB – 3 - Muriae - 2 - 11/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 11057254 Odete Oliveira Machado – PEB – 1 - Santana de Cataguases - 60 - 01/11/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 11063096 Xenia Gouvea Dornelas Henrique – PEB – 1 - Muriae - 60 - 31/10/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 11116548 Camila Motta Tavares Guedes – PEB – 3 - Muriae - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 11130671 Ana Paula do Vale – EEB – 5 - Muriae - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 11460060 Grasiela Ferreira de Padua Marini – PEB – 4 - Muriae - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 12079000 Dailer Ferreira Pereira – PEB – 3 - Muriae - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 12274817 Maria Francisca Correa Chaves Cruz – PEB – 3 - Muriae - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 12668950 Ana Paula da Silva Amaral – PEB – 3 - Muriae - 6 - 15/11/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 12688339 Glauzilene Rodrigues – PEB – 3 - Muriae - 2 - 11/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 12951117 Aradia Gonzales de Oliveira Fernandes – PEB – 2 - Muriae - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 13086343 Pompilio Victor Soares – PEB – 3 - Muriae - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 13086343 Pompilio Victor Soares – PEB – 4 - Muriae - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 13223904 Irma Monica Luciano Pereira Braga – PEB – 2 - Muriae - 2 - 09/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 14107098 Lorena Mota Werneck – PEB – 2 - Mirai - 60 - 28/10/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 14330872 Wanessa Aparecida Ferreira Freitas – PEB – 3 - Eugenopolis - 30 - 01/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 14345524 Karina Aparecida Magalhaes – PEB – 1 - Muriae - 89 - 28/10/2022 A 24/01/2023 - 172, 14348015 Marcelo Martins Mendes – PEB – 1 - Muriae - 39 - 12/11/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 14705198 Evaldo Paulo de Oliveira – PEB – 1 - Eugenopolis - 60 - 01/11/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 14870174 Gisa Fernanda Siega Rocha – PEB – 2 - Muriae - 10 - 16/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11326162 Fabiano Pereira da Silva – ASP – 2 - Muriae - 45 - 14/11/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 11326162 Fabiano Pereira da Silva – ASP – 2 - Muriae - 10 - 23/03/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 11326162 Fabiano Pereira da Silva – ASP – 2 - Muriae - 15 - 25/04/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 11335452 Stiliana Souza de Oliveira – ASP – 2 - Muriae - 5 - 01/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 12948592 Larissa Luisa da Silva Santos – ASEDS – 2 - Muriae - 60 - 13/11/2022 A 11/01/2023 - 158.I, 13824982 Victor da Silva Almeida – ASP – 1 - Muriae - 7 - 12/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 13956388 Mailson Jose Francisco Pereira – ASP – 1 - Muriae - 15 - 07/03/2022 A 21/03/2022 - 158.I, 13956388 Mailson Jose Francisco Pereira – ASP – 1 - Muriae - 30 - 28/10/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 14530638 Leonardo Ribeiro Machado – ASP – 1 - Muriae - 1 - 13/11/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 14530638 Leonardo Ribeiro Machado – ASP – 1 - Muriae - 8 - 28/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 12657737692 - Karen Taloana Florencio Souza – - 09/11/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 12668950 Ana Paula da Silva Amaral – PEB – 3 - Muriae - 22/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 08200354 Marivalda de Oliveira Zanuti Moura – PEB – 2 - Espera Feliz - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - , 10640456 Maria Aparecida Santana Santos – ASB – 1 - Faria Lemos - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - , 12229928 Deise Aparecida Domingos Soares – ASB – 1 - Carangola - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 14753651 Josue Nascimento de Jesus – PEB – 1 - Tombos - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - , 15013428 Mauricio Maia Vicente – PEB – 1 - Fervedouro - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - 23ª SRE - Muriae, 08547366 Celia Gomes Macedo Inacio – PEB – 1 - Muriae - 2 - 16/11/2022 A 17/11/2022 - , 10956647 Bruno de Souza Ferreira – DV – 4 - Muriae - 3 - 27/10/2022 A 29/10/2022 - , 11580073 Luzimara Aparecida Ladeira Pires – EEB – 1 - Muriae - 4 - 09/11/2022 A 12/11/2022 - , 11634060 Iolanda Oliveira Henriques Madriaga – PEB – 1 - Muriae - 15 - 05/11/2022 A 19/11/2022 - , 12086567 Maria das Gracas Souza Vilela – ASB – 1 - Rosario da Limeira - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - , 12253381 Larissa Goncalves da Silva – PEB – 1 - Muriae - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - , 12308979 Sonia Maria de Carvalho Limonge – PEB – 1 - Muriae - 1 - 09/11/2022 A 09/11/2022 - , 12308979 Sonia Maria de Carvalho Limonge – PEB – 1 - Muriae - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 - , 12308979 Sonia Maria de Carvalho Limonge – PEB – 1 - Muriae - 1 - 27/10/2022 A 27/10/2022 - , 12643946 Ladjane de Araujo Botelho – ASB – 1 - Muriae - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 12688339 Glauzilene Rodrigues – PEB – 1 - Muriae - 2 - 11/11/2022 A 12/11/2022 - , 12920716 Karina de Souza Elias – AEB – 1 - Muriae - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - , 12931424 Vanilde Aparecida de Souza – EEB – 1 - Rosario da Limeira - 1 - 09/11/2022 A 09/11/2022 - , 13070750 Shirley Aparecida Gomes da Silva de Jesus – ASB – 1 - Muriae - 15 - 28/10/2022 A 11/11/2022 - , 13278528 Delenice Aparecida Coelho dos Santos – PEB – 1 - Muriae - 1 - 26/10/2022 A 26/10/2022 - , 13278528 Delenice Aparecida Coelho dos Santos – PEB – 2 - Miradouro - 1 - 26/10/2022 A 26/10/2022 - , 13555388 Claudilene Maria Miranda Santos – PEB – 1 - Muriae - 4 - 01/11/2022 A 04/11/2022 - , 13555388 Claudilene Maria Miranda Santos – PEB – 2 - Muriae - 4 - 01/11/2022 A 04/11/2022 - , 13555388 Claudilene Maria Miranda Santos – PEB – 1 - Muriae - 5 - 27/10/2022 A 31/10/2022 - , 13555388 Claudilene Maria Miranda Santos – PEB – 2 - Muriae - 5 - 27/10/2022 A 31/10/2022 - , 13703814 Angelica Morais Quintao – PEB – 1 - Muriae - 10 - 16/11/2022 A 25/11/2022 - , 13733118 Renata de Bem Medeiros – PEB – 1 - Barao de Monte Alto - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 13733118 Renata de Bem Medeiros – PEB – 2 - Barao de Monte Alto - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 13733118 Renata de Bem Medeiros – PEB – 1 - Barao de Monte Alto - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 - , 13733118 Renata de Bem Medeiros – PEB – 2 - Barao de Monte Alto - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 - , 13961461 Viviane Fatima de Oliveira – PEB – 1 - Eugenopolis - 1 - 12/11/2022 A 12/11/2022 - , 13961461 Viviane Fatima de Oliveira – PEB – 2 - Muriae - 1 - 12/11/2022 A 12/11/2022 - , 14102925 Darlene dos Santos Oliveira – PEB – 1 - Mirai - 8 - 31/10/2022 A 07/11/2022 - , 14102925 Darlene dos Santos Oliveira – PEB – 2 - Muriae - 8 - 31/10/2022 A 07/11/2022 - , 14784003 Cheila Adriana Nunes da Costa – PEB – 1 - Muriae - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - , 15086697 Williana Silvestre Silva – ASB – 1 - Muriae - 4 - 01/11/2022 A 04/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3071/2022
REGIONAL : Janauba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 05959770 Veronica Maria Rodrigues Barbosa Soares – PEB – 3 - Espinosa - 20 - 04/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 05959770 Veronica Maria Rodrigues Barbosa Soares – PEB – 3 - Espinosa - 29 - 06/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12392825 Marco Antonio Sodre – ASP – 2 - Janauba - 6 - 02/04/2020 A 07/04/2020 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 11652138 Cristiane de Jesus Sampaio – EEB – 1 - Janauba - 6 - 26/09/2022 A 01/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3092/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03669751 Islane Maria Araujo Costa – SEIV – 1 - Itamarandiba - 20 - 11/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 03669751 Islane Maria Araujo Costa – PEB – 2 - Itamarandiba - 20 - 11/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 03897113 Cirlene Aparecida Santos – ATB – 1 - Diamantina - 40 - 07/11/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 04365276 Rogeria Maria Alves Pimenta – PEB – 1 - Capelinha - 41 - 10/11/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 08120271 Adalberto Costa de Souza – PEB – 1 - Couto de Magalhaes De Minas - 60 - 08/11/2022 A 06/01/2023 - 158.I, 08120271 Adalberto Costa de Souza – PEB – 5 - Couto de Magalhaes De Minas - 60 - 08/11/2022 A 06/01/2023 - 158.I, 09354481 Eliane Cardoso de Melo Fernandes – PEB – 3 - Itamarandiba - 60 - 11/11/2022 A 09/01/2023 - 158.I, 09381260 Rosa Maria da Cruz – ATB – 1 - Angelandia - 4 - 24/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 09718404 Isabel Cristina Otone Avila – PEB – 1 - Gouveia - 3 - 09/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 09718404 Isabel Cristina Otone Avila – PEB – 2 - Gouveia - 3 - 09/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 10964336 Gerlane Aparecida Rodrigues Costa – EEB – 4 - Serro - 4 - 17/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 11010147 Nara Lucia Mesquita de Moraes – PEB – 1 - Diamantina - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 11271160 Albert Rodrigues Ferreira – PEB – 3 - Itamarandiba - 7 - 24/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 11975646 Leda Belarmino Pinheiro – ATB – 2 - Alvorada de Minas - 10 - 16/01/2022 A 25/01/2022 - 158.I, 12790689 Ana Angelica Pereira – DAD-3 – 3 - Diamantina - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 12910907 Alaide Luiza Vieira Santa Rita – PEB – 2 - Capelinha - 60 - 04/11/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 13019559 Daniela Souza Siqueira – PEB – 3 - Diamantina - 4 - 07/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 13909965 Douglas Ferreira Pestana – PEB – 3 - Diamantina - 60 - 07/11/2022 A 05/01/2023 - 158.I, 14853659 Fladiane Barbosa de Jesus Miranda – EEB – 2 - Serro - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 03448016 Helena Maria Pereira – PEB – 2 - Coluna - 14 - 24/10/2022 A 06/11/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 14107734 Edina Geraldo de Jesus – PEB – 2 - Chapada do Norte - 11 - 19/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09533035 Isabela Ribeiro dos Santos Oliveira – TDE – 1 - Diamantina - 6 - 05/07/2020 A 10/07/2020 - 158.I, 09533035 Isabela Ribeiro dos Santos Oliveira – TDE – 1 - Diamantina - 33 - 28/04/2020 A 30/05/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03536745 Luciana Claudia Ribeiro – AUGAS – 1 - Diamantina - 15 - 10/11/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 10092963 Claudia Eliane Dias Batista – EPGS – 3 - Diamantina - 3 - 07/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04393922 Conceicao Aparecida de Souza Correa – PEB – 2 - Minas Novas - 15 - 29/10/2022 A 12/11/2022 - , 05564240 Maria Marcelina de Jesus Duarte – PEB – 1 - Itamarandiba - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - , 09828831 Lucilene Geralda dos Reis – PEB – 2 - Diamantina - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - , 09828831 Lucilene Geralda dos Reis – PEB – 3 - Diamantina - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - , 10489821 Tacyana Maria Gandra Teixeira – PEB – 2 - Itamarandiba - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - , 10964336 Gerlane Aparecida Rodrigues Costa – PEB – 3 - Serro - 4 - 17/05/2022 A 20/05/2022 - , 11041449 Karyna Ferreira – EEB – 2 - Gouveia - 3 - 09/11/2022 A 11/11/2022 - , 11695061 Helida de Fatima Barbosa Silva – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 11695061 Helida de Fatima Barbosa Silva – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 15/07/2022 A 15/07/2022 - , 11695061 Helida de Fatima Barbosa Silva – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 - , 12295564 Geusa Aparecida dos Passos Xavier – ATB – 1 - Alvorada de Minas - 8 - 10/01/2022 A 17/01/2022 - , 12894077 Ana Paula de Souza Medeiros Santos – PEB – 1 - Diamantina - 4 - 08/11/2022 A 11/11/2022 - , 12894077 Ana Paula de Souza Medeiros Santos – PEB – 2 - Diamantina - 4 - 08/11/2022 A 11/11/2022 - , 14555221 Maria Ivanide de Sousa – PEB – 1 - Capelinha - 15 - 27/10/2022 A 10/11/2022 - , 14555221 Maria Ivanide de Sousa – PEB – 2 - Capelinha - 15 - 27/10/2022 A 10/11/2022 - , 14661094 Eva Cristina dos Santos Costa – PEB – 1 - Diamantina - 10 - 09/11/2022 A 18/11/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05079848626 - Jackson Ferreira Muniz – – 4 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04404240 Vitoria Regina Couto – EEB – 2 - Diamantina - 60 - 10/11/2022 A 08/01/2023 - , 08802282 Cassia Geralda Lima – PEB – 1 - Itamarandiba - 60 - 09/11/2022 A 07/01/2023 - , 08996266 Glaucia Cristina Benfica Tavares – PEB – 1 - Rio Vermelho - 90 - 15/11/2022 A 12/02/2023 - , 08996266 Glaucia Cristina Benfica Tavares – PEB – 2 - Rio Vermelho - 90 - 15/11/2022 A 12/02/2023 - , 09460809 Juvelina Pereira Coelho – PEB – 2 - Itamarandiba - 90 - 09/11/2022 A 06/02/2023 - , 10027696 Ivanderleia Antonia Ferreira Nardis – PEB – 1 - Diamantina - 88 - 25/10/2022 A 20/01/2023 - , 10667251 Everalda Camilo Teixeira – PEB – 1 - Itamarandiba - 60 - 07/11/2022 A 05/01/2023 - , 11360153 Elivanete Fernandes de Azevedo Almeida – PEB – 1 - Minas Novas - 92 - 04/11/2022 A 03/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3093/2022
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 09425075 Carlos Alberto Pereira – – 0 - - 60 - 13/10/2022 A 11/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 03909272 Marcelo Esper – PEB – 2 - Passos - 6 - 16/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 03909272 Marcelo Esper – PEB – 2 - Passos - 60 - 18/10/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 03909272 Marcelo Esper – PEB – 2 - Passos - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 07640188 Marilene de Morais Luvizotto – PEB – 1 - Passos - 9 - 17/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 08917205 Agnaldo Luiz Bernardes – PEB – 1 - Passos - 1 - 15/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 08917205 Agnaldo Luiz Bernardes – PEB – 2 - Passos - 1 - 15/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 08917205 Agnaldo Luiz Bernardes – PEB – 1 - Passos - 3 - 20/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 08917205 Agnaldo Luiz Bernardes – PEB – 2 - Passos - 3 - 20/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 08917205 Agnaldo Luiz Bernardes – PEB – 1 - Passos - 17 - 25/10/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 08917205 Agnaldo Luiz Bernardes – PEB – 2 - Passos - 17 - 25/10/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 08917205 Agnaldo Luiz Bernardes – PEB – 1 - Passos - 8 - 26/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 08917205 Agnaldo Luiz Bernardes – PEB – 2 - Passos - 8 - 26/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 09425075 Carlos Alberto Pereira – PEB – 1 - Passos - 60 - 13/10/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 10614436 Joel dos Reis Mizael – PEB – 2 - Passos - 60 - 21/10/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 11106333 Antonio Junior Miranda – PEB – 3 - Passos - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 13200175 Luzia de Fatima Ribeiro Ramos – EEB – 1 - Passos - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 13539507 Wagner Augusto da Silva Martins – PEB – 2 - Passos - 60 - 20/10/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 14021711 Gisleine Cristina Jorge – PEB – 1 - Alpinopolis - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 08412116 Solange Maria Borges – PEB – 3 - Ibiraci - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 09330788 Denise Aparecida Cintra Boaretto Papetti – PEB – 3 - Ibiraci - 30 - 20/09/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 09330788 Denise Aparecida Cintra Boaretto Papetti – PEB – 3 - Ibiraci - 61 - 20/10/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 11285749 Fernanda Aparecida Ferreira – PEB – 1 - Claraval - 2 - 08/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 11285749 Fernanda Aparecida Ferreira – PEB – 3 - Claraval - 2 - 08/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 11285749 Fernanda Aparecida Ferreira – PEB – 1 - Claraval - 6 - 16/08/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 11285749 Fernanda Aparecida Ferreira – PEB – 3 - Claraval - 6 - 16/08/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 11285749 Fernanda Aparecida Ferreira – PEB – 1 - Claraval - 1 - 19/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 11285749 Fernanda Aparecida Ferreira – PEB – 3 - Claraval - 1 - 19/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 11285749 Fernanda Aparecida Ferreira – PEB – 1 - Claraval - 5 - 20/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 11285749 Fernanda Aparecida Ferreira – PEB – 3 - Claraval - 5 - 20/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 11285749 Fernanda Aparecida Ferreira – PEB – 1 - Claraval - 5 - 23/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 11285749 Fernanda Aparecida Ferreira – PEB – 3 - Claraval - 5 - 23/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 11285749 Fernanda Aparecida Ferreira – PEB – 1 - Claraval - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 11285749 Fernanda Aparecida Ferreira – PEB – 3 - Claraval - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 45619322831 - Ana Teresa Lucio Alves – - 08/11/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 11654530 Rosa Maria Beirigo Grilo – ASB – 1 - Passos - 3 - 21/09/2022 A 23/09/2022 - , 11654530 Rosa Maria Beirigo Grilo – ASB – 1 - Passos - 3 - 25/09/2022 A 27/09/2022 - , 12170932 Brenda Cristina Silva Santos – ASB – 1 - Passos - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - , 12316543 Rosilene dos Santos Julio – ASB – 1 - Passos - 3 - 08/11/2022 A 10/11/2022 - , 12316543 Rosilene dos Santos Julio – ASB – 1 - Passos - 12 - 11/11/2022 A 22/11/2022 - , 13935119 Nelma Maria de Oliveira – ASB – 1 - Passos - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - , 15305337 Vanderley Ferreira da Silva Leite – PEB – 1 - Sao Joao Batista do Gloria - 15 - 20/10/2022 A 03/11/2022 - , 15305337 Vanderley Ferreira da Silva Leite – PEB – 2 - Sao Joao Batista do Gloria - 15 - 20/10/2022 A 03/11/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14080360 Israel Alves de Sousa – ASB – 1 - Guaxupe - 15 - 20/10/2022 A 03/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3104/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13925011 Almerinda da Silva Oliveira – PEB – 3 - Barao de Cocais - 36 - 17/11/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 13925011

13/05/2022 - 158.I, 13138037 Josiane Aparecida Miranda Rafael – PEB – 2 - Pirauba - 4 - 22/03/2022 A 25/03/2022 - 158.I, 13138037 Josiane Aparecida Miranda Rafael – PEB – 3 - Pirauba - 4 - 22/03/2022 A 25/03/2022 - 158.I, 13138037 Josiane Aparecida Miranda Rafael – PEB – 2 - Pirauba - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 13138037 Josiane Aparecida Miranda Rafael – PEB – 3 - Pirauba - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 13795117 Jeff Moreira Alves – ATB – 1 - Sao Geraldo - 60 - 26/10/2022 A 24/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11932712 Natanael Nogueira Melato – ASP – 3 - Ponte Nova - 60 - 20/10/2022 A 18/12/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 12210678692 - Yuri Maia Dias – - 17/11/2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 09791757 Alessandra Fernandes Magalhaes – PEB – 4 - Onde se Lê: 14 ,10.08.2022,23.08.2022,3054/2022,MG 23.11.2022 - Leia-se: 18,06.08.2022,23.08.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 25ª SRE - Ouro Preto, 08177065 Maria de Lourdes da Silva – EEB – 2 - Acaiaca - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 13874953 Isadora Carolina Ribeiro Batista – PEB – 1 - Raul Soares - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 -
38ª SRE - Uba, 11181443 Lucia de Oliveira Prado Martins – ASB – 2 - Uba - 16 - 19/10/2022 A 03/11/2022 - , 12825352 Debora Elisa Gouveia – PEB – 1 - Ervalia - 15 - 21/10/2022 A 04/11/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14838130 Joaquim Morais de Azevedo Fernandes – ASP – 1 - Visconde do Rio Branco - 15 - 23/10/2022 A 06/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3113/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 06086623 Jose Maria Leles Ferreira – PEB – 3 - Joao Pinheiro - 60 - 27/10/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 09388596 Luciana Maria Pereira – PEB – 1 - Brasilandia de Minas - 60 - 30/10/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 09388596 Luciana Maria Pereira – PEB – 2 - Brasilandia de Minas - 60 - 30/10/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 13636337 Franciele de Jesus Carvalho – PEB – 3 - Paracatu - 4 - 16/11/2022 A 19/11/2022 - 158.I, 09693540 Jose Vaite de Carvalho – PEB – 3 - Buritis - 30 - 26/10/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 10152346 Patricia Rodrigues de Morais – PEB – 1 - Buritis - 30 - 03/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 11027299 Dalva Ribeiro dos Santos Oliveira – PEB – 3 - Unai - 30 - 01/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 11027299 Dalva Ribeiro dos Santos Oliveira – PEB – 3 - Unai - 30 - 03/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14454599 Jonathan Willian dos Reis – ASP – 1 - Unai - 30 - 02/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 14482293 Jeane Santiago Miranda Alexandre – ASP – 1 - Unai - 35 - 25/10/2022 A 28/11/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07853108605 - Adelia Francisco de Oliveira – - 23/11/2022 , 11452199698 - Loester Diluca Mateus Ferreira – - 23/11/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 12488565 Karine Alves Terra – PEB – 3 - Natalandia - 23/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 08819112 Dalci Ferreira da Cruz – ASB – 2 - Vazante - 15 - 28/10/2022 A 11/11/2022 - , 13636337 Franciele de Jesus Carvalho – PEB – 1 - Paracatu - 4 - 16/11/2022 A 19/11/2022 - , 14814560 Flaviane Oliveira Rodrigues – ATB – 1 - Paracatu - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 - , 14971626 Eduarda Kalysia Pereira Campos – ATB – 1 - Brasilandia de Minas - 15 - 26/10/2022 A 09/11/2022 -
47ª SRE - , 12620357 Divania Antonia de Castro – ASB – 1 - Unai - 15 - 27/10/2022 A 10/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 08051112 Adelio Leles de Araujo – ASB – 1 - Joao Pinheiro - 58 - 30/10/2022 A 26/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3114/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 08740375 Tamara Guimaraes Pereira – EEB – 4 - Perdoes - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 08740375 Tamara Guimaraes Pereira – EEB – 4 - Perdoes - 6 - 05/02/2022 A 10/02/2022 - 158.I, 08740375 Tamara Guimaraes Pereira – EEB – 4 - Perdoes - 10 - 26/01/2022 A 04/02/2022 - 158.I, 08740375 Tamara Guimaraes Pereira – EEB – 4 - Perdoes - 12 - 30/08/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 13571955 Daiane Manoelina Lopes Freitas – PEB – 3 - Lavras - 3 - 29/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 13571955 Daiane Manoelina Lopes Freitas – PEB – 4 - Lavras - 3 - 29/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03809910 Edilania Franco Machado – ATB – 1 - Divinopolis - 90 - 20/09/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 03809910 Edilania Franco Machado – ATB – 1 - Divinopolis - 1 - 31/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 08640476 Ingrid Ribeiro da Rocha Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 51 - 19/10/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 08640476 Ingrid Ribeiro da Rocha Silva – PEB – 4 - Divinopolis - 51 - 19/10/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 08640476 Ingrid Ribeiro da Rocha Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 30/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 08640476 Ingrid Ribeiro da Rocha Silva – PEB – 4 - Divinopolis - 3 - 30/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 10541050 Rose Mara Silva – PEB – 4 - Divinopolis - 2 - 21/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 10541050 Rose Mara Silva – PEB – 4 - Divinopolis - 2 - 30/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 10571057 Fabia Cristine de Miranda Barbosa – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 30 - 12/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 10571057 Fabia Cristine de Miranda Barbosa – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 30 - 12/10/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 10571057 Fabia Cristine de Miranda Barbosa – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 6 - 13/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I, 10571057 Fabia Cristine de Miranda Barbosa – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 10 - 31/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 11283306 Rita de Cassia Andalecio Soares – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 27/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 13221320 Kenia Rodrigues – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 121 - 08/09/2022 A 06/01/2023 - 172
41ª SRE - Varginha, 10837342 Maria Estela Ferreira – PEB – 1 - Nepomuceno - 30 - 31/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 10837342 Maria Estela Ferreira – PEB – 3 - Nepomuceno - 30 - 31/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I
Para de Minas, 04468005 Judith Abreu de Faria – ANE – 1 - Para de Minas - 60 - 31/08/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 06620223 Juliene Ferreira Rodrigues Faria – PEB – 5 - Pitangui - 5 - 09/12/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 06620223 Juliene Ferreira Rodrigues Faria – PEB – 6 - Pitangui - 5 - 09/12/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 12476453 Flavia Stefany de Souza – PEB – 2 - Para de Minas - 1 - 02/05/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 12476453 Flavia Stefany de Souza – EEB – 4 - Para de Minas - 1 - 02/05/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 12476453 Flavia Stefany de Souza – PEB – 2 - Para de Minas - 2 - 09/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 12476453 Flavia Stefany de Souza – EEB – 4 - Para de Minas - 2 - 09/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 12476453 Flavia Stefany de Souza – PEB – 2 - Para de Minas - 2 - 16/03/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 12476453 Flavia Stefany de Souza – EEB – 4 - Para de Minas - 2 - 16/03/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 12476453 Flavia Stefany de Souza – PEB – 2 - Para de Minas - 3 - 25/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 12476453 Flavia Stefany de Souza – EEB – 4 - Para de Minas - 3 - 25/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 12476453 Flavia Stefany de Souza – PEB – 2 - Para de Minas - 10 - 26/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 12476453 Flavia Stefany de Souza – EEB – 4 - Para de Minas - 10 - 26/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 12476453 Flavia Stefany de Souza – PEB – 2 - Para de Minas - 3 - 31/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 12476453 Flavia Stefany de Souza – EEB – 4 - Para de Minas - 3 - 31/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11345121 Maurilio Neres dos Santos – ASP – 3 - Formiga - 30 - 30/10/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 11345121 Maurilio Neres dos Santos – ASP – 3 - Formiga - 60 - 31/08/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 14412191 Mario Junio Ferreira – ASP – 1 - Nova Serrana - 14 - 15/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 14412191 Mario Junio Ferreira – ASP – 1 - Nova Serrana - 15 - 31/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 13481493614 - Joice Ferreira Queiroz – - 23/11/2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Para de Minas, 12461828 Natalia Teixeira Simoes Borges – PEB – 2 - Onde se Lê: 39,09.07.2021,16.08.2021,1454/2022,MG 14.07.2022 - Leia-se: 8,09.07.2021,16.07.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 06465207 Alessandra Correa F R Dellaretti – PEB – 2 - Divinopolis - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 - , 08032690 Marcia Antonia da Silva Costa – ASB – 2 - Santo Antonio do Monte - 15 - 28/09/2022 A 12/10/2022 - , 09401092 Jussara Pereira de Oliveira – ANE – 2 - Divinopolis - 2 - 17/05/2022 A 18/05/2022 - , 09401092 Jussara Pereira de Oliveira – ANE – 2 - Divinopolis - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 - , 09401092 Jussara Pereira de Oliveira – ANE – 2 - Divinopolis - 2 - 28/06/2022 A 29/06/2022 - , 09756958 Rosangela Goncalves de Carvalho – PEB – 2 - Divinopolis - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 - , 11090941 Fabiana Dionisio Camargos – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - , 11090941 Fabiana Dionisio Camargos – PEB – 4 - Divinopolis - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - , 13073168 Talita Caetano de Lima – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 02/05/2022 A 02/05/2022 - , 13073168 Talita Caetano de Lima – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 06/06/2022 A 06/06/2022 - , 13073168 Talita Caetano de Lima – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - , 13073168 Talita Caetano de Lima – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 08/02/2022 A 08/02/2022 - , 13073168 Talita Caetano de Lima – ASB – 1 - Divinopolis - 7 - 08/10/2021 A 14/10/2021 - , 13073168 Talita Caetano de Lima – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 09/05/2022 A 09/05/2022 - , 13073168 Talita Caetano de Lima – ASB – 1 - Divinopolis - 9 - 10/01/2022 A 18/01/2022 - , 13073168 Talita Caetano de Lima – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 26/04/2022 A 26/04/2022 - , 13073168 Talita Caetano de Lima – ASB – 1 - Divinopolis - 7 - 29/09/2022 A 05/10/2022 - , 13073168 Talita Caetano de Lima – ASB – 1 - Divinopolis - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 - , 13458682 Valdiana Carla de Sousa – PEB – 1 - Divinopolis - 15 - 23/07/2020 A 06/08/2020 - , 13890652 Maria da Conceicao Pereira Mendonca – ASB – 1 - Divinopolis - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 - , 13890652 Maria da Conceicao Pereira Mendonca – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 - , 14066997 Iraci de Fatima Coelho Batista – ASB – 1 - Oliveira - 14 - 13/08/2022 A 26/08/2022 - , 14066997 Iraci de Fatima Coelho Batista – ASB – 1 - Oliveira - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - , 14296149 Daniela de Oliveira Amorim – PEB – 1 - Perdigao - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - , 14296149 Daniela de Oliveira Amorim – PEB – 2 - Nova Serrana - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - , 14296149 Daniela de Oliveira Amorim – PEB – 1 - Perdigao - 1 - 07/10/2022 A 07/10/2022 - , 14296149 Daniela de Oliveira Amorim – PEB – 2 - Nova Serrana - 1 - 07/10/2022 A 07/10/2022 - , 14296149 Daniela de Oliveira Amorim – PEB – 1 - Perdigao - 1 - 10/11/2022 A 10/11/2022 - , 14296149 Daniela de Oliveira Amorim – PEB – 2 - Nova Serrana - 1 - 10/11/2022 A 10/11/2022 - , 14296149 Daniela de Oliveira Amorim – PEB – 1 - Perdigao - 2 - 15/08/2022 A 16/08/2022 - , 14296149 Daniela de Oliveira Amorim – PEB – 2 - Nova Serrana - 2 - 15/08/2022 A 16/08/2022 - , 14296149 Daniela de Oliveira Amorim – PEB – 1 - Perdigao - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 - , 14296149 Daniela de Oliveira Amorim – PEB – 2 - Nova Serrana - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 - , 14296149 Daniela de Oliveira Amorim – PEB – 1 - Perdigao - 1 - 22/11/2022 A 22/11/2022 - , 14296149 Daniela de Oliveira Amorim – PEB – 2 - Nova Serrana - 1 - 22/11/2022 A 22/11/2022 - , 14296149 Daniela de Oliveira Amorim – PEB – 1 - Perdigao - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - , 14296149 Daniela de Oliveira Amorim – PEB – 2 - Nova Serrana - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - , 14389779 Alecssandra de Souza – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 - , 14389779 Alecssandra de Souza – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 - , 14389779 Alecssandra de Souza – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 26/08/2022 A 27/08/2022 - , 14917884 Wemerson Goncalves Cardoso – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - , 14917884 Wemerson Goncalves Cardoso – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - , 15268097 Cristiano de Oliveira Silva – PEB – 1 - Carmo do Cajuru - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - , 15268097 Cristiano de Oliveira Silva – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03477315626 - Jucelia Saraiva Vilela Reis Simoes – – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 07652027 Adriana Maia de Freitas Souza – PEB – 1 - Itauna - 121 - 02/09/2022 A 31/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3115/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 04438875 Beatriz Costa – – 0 - Montes Claros - 5 - 17/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 06403273 Marlaily Aparecida Mangabeira Bonfim – – 0 - - 5 - 01/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 13924691 Irmma Bianca Pereira do Nascimento Alencar No – – 0 - Montes Claros - 4 - 23/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 05576160 Joelma Maria Gois – PEB – 1 - Jequitinhonha - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 05576160 Joelma Maria Gois – PEB – 3 - Jequitinhonha - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 08842239 Maria Dajuda Costa Santos – PEB – 1 - Almenara - 15 - 09/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 08744997 Edna Maria Silva Guimaraes – PEB – 3 - Curvelo - 5 - 24/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 04438875 Beatriz Costa – PEB – 5 - Montes Claros - 5 - 17/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 08991259 Rosangela de Fatima Santos Maia – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 10622330 Renata Lucieide da Silva Costa – ATB – 1 - Montes Claros - 7 - 20/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 12099735 Jesiane Alves dos Santos – ATB – 3 - Bocaiuva - 7 - 28/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 13863360 Helianai Almeida Souza Rosa – PEB – 2 - Luislandia - 10 - 27/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 10142354 Maria Terezinha Fonseca – PEB – 3 - Itabira - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 10192938 Patricia Bueno de Brito Martins – PEB – 1 - Joao Monlevade - 15 - 01/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 10623270 Cassia Regina Arcanjo Bastos – EEB – 1 - Bela Vista de Minas - 5 - 29/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 12981205 Caroline Anicio Alves Drummond Silva – PEB – 3 - Ferros - 15 - 01/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 13209051 Mirian Marcia Pereira Santos – PEB – 2 - Joao Monlevade - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09400748 Janaina Sales Soares – ATB – 5 - Setubinha - 62 - 23/09/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 09400748 Janaina Sales Soares – PEB – 6 - Novo Cruzeiro - 62 - 23/09/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 09721325 Ana Maria Carvalho Schuffner – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 09721325 Ana Maria Carvalho Schuffner – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 10140697 Luciana Luiz Alves Knupfer – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 104 - 19/09/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 11844446 Fabia Fernandes da Silva – PEB – 2 - Itambacuri - 12 - 17/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 13209168 Cristiane Lisboa Duque – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 27/10/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 14335178 Sirlene do Carmo Ramos – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 14 - 08/08/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 14488944 Artur Pereira da Silva – PEB – 1 - Ataleia - 14 - 26/10/2022 A 08/11/2022 - 158.I
Metropolitana B, 09681925 Fabiane Herica Ferreira Barros – PEB – 2 - Contagem - 1 - 09/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I
Metropolitana C, 12606968 Renato Fernandes Batista – PEB – 3 - Lagoa Santa - 7 - 02/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 12606968 Renato Fernandes Batista – PEB – 3 - Lagoa Santa - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 12606968 Renato Fernandes Batista – PEB – 3 - Lagoa Santa - 1 - 12/05/2022 A 12/05/2022 - 158.I, 12606968 Renato Fernandes Batista – PEB – 3 - Lagoa Santa - 1 - 22/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13407978 Fabrinne Apolonio Pinheiro – ANEDS – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 13407978 Fabrinne Apolonio Pinheiro – ANEDS – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 10/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 13407978 Fabrinne Apolonio Pinheiro – ANEDS – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 21/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 13786157 Valdeir Magalhaes Vieira – ASP – 1 - Itambacuri - 17 - 24/09/2022 A 10/10/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 03854353 Jose Ferreira Justino – ASO – 1 - Belo Horizonte - 15/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 15053101 Marina Gomes dos Santos – ASB – 1 - Jacinto - 3 - 26/02/2022 A 28/02/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 13183272 Kamilla Machado Carvalho – ANE – 3 - Guanhaes - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 -
17ª SRE - Januaria, 13121389 Nivea Magalhaes Bitencourt – PEB – 1 - Januaria - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - , 13121389 Nivea Magalhaes Bitencourt – PEB – 2 - Pedras de Maria da Cruz - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - , 14321707 Jackeline Pimentel Rocha – ATB – 1 - Varzelandia - 10 - 09/07/2022 A 18/07/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 12099735 Jesiane Alves dos Santos – PEB – 1 - Bocaiuva - 7 - 28/07/2022 A 03/08/2022 - , 13924691 Irmma Bianca Pereira do Nascimento Alencar No – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 23/06/2022 A 26/06/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 13560149 Soraia Freitas Cardoso Souza – PEB – 1 - Ponto Chique - 1 - 02/08/2022 A 02/08/2022 - , 13560149 Soraia Freitas Cardoso Souza – PEB – 2 - Ponto Chique - 1 - 02/08/2022 A 02/08/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06329973 Amelia Maria Machado de Oliveira – PEB – 1 - Carlos Chagas - 7 - 13/09/2022 A 19/09/2022 - , 06329973 Amelia Maria Machado de Oliveira – PEB – 2 - Carlos Chagas - 7 - 13/09/2022 A 19/09/2022 - , 06365332 Marileida Nascimento Passos – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 04/11/2022 A 13/11/2022 - , 06382238 Cibele de Sales Barbosa – ASB – 2 - Ladainha - 5 - 31/10/2022 A 04/11/2022 - , 06403273 Marlaily Aparecida Mangabeira Bonfim – PEB – 1 - Franciscopolis - 5 - 01/11/2022 A 05/11/2022 - , 08777740 Etelvina Pereira de Carvalho – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - , 09806886 Angelica Costa Barreiro – PEB – 3 - Novo Cruzeiro - 10 - 03/11/2022 A 12/11/2022 - , 14596050 Lauanda Schuffner de Souza Sena – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 7 - 17/10/2022 A 23/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3117/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 08440315 Maristela Aparecida de Mello Valerio – PEB – 4 - Sao Lourenco - 31 - 24/04/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 08440315 Maristela Aparecida de Mello Valerio – PEB – 4 - Sao Lourenco - 7 - 26/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 08440315 Maristela Aparecida de Mello Valerio – PEB – 4 - Sao Lourenco - 62 - 31/10/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 09711474 Kelen Landim Custodio – EEB – 2 - Conceicao do Rio Verde - 29 - 02/11/2022 A 30/11/2022 - 172, 12364527 Aline Cristina Maciel Barbosa – PEB – 3 - Passa Quatro - 60 - 05/11/2022 A 03/01/2023 - 158.I, 14102388 Thais Oliveira Toledo Ferreira – PEB – 3 - Conceicao do Rio Verde - 60 - 01/09/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 14102388 Thais Oliveira Toledo Ferreira – PEB – 3 - Conceicao do Rio Verde - 30 - 21/11/2022 A 20/12/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 11647526 Iona Cristina Ribeiro Torres – EEB – 3 - Carmo de Minas - 30 - 03/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 13801329 Silvana Aparecida da Silva – PEB – 1 - Dom Vicoso - 60 - 02/11/2022 A 31/12/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03810926 Claudia Cristina de Lima – ATB – 1 - Machado - 60 - 07/11/2022 A 05/01/2023 - 158.I, 07306830 Maria Ines Vieira Cruz – PEB – 5 - Fama - 2 - 28/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 07306830 Maria Ines Vieira Cruz – PEB – 5 - Fama - 15 - 31/10/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 08520025 Jane Marcia de Lima Pereira – PEB – 3 - Sao Goncalo do Sapucai - 60 - 03/11/2022 A 01/01/2023 - 158.I, 08760084 Meire Cecilia Garcia Vieira – PEB – 1 - Turvolandia - 43 - 17/10/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 10512028 Andrea Silva Araujo – PEB – 1 - Varginha - 5 - 01/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 11418787 Regiane Pereira Borges Mendes – PEB – 3 - Sao Goncalo do Sapucai - 60 - 04/11/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 11418787 Regiane Pereira Borges Mendes – PEB – 4 - Sao Goncalo do Sapucai - 60 - 04/11/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 12221958 Suellen Brito da Silva Bueno – PEB – 3 - Eloi Mendes - 30 - 01/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 12221958 Suellen Brito da Silva Bueno – PEB – 3 - Eloi Mendes - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 13509260 Stefania Ribeiro Ferreira – PEB – 1 - Baependi - 15 - 07/11/2022 A 21/11/2022 - , 13509260 Stefania Ribeiro Ferreira – PEB – 2 - Baependi - 15 - 07/11/2022 A 21/11/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 11647526 Iona Cristina Ribeiro Torres – PEB – 2 - Carmo de Minas - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 - , 14853790 Guiuliane Natalia da Silva – PEB – 1 - Carmo de Minas - 10 - 04/11/2022 A 13/11/2022 - , 14853790 Guiuliane Natalia da Silva – PEB – 2 - Carmo de Minas - 10 - 04/11/2022 A 13/11/2022 -
41ª SRE - Varginha, 14013866 Izaura Zacaroni Chagas Moreira – ASB – 1 - Varginha - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 14013866 Izaura Zacaroni Chagas Moreira – ASB – 1 - Varginha - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - , 14013866 Izaura Zacaroni Chagas Moreira – ASB – 1 - Varginha - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - , 14013866 Izaura Zacaroni Chagas Moreira – ASB – 1 - Varginha - 10 - 20/10/2022 A 29/10/2022 - , 14056626 Flavia da Silva Pereira – EEB – 1 - Tres Coracoes - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - , 14056626 Flavia da Silva Pereira – EEB – 1 - Tres Coracoes - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - , 14056626 Flavia da Silva Pereira – EEB – 1 - Tres Coracoes - 367 - 19/05/2021 A 20/05/2022 - , 14056626 Flavia da Silva Pereira – EEB – 1 - Tres Coracoes - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - , 14157648 Suelen Biteli Silva – PEB – 1 - Eloi Mendes - 9 - 03/11/2022 A 11/11/2022 - , 14157648 Suelen Biteli Silva – PEB – 2 - Eloi Mendes - 9 - 03/11/2022 A 11/11/2022 - , 14157648 Suelen Biteli Silva – PEB – 1 - Eloi Mendes - 9 - 15/03/2022 A 23/03/2022 - , 14157648 Suelen Biteli Silva – PEB – 2 - Eloi Mendes - 9 - 15/03/2022 A 23/03/2022 - , 14256887 Ana Paula de Souza – PEB – 1 - Varginha - 15 - 30/10/2022 A 13/11/2022 - , 14641641 Selmara Carvalho Leite – ATB – 1 - Machado - 15 - 01/11/2022 A 15/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 08769499 Marcia Maria Pires Martins – PEB – 1 - Cristina - 60 - 30/10/2022 A 28/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3118/2022
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03668352623 - Ana Amelia Rocha – - 23/11/2022 , 07273943800 - Joao Aparecido Queiroz – - 23/11/2022 , 07796955693 - Juliana Alves Gomes – - 23/11/2022 , 06648899646 - Eder Oliveira Pena – - 23/11/2022 , 10330071610 - Danilo Pelet Oliveira – - 23/11/2022 , 10015097650 - Francielle de Siqueira Castro – - 23/11/2022 , 13939216631 - Tayssa Cunha Carvalho – - 23/11/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06646004 Kerley Ferreira Cardoso Grampes – PEB – 2 - Patos de Minas - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 06646004 Kerley Ferreira Cardoso Grampes – PEB – 2 - Patos de Minas - 9 - 06/09/2022 A 14/09/2022 - , 06646004 Kerley Ferreira Cardoso Grampes – PEB – 2 - Patos de Minas - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - , 14882401 Thalita Lorrane Ferreira Braga – PEB – 2 - Patos de Minas - 15 - 25/08/2022 A 08/09/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 11990629 Cristiane Saraiva Carvalho – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 12/09/2022 A 15/09/2022 - , 12102885 Breno Silva Bernardes dos Santos – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 - , 12102885 Breno Silva Bernardes dos Santos – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 - , 13728985 Marcelo Alexandre Teodoro – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14797435 Victor Silverio Pereira – ASP – 1 - Uberaba - 14 - 04/10/2022 A 17/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3122/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08318032 Iris Regina Caldeira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 37 - 16/10/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 08318032 Iris Regina Caldeira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 17/08/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 08318032 Iris Regina Caldeira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 22/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 08479081 Lucia Brigida Almeida Severino da Silva – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 17/08/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 08479081 Lucia Brigida Almeida Severino da Silva – PEB – 2 - Juiz de Fora - 10 - 23/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 11637683 Roberta Muller Scafuto Scoton – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 14715338 Marcelo de Souza Machado – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 17/08/2022 A 21/08/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 11022852 Ernane Timoteo Godinho – PEB – 1 - Sao Joao do Paraiso - 10 - 29/07/2022 A 07/08/2022 - 158.I
Metropolitana B, 12263844 Fabricio Lisboa de Andrade – PEB – 3 - Contagem - 2 - 25/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 11022852 Ernane Timoteo Godinho – PEB – 3 - Indaiabira - 10 - 29/07/2022 A 07/08/2022 - 158.I
Metropolitana C, 06611081 Raquel Silva Jardim Barroso – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 26/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 11978285 Ana Carolina Martins de Azevedo – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 11978285 Ana Carolina Martins de Azevedo – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13867254 Lucas Acacio Lima Barbosa – ASP – 1 - Contagem - 1 - 10/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 13869466 Leandro Greggio Vieira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 5 - 16/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10469633 Seleide Oliveira de Brito – TUS – 1 - Montes Claros - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10469633 Seleide Oliveira de Brito – TUS – 1 - Montes Claros - 16/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12131736 Ana Maria da Paz Marques – ASB – 1 - Piedade dos Gerais - 8 - 23/09/2022 A 30/09/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 12805396 Conceicao Aparecida Paiva – ASB – 1 - Lima Duarte - 15 - 16/08/2022 A 30/08/2022 - , 13331244 Adriana Cristian Ramos Silva – ASB – 1 - Matias Barbosa - 15 - 15/08/2022 A 29/08/2022 - , 13331244 Adriana Cristian Ramos Silva – ASB – 1 - Matias Barbosa - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - , 14333090 Tania Josefina Gomes – ASB – 1 - Juiz de Fora - 8 - 15/08/2022 A 22/08/2022 - , 14647408 Adriana de Oliveira Souza Zagnoli – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 26/05/2022 A 27/05/2022 -
27ª SRE - Passos, 13357736 Rubielle de Jesus Silva – PEB – 1 - Fortaleza de Minas - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - , 13357736 Rubielle de Jesus Silva – PEB – 2 - Fortaleza de Minas - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 14875454 Haydee Aparecida Rezende Nascimento – ATB – 1 - Estiva - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 -
Metropolitana C, 11655917 Maria do Carmo Silva Souza – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - , 11655917 Maria do Carmo Silva Souza – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14922223 Bruno de Araujo Costa – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 8 - 27/07/2022 A 03/08/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 13609342 Ruth Ellen dos Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 05/07/2022 -
Metropolitana C, 11655917 Maria do Carmo Silva Souza – PEB – 1 - Santa Luzia - 07/07/2022 - , 11655917 Maria do Carmo Silva Souza – PEB – 2 - Santa Luzia - 07/07/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03834966673 - Alessandra Fernandes de Azevedo – – 2 - / /

COMUNICAÇÃO : 3123/2022
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 14050132 Anderson da Silva Ferraz – PEB – 1 - Cataguases - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03760972 Ester Aparecida Ferreira Tavares – ATB – 1 - Dona Euzebia - 6 - 10/10/2022 A 15/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 60537361634 - Alexei de Assis Alves – - 23/11/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 08080491 Selma Mineli Moraes – ATB – 1 - Leopoldina - 7 - 19/09/2022 A 25/09/2022 - , 08080491 Selma Mineli Moraes – PEB – 2 - Leopoldina - 7 - 19/09/2022 A 25/09/2022 - , 09726274 Elza Maria Sirino Vilarinho – PEB – 1 - Leopoldina - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - , 09726274 Elza Maria Sirino Vilarinho – PEB – 2 - Cataguases - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - , 12665519 Sofia Celia Pereira – PEB – 2 - Alem Paraiba - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - , 14102875 Maisa Nogueira Pereira – ASB – 1 - Recreio - 9 - 29/09/2022 A 07/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3124/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12518437 Elza Aparecida Dantas – – 0 - Uberlandia - 15 - 06/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 03659570 Eliane de Sousa Costa Silva – PEB – 1 - Ituiutaba - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 03659570 Eliane de Sousa Costa Silva – PEB – 1 - Ituiutaba - 60 - 16/08/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 03659570 Eliane de Sousa Costa Silva – PEB – 1 - Ituiutaba - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 03659570 Eliane de Sousa Costa Silva – PEB – 1 - Ituiutaba - 60 - 29/10/2021 A 27/12/2021 - 158.I, 03659570 Eliane de Sousa Costa Silva – PEB – 1 - Ituiutaba - 60 - 30/08/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 08969263 Simone Arduini Suriani Santos – PEB – 5 - Capinopolis - 1 - 08/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 12084257 Leticia Mariano Cardoso de Castro – PEB – 3 - Monte Carmelo - 33 - 05/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 09371279 Luciana Alves de Paula – ATB – 1 - Araguari - 3 - 07/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 11365434 Cristiane Maria Militao – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 11546462 Fabiane Duarte Lima Tavares – PEB – 2 - Tupaciguara - 5 - 08/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 11546462 Fabiane Duarte Lima Tavares – PEB – 2 - Tupaciguara - 7 - 22/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 12904744 Larissa de Padua Miranda – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 06/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 13237714 Vania Ribeiro de Souza Borges – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 06/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 14027486 Isabel Cristina de Faria – PEB – 1 - Uberlandia - 14 - 08/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10829489 Iremar Sebastiao Ribeiro – ASP – 2 - Uberlandia - 56 - 30/08/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 11408069 Rafael Santos Cardoso – ASP – 1 - Araguari - 5 - 07/09/2022 A 11/09/2022 - 158.I, 11949864 Joao Batista Tavares Netto – AGSE – 1 - Uberlandia - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 11949864 Joao Batista Tavares Netto – AGSE – 1 - Uberlandia - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 11949864 Joao Batista Tavares Netto – AGSE – 1 - Uberlandia - 1 - 28/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 13870696 Matheus Marques Turibio dos Santos – ASP – 1 - Uberlandia - 30 - 03/04/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 13870696 Matheus Marques Turibio dos Santos – ASP – 1 - Uberlandia - 3 - 03/09/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 13870696 Matheus Marques Turibio dos Santos – ASP – 1 - Uberlandia - 30 - 04/03/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 13870696 Matheus Marques Turibio dos Santos – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 13/10/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 13870696 Matheus Marques Turibio dos Santos – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 13870696 Matheus Marques Turibio dos Santos – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 18/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 13870696 Matheus Marques Turibio dos Santos – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 13870696 Matheus Marques Turibio dos Santos – ASP – 1 - Uberlandia - 3 - 23/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 13870696 Matheus Marques Turibio dos Santos – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 27/02/2022 A 27/02/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 10659076 Adria Cristina Borges Souza – PEB – 3 - Coromandel - 6 - 03/10/2022 A 08/10/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 06992994 Maria Raquel Capanema Bezerra – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 01/03/2022 A 04/03/2022 - , 06992994 Maria Raquel Capanema Bezerra – PEB – 3 - Uberlandia - 4 - 01/03/2022 A 04/03/2022 - , 06992994 Maria Raquel Capanema Bezerra – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - , 06992994 Maria Raquel Capanema Bezerra – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - , 06992994 Maria Raquel Capanema Bezerra – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 10/03/2022 A 11/03/2022 - , 06992994 Maria Raquel Capanema Bezerra – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 10/03/2022 A 11/03/2022 - , 08785826 Abadia Terezinha Rocha – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - , 08785826 Abadia Terezinha Rocha – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - , 08785826 Abadia Terezinha Rocha – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 26/08/2021 A 27/08/2021 - , 08785826 Abadia Terezinha Rocha – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 26/08/2021 A 27/08/2021 - , 08991143 Rosangela Ferreira Ramos Silva – ATB – 2 - Uberlandia - 3 - 05/01/2022 A 07/01/2022 - , 08991143 Rosangela Ferreira Ramos Silva – ATB – 2 - Uberlandia - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - , 08991143 Rosangela Ferreira Ramos Silva – ATB – 2 - Uberlandia - 5 - 08/01/2022 A 12/01/2022 - , 09610767 Elivania Maria de Oliveira – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 07/09/2022 A 09/09/2022 - , 10101251 Rodinea Monteiro de Freitas – PEB – 1 - Uberlandia - 7 - 24/05/2022 A 30/05/2022 - , 10755049 Nilia Andrade Souto – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 04/09/2022 A 06/09/2022 - , 12376661 Simone Josefa da Costa – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 07/09/2022 A 10/09/2022 - , 12376661 Simone Josefa da Costa – PEB – 1 - Uberlandia - 10 - 09/11/2022 A 18/11/2022 - , 12441614 Eusebio Gomes de Villa – ASB – 1 - Prata - 1 - 18/07/2022 A 18/07/2022 - , 12444238 Marilene Mendes da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 12444238 Marilene Mendes da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 12444238 Marilene Mendes da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 06/10/2022 A 08/10/2022 - , 12444238 Marilene Mendes da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 06/10/2022 A 08/10/2022 - , 12444238 Marilene Mendes da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 10 - 09/09/2022 A 18/09/2022 - , 12444238 Marilene Mendes da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 10 - 09/09/2022 A 18/09/2022 - , 12560173 Kenia Cristina Souto Mesquita – EEB – 1 - Uberlandia - 3 - 06/09/2022 A 08/09/2022 - , 12720132 Dirson Cardoso dos Santos – ASB – 1 - Uberlandia - 11 - 06/09/2022 A 16/09/2022 - , 12720132 Dirson Cardoso dos Santos – ASB – 1 - Uberlandia - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - , 12889218 Fabiana Castro Jesuino – EEB – 1 - Uberlandia - 15 - 08/09/2022 A 22/09/2022 - , 13056114 Katia Alvim Gomes David – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - , 13996012 Gilsonei Carvalho Mendes – ASB – 1 - Prata - 15 - 05/09/2022 A 19/09/2022 - , 13996012 Gilsonei Carvalho Mendes – ASB – 1 - Prata - 7 - 29/08/2022 A 04/09/2022 - , 14079917 Linamar Martins Gama de Castro – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - , 14224026 Gisele Rodrigues de Sousa – ASB – 1 - Nova Ponte - 3 - 08/11/2022 A 10/11/2022 - , 14745384 Jaqueline Freitas Almeida Januario – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - , 14745384 Jaqueline Freitas Almeida Januario – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - , 14745384 Jaqueline Freitas Almeida Januario – PEB – 1 - Uberlandia - 15 - 02/09/2022 A 16/09/2022 - , 14745384 Jaqueline Freitas Almeida Januario – PEB – 2 - Uberlandia - 15 - 02/09/2022 A 16/09/2022 - , 14745384 Jaqueline Freitas Almeida Januario – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 04/08/2022 A 04/08/2022 - , 14745384 Jaqueline Freitas Almeida Januario – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 04/08/2022 A 04/08/2022 - , 14745384 Jaqueline Freitas Almeida Januario – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - , 14745384 Jaqueline Freitas Almeida Januario – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - , 14745384 Jaqueline Freitas Almeida Januario – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - , 14745384 Jaqueline Freitas Almeida Januario – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - , 14745384 Jaqueline Freitas Almeida Januario – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - , 14745384 Jaqueline Freitas Almeida Januario – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 06946131 Edna Aparecida dos Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 01/09/2022 - , 12623732 Cassia Beatriz Resende Vieira – PEB – 1 - Uberlandia - 05/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3125/2022
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Saude, 06674089 Andressa Aparecida D de Aguiar – EPGS – 4 - Manhuacu - 15 - 04/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 01239583699 - Isabel Cristina Paiva Miranda – - 23/11/2022

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09766481644 - Adalberto Vieira da Silva – – 4 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08010001 Angelo Conrado Moreira – ASB – 1 - Caratinga - 61 - 01/10/2022 A 30/11/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 08010761 Adriana Montes Justino Gardingo – PEB – 2 - Matipo - 249 - 16/03/2022 A 19/11/2022 - , 08010761 Adriana Montes Justino Gardingo – PEB – 2 - Matipo - 16 - 20/10/2022 A 04/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3126/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11318565 Kayo Hubner Mariano Ambrosio – – 0 - - 61 - 01/11/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 15057003 Regiane Rodrigues Pena – – 0 - Diamantina - 5 - 12/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 09214768 Anderson Batista Pereira – DAI28 – 1 - Belo Horizonte - 48 - 30/10/2022 A 16/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04506366 Marilda Efigenia dos Santos – PEB – 1 - Sabara - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 06366124 Fatima de Sousa Ribeiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 15/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 06453310 Raquel Ferreira de Rezende Braga – PEB – 1 - Belo Vale - 3 - 04/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 06453310 Raquel Ferreira de Rezende Braga – PEB – 1 - Belo Vale - 1 - 07/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 08581787 Vilma Marques de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 01/11/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 08599367 Adriana Campos de Miranda Cordeiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 01/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 08599367 Adriana Campos de Miranda Cordeiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 11/04/2022 A 12/04/2022 - 158.I, 09777129 Elizete de Cassia Goncalves Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 26/10/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 10096782 Helen Manferrari de Montes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 01/11/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 10536670 Bruno Durao Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 11362605 Monadia Alves Santana e Maia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 40 - 14/11/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 11362605 Monadia Alves Santana e Maia – PEB – 3 - Belo Horizonte - 40 - 14/11/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 11362605 Monadia Alves Santana e Maia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 15/10/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 11362605 Monadia Alves Santana e Maia – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 15/10/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 11995339 Paulo Soares Batista – PEB – 4 - Belo Horizonte - 27 - 06/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 11995339 Paulo Soares Batista – PEB – 4 - Belo Horizonte - 29 - 08/10/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 12072138 Jonas Pinheiro Barbosa – PEB – 3 - Sabara - 60 - 31/10/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 12351201 Fernanda Soares Verissimo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 12763660 Tatiana Gontijo Henriques – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 12763660 Tatiana Gontijo Henriques – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 04/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 12763660 Tatiana Gontijo Henriques – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 17/11/2022 A 19/11/2022 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 13395835 Aline Aparecida de Oliveira – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 21/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I, 13395835 Aline Aparecida de Oliveira – PEB – 1 - Barbacena - 7 - 22/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 12193165 Igor Marques de Lima – PEB – 3 - Corinto - 7 - 03/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 10541936 Ayla Scomparin Hess – EEB – 3 - Itauna - 10 - 26/08/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 14389480 Maria Aparecida de Faria Gomes – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 14389480 Maria Aparecida de Faria Gomes – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 05989025 Edna Lemos Eloi Ferreira – PEB – 1 - Wenceslau Braz - 31 - 12/10/2019 A 11/11/2019 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 10031185 Adelio Goncalves Rodrigues – PEB – 1 - Pintopolis - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 10924702 Lucelia Aparecida Nolasco – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 21/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 14953236 Bruna da Rocha Miranda – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 25/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 11607165 Claudia da Silva Santos Pena – PEB – 3 - Mariana - 7 - 03/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 10540243 Ana Catarina do Amaral e Castro – PEB – 1 - Formiga - 15 - 29/06/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 11811361 Jaqueline Trindade Pinto – PEB – 3 - Formiga - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 03386307 Maria Aparecida da Silva – PEB – 2 - Varzea da Palma - 7 - 10/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 12973533 Edna Aparecida Cardoso dos Santos – ATB – 2 - Buritizeiro - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 11067873 Luciane Aparecida da Silva – PEB – 5 - Baldim - 17 - 16/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 11318565 Kayo Hubner Mariano Ambrosio – PEB – 3 - Prudente de Morais - 61 - 01/11/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 14359335 Glauce Pereira Soares – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 20/11/2022 A 18/01/2023 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 10988640 Juliana Ramos Mateus – PEB – 3 - Novo Cruzeiro - 9 - 21/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 11881596 Josimar Soares dos Santos – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 10 - 06/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 11881596 Josimar Soares dos Santos – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 10 - 06/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 13239371 Alexandra Ferreira de Araujo Moura – PEB – 2 - Aguas Formosas - 12 - 27/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 09728585 Viviane de Souza Fortes – PEB – 2 - Tres Coracoes - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I
Metropolitana B, 03433117 Izabella Neves Fortini Duarte – PEB – 1 - Juatuba - 43 - 03/11/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 03721222 Regina Aparecida Ribeiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 05990890 Juliano Augusto de Araujo Marques – PEB – 1 - Contagem - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 06631444 Willian da Silva Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 04/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 06647796 Conceicao Neves de Oliveira – PEB – 1 - Contagem - 30 - 02/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 06647796 Conceicao Neves de Oliveira – PEB – 3 - Esmeraldas - 30 - 02/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 08034118 Wanderlana Perini Vital Barbosa – ATB – 1 - Contagem - 2 - 05/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 08034118 Wanderlana Perini Vital Barbosa – ATB – 1 - Contagem - 1 - 08/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 08034118 Wanderlana Perini Vital Barbosa – ATB – 1 - Contagem - 5 - 12/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 08034118 Wanderlana Perini Vital Barbosa – ATB – 1 - Contagem - 10 - 15/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 08841389 Alberto Dietze Neto – PEB – 1 - Contagem - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 08973984 Hamilana de Jesus Mota Camara – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 08973984 Hamilana de Jesus Mota Camara – DIV – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 1 - Contagem - 1 - 04/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 2 - Contagem - 1 - 04/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 1 - Contagem - 1 - 08/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 2 - Contagem - 1 - 08/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 1 - Contagem - 2 - 16/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 2 - Contagem - 2 - 16/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 1 - Contagem - 1 - 22/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 2 - Contagem - 1 - 22/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 10096113 Michelle Garcez de Lima – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 04/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 10096113 Michelle Garcez de Lima – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 18/11/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 10164200 Juliana Alves de Araujo Costa – EEB – 1 - Contagem - 30 - 03/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 10519536 Michelly Vivian Santos Garcia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 04/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 10816726 Cecilia Elfrida de Araujo – PEB – 5 - Contagem - 2 - 08/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 11310034 Wagner Kansaon de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 03/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 11332632 Marcele Rodrigues Costa – PEB – 3 - Contagem - 1 - 04/05/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 11332632 Marcele Rodrigues Costa – PEB – 3 - Contagem - 7 - 04/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 11332632 Marcele Rodrigues Costa – PEB – 3 - Contagem - 3 - 05/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 11332632 Marcele Rodrigues Costa – PEB – 3 - Contagem - 6 - 08/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 11332632 Marcele Rodrigues Costa – PEB – 3 - Contagem - 30 - 08/11/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 11332632 Marcele Rodrigues Costa – PEB – 3 - Contagem - 3 - 16/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I,

20/11/2022 - 158.I, 13804216 Cleide Maria Soares de Souza Ferreira – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 13805726 Sergio Eustaquio Marques – ASP – 1 - Contagem - 2 - 26/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 13806690 Daniel Rodrigues de Paula – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 19/09/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 13875273 Aline Mara Gomes da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 14 - 17/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 13880372 Ana Maria de Carvalho – DAD-1 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 14461586 Flavio Alves Pereira – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 21/03/2022 A 19/04/2022 - 158.I, 14483168 Evandro de Jesus Maia – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 60 - 04/11/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 15151749 Romison Diogo dos Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 15151749 Romison Diogo dos Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 15151749 Romison Diogo dos Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 25/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07532179 Ana Maria Ferreira Bicalho – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13791215 Viviane Kellen Coelho Marcal – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 03/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 13791215 Viviane Kellen Coelho Marcal – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/03/2022 A 19/03/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 11860459 Ana Carolina Lemos Albano – TST – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 10340172 Maria Bernadete Santos Teixeira – PES – 4 - Belo Horizonte - 1 - 27/09/2021 A 27/09/2021 - 172

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 81947950606 - Adriana Aparecida da Silva – PEB - 22/11/2022 , 06441273683 - Tagila Silva Goncalves Mendes da Cruz – PEB - 11/11/2022 , 06638377663 - Poliana Jardim Rodrigues – PEB - 23/11/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 09537986 Elisangela Ribeiro Silva Costa – PEB – 1 - Cristais - 14/11/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 03682200 Ana Lucia Ferreira Braga – SEIV – 1 - Patos de Minas - 21/11/2022 - , 03682200 Ana Lucia Ferreira Braga – PEB – 4 - Patos de Minas - 21/11/2022 - , 03682200 Ana Lucia Ferreira Braga – SEIV – 1 - Patos de Minas - 23/11/2022 - , 03682200 Ana Lucia Ferreira Braga – PEB – 4 - Patos de Minas - 23/11/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06350284 Maria Jose Lopes – SEIV – 3 - Ouro Verde de Minas - 14/11/2022 -
Metropolitana B, 14735682 Guilherme Martins Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 13/11/2022 -
Metropolitana C, 13258140 Viviane de Moura Assuncao Brandao – EEB – 2 - Belo Horizonte - 23/11/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11335304 Eliete Rodrigues Leite – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 22/11/2022 - , 15151749 Romison Diogo dos Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 24/10/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 09485574 Dyane Pimenta Oliveira – TUS – 2 - Montes Claros - 14/11/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 10809044 Adeilde Araujo Cunha – EEB – 3 - Janauba - 5,13.06.2022,17.06.2022,2513/2022,MG 06.10.2022 - 4,09.06.2022,12.06.2022,3126/2022,MG, 10809044 Adeilde Araujo Cunha – EEB – 3 - Janauba - 5,13.06.2022,17.06.2022 ,2513/2022,MG 06.10.2022 - 4,09.06.2022,12.06.2022,3126/2022,MG

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Gabinete Militar do Governador do Estado, 14383582 Josiane Hansen Ferreira – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/11/2022 A 10/11/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03749306 Sefora Marilia de Araujo Cunha Lisboa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - , 03749306 Sefora Marilia de Araujo Cunha Lisboa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - , 06076798 Maria Luiza Pedrosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - , 08201667 Sandra Aparecida Nicolau Santos – PEB – 3 - Moeda - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 - , 08201667 Sandra Aparecida Nicolau Santos – PEB – 3 - Moeda - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 - , 08936239 Bernadete Rodrigues Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 28/01/2022 A 11/02/2022 - , 09321878 Norma Regina Teixeira Andrade – PEB – 4 - Belo Horizonte - 9 - 07/11/2022 A 15/11/2022 - , 10597904 Renata Lopes Caldeira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 01/11/2022 A 04/11/2022 - , 12405064 Erlane Vieira Veiga – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 - , 12405064 Erlane Vieira Veiga – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/11/2022 A 18/11/2022 - , 12580395 Elisangela Aparecida Ferreira Dias – ATB – 1 - Sabara - 15 - 30/10/2021 A 13/11/2021 - , 13890819 Kelly Cristini Lisboa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 09/06/2022 A 18/06/2022 - , 13991195 Alexandra de Souza Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 01/11/2022 A 05/11/2022 - , 14549869 Daniela Ferreira Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 31/10/2022 A 03/11/2022 - , 15039811 Adriano Oliveira Bandeira de Melo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 24/06/2022 A 27/06/2022 - , 15039811 Adriano Oliveira Bandeira de Melo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - , 15063837 Carla Augusta Alves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 26/07/2022 A 09/08/2022 - , 15182645 Thaynara Santana Gomes – ATB – 1 - Sabara - 2 - 30/06/2022 A 01/07/2022 -
10ª SRE - Curvelo, 13036223 Alessandra Geralda Rosa Quirino – PEB – 1 - Curvelo - 10 - 01/07/2022 A 10/07/2022 - , 13036223 Alessandra Geralda Rosa Quirino – PEB – 2 - Inimutaba - 10 - 01/07/2022 A 10/07/2022 - , 14781611 Patricia Santana – EEB – 1 - Curvelo - 2 - 13/07/2022 A 14/07/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 09654989 Ivone Machado Resende – PEB – 2 - Oliveira - 1 - 27/06/2022 A 27/06/2022 - , 10633352 Barbara Antonia de Paulo – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 2 - 28/04/2022 A 29/04/2022 - , 11269685 Kenderson Geane Correa – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 20/09/2022 A 22/09/2022 - , 11269685 Kenderson Geane Correa – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 24/10/2022 A 25/10/2022 - , 11269685 Kenderson Geane Correa – PEB – 1 - Divinopolis - 8 - 30/08/2022 A 06/09/2022 - , 11312535 Michelli Castro Ferreira – PEB – 2 - Divinopolis - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - , 14881965 Guilherme Elias Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 06/07/2022 A 10/07/2022 - , 15214067 Claudia Elaine Passos de Carvalho – PEB – 1 - Itauna - 1 - 20/06/2022 A 20/06/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 11747029 Ester Maria Ribeiro de Sousa – EEB – 1 - Central de Minas - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 14127880 Michelle Pereira dos Reis – PEB – 1 - Sao Jose do Alegre - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 14127880 Michelle Pereira dos Reis – PEB – 1 - Sao Jose do Alegre - 2 - 15/07/2022 A 16/07/2022 - , 14127880 Michelle Pereira dos Reis – PEB – 1 - Sao Jose do Alegre - 1 - 22/06/2022 A 22/06/2022 - , 14127880 Michelle Pereira dos Reis – PEB – 1 - Sao Jose do Alegre - 2 - 25/05/2022 A 26/05/2022 - , 15038912 Karina Priscila dos Santos – PEB – 1 - Itajuba - 3 - 07/11/2022 A 09/11/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 14153191 Camila Arleo de Oliveira – PEB – 1 - Cataguases - 7 - 02/06/2022 A 08/06/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 11258571 Janilda Oliveira Santos Ferreira – PEB – 1 - Mirabela - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 - , 11564085 Cleidimar Rocha Dias – PEB – 2 - Sao Joao do Paraiso - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - , 13692090 Rejane Cerqueira Santos Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 366 - 19/09/2021 A 19/09/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 08626111 Floriana Lucia de Paula Batista – PEB – 1 - Sao Jose do Goiabal - 6 - 11/07/2022 A 16/07/2022 - , 14277651 Graciele Monteiro Pereira – PEB – 1 - Itabira - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - , 14277651 Graciele Monteiro Pereira – PEB – 2 - Itabira - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 15134109 Valeria de Souza Siqueira – PEB – 2 - Extrema - 2 - 10/10/2022 A 11/10/2022 -
38ª SRE - Uba, 04496816 Patricia das Gracas Ribeiro – PEB – 2 - Dona Euzebia - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 09824319 Mara Rubia Aparecida Alves Sousa – PEB – 3 - Uberlandia - 6 - 24/06/2022 A 29/06/2022 -
41ª SRE - Varginha, 13824826 Alexandre de Oliveira – PEB – 1 - Varginha - 6 - 03/06/2022 A 08/06/2022 - , 13824826 Alexandre de Oliveira – PEB – 1 - Varginha - 5 - 10/06/2022 A 14/06/2022 -
Metropolitana B, 06076798 Maria Luiza Pedrosa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - , 06143291 Luciene de Paula Fernandes Rodrigues Pereira – PEB – 1 - Ibirite - 4 - 01/06/2022 A 04/06/2022 - , 06143291 Luciene de Paula Fernandes Rodrigues Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 01/06/2022 A 04/06/2022 - , 06143291 Luciene de Paula Fernandes Rodrigues Pereira – PEB – 1 - Ibirite - 4 - 03/05/2022 A 06/05/2022 - , 06143291 Luciene de Paula Fernandes Rodrigues Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 03/05/2022 A 06/05/2022 - , 06143291 Luciene de Paula Fernandes Rodrigues Pereira – PEB – 1 - Ibirite - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - , 06143291 Luciene de Paula Fernandes Rodrigues Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - , 06143291 Luciene de Paula Fernandes Rodrigues Pereira – PEB – 1 - Ibirite - 4 - 25/08/2022 A 28/08/2022 - , 06143291 Luciene de Paula Fernandes Rodrigues Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 25/08/2022 A 28/08/2022 - , 08040867 Rosangela Aparecida Barbosa Cardoso – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 21/10/2022 A 22/10/2022 - , 11155256 Danielle Amorim Santos – PEB – 2 - Betim - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - , 11155256 Danielle Amorim Santos – PEB – 3 - Betim - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - , 11587664 Adilcineia de Oliveira Sousa Costa – ATB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 01/11/2022 A 04/11/2022 - , 11587664 Adilcineia de Oliveira Sousa Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 01/11/2022 A 04/11/2022 - , 12351201 Fernanda Soares Verissimo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/09/2016 A 06/09/2016 - , 12609442 Conceicao Adelaide da Mata Santos – ASB – 1 - Contagem - 3 - 03/11/2022 A 05/11/2022 - , 13286257 Nara Ribeiro de Castro Lacerdino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 09/11/2022 A 23/11/2022 - , 13431523 Madalena Rodrigues da Silva Mendes – ASB – 1 - Contagem - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - , 13938428 Vilma Aparecida de Araujo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 - , 14147359 Juliete Roberta de Jesus Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 02/11/2022 A 16/11/2022 - , 14291918 Janaina Otacilio Guimaraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 14291918 Janaina Otacilio Guimaraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - , 14291918 Janaina Otacilio Guimaraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/11/2022 A 08/11/2022 - , 14291918 Janaina Otacilio Guimaraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - , 14291918 Janaina Otacilio Guimaraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/08/2022 A 11/08/2022 - , 14291918 Janaina Otacilio Guimaraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/10/2022 A 20/10/2022 - , 14549869 Daniela Ferreira Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 31/10/2022 A 03/11/2022 - , 14950398 Isabela Lenoir de Oliveira Rodrigues – EEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - , 15086804 Alessandra Ribeiro Parreiras – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 09/11/2022 A 11/11/2022 - , 15086804 Alessandra Ribeiro Parreiras – ATB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 21/10/2022 A 28/10/2022 - , 15087844 Marilea Augusta Baptista – ASB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 29/10/2022 A 11/11/2022 - , 15164890 Rayane Rodrigues Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/06/2022 A 07/06/2022 - , 15164890 Rayane Rodrigues Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/06/2022 A 08/06/2022 -
Janauba, 13554761 Dalton Emerson Teixeira – ATB – 1 - Jaiba - 1 - 19/07/2022 A 19/07/2022 -
Metropolitana C, 04432720 Adriana Geralda de Souza Andrade – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 03/11/2022 A 16/11/2022 - , 05578471 Clarice Santos da Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - , 05578471 Clarice Santos da Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 26/08/2022 A 26/08/2022 - , 09814500 Cassia Marques Gomes Cesario – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - , 09814500 Cassia Marques Gomes Cesario – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - , 11047750 Maura das Gracas Freitas – ASB – 2 - Santa Luzia - 7 - 03/11/2022 A 09/11/2022 - , 11440617 Vander Evangelista de Oliveira Ascenco – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 28/07/2022 A 29/07/2022 - , 11441037 Maria da Conceicao de Oliveira Silva – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 01/11/2022 A 05/11/2022 - , 11534831 Marlene Andrade da Costa Sabino – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 03/11/2022 A 05/11/2022 - , 12680054 Maria de Fatima Martins Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 12680054 Maria de Fatima Martins Barbosa – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 13722590 Jennifer do Nascimento Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/11/2022 A 09/11/2022 - , 14161129 Renata Cristiane Silva de Lima – ATB – 1 - Vespasiano - 14 - 18/05/2022 A 31/05/2022 - , 14195325 Simone Helena de Jesus Marcelino – ASB – 1 - Santa Luzia - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 14195325 Simone Helena de Jesus Marcelino – ASB – 1 - Santa Luzia - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - , 14291918 Janaina Otacilio Guimaraes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 14291918 Janaina Otacilio Guimaraes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - , 14291918 Janaina Otacilio Guimaraes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 07/11/2022 A 08/11/2022 - , 14291918 Janaina Otacilio Guimaraes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - , 14291918 Janaina Otacilio Guimaraes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 11/08/2022 A 11/08/2022 - , 14291918 Janaina Otacilio Guimaraes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 20/10/2022 A 20/10/2022 - , 14407282 Sergio de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 21/05/2022 A 25/05/2022 - , 14407282 Sergio de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 - , 14565659 Fernanda Gomes Medeiros – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/11/2022 A 10/11/2022 - , 15176316 Thais Campos dos Reis Machado – ATB – 1 - Santa Luzia - 8 - 13/06/2022 A 20/06/2022 - , 15220395 Marilha Silva Ferreira – PEB – 1 - Santa Luzia - 10 - 23/06/2022 A 02/07/2022 - , 15231954 Debora Sales Matos de Oliveira Fernandes – EEB – 1 - Vespasiano - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 15258205 Catia Martins Botelho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - , 15258205 Catia Martins Botelho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 14915706 Marcos Paulo dos Santos Figueiredo – – 1 - - 1 - 16/07/2022 A 16/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14834113 Leonardo de Marco Fonseca Almeida – ASP – 1 - Contagem - 7 - 05/11/2022 A 11/11/2022 - , 14834113 Leonardo de Marco Fonseca Almeida – ASP – 1 - Contagem - 1 - 23/11/2022 A 23/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 12207148 Crisia Santos de Abreu – – 0 - Sete Lagoas - 14/06/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 15087547 Geovanna Soares de Oliveira – PEB – 1 - Corinto - 22/06/2022 -
26ª SRE - Paracatu, 15036288 Sarah Andrade Reis Assuncao – EEB – 1 - Paracatu - 12/07/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 13642970 Lilian Cristian de Oliveira Nascimento – PEB – 1 - Paraopeba - 27/06/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11944857 Alzimar Santos Aguiar – PEB – 1 - Itaipe - 05/07/2022 -
Metropolitana B, 14181994 Marilha Fernandes de Sales – ASB – 1 - Ibirite - 29/06/2022 - , 15164890 Rayane Rodrigues Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 01/06/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 00314588663 - Janice Ermelinda Reis dos Santos – PEB – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 11094547 Anisia Moreira Xavier Filha – PEB – 1 - Agua Boa - 60 - 30/10/2022 A 28/12/2022 -
COMUNICAÇÃO : 3127/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 04472270 Rosilene Silva Santos – – 0 - Montes Claros - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 04472270 Rosilene Silva Santos – – 0 - Montes Claros - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 04472270 Rosilene Silva Santos – – 0 - Montes Claros - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 04472270 Rosilene Silva Santos – – 0 - Montes Claros - 1 - 09/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 04472270 Rosilene Silva Santos – – 0 - Montes Claros - 2 - 17/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 04472270 Rosilene Silva Santos – – 0 - Montes Claros - 1 - 27/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 04472270 Rosilene Silva Santos – – 0 - Montes Claros - 1 - 27/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08775900 Jose Pereira dos Santos – PEB – 1 - Sao Francisco - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 13341136 Vinicius Xavier do Nascimento – ATB – 2 - Sao Joao das Missoes - 14 - 25/10/2022 A 07/11/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03526357 Nelza da Silva Sobrinha – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 15/10/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 03526357 Nelza da Silva Sobrinha – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 04472270 Rosilene Silva Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 04472270 Rosilene Silva Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 04472270 Rosilene Silva Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 04472270 Rosilene Silva Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 09/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 04472270 Rosilene Silva Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 17/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 04472270 Rosilene Silva Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 18/04/2022 A 19/04/2022 - 158.I, 04472270 Rosilene Silva Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 27/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 04527297 Adarlete Souza Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 26/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 05576525 Alessandra de Fatima Vieira – PEB – 1 - Olhos D Agua - 15 - 18/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 1 - Montes Claros - 22 - 31/10/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 2 - Montes Claros - 22 - 31/10/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 05896881 Fabio Pereira dos Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 11 - 25/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 05997218 Elane Pereira da Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 20 - 28/10/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 08773715 Raquel Alves Ferreira – PEB – 1 - Capitao Eneas - 15 - 25/10/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 08773715 Raquel Alves Ferreira – PEB – 2 - Capitao Eneas - 15 - 25/10/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 08991192 Sonia Aparecida Silva Goncalves – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 28/10/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 08993156 Luciana Lopes Sales – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 08993156 Luciana Lopes Sales – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 27/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 09405564 Genilza Antunes Silveira – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 26/10/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 09405564 Genilza Antunes Silveira – ATB – 2 - Montes Claros - 30 - 26/10/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 10152593 Marcionilia Aparecida Soares da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 24/10/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 10481059 Paula Feliciana de Araujo – EEB – 3 - Botumirim - 60 - 01/10/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 10629244 Sarah Carine Gomes Aragao – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 09/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 10629244 Sarah Carine Gomes Aragao – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 19/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 10629244 Sarah Carine Gomes Aragao – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 10629244 Sarah Carine Gomes Aragao – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 28/10/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 10639441 Guilherme Almeida de Carvalho – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 10924702 Lucelia Aparecida Nolasco – PEB – 1 - Montes Claros - 25 - 26/07/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 10955615 Raissa Souza Gusmao – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 31/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 10955615 Raissa Souza Gusmao – EEB – 2 - Montes Claros - 3 - 31/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 10964443 Rony Hudson Goncalves Oliveira – PEB – 4 - Montes Claros - 11 - 25/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 11108081 Jose Ricardo Bandeira Mendes – PEB – 5 - Sao Joao do Paraiso - 20 - 09/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 11108081 Jose Ricardo Bandeira Mendes – PEB – 6 - Sao Joao do Paraiso - 20 - 09/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 11108081 Jose Ricardo Bandeira Mendes – PEB – 5 - Sao Joao do Paraiso - 56 - 29/09/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 11108081 Jose Ricardo Bandeira Mendes – PEB – 6 - Sao Joao do Paraiso - 56 - 29/09/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 11229119 Valdenice de Jesus Mendes – PEB – 2 - Sao Joao da Ponte - 31 - 27/10/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 11356649 Dayanne Antunes Fernandes – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 10/11/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 11356649 Dayanne Antunes Fernandes – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 27/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 12379426 Joelma Ruth Ferreira – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 26/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 12379426 Joelma Ruth Ferreira – PEB – 5 - Montes Claros - 5 - 26/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 12392437 Valdivina Ferreira Cunha – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 04/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 12392437 Valdivina Ferreira Cunha – EEB – 3 - Montes Claros - 1 - 04/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 12392437 Valdivina Ferreira Cunha – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 12392437 Valdivina Ferreira Cunha – EEB – 3 - Montes Claros - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 12392437 Valdivina Ferreira Cunha – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 26/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 12392437 Valdivina Ferreira Cunha – EEB – 3 - Montes Claros - 1 - 26/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 13247374 Renato Candido Brandao – DIII – 2 - Montes Claros - 8 - 28/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 13352497 Camila Polyane Souza Felicio – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 14710313 Andre Luis Cangussu Cardoso – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 25/10/2022 A 23/11/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 14693410 Ana Maria Moreira Pizani – PEB – 2 - Pirapora - 60 - 17/03/2022 A 15/05/2022 - 158.I, 14693410 Ana Maria Moreira Pizani – PEB – 2 - Pirapora - 2 - 21/02/2022 A 22/02/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 05823810 Meire Mendes de Oliveira Sousa – PEB – 4 - Salinas - 41 - 26/10/2022 A 05/12/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10053502 Zoraya Guerra David Franca – ANE – 1 - Montes Claros - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11068236 Carlos Eneias de Aguiar Filho – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 19/11/2022 A 19/11/2022 - 158.I, 11068236 Carlos Eneias de Aguiar Filho – ASP – 2 - Montes Claros - 3 - 28/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 11246394 Teodomiro Charles Santos – ASP – 3 - Salinas - 10 - 26/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 12209235 Rosalia Rodrigues de Morais – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 06/11/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 12209235 Rosalia Rodrigues de Morais – ASP – 1 - Montes Claros - 30 - 08/11/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 12209235 Rosalia Rodrigues de Morais – ASP – 1 - Montes Claros - 6 - 21/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 12209235 Rosalia Rodrigues de Morais – ASP – 1 - Montes Claros - 5 - 29/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 12509048 Adriano Clemente Fabio – ASP – 2 - Francisco Sa - 3 - 19/11/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 12509048 Adriano Clemente Fabio – ASP – 2 - Francisco Sa - 1 - 28/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 13802517 Rogerio Flavio de Oliveira – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 28/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 13883616 Fredmir da Mota Alves – ASP – 1 - Francisco Sa - 30 - 22/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 14456768 Marconiedson Martins Santos – ASP – 1 - Francisco Sa - 10 - 25/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 14463640 Samuel Luiz Cardoso Pereira – ASP – 1 - Montes Claros - 14 - 26/10/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 14471742 Fernando Almeida – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 01/01/2022 A 01/01/2022 - 158.I, 14471742 Fernando Almeida – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 18/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 14471742 Fernando Almeida – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 28/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 14481741 Claudinei Cardoso de Queiroz – ASP – 1 - Sao Francisco - 61 - 11/11/2022 A 10/01/2023 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10209963 Luiz Inacio de Senna – AUMB – 1 - Taiobeiras - 60 - 30/10/2022 A 28/12/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10462299 Maria Jose Oliveira Soares – DAI24 – 1 - Montes Claros - 60 - 25/10/2022

Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos do IPSEMG, FUNAPEC e FFP-MG, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

§1º O servidor Cláudio Ronaldo de Jesus, MASP: 1355868-9, acompanhará as comissões ora constituídas, para orientar e monitorar os inventários referentes aos equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§2º A coordenação da Comissão para o Almoxarifado de Material de Consumo Médico-Hospitalar, Medicamentos e Gases Hospitalares/ Diretoria de Saúde - Unidades do SIAD 2012188 e 212189 (item III do Anexo Único), poderá requisitar quaisquer servidores para apoiar os trabalhos de inventário de sua competência.

Art. 2º As comissões constituídas pela presente Portaria deverão apresentar ao Departamento de Contabilidade e Finanças, até 05 e dezembro de 2022, os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2022 e, posteriormente, apresentar relatório conclusivo até 04 de janeiro de 2023 contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3ºAs comissões ora constituídas serão orientadas e monitoradas pelas chefias imediatas e mediatas das áreas inventariadas e, no que concerne aos bens permanentes, terão o apoio da Gerência de Logística e Patrimônio / Departamento de Controle Patrimonial que aprovarão os relatórios apresentados por Unidade Administrativa, em conformidade com a carga patrimonial e relatórios de estoque do SIAD.

Parágrafo único. No âmbito das Unidades Regionais, os inventários serão realizados, preferencialmente, por equipe de no mínimo 03 (três) servidores e deverão ser aprovados pelo Departamento de Gestão das Regionais.

Art. 4º As indicações dos empregados terceirizados para a composição das comissões inventariantes , constantes no Anexo Único desta Portaria, estão fundamentadas conforme §3º, artigo1º do Decreto 48.299 de 12 de novembro de 2021.

Art. 5º Os servidores pertencentes às comissões para o encerramento do exercício financeiro de 2022 serão designados sem prejuízo de suas funções normais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Luiza Hermeto Coutinho Campos. Presidente

ANEXO ÚNICO

I - Comissão para Valores em Tesouraria e para o Passivo Circulante e Não Circulante e Restos a Pagar não Processados e Contas de Controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos do IPSEMG. Membros: Kátia Azeredo Maciel MASP 1084340-7, Rosana Pereira Pinto MASP 1074095-9, Marcus Vinicius Machado MASP 1072227-0, Juliana Moura Costa MASP 1356698-9 e Nadia Cristina Martins Silva, MASP 1071248-7. Coordenadora: Kátia Azeredo Maciel MASP 1084340-7.

II - Comissão para Valores em Tesouraria e para o Passivo Circulante e Não Circulante e Restos a Pagar não Processados e Contas de Controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos do FUNAPEC. Membros: Cleunice Ednéa de Brito MASP 1072904-4, Regina Aparecida Santos MASP 851728-6 e Rachel Dornas dos Santos MASP 1073096-8. Coordenadora: Regina Aparecida Santos MASP 851728-6.

III-Comissão para Valores em Tesouraria e para o Passivo Circulante e Não Circulante e Restos a Pagar não Processados e Contas de Controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos do FFP-MG: Rizia Maria Cardoso de Almeida MASP 1072197-5, Bruno Volpini Guimarães MASP 755244-1 e Fábio Oliveira Araújo MASP 1348286-4. Coordenadora: Rizia Maria Cardoso de Almeida, MASP 1072197-5.

IV- Comissão para Almox. Mat. Consumo Méd.-Hospitalar, Medicamentos e Gases Hospitalares/Diretoria de Saúde – Unidades do SIAD 2012188 e 2012189: Membros: Michelle Barroso Araújo Matrícula 04125358, Pedro Henrique Rezende Mol Matrícula 44125243, Yasmim Anabella Ferreira Barbosa Matrícula 4105910, Cristina Marques de Capellini MASP 1072802-0, Carla Cristina da Silva Reis Matrícula 64420-3, Carlos Alberto Raimundo Matrícula 38346-3, Igor Paulo Andrade Matrícula 76717-7, Jussara Gonçalves Rodrigues Leite Matrícula 017146-0, Garcindo Sodré do Espírito Santo Matrícula 0307743-1, Cláudia Moreira Vieira Matrícula 716137, Cassia Rodrigues Lima Ferreira MASP 1072558-8, Matheus Augusto Lage Silva Matrícula 2809464, Iasmim Estevam Racilan Matrícula 4105289, Maria Clara Adami Matrícula 2864699, Taissa Lopes Silva Matrícula: 3001522, Carla Cristina da Silva Reis Matrícula 64420-3, Carlos Alberto Raimundo Matrícula 38346-3, Paula Grazielle Paula Rosado MASP p 1345761- 9, Adriana de Assis Almeida Matrícula 03692633, Danielle Medrado MASP 1510040-7, Marina Muniz MASP 1465519-5 Ana Paula Ruy MASP 1072556-2. Coordenador: Fagner Cristiano Rocha MASP 1044582-3

V - Comissão para Almox. Mat. Consumo Hotelaria/Diretoria de Saúde, Unidade SIAD 2012187: Membros: Liliane Cristina Aleixo, MASP 1376245-5, Rogério Pinto Coelho de Brito, MASP 1071951-6, Carlos Roberto Pereira de Oliveira , MASP 1071267-7 Coordenadora: Liliane Cristina Aleixo, MASP 1376245-5.

VI - Comissão para Almox. de Combustível Hotelaria/Diretoria de Saúde , Unidade SIAD 2012287: Membros: Lucilene Merces Luiz Neves MASP 1072896-2 , Márcia Eliane Fonseca Gomes, MASP 1071697-5 e Alzira Ferreira da Silva MASP 1069913-0 Coordenadora: Lucilene Merces Luiz Neves MASP 1072896-2 .

VII- Comissão para Almox. Mat. Consumo Odontológico/ Gerência Odontológica/ Diretoria de Saúde , Unidade SIAD 2011151: Membros: Terezinha Pereira de Souza, MASP 1376643-1, Maria Helena da Silva Coelho, MASP 1073004-2, Maria Aparecida do Nascimento, MASP 1253620-7. Coordenadora: Terezinha Pereira de Souza, MASP 1376643-1.

VIII - Comissão para Almox. de Mat. Consumo Manutenção Predial e de Equip./HGIP/Diretoria de Saúde , Unidade SIAD 2012024: Membros: Patrícia Elisa Fernandes de Oliveira, MASP 1071557-1. Rafael de Nadai Bacchi, MASP 13777651; Paulo Fernando de Farias, MASP 1070254-6, Adeci Antunes de Oliveira, MASP 1072348-4 e Nilton Geraldo Nogueira da Silva, MASP 1072332-8. Coordenadora: Patrícia Elisa Fernandes de Oliveira, MASP 1071557-1.

IX - Comissão para Almox. de Materiais de Consumo Manutenção Predial e de Equipamento Odontológico/Gerência Odontológica/ Diretoria de Saúde , Unidade SIAD 2011293: Membros: Valdo Simões Filho, MASP 1072871-5, Leandro Figueiras da Silva, Matrícula 667096, Antônia Lucimar da Silva Barroso, Matrícula 409029. Coordenador: Valdo Simões Filho, MASP 1072871-5.

X - Comissão para o Almoxarifado de Material de Consumo de Escritório /Gerência de Aquisições e Suprimentos/Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças , Unidades do SIAD 2011062 e 2012312. Membros: Jennifer Louise Menezes MASP 1357507-1 , Andrea Parecida de Oliveira Matrícula 83289-1 , Rose Meiry Batista Dias Matrícula 97334-8 .Coordenadora: Jennifer Louise Menezes MASP 1357507-1

XI - Comissão para Bens Móveis da Gerência do Centro de Especialidades Médicas/Diretoria de Saúde , Membros:: Lúcio Esteves Filho, MASP 1396679-1, Zuleica Trindade Ferreira, Matrícula 64878-6, Derivaldo da Silva Júnior Matrícula 797592, Gilvan de Deus Amaral dos Santos, Matrícula 63493-8, Marcos José Santos, Matrícula 485523, Marcos Aurélio Mendes Evangelista, MASP 1071784-1 e Luciene Christiam Hanze Hess, MASP 1073891-2. Coordenador: Lúcio Esteves Filho, MASP 1396679-1.

XII – Comissão para Materiais de Escritório (Edifício Maleta), Cidade Administrativa (CAMG), Almox. Principal e Secundários do Departamento de Controle Patrimonial da Unidade de Patrimônio (Unidades SIAD 2011061, 2012013, 2011290 e 2011285). Membros: Bonifácio Rocha Guimarães, MASP 1070006-0, José Antônio Dias. MASP 1072268-4, Wenderson Luiz Lourenço, Matrícula 612639 e Ivson Magalhães da Cruz, MASP 1070989-7. Coordenador: Bonifácio Rocha Guimarães, MASP 1070006-0.

XIII - Comissão para Bens Móveis do HGIP/Diretoria de Saúde : Membros: Dejanira Dias Oliveira MASP 1072597-6, Dora Elizabeth Raymundo MASP 1097685-0, Jose Tiago Guimarães MASP 1071415 -2, Neide Carvalho Alves MASP 1073759-1, Silvana da Silva Santos MASP 1073800-3, Adriene Cristina Cardoso Pinto MASP1073794-8, Márcia Aparecida Marcelo MASP 1072517-4, Eliane Mendes Santos Cunha MASP 1084337-3, Roberto Vagner de Oliveira MASP 1377786-7, Vanilza Madureira Silva MASP 1088975-6, Ademar Márcio dos Santos MASP 1073506-6, Osvaldo Santana Dias Junior MASP 1377662-0, Cristiane Santana MASP 1086604-4, Sônia Ferreira Santos MASP 1084928-9, Alessandra A de Freitas MASP 1073541-5, Célia Ferreira Isaias MASP 1073850-8, Odete Alves Coelho Batista MASP 1073722-9, Vanderli das dores G. Santos MASP 1201377-7, Roberta Cristina Baeta MASP 1073455-6, Maiza Lucia Borges MASP 1072599-2, Elizabeth Aparecida de AlmeidaMASP 1232913-2, Ivanilde André Hilário Rocha MASP 1296039-5,Valeria Alves de Almeida Matrícula 1939-1, Jalldeene Santos Rua MASP 1072829-3, Maura Jeanne Oliveira Santos MASP 1072572-9, Wenderson Luiz Lourenço Matrícula 612639. Coordenadora Valéria Cássia de Souza Brito, MASP 1072806-1.

XIV- Comissão para Bens Móveis da Gerência Odontológica/Diretoria de Saúde , Membros: Marcelo Augusto de Melo MASP 1072674-3, Thomaz Eric Diniz Kentish MASP 1070882-4, Gustavo Bleme de Almeida, Matrícula 511078. Coordenador: Marcelo Augusto de Melo MASP 1072674-3,

XV - Comissão para Bens Móveis Permanentes e Almox. Mat. De Consumo dos Centros, Agências e Postos Regionais. Membros: Adriana Alves Velloso, MASP 1073872-2 (Unid. SIAD Almox. CRBH 2012195), Daniela Braga de Araújo, MASP 1358665-6 (Unid. SIAD Almox CR Barbacena 2011245), Maria Dolores da Costa Oliveira, MASP 961536-0 (Unid. SIAD Almox CR Diamantina 2011224), Eduardo Antônio Malachias Gondim, MASP 1072498-7 (Unid. SIAD Almox CR Divinópolis 2011246), Jairo José Monteiro, MASP 1071327-9 (Unid. SIAD Almox CR Gov. Valadares 2011225), Rodney Ribeiro de Sales, MASP 1071978-9 (Unid. SIAD Almox CR Juiz de Fora 2011228), Maura Lidiane Santos Cordeiro, MASP 1395480-5 (Unid. SIAD Almox. CR Montes Claros 2011230), Auséia de Fátima Brandão Ribeiro, MASP 1072173-6 (Unid. SIAD Almox. CR Muriaé 2011253), William Rodrigues Coelho, MASP 1074080-1 (Unid. SIAD Almox. CR Passos 2011233), Mônica Andréa Dias, MASP 1073997-7 (Unid. SIAD Almox. CR Patos de Minas 2011234), Sílvia Regina de Faria Silva, MASP 1073202-2 (Unid. SIAD CR Ponte Nova 2011236), Paulo Cézar Carvalho, MASP 1071630-6 (Unid. SIAD CR Pouso Alegre 2011237), Tatiane Pereira, MASP 1366782-9 (Unid. SIAD CR Sete Lagoas 2011241), Patrícia Côrrea Cavalcanti, MASP 1071984-7 (Unid. SIAD CR Teófilo Otoni 2011242), Heloísa Resende Vilela Luiz, MASP 1072947-3 (Unid. SIAD Almox. CR Uberaba 2011239), José Carlos da Silva, MASP 924742-0 (Unid. SIAD Almox. CR Uberlândia 2011243), Darcimara dos Reis Manhete, MASP 941022-6 (Unid. SIAD Almox.CR Varginha 2011240), Ana Paula Vieira Pereira, MASP 1073010-9 (Unid. SIAD Patrim. Alfenas 2011084), Andreia Gonçalves Souto, MASP 1072853-3 (Unid. SIAD Patrim. Almenara 2011085), José Francisco Junior, MASP 1073185-9 (Unid. SIAD Patrim. Araguari 2011086), Cláudio Horácio de Souza, MASP 1072034-0 (Unid. SIAD Patrim. Araxá 2011201), Mônica Vieira Silva Santos, MASP 1073823-5 (Unid. SIAD Patrim. Betim 2011088), Hedilamar Aparecida de Oliveira Monteiro, MASP 1071237-0 (Unid. SIAD Patrim. Bocaiúva 2011203), Márcia Maria Gontijo, MASP 1072914-3 (Unid. SIAD Patrim. Bom Despacho 2011089), Anderson Augusto Lisboa, MASP 1070649-7 (Unid. SIAD Patrim. Brasília de Minas 2011204), Marlene Fátima Fernandes, MASP 1071926-8 (Unid. SIAD Patrim. Carangola 2011091), Maria Albertina de Queiroz Pereira Machado, MASP 1071627-2 (Unid. SIAD Patrim. Cataguases 2011092), Rodrigo Pinto Coelho Mafra, MASP 1070920-2 (Unid. SIAD Patrim. Conselheiro Lafaiete 2011087), Maria Helena de Oliveira Batista, MASP 1074250-0 (Unid. SIAD Patrim. Contagem 2011095), Alexandra da Silva Ferreira Carvalho, MASP 1072865-7 (Unid. SIAD Patrim. Coronel Fabriciano 2011096), Miria Cleia Lopes Borges MASP 1072694-1(Unid. SIAD Patrim. Curvelo 2011097), Maria Goret de Jesus Alves, MASP 1051257-2 (Unid. SIAD Patrim. Formiga 2011101), Edneia de Almeida Souza, MASP 1375052-6 (Unid. SIAD Patrim. Itabira 2011103), Eliana Maria Dias, MASP 1073535-5 (Unid. SIAD Patrim. Itajubá 2011104), Silvia Cássia Costa Ribeiro, MASP 1074159-3 (Unid. SIAD Patrim. Itapecerica 2011105), Letícia deFreitas Teixeira , MASP 1377239-7 (Unid. SIAD Patrim. Itaúna 2011106), LeilaMariana de Souza Rodrigues, MASP 1070994-7 (Unid. SIAD Patrim. Ituiutaba 2011107), José Tarcísio Ferreira da Silva, MASP 1071619-9 (Unid. SIAD Patrim. Januária 2011207), Wilson dos Santos Gois, MASP 1070913-7 (Unid. SIAD Patrim. Jequitinhonha 2011109), Márcia Rodrigues Vasconcelos, MASP 1071864-1 (Unid. SIAD Patrim. João Monlevade 2011208), José Maurício R. Cardoso, MASP 1071898-9 (Unid. SIAD Patrim. Lagoa da Prata 2011111), Antônio Carlos Ferreira, MASP 355589-3 (Unid. SIAD Patrim. Lavras 2011113), Eila Márcia Efigênia de Oliveira, MASP 808386-7 (Unid. SIAD Patrim. Manhuaçu 2011115), Joselene Carvalho Lorenzeto Aguiar, MASP 1072940-8 (Unid. SIAD Patrim. Manhumirim 2011118), Dirceu Virgilino, MASP 1072319-5 (Unid. SIAD Patrim. Oliveira 2011190), Gisane Rios Pimenta, MASP 1073518-1 (Unid. SIAD Patrim. Pará de Minas 2011126),Oronilson Caldas Roquete, MASP 1356058-6(Unid. SIAD Patrim. Paracatu 2011127), Marcela Rosa Dias, MASP 1073487-9 (Unid. SIAD Patrim. Patrocínio 2011130), Virlene Silva, MASP 1074128-8 (Unid. SIAD Patrim. Pedro Leopoldo 2011133), Felipe Caixeta Lima Bossi, MASP 1377726-3 (Unid. SIAD Patrim. Poços de Caldas 2011135), Orlando Pereira de Oliveira, MASP 1071243-8 (Unid. SIAD Patrim. Salinas 2011138), Ana Cláudia Mayrink Mattos, MASP 1364957-9 (Unid. SIAD Patrim. São João del Rei 2011142), Vânia Terezinha Faria de Souza, MASP 1073072-9, (Unid. SIAD Patrim. São Sebastião do Paraíso 2011143), Telma Carmeliana de Oliveira Gadben, MASP 1073170-1 (Unid. SIAD Patrim. Três Corações 2011157), Eloíza Pereira de Sales Ramires, MASP 1071242-0 (Unid. SIAD Patrim. Ubá 2011189), Jack Araújo Gomes, MASP 1073181-8 (Unid SIAD Patrim Araçuaí 2011200) Coordenadora: Kênia Silvestre de Cerqueira, MASP 1074022-3.

XVI - Comissão para Bens Móveis do Hotel da Previdência em Araxá Membros: Bonifácio Rocha GuimarãesMASP 1070006-0, Marcos Aurélio Mendes Evangelista MASP 1071784-1, Tiago Bruno Saldanha Santos, Matrícula 23462-7, Coordenador: Bonifácio RochaGuimarãesMASP 1070006-0

XVII -Comissão para Bens Imóveis do IPSEMG: Membros: Ildeu Cândido da Silva, MASP 1071158-8, Marcos Aurélio Mendes Evangelista, MASP 1071784-1, Bonifácio Rocha Guimarães, MASP 1070006-0. Coordenador: Ildeu Cândido da Silva, MASP 1071158-8.

24 1717661 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8478, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Constitui Comissões Especiais para Levantamentos da Dívida Flutuante da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde, do exercício financeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 3º e anexo do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir as Comissões Especiais encarregadas de efetuarem os levantamentos da Dívida Flutuante da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde, no âmbito do Nível Central e das Gerências Regionais de Saúde – GRS.

Art. 2º – As Comissões Especiais, criadas por esta Resolução, serão compostas pelos seguintes membros, sob a presidência dos primeiros:

I – Nível Central:
a) Simone Valéria de Paula, MASP 1.396.327-7;
b) Julia Souza Vilela, MASP 1.534114-2;
c) Ana Maria Teixeira da Costa, MASP 1.204.904-5;
d) Vinicius Eduardo Belo Rodrigues, MASP 752.855-7;
e) Adriane Lizardo Morais, MASP 1.455.119-6;
f) César Augusto Castro Alves Martins, MASP 755.286-2;
g) Renata Beatriz Faria de Abreu, MASP 1.198.538-9; e
h) Ana Luísa Caires de Souza Mendonça, MASP 1.223517-2.

II – SRS de Alfenas:
a) Maria Idalina da Silva, MASP 367554-3;
b) Augusto de Souza Rodrigues - MASP: 1528153-8; e
c) Gabriel José Villela Brancaglion - MASP: 1481690-4.

III – SRS de Barbacena:
a) Franciele de Paula Campos MASP:1.475.826-2;
b) Gilson Rodrigues de Almeida MASP:1.476.078-9; e
c) Maria Bernadete de Souza - MASP:381.950-5.

IV – SRS Belo Horizonte:
a) Vera Maria França da Silva, MASP 217.355-7;
b) Antônia Geralda Ferreira do Nascimento, MASP 367158-3; e
c) Sônia Cruz Rezende, MASP 914.526-9.

V – SRS de Coronel Fabriciano:
a) Frederico Alves Zulato, MASP 1472773-9;
b) Ivete Chaves Leite Moreira, MASP 11993771; e
c) Rosimar Carvalho Madalena, MASP 14760912.

VI – SRS de Diamantina:
a) Letícia Fernandes Barroso, MASP 1476924-4;
b) Edna Cristina do Rosário, MASP 912.979-2; e
c) Geovani Urbano dos Santos, MASP 357323-5.

VII – SRS de Divinópolis:
a) Virginia Andrea Silva, MASP 279116-8;
b) Dayane Casimiro Coelho Neves, MASP 1476077-1; e
c) Júlio Guimarães Barata, MASP:752782-3.

VIII – SRS de Governador Valadares:
a) Laura Helena de Medeiros Gomes MASP: 3730827;
b) Joyce Gomes Pereira dos SantosMASP:15294259; e
c) Danyele Freitas Duarte Porto, MASP 1.444.667-8.

IX – GRS de Itabira:
a) Vanessa Aparecida Ventura Vitorino, MASP 1.479.267-5;
b) Antônio Moreira Martins, MASP 1.406.806-8; e
c) Fabrício Gonçalves Silva, MASP 1.476.328-8.

X – GRS de Ituiutaba:
a) Natália Angélica Lucinda Marques, MASP 1.398.636-9;
b) Hélita Carvalho Vilela, MASP 1480378-7; e
c) Elizabeth Tavares das Neves, MASP 1204739-5.

XI – GRS de Januária:
a) Farley Da Silva Oliveira, MASP 1481069-1;
b) Leonardo Amaral Azevedo, MASP 1110378-5; e
c) Gilberto De Macedo Lima Junior, MASP 1269167-1.

XII – SRS de Juiz de Fora:
a) Amarildo Dener do Pinho, MASP 1.275.259-8;
b) Pollyana Bispo Soares, MASP 1.477.479-8;e
C) Cláudio José de Castro Carvalho, MASP 1.204.029-1.

XIII – GRS de Leopoldina:
a) Maria Luísa Minelli de Ávila D'Ornellas, MASP 942547-1;
b) Oberdan Moreira Rocha, MASP 669469-9; e
c) Angélica Pereira da Cruz, MASP 1476599-4.

XIV – GRS de Manhuaçu:
a) Maria Alice do Carmo Santos, MASP 14764112;
b) Carolina Emerick de Carvalho Coelho, MASP 12048682; e
c) Shayane Segal da Silveira, MASP 14762942.

XV – SRS de Montes Claros:
a) Izadora Moura Oliveira e Sá, MASP 14924328;
b) Juciney Ribeiro de Souza, MASP 11197878; e
c) Mariana Carla Muniz, MASP 14765390.

XVI – SRS de Passos:
a) Vanessa Aparecida de Assis, MASP 120.6041-4;
b) Fabiana de Andrade Cunha de Oliveira, MASP 1475573-0; e
c) Bruno Pontara Carielo, MASP 669308-9.

XVII – SRS de Patos de Minas:
a) Helen Cristina Barbosa Machado de Sousa, MASP 669.510-0;
b) Milton Gonçalves Caixeta, MASP 561.343-4; e
c) Ludimila Oliveira Rocha, MASP1.476.610-9;

XVIII – GRS de Pedra Azul:
a) Allan Gomes Campos MASP 1.203.953-3;
b) Ari Antônio Pereira MASP1.478.903-6; e
c) Ana Carolina Rodrigues Chaves MASP1.262.604-0.

XIX – GRS de Pirapora:
a) Rodrigo Agapito Rosa, MASP 14755631;
b) Wilton Ramos De Andrada Júnior, MASP 1476066-4; e
c) Fernanda Rabelo Evangelista Gomes, MASP 1475914-6.

XX – SRS de Ponte Nova:
a) Maria Eliza da Silva Luna, MASP 383949-5;
b) Sane Maria de Araújo, MASP: 1482363-7; e
c) Josy Duarte Faria Fialho, MASP: 1506261-5.

XXI – SRS de Pouso Alegre:
a) Mauro Benedito Ferreira,MASP 919.280-8;
b) Alisson Faria Reis Azevedo,MASP 1.480.946-1; e
c) Cristiani da Silva Zanin, MASP 1.505.289-7.

XXII – GRS de São João Del Rei:
a) Roberto de Oliveira, MASP 913.042-8;
b) Gina Mara Leal Ribeiro, MASP 1483301-6; e
c) Moacir José de Oliveira, MASP 1080914-3.

XXIII – SRS de Sete Lagoas:
a) Walisson Vinicios dos Santos, MASP 1.476.560-6;
b) Angelo Augusto Franco Lanza,MASP 1.476.617-4; e
c) Márcia de Oliveira Duarte Silva, MASP 961.487-6.

XXIV – SRS de Teófilo Otoni:
a) Maria Jose dos Santos Matos, MASP 3495801;
b) Zuleika Barbosa Luz, MASP913.740-7;
c) Elizabeth Chaves De Oliveira, MASP386.612-6; e
d) Leonardo Alves Perera, MASP 1278683-6.

XXV – GRS de Ubá:
a) Rosângela Maria de Oliveira Fernandes, MASP 383.835-6;
b) Daiana Felizardo de Oliveira Vinha, MASP 1478822-8; e
c) Fernanda Costa Brandão, MASP 1.204.523-3.

XXVI – SRS de Uberaba:
a) Letícia Rosa de Souza Bessa, MASP 14903579;
b) Maristela Nogueira Capucci, MASP 14765473; e
c) Rosania Maria Capucci, MASP 6631253.

XXVII – SRS de Uberlândia:
a) Carlos Roberto De Assis Campos, MASP 9221268;
b) Juliana Mendonça Guerra,MASP 12540423; e
c) Thaynara Rodrigues Silva,MASP 14889653.

XXVIII – GRS de Unaí:
a) José Afonso Filogonio Ferreira, MASP 9755406;
b) Robson Regis Rezende da Silva, MASP 13962980; e
c) Antônio Dolores Ribeiro dos Santos, MASP 11403177.

XXIX – SRS de Varginha:
a) Débora Aparecida de Araújo Silva Santos, MASP 1.202.926-0;
b) Clóvis Henrique Dias, MASP 922.409-8; e
b) Diego Fabriny Siqueira Sabino, MASP 1.482.747-1.

§1º – A comissão disposta no inciso I deste artigo será responsável por consolidar os trabalhos das demais comissões.

§2º – Os membros das Comissões de que trata esta Resolução, exercerão seus mandatos sem receber qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º – As Comissões Especiais, criadas nesta Resolução, deverão observar os prazos limites de 05/12/2022 para entrega dos relatórios com data base de 30 de novembro de 2022 e 04/01/2023 para entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais com data base de 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

24 1717727 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.033,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o pagamento da produção de cirurgias eletivas de Alta Complexidade Hospitalar no âmbito do Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas – Opera Mais, Minas Gerais, para o período de janeiro a junho de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB- SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.213, de 16 de setembro de 2020, que aprova a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593, de 05 de novembro de 2021, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.010, de 17 de novembro de 2022, que aprova o Encontro de Contas da Média Complexidade Hospitalar para o período de janeiro a junho de 2022;
- a Resolução SES/MG nº 4.606/2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.223, de 16 de setembro de 2020, que institui a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.830, de 05 de novembro de 2021, que estabelece as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 8.134, de 28 de abril de 2022, que define valores e divulga as dotações orçamentárias referentes aos incentivos financeiros destinados ao módulo de eletivas da política de atenção hospitalar Valora Minas – Novos Vínculos Novos Prestadores/Opera Mais Minas Gerais para o exercício de 2022, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Nota Técnica nº 5/SES/SUBREG-NPREST/2022, que apresenta a metodologia de apuração do cumprimento dos pisos e o cálculo do incentivo financeiro estadual da Etapa 1 da política Opera Mais, Minas Gerais, regida pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593/2021e suas alterações;
- a necessidade de ampliação do custeio de procedimentos de média e alta complexidade frente à existência de recursos federais sem programação na PPI;
- a ausência de Programação Pactuada Integrada específica para procedimentos eletivos de alta complexidade;
- o Ofício nº 267/2022, de 23 de novembro de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o pagamento da produção de cirurgias eletivas de Alta Complexidade Hospitalar no âmbito do Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas – Opera Mais, Minas Gerais, para o período de janeiro a junho de 2022.

Parágrafo único - Os procedimentos de alta complexidade que terão os custos cobertos são aqueles previstos no rol da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas – Opera Mais, Minas Gerais, nos termos da Nota Técnica nº 5/SES/SUBREG-NPREST/2022.

Art. 2º - O percurso metodológico adotado para apurar o valor do pagamento referente às competências de janeiro a junho de 2022 está disposto no Anexo I desta Deliberação.

Art. 3º - O valor global do recurso financeiro referente às competências de janeiro a junho de 2022 perfaz o montante de R$ 13.042.188,98 (treze milhões, quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), a serem pagos com recursos federais, conforme a seguir:

I - R$ 830.100,29 (oitocentos e trinta mil e cem reais e vinte e nove centavos) referente à produção apurada executada pelos prestadores sob gestão estadual, no período, proveniente do saldo de recurso federal disponível na conta do Fundo Estadual de Saúde para pagamento da produção de alta complexidade apurada para os prestadores sob gestão do estado, em parcela única, por meio de processo indenizatório; e

II - R$ 12.212.088,69 (doze milhões, duzentos e doze mil e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) proveniente de recursos alocados na PPI/MG de municípios de gestão estadual, visando onerar o saldo de recurso federal do Teto MAC disponível no Fundo Estadual de Saúde (FES), para ressarcir os municípios de gestão municipal.

§ 1º - Os valores a serem ressarcidos, por município de atendimento/ prestador estão discriminados nos Anexos II e III desta Deliberação.

§ 2º - No intuito de dar transparência na PPI/MG acerca do ressarcimento previsto no inciso I do caput deste artigo os valores serão registrados na Forma de Organização 090657 – Ressarcimento Alta Complexidade - Opera Mais, como saldo de recurso federal alocado no FES, na programação da PPI/MG da competência dezembro/22 (parcela 1/2023).

§ 3º - Para a efetivação do ressarcimento previsto no inciso II do caput deste artigo serão realizados movimentos financeiros na Forma de Organização 090657 – Ressarcimento Alta Complexidade - Opera Mais, em parcela única, na programação da PPI/MG competência dezembro/22 (parcela 1/2023);

§ 4º - Para realizar a movimentação financeira com fonte federal prevista na inciso II será lançado para os municípios de atendimento sob gestão estadual, na Forma de Organização 90656 - Ajustes Teto MAC, competência dezembro/22 (parcela 1/2023), o valor negativo em fonte federal de R$ 146.545.064,28 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), e positivo, no mesmo montante financeiro, com saldo de recurso federal alocado na conta do Fundo Estadual de Saúde, que corresponde ao montante financeiro inciso II anualizado, conforme disposto no Anexo IV desta Deliberação.

§ 5º - No site da PPI/MG será disponibilizado em arquivo excel, no ícone ''Documentos Técnicos'', as planilhas com os dados utilizados neste encontro de contas possibilitando aos gestores melhor manipulação dos dados.

Art. 4º - O previsto no art. 14 da Resolução SES/MG no 7.830/2021 fica excepcionalizado no que tange a utilização do recurso estadual para pagamento do extrapolamento das cirurgias eletivas do Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas/Opera Mais, mediante a busca por utilizar o saldo de recurso federal em conta do Fundo Estadual de Saúde, estando a produção a ser ressarcida considerada nesta normativa.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros na PPI/MG da competência dezembro de 2022, parcela 1/2023.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I, II, III E IV DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.033, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

24 1717713 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA

DE OLIVEIRA LIMA por 3 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/08/2023; MASP 384668-0, MARIA MARGARIDA TEIXEIRA SILVA, por 1 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 03/07/2023; MASP 384705-0, RAIMUNDO JOSE PENHA, por 3 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 09/02/2023; MASP 919440-8, JUSSARA NEVES MARQUES BARBOSA PORFIRIO, por 7 mês(es) referente ao 4º, 5º e 7º quinquênio, a partir de 06/02/2023; MASP 353342-9, REGINA COELI PINTO FIGUEIREDO, por 1 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/03/2023; MASP 292227-6, CARLOS ALBERTO DE SOUSA COSTA, por 1 mês(es) referente ao 8º quinquênio, a partir de 03/07/2023; MASP 382331-7, VALQUIRIA ARAUJO ANDRADE, por 1 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/05/2023; MASP 350308-3, ISABEL APARECIDA DE SA ROCHA, por 11 mês(es) referente ao 2º, 3º, 4º e 5º quinquênio, a partir de 16/01/2023; MASP 669422-8, ALISSON MARTINS RAMOS, por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 23/02/2023; MASP 1395716-2, FLAVIA LUCIA ABREU RABELO, por 1 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 06/03/2023., a partir de 06/03/2023; MASP 1396240-2, NATALIA PALUDETO GUERREIRO, por 1 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 14/03/2023; MASP 669420-2, LUIZ CARLOS GOMES, por 15 dia(as) referente ao 1º quinquênio, a partir de 22/03/2023; MASP 1264676-6, DANIELLE ROCHA DE ARAUJO por 1 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 11/04/2023; MASP 366127-9, SHEILA DA SILVA FIGUEIREDO LISBOA, por 15 dia(as) referente ao 2º quinquênio, a partir de 20/04/2023; MASP 1476544-0, VALERIA NATALINO, por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 03/07/2023.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 381832-5, DAYSE MELO MARTINS REZENDE, publicado em 20/10/2022, por 6 mês (es) referente ao 4º, 5º 6º e 7º quinquênio, a partir de 06/02/2023.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 1127483-4, SILVIA RESENDE DE ALBUQUERQUE FRANCA publicado em 07/10/2022, onde se lê: por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 01/01/2023, leia-se por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 02/01/2022.

24 1717598 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.035,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n 3.749, de 16 de março de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a Portaria GM/MS Nº 4.226, de 31 de dezembro de 2021 (*) que Dispõe sobre o procedimento para desmobilização e pagamentos de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19 autorizados, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19;
- a Portaria GM/MS Nº 220, de 27 de janeiro de 2022 que Habilita, com pendência, leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC a Estados e Municípios.
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.746, de 25 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre a desmobilização de leitos destinados exclusivamente para atendimento de casos suspeitos e confirmados de infecção pelo Sars-CoV-2 e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.749, de 16 de março de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.771, de 25 de março de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.749, de 16 de março de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.775, de 01 de abril de 2022, que Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.749, de 16 de março de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.779, de 08 de abril de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena;
- a Deliberação CIB-SUS/MG n°3.868 de 24 de junho de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena;
- a necessidade de atualizar a Grade Excepcional de Leitos, considerado que a mesma é dinâmica e visa garantir a assistência da população;
- o Ofício nº 270/2022, de 24 de novembro de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.749, de 16 de março de 2022, que aprova a grade excepcional de leitos não habilitados e disponibilizados pelos municípios de gestão plena
, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único – A alteração de que trata o caput deste artigo se refere aos ajustes nas grades excepcionais de leitos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.035, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

24 1717715 - 1

PORTARIA SES Nº. 075/2022– SUSPENSÃO PREVENTIVA

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria de Instauração SES nº 067/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 28/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, preventivamente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 28/11/2022, o servidor P.H.C.G.F, MASP Nº 1.442.836-1, do exercício do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, nível II, grau B, lotado na Unidade Regional de Saúde de Divinópolis, como medida necessária à apuração dos fatos.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

24 1717687 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020, combinado com Portaria PRE Nº 331, de 01 de outubro de 2022.

Instaurar Processos Administrativos nos termos da Lei 14.184/2002 e Resolução SEPLAG 37/2005, para apurar pagamento indevido de Remuneração.

ATO PGF N° 1061 – SEI 2320.01.0015507/2022-63
A.M.A.J – MASP1043121-1, Admissão 1,
ATO PGF N° 461 – SEI 2320.01.0010174/2022-09
S.R.D.C - MASP12939443, Admissão 02
ATO PGF N° 502 – SEI 2320.01.0010256/2022-26
A.L.O – MASP1355118-9, Admissão 1,
ATO PGF N° 509 – SEI 2320.01.0010274/2022-25
C.A.M – MASP914722-4, Admissão 2
ATO PGF N° 515 – SEI 2320.01.0010282/2022-03
D.E.C - MASP1398322-6, Admissão 1
ATO PGF N° 517– SEI 2320.01.0010284/2022-46
D.L.A.G – MASP1215417-5, Admissão 3
ATO PGF N° 519 – SEI 2320.01.0010286/2022-89
D.R.T - MASP1440235-8, Admissão 1
ATO PGF N° 534 – SEI 2320.01.0010325/2022-06
D.R.C - MASP12078275, Admissão 2
ATO PGF N° 540 – SEI 2320.01.0010332/2022-11
M.R.T – MASP10499333, Admissão 01
ATO PGF N° 545 – SEI 2320.01.0010342/2022-32
U.G.M.B – MASP12918900, Admissão 01
ATO PGF N° 547 – SEI 2320.01.0010349/2022-37
D.R.O.C – MASP1209285-4, Admissão 1
ATO PGF N° 557 – SEI 2320.01.0010360/2022-31
D.P – MASP1052476-7, Admissão 1
ATO PGF N° 565 – SEI 2320.01.0010370/2022-52
T.G.H.O – MASP13614649, Admissão 01
ATO PGF N° 661 – SEI 2320.01.0010574/2022-73
P.C.F.S – MASP11171857, Admissão 03
ATO PGF N° 908 – SEI 2320.01.0001804/2021-89
C.C.C – MASP1241232-6, Admissão 1
ATO PGF N° 1060 – SEI 2320.01.0015504/2022-47
A.F.D.N - MASP1049572-9, Admissão 1
ATO PGF N° 1062 – SEI 2320.01.0015570/2022-11
C.G.A - MASP1235734-9, Admissão 1
ATO PGF N° 1070 – SEI 2320.01.0015821/2022-24
R.C.M.S – MASP9173584, Admissão 02

24 1717623 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

PORTARIA Nº 119, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui Comissão Especial para promover o inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos, e dos bens recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no ativo e nas contas de controle, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), no ano de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.910, publicado em 07 de abril de 2020, em consonância ao disposto na Lei Estadual nº 22.257 de 27/07/2016, em atendimento ao disposto no Decreto nº 45.242, de 11/12/2009, Art. 51, §1º, Inciso I; e objetivando iniciar os procedimentos necessários ao encerramento de exercício financeiro nos termos do Decreto Estadual 48531, de11 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para promover o inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos, e dos bens recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no ativo e nas contas de controle, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), a qual será composta pelos servidores abaixo, sob a Presidência do primeiro:

I - Rebeca Brum dos Reis, Masp753300-3
II - Gabriela Lenti VasconcelosBarros, Masp753313-6
III - Aquiles Juniodos Santos,Masp1430623-7
IV - Luciene Silva de Souza Meira, Masp 1215885-3
V - Fabíola Cristina Aquino Silva, Masp 1178893-2
VI - Lucas Gregory Maciel Leste, Masp 1359679-6
VII - Regina Márcia Bahia Paiva, Masp 1125310-1
VIII - Antônio Gonzaga de Miranda,Masp 1045390-0
IX - Javilson Rodrigues dos Santos,Masp1328584-6
X - DelberNatalício Sodré,Masp 1190018-0
XI - Juliana Gonçalves Terra de Azevedo, Masp 1202320-6
XII - Maria José Martins, Masp 1036725-8
XIII - Rosane de Souza Silveira Rodrigues,Masp 1373503-0
XIV - Célia de Fátima Machado, Masp 1000683-1
XV - Denise Ferreira de Souza, Masp 1445640-4

Art. 2º A orientação e o assessoramento da Comissão pertinentes ao desenvolvimento das atividades e execução de suas funções serão de responsabilidade da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF, através das Divisões de Gestão Financeira e Orçamentária - DGFO e da Divisão de Logística e Administração Geral – DLAG.

Art. 3º A Comissão deverá apresentarrelatório com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2022 e, posteriormente, relatórioconclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022,elaborados de acordo com os modelos disponibilizados pela SEPLAG, a ser entregue pelo Presidente da Comissão ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 4º O Presidente da Comissão será responsável por realizar, coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de campo com a equipe,pelaexigência de cumprimento de tarefas a serem executadas pelos membros e definição de prazos, a comunicação tempestiva às autoridades competentes dos problemas e disfunções encontrados durante o trabalho, a solicitação de apoio de outros servidores às autoridades competentes, o comparecimento às reuniões e treinamentos, além de elaborar, em conjunto com os membros, e apresentar, tempestivamente, os relatórios definitivos e conclusivos do inventário.

Parágrafo único – Nos casos de eventual ausência ou impossibilidade de comparecimento do Presidente o membro que estiver nomeado abaixo dele responderá, automaticamente, durante este período.

Art. 5ºOs membrosdacomissãodeverão atender às convocações do Presidente, prestando-lhe obediência e cumprindo fiel e tempestivamente as atividades que por ele lhe forem delegadas, além de informareventuais disfunções e obstáculos encontrados na execução das atividades que lhe forem delegadas.

Art. 6º Para fins de realização dos trabalhos deveráacomissão:

I - Solicitar a emissão do relatório de bens permanentes do Sistema Integrado de Administração – SIAD, para a devida conferência in loco;

II - Efetuar a conferência física com o relatório supracitado;

III - Realizar o levantamento de bens imóveis de responsabilidade da unidade administrativa inseridos no Módulo de Gestão de Imóveis SIAD/módulo imóveis;

IV - Preencher o relatório de consolidação de inventário de bens patrimoniais imóveis e bens móveis permanentes, padronizado pela SEPLAG;

V - Relacionar as inconformidades encontradas, tais como bens inseridos no SIAD e não localizados, bens localizados e não inseridos no SIAD e, bens móveis permanentes que se encontram sem plaqueta patrimonial;

VI - Relacionar os bens móveis e/ou imóveis que foram objeto de cessão ou permissão de uso;

VII - Emitir o relatório do SIAD - Patrimônio "Resumo Elemento Item de Despesa" e o relatório do SIAFI de Saldo Contábil. Caso haja divergência entre saldos, deve ser justificado no relatório consolidado;

VIII - Anexar no relatório conclusivo, além dos relatórios constantes nos itens anteriores, as cargas patrimoniais devidamente assinadas pelos membros da comissão.

IX - Instruir e enviar, através do SEI, o processo de inventário, discriminando e classificando cada tipo de documento.

Art. 7º Os servidores designados no art. 1º ficarão dispensados de suas atividades normais durante a realização dos trabalhos da Comissão instituída por esta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigorna data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

24 1717562 - 1

PORTARIA Nº 121, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui a Comissão Especial para promover o levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos no âmbito da Fundação Ezequiel Dias (FUNED).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.910, publicado em 07 de abril de 2020, em consonância ao disposto na Lei Estadual nº 22.257 de 27/07/2016, em atendimento ao disposto no Decreto nº 45.242, de 11/12/2009, Art. 51, §1º, Inciso I; e objetivando iniciar os procedimentos necessários ao encerramento de exercício financeiro nos termos do Decreto Estadual n°48.531 , de 11 de novembrode 2022 , RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para promover o levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos eda Dívida Flutuanteno âmbito da Fundação Ezequiel Dias (FUNED).

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

I - Josiane Aparecida Basilia dos Santos, Masp 1373483-5
II - Thaís Cristina Coelho Garcia, Masp 1379570-3
III - Angela de Freitas Pinto, Masp 1395263-5

Art. 3º - A Comissão será assessorada em suas funções pela Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária - DGFO.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2021 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2021,que deverão ser entregues pelo Presidente da Comissão à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças/DPGF, considerando as seguintes unidades executoras:

I - 2260002 - FUNED
II - 1320045 - SES FUNED
III - 2010111 - FUNED FFP
IV - 1090009 - TDCO FUNED - MPMG

Art. 5º - Os servidores designados no art. 2º ficarão dispensados de suas atividades normais durante a realização dos trabalhos da Comissão instituída por esta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

24 1717563 - 1

PORTARIA Nº 120, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui Comissão Especial para promover o inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifados ou outras unidades similares que são objeto de registro no ativo e nas contasde controle, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.910, publicado em 07 de abril de 2020, em consonância ao disposto na Lei Estadual nº 22.257 de 27/07/2016, em atendimento ao disposto no Decreto nº 45.242, de 11/12/2009, Art. 51, §1º, Inciso I; e objetivando iniciar os procedimentos necessários ao encerramento do exercício financeiro nos termos do Decreto Estadual n° 48.531, de 11 de novembro de 2022,RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para promover o inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifados ou outras unidades similares que são objeto de registro no ativo e nas contas de controle, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), a qual será composta pelos servidores abaixo, sob a Presidência do primeiro:

I - Natália Toledo de Melo, Masp 755273-0
II - Ilma Laís Mendes Monteiro, Masp 324884-6
III - Mari-Stela Rodrigues Guimarães,Masp 1258198-9
IV - Carolina Dieguez Rodrigues Marinho, Masp1203633-1
V - Fernanda Wood Santana, Masp753018-1
VI - Samuel Brum Costa, Masp 1164321-0
VII - Milene Pereira Moreira, Masp 1464222-7
VIII - Rebeca Saraiva dos Santos Rodrigues, Masp 1434510-2
IX - Roseli de Cássia Andrade Castilho Azevedo, Masp 919762-5
X - Rúbia Mafra Espeschit de Morais, Masp 1162058-0

Art. 2º A orientação e o assessoramento da Comissão pertinentes ao desenvolvimento das atividades e execução de suas funções serão de responsabilidade da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, através da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária – DGFO e dos respectivos almoxarifados da FUNED.

Art. 3ºA Comissão deverá apresentarrelatório com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2022 e, posteriormente, relatórioconclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022,elaborados de acordo com os modelos disponibilizados pela SEPLAG, a ser entregue pelo Presidente da Comissão ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 4º O Presidente da Comissão será responsável por realizar, coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de campo com a equipe,pelaexigência de cumprimento de tarefas a serem executadas pelos membros e definição de prazos, a comunicação tempestiva às autoridades competentes dos problemas e disfunções encontrados durante o trabalho, a solicitação de apoio de outros servidores às autoridades competentes, o comparecimento às reuniões e treinamentos, além de elaborar, em conjunto com os membros, e apresentar, tempestivamente, os relatórios definitivos e conclusivos do inventário.

Parágrafo único – Nos casos de eventual ausência ou impossibilidade de comparecimento do Presidente o membro que estiver nomeado abaixo dele responderá, automaticamente, durante este período.

Art. 5ºOs membrosdacomissãodeverão atender às convocações do Presidente, prestando-lhe obediência e cumprindo fiel e tempestivamente as atividades de bensde consumo por Almoxarifado do Sistema Integrado de Administração – SIAD, para a devida conferência in loco;

II - Efetuar a conferência física com o relatório supracitado;

III - Preencher o relatório de consolidação de inventário de bens de consumo, padronizado pela SEPLAG;

IV - Relacionar as inconformidades encontradas, tais como itens inseridos no SIAD e não localizados, itens localizados e não inseridos no SIAD;

V - Solicitar emissão do relatório de "Resumo Elemento Item de Despesa" e o relatório do SIAFI de Saldo Contábil ao Serviço de Contabilidade. Caso haja divergência entre saldos, deve ser justificado no relatório consolidado;

VI - Anexar no relatório conclusivo, além dos relatórios constantes nos itens anteriores, as conferências devidamente assinadas pelos membros da comissão.

VII - Instruir e enviar, através do SEI, o processo de inventário, discriminando e classificando cada tipo de documento.

Art. 7º Os servidores designados no art. 1º ficarão dispensados de suas atividades normais durante a realização dos trabalhos da Comissão instituída por esta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

24 1717560 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:

ANULA:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal	Motivo
HIJPII	13515887	Cristiane Caldeira Alves	I	1	23/09/22	158.I	Ajuste de licença.
HJK	12824876	Marilaine Marcia Leite	II	4	02/12/2020	158.I	Ajuste de licença.
HMAL	13057781	Marileia Marques Moreira	I	3	22/01/21	158.I	Ajuste de licença.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1717643 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:

RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
CSPD	12820288	Carlos Augusto Braz Silva	I	04/06/22	3 18/04/22 – Licença negada	3 18/04/22 158.I – Licença concedida
HAC	12846036	Bruna Lima Alves	I	05/11/22	2 10/10/22 – Licença negada	2 10/10/22 158.I – Licença concedida
HAC	15335847	Erica Vanessa Parreiras Rovesse	I	12/11/2022	2 18/10/22 – Licença negada	3 17/10/22 158.I- Licença concedida
HJK	12148243	Claudia Fernanda De Andrade	I	27/10/22	6 28/09/22 – Licença negada	6 28/09/22 158.I – Licença concedida
HJK	12161170	Marina Neves Zerbini De Faria	IV	05/11/22	4 17/10/22 – Licença negada	4 17/10/22 158.I – Licença concedida
HJXXIII	11745957	Mary Cristiany Goncalves Menezes	V	15/03/2022	11745967	11745957
HJXXIII	12822268	Valeria Fonseca Pinto	I	12/11/22	1 21/10/22 – Licença negada	1 21/10/22 158.I – Licença concedida
MOV	13604178	Eliane Moreira De Almeida	I	12/11/22	9 17/10/22 – Licença negada	9 17/10/22 158.I – Licença concedida
MOV	10910560	Valeria Freire Fonseca	II	05/11/22	14 10/10/22 – Licença negada	14 10/10/22 158.I– Licença concedida

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1717653 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510120.

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
TORNA SEM EFEITO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Motivo
HAC	12762969	Iracy Conrado Valverde	I	07/04/22	Retificação: Onde Se Lê: 07 24/01/2022 Licença Negada Leia-Se: 07 23/01/2022 Licença Concedida	Ajuste de licença

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HAC	12762969	Iracy Conrado Valverde	I	31/03/22	07 24/01/2022 – Licença negada	07 23/01/22- 158.I Licença Concedida

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1717657 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
TORNA SEM EFEITO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Motivo
MOV	12957486	Gabriela Torres Dias	I	29/09/21	6 28/06/21 158.I.	Ajuste de licença – Prevalece publicação em 23/09/21

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
MOV	12957486	Gabriela Torres Dias	I		6 28/06/21 158.I	5 28/06/21 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1717658 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal
HAC	13752290	Adirlene Almerinda De Oliveira Braga	I	1	09/11/22	158.I
HAC	12594933	Aline Cristina De Paula Aquino	II	4	13/11/22	158.I
HAC	14909394	Ana Conceicao Norbim Prado Cunha	II	1	03/11/22	158.I
HAC	11999299	Ana Filomena Bernardes Moreira	IV	1	11/10/22	158.I
HAC	10376150	Antonio Luiz Siqueira Magalhaes Ferreira	I	1	30/10/22	158.I
HAC	12999025	Ariana Pereira Da Cunha	I	15	10/11/22	158.I
HAC	13448592	Cristiane Do Carmo	II	2	07/10/22	158.I
HAC	13560644	Cybelle Magalhaes Pinto E Silva	III	3	09/11/22	158.I
HAC	11878782	Eduardo Lucio Bittencourt Cabral	II	7	01/11/22	158.I
HAC	12893921	Eliete Ferreira De Jesus	I	1	04/11/22	158.I
HAC	15335847	Erica Vanessa Parreiras Rovesse	I	12	11/11/22	158.I
HAC	13064993	Fabiana Evangelista Almeida	III	1	24/10/22	158.I
HAC	12969184	Fernanda Herminia Dos Santos	II	1	27/10/22	158.I
HAC	12969085	Gerson Menezes Velloso	I	1	27/10/22	158.I
HAC	13046305	Gislaine Gomes De Lacerda	I	3	09/11/22	158.I
HAC	10913879	Graciel De Souza Martins Freitas	III	1	08/11/22	158.I
HAC	12897583	Hudson Jose Da Silva	I	2	13/10/22	158.I
HAC	14893291	Isaura Maria Da Costa Santos	III	1	01/11/22	158.I
HAC	13624341	Janaina Cristiene Costa Braga	I	10	11/10/22	158.I
HAC	11664653	Josiane Cristina Martins Coelho Castro	II	3	31/10/22	158.I
HAC	12076378	Juliane Elisa Magalhaes Castro De Oliveira Campos	III	2	10/11/22	158.I
HAC	13436712	Maira Cristina De Souza	II	60	12/11/22	158.I
HAC	12884250	Marcus Vinicius Morais De Almeida	II	60	01/11/22	158.I
HAC	12645305	Maria Da Gloria Alves	I	3	01/11/22	158.I
HAC	12924965	Maria Do Socorro Vaz	I	15	25/10/22	158.I
HAC	12924965	Maria Do Socorro Vaz	I	10	09/11/22	158.I
HAC	10860641	Marina Elizabete Amaral	II	7	09/11/22	158.I
HAC	12653473	Marineiva De Fatima Jeronimo	I	4	03/11/22	158.I
HAC	12665352	Michelle Silva Neves	I	2	07/11/22	158.I
HAC	13653233	Neli Das Dores De Lima Eleuterio	I	14	09/11/22	158.I
HAC	06693717	Priscila Oliveira Fagundes	II	8	24/10/22	158.I
HAC	10911568	Renata Evangelista De Almeida	V	1	04/11/22	158.I
HAC	13560883	Roberta Cristina Guedes Da Silva	I	1	27/10/22	158.I
HAC	11004900	Roberto Henrique Maia	II	1	01/11/22	158.I
HAC	14594550	Sirlene Da Silva Sena	II	1	31/10/22	158.I
HAC	15286610	Thais Rezende Reis	I	2	09/11/22	158.I
HAC	12871984	Vanessa Batista Matos	I	5	07/11/22	158.I
HCM	11967122	Ana Paula Gomes Da Costa	III	1	02/11/22	158.I
HCM	13052378	Andreza Conceicao Lopes Vieira	I	4	27/10/22	158.I
HCM	12553905	Carolina Teixeira Soares Freitas	II	3	28/10/22	158.I
HCM	12956082	Dayse De Fatima De Britto	I	7	25/10/22	158.I
HCM	12956082	Dayse De Fatima De Britto	I	1	01/11/22	158.I
HCM	12956082	Dayse De Fatima De Britto	I	1	03/11/22	158.I
HCM	13498456	Denise Aparecida De Britto	I	1	15/10/22	158.I
HCM	10892024	Eni Barbosa	II	60	10/10/22	158.I
HCM	13823042	Glenda Figueiredo Reis Bastos	I	15	07/11/22	158.I
HCM	10530418	Herbert Marcal Chaves Moreira	I	7	14/10/22	158.I
HCM	12533345	Isabel Leticia Borges Dias	IV	3	24/10/22	158.I
HCM	14668297	Milciades Atilio Villalba	II	1	20/10/22	158.I
HCM	14711089	Tatiane Carine Dias Dos Santos	I	4	18/10/22	158.I
HCM	14339600	Zenilda De Oliveira Gomes	III	2	13/10/22	158.I
HCM	14339600	Zenilda De Oliveira Gomes	III	1	20/10/22	158.I
HEM	13066568	Andrea Martins Macedo	I	3	04/11/22	158.I
HEM	13048913	Andreia Rosa Da Silva	I	1	10/11/22	158.I
HEM	12159083	Areta Monique Guimaraes	III	15	07/10/22	158.I
HEM	14613103	Camila Costa Nazareth	II	2	03/11/22	158.I
HEM	12259487	Carina Aparecida Da Silva Soares	IV	7	31/10/22	158.I
HEM	12202321	Carla Cristina Dos Santos Faria	III	1	23/09/22	158.I
HEM	10888477	Carlos Alessandro Pla Bento	III	6	26/10/22	158.I
HEM	13085733	Cassia Aparecida Barboza Gomes	I	5	31/10/22	158.I
HEM	12998191	Elaine Cristina Dias	I	5	03/11/22	158.I
HEM	13466149	Fabiana Aparecida Neves Saraiva	II	1	26/10/22	158.I
HEM	13715826	Greiziele Moreira Tavares	I	1	04/11/22	158.I
HEM	12048401	Guilherme Carvalho Missiaggia	I	1	26/10/22	158.I
HEM	12705935	Jacqueline Oliveira Vidal	I	1	08/11/22	158.I
HEM	13350988	Jeane Oliveira Goncalves	I	1	02/11/22	158.I
HEM	15237910	Joyce Aparecida Rodrigues	I	1	11/11/22	158.I
HEM	10905537	Maria Aparecida Gomes De Oliveira	III	1	31/10/22	158.I
HEM	13487517	Marilene Fernandes Dos Santos	I	2	10/11/22	158.I
HEM	15289481	Mercia Alves Teixeira Oliveira	I	1	27/10/22	158.I
HEM	13066105	Mirianei Angela De Paula	I	7	16/10/22	158.I
HEM	11604527	Neimy Ramos De Oliveira	V	7	13/11/22	158.I
HEM	12830360	Renata Ludimila Reis Cunha	I	4	03/11/22	158.I
HEM	13297601	Rosangela Maria De Oliveira	I	5	13/11/22	158.I
HEM	12828422	Roseli Goncalves Ventura Da Rocha	II	7	03/11/22	158.I
HEM	13437413	Rosilene Da Costa	II	4	04/11/22	158.I
HEM	15289135	Simone Donato Da Silva	I	3	10/11/22	158.I
HEM	14958862	Sonia Das Dores Trindade	II	1	08/11/22	158.I
HEM	11774429	Tassia Lopardi Pereira Marteletto	II	4	27/10/22	158.I
HEM	11774429	Tassia Lopardi Pereira Marteletto	II	14	04/11/22	158.I
HEM	12436036	Vilson Rocha Costa	II	4	25/10/22	158.I
HEM	13684212	Wellington Nunes De Oliveira	I	1	31/10/22	158.I
HIJPII	10883056	Adriana Ramos Pereira	III	2	13/11/22	158.I
HIJPII	14946925	Ana Paula Azevedo Dias	I	2	29/10/22	158.I
HIJPII	13705728	Ana Paula Leite Cabral	I	3	11/11/22	158.I
HIJPII	12759874	Cleusa Fernandes De Oliveira	I	15	09/11/22	158.I
HIJPII	13515887	Cristiane Caldeira Alves	I	5	22/10/22	158.I
HIJPII	13515887	Cristiane Caldeira Alves	I	7	28/10/22	158.I
HIJPII	13086616	Cristiane Geralda De Cassia Gomes Silva	I	1	11/11/22	158.I
HIJPII	10832814	Crizlaine Teixeira	II	2	10/11/22	158.I
HIJPII	10832814	Crizlaine Teixeira	II	3	14/11/22	158.I
HIJPII	12208591	Daniela Carolina Soares Mendes Do Valle	II	50	10/11/22	158.I
HIJPII	13645676	Elaine Aparecida De Moura Vieira	I	1	05/11/22	158.I
HIJPII	12958161	Emanuela Ferreira Dias Vitor	I	1	08/11/22	158.I
HIJPII	12958161	Emanuela Ferreira Dias Vitor	III	1	08/11/22	158.I
HIJPII	12831269	Greice Kelly Fortunato Do Carmo E Assis	II	1	09/11/22	158.I
HIJPII	10905065	Isabel Cristina Duarte Pereira	III	13	14/11/22	158.I
HIJPII	12868592	Julcileia Maria Dos Santos Ferreira	I	1	07/11/22	158.I
HIJPII	14947717	Larissa Bagno Garcia	II	8	23/09/22	158.I
HIJPII	11533437	Luciane De Lima Sa	II	1	10/11/22	158.I
HIJPII	14625990	Luisa Rocha Pereira	I	3	07/11/22	158.I
HIJPII	14917132	Maria Luiza Custodio Soares	I	1	13/11/22	158.I
HIJPII	10882421	Marilia Aparecida Rodrigues	II	5	20/10/22	158.I
HIJPII	13647904	Raquel Nogueira Duarte	I	3	09/11/22	158.I
HIJPII	11731809	Regilenio Silva Guimaraes	III	1	03/11/22	158.I
HIJPII	13752944	Rosana Marcia Ferreira	II	2	01/11/22	158.I
HIJPII	13752944	Rosana Marcia Ferreira	II	3	03/11/22	158.I
HIJPII	13010988	Simone Ferreira Rabelo Silva	I	2	09/11/22	158.I
HIJPII	12973905	Stefania Cristina Costa	I	5	08/11/22	158.I
HIJPII	12562286	Tatiane Pires De Paula	II	1	04/10/22	158.I
HIJPII	13293410	Valeria Borges Do Amaral	I	2	16/11/22	158.I
HJK	14709752	Adriana Marques De Souza	II	3	06/11/22	158.I
HJK	14834840	Adriana Mendes Mesmer Coelho	I	5	30/10/22	158.I
HJK	13139217	Adriane Moreira Rocha	I	4	07/10/22	158.I
HJK	13139217	Adriane Moreira Rocha	I	7	31/10/22	158.I
HJK	12860961	Aline Ferreira Da Silva Coutinho	I	5	09/10/22	158.I
HJK	12860961	Aline Ferreira Da Silva Coutinho	I	1	18/10/22	158.I
HJK	13066360	Aline Pietra Souza Araujo	I	5	11/02/22	158.I
HJK	10888980	Ana Carolina Araujo Pinto Carvalho	II	3	05/11/22	158.I
HJK	10873321	Ana Cristina Meira	I	60	17/10/22	158.I
HJK	12125068	Ana Paula Narcisa De Siqueira Lopes	III	1	31/10/22	158.I
HJK	13675855	Anaires Dias Dos Santos	I	2	05/11/22	158.I
HJK	10898351	Aparecida Lima Da Silva	II	1	07/11/22	158.I
HJK	08803637	Beata Cordeiro Paraiso	V	1	31/10/22	158.I
HJK	12126355	Carolina Roberta Caldeira	I	22	09/11/22	158.I
HJK	10905404	Claudia Elizabeth Teixeira Fonseca	IV	1	12/10/22	158.I
HJK	14807598	Deborah Moreira Goncalves	II	1	09/11/22	158.I
HJK	12950580	Divino Adao Da Silva	I	2	25/10/22	158.I
HJK	12963906	Edilene Marcia Ferreira Nogueira	I	3	04/11/22	158.I
HJK	13649421	Eliana Kenia Andrade De Oliveira	I	30	31/10/22	158.I
HJK	14355358	Eliane Sobrinho De Barros	II	5	24/10/22	158.I
HJK	14355358	Eliane Sobrinho De Barros	II	15	10/11/22	158.I
HJK	10866598	Elisangela Consolacao Couto	III	15	03/11/22	158.I
HJK	09592676	Elisangela Francisca De Araujo	I	5	28/10/22	158.I
HJK	11678224	Eusilene Duraes Da Silva	III	2	07/11/22	158.I
HJK	13706544	Fabiola Assuncao Fernandes	I	3	07/11/22	158.I
HJK	11606878	Fernanda Gomes Dias Rosendo	II	20	14/11/22	158.I
HJK	13010285	Francielle Aparecida De Almeida Carvalho	I	1	30/10/22	158.I
HJK	12963229	Georgia Marcia Marcelino De Moura	I	1	07/11/22	158.I
HJK	11485604	Geralda Lucia Freire Jardim	II	15	09/11/22	158.I
HJK	10883478	Gleice Helena Peixoto Braga	I	30	26/10/22	158.I
HJK	11108297	Gustavo Rocha Costa	III	4	16/11/22	158.I
HJK	12974333	Hugo Leonardo Antunes Fonseca	I	1	06/10/22	158.I
HJK	10874907	Ivone Marle De Oliveira Ferreira	III	1	08/11/22	158.I
HJK	14918858	Jhenny Stephanie Carrano Serafim	II	3	04/11/22	158.I
HJK	12697918	Jorge Luiz Pedro	I	3	20/10/22	158.I
HJK	12697918	Jorge Luiz Pedro	III	3	20/10/22	158.I
HJK	15147135	Karina Sonia Dos Santos	I	2	03/11/22	158.I
HJK	13645569	Karolina Augusta Sepulveda Alves	I	7	31/10/22	158.I
HJK	14900310	Katia De Oliveira Silva	I	2	28/10/22	158.I
HJK	14903843	Keila Epifanio De Souza	II	1	28/10/22	158.I
HJK	13140637	Keilimar Ferreira Dos Santos	I	4	04/11/22	158.I
HJK	15196272	Kelly Cristina Eleuterio	I	1	07/10/22	158.I
HJK	15196272	Kelly Cristina Eleuterio	I	1	25/10/22	158.I
HJK	11160348	Kenia Zimmerer Vieira	IV	10	09/11/22	158.I
HJK	11251139	Larissa Leite Henrique	II	40	08/11/22	158.I
HJK	12003885	Lilian Azevedo Da Silva	III	1	09/11/22	158.I
HJK	13681242	Lucia Flausina Nunes	I	3	31/10/22	158.I
HJK	12893624	Luciana Freitas Cunha	I	1	11/11/22	158.I
HJK	12950192	Luciene Silva Damasceno	I	2	08/11/22	158.I
HJK	12864393	Marcelo Pereira Da Cruz	I	1	28/10/22	158.I
HJK	10886992	Marcelo Polastri Gomes Ferreira	II	14	06/11/22	158.I
HJK	13665260	Marconi Barbosa Silva	I	2	14/11/22	158.I
HJK	12817904	Maria De Lourdes Medeiros	I	1	09/11/22	158.I
HJK	12237988	Maria Eliana Borges Silva	I	20	08/11/22	158.I
HJK	11278306	Maria Helena Do Prado	III	7	03/11/22	158.I
HJK	13681267	Marilda De Lima Souza	I	1	31/10/22	158.I
HJK	10863033	Marileia Figueiredo Dutra	II	18	10/11/22	158.I
HJK	10874170	Marilene Francisca Da Silva Rocha	II	90	16/11/22	158.I
HJK	14558365	Marlene Alves Ferreira Fernandes	II	3	11/11/22	158.I
HJK	11533064	Martalene Fiereck Clara	II	3	01/11/22	158.I
HJK	11533064	Martalene Fiereck Clara	II	1	05/11/22	158.I
HJK	12786802	Michele Monteiro Rezende Correa	I	1	11/11/22	158.I
HJK	12723649	Michelle Fiuza Costa Freitas	I	1	05/11/22	158.I
HJK	12706289	Misleide Fernandes De Souza	I	1	09/11/22	158.I
HJK	13169164	Monica Cristiane Ferreira	II	1	26/10/22	158.I
HJK	12997342	Nayara Cristina Mendonca	I	3	06/11/22	158.I
HJK	11604527	Neimy Ramos De Oliveira	IV	7	13/11/22	158.I
HJK	14638993	Ordaisa Regina Barbosa	II	3	11/11/22	158.I
HJK	12864138	Patricia Viviane De Oliveira	I	1	31/10/22	158.I
HJK	12864138	Patricia Viviane De Oliveira	I	1	06/11/22	158.I
HJK	13887294	Rachel Saraiva Teatini Selim De Sales	IV	1	01/11/22	158.I
HJK	12131082	Raissa Cerqueira Rodrigues Bernini	V	1	04/11/22	158.I
HJK	13083548	Regiane Luzia Da Silva	I	1	06/11/22	158.I
HJK	13083548	Regiane Luzia Da Silva	II	1	06/11/22	158.I
HJK	12832622	Renata Maria Das Chagas	I	1	15/11/22	158.I
HJK	14581672	Robson Hudson Da Silva Martins	II	3	07/10/22	158.I
HJK	12486262	Roseli Barbosa De Padua Oliveira	II	5	24/08/2020	158.I
HJK	14834436	Rosinei Vieira De Andrade	I	2	20/10/22	158.I
HJK	14834436	Rosinei Vieira De Andrade	II	2	20/10/22	158.I
HJK	12869079	Sabrina Bernardes De Sousa	I	30	01/11/22	158.I
HJK	12358875	Sheila Cristina Barbosa Lopes	II	6	11/10/22	158.I
HJK	11040342	Tatiana Amelia Santos De Lima	I	2	04/11/22	158.I
HJK	14558621	Thanmara Macieira Pinto Coelho De Meireles	V	7	05/11/22	158.I
HJK	12862298	Valeria De Andrade Fonseca	I	2	01/11/22	158.I
HJK	12996997	Vania Mendes De Oliveira	I	1	03/11/22	158.I
HJK	14904049	Vanilza Afonso Do Nascimento Azevedo	II	1	31/10/22	158.I
HJK	12963336	Vanusa Lucia Borges	I	1	03/11/22	158.I
HJK	10863124	Vera Lucia Ignacio	II	5	17/10/22	158.I
HJK	10863124	Vera Lucia Ignacio	II	4	27/10/22	158.I
HJK	10863124	Vera Lucia Ignacio	II	1	05/11/22	158.I
HJK	10899847	Viviane Alves Dos Santos	II	15	08/10/22	158.I
HJK	12115374	Weliton Henrique Da Silva	I	1	30/10/22	158.I
HJXXIII	13184635	Alcides Trancoso Junior	I	1	31/10/22	158.I
HJXXIII	12265294	Alessandra De Sena Ribeiro	III	1	10/10/22	158.I
HJXXIII	11365038	Alexandra De Souza Meneses	II	16	21/09/22	158.I
HJXXIII	11365038	Alexandra De Souza Meneses	II	3	18/10/22	158.I
HJXXIII	12863437	Aline Canaria Alves De Sousa	I	1	30/10/22	158.I
HJXXIII	12338448	Aline Gabriel Ferreira	I	1	14/10/22	158.I
HJXXIII	11853058	Alisson Santos Ribeiro	III	1	10/10/22	158.I
HJXXIII	12831772	Ana Cristina De Castro Souza Gomes	I	1	20/10/22	158.I
HJXXIII	03882958	Ariane Patricia Fernandes Correa Lopes	V	6	09/10/22	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510121.

HJXXIII	11948965	Camila Ferreira Correa	III	4	08/11/22	158.I
HJXXIII	13563176	Camila Nunes De Lima Cruzeiro Nogueira	I	5	10/10/22	158.I
HJXXIII	13045943	Cibele Pereira Da Silva	I	4	29/10/22	158.I
HJXXIII	12881413	Cristiane De Fatima Girardelli Barros	I	4	20/10/22	158.I
HJXXIII	15081771	Danielle Rodrigues Mariano	II	1	20/10/22	158.I
HJXXIII	10910123	Danusa Nunes Dos Santos	II	5	28/10/22	158.I
HJXXIII	11445319	Elisangela De Oliveira Garcia	II	3	25/10/22	158.I
HJXXIII	12965398	Elizangela De Abreu Alves	I	3	28/10/22	158.I
HJXXIII	13561683	Erickson Vinicius Bicalho Costa	I	1	28/10/22	158.I
HJXXIII	13433396	Fabricia Priscila Caldeira Costa Pinheiro	II	1	07/10/22	158.I
HJXXIII	12201257	Frederico Fernandes Barbosa De Faria	III	2	25/10/22	158.I
HJXXIII	13676960	Girlane Ferreira Da Silva	I	3	25/10/22	158.I
HJXXIII	13093786	Isac Rodrigues De Souza	I	2	25/10/22	158.I
HJXXIII	12700662	Jacqueline Fernandes Cruz Ferreira	II	2	24/10/22	158.I
HJXXIII	12700662	Jacqueline Fernandes Cruz Ferreira	II	2	26/10/22	158.I
HJXXIII	12082434	Jardel Henrique Justino	II	3	01/11/22	158.I
HJXXIII	10414720	Jose Do Nascimento Caldeira	I	47	15/10/22	158.I
HJXXIII	14022081	Juliana Cristina De Souza Dias	II	1	03/10/22	158.I
HJXXIII	10869956	Karine Tomaz Ferreira De Almeida Pinto	III	10	26/10/22	158.I
HJXXIII	13088935	Kelly Cristina De Oliveira	I	1	01/11/22	158.I
HJXXIII	13011556	Kelly Cristina De Souza Almeida	I	15	27/10/22	158.I
HJXXIII	13676614	Kesia Santana Silva	I	6	05/09/22	158.I
HJXXIII	13704390	Luciana Cristina Matos Pereira	I	3	27/10/22	158.I
HJXXIII	11218120	Luciana Reis Da Silveira	II	1	24/10/22	158.I
HJXXIII	11218120	Luciana Reis Da Silveira	II	2	25/10/22	158.I
HJXXIII	11218120	Luciana Reis Da Silveira	II	7	27/10/22	158.I
HJXXIII	11948049	Luiza De Melo Monteiro	IV	1	20/10/22	158.I
HJXXIII	11948049	Luiza De Melo Monteiro	IV	1	24/10/22	158.I
HJXXIII	13453451	Luzimar Sousa Barbosa Santos	I	1	26/10/22	158.I
HJXXIII	13333752	Marcia Cristina Emenegildo	I	1	27/10/22	158.I
HJXXIII	10406148	Marcia Silvana Domingos	I	12	23/10/22	158.I
HJXXIII	12378832	Maria Da Penha Ferreira Soares	II	1	08/10/22	158.I
HJXXIII	10512812	Maria Do Rosario De Fatima Goncalves	I	15	17/10/22	158.I
HJXXIII	10512812	Maria Do Rosario De Fatima Goncalves	I	90	01/11/22	158.I
HJXXIII	10410793	Marisa De Fatima Magalhaes Martins	I	20	18/10/22	158.I
HJXXIII	13089008	Marleide Pereira Sousa E Silva	I	2	01/11/22	158.I
HJXXIII	15062680	Michaella Fernandes Alencar	I	1	04/10/22	158.I
HJXXIII	13082391	Misael Gilliard Bispo Rodrigues	I	4	21/10/22	158.I
HJXXIII	15000029	Naelia Ferreira Rosa Lima	I	3	07/10/22	158.I
HJXXIII	12907309	Poliane Monique Sales	I	7	11/10/22	158.I
HJXXIII	14710917	Renata Ribeiro	II	1	05/11/22	158.I
HJXXIII	12396453	Rosina Lopes Bernardo	I	5	01/10/22	158.I
HJXXIII	12200911	Sandra Sueli De Souza Alves	III	3	05/10/2020	158.I
HJXXIII	14680342	Sheilla Marcia De Jesus Benedito	III	1	07/10/22	158.I
HJXXIII	14680342	Sheilla Marcia De Jesus Benedito	III	1	25/10/22	158.I
HJXXIII	14558621	Thanmara Macieira Pinto Coelho De Meireles	IV	7	05/11/22	158.I
HJXXIII	12850756	Zaira Kenya Bambirra Da Silva	I	1	23/10/22	158.I
HMAL	13006275	Angela De Souza Cunha	I	2	26/10/22	158.I
HMAL	13681721	Angelica Silva Amancio Sampaio	I	7	11/10/22	158.I
HMAL	13681721	Angelica Silva Amancio Sampaio	I	3	19/10/22	158.I
HMAL	12112348	Diana Alves Barbosa Da Silva Jesus	I	1	09/11/22	158.I
HMAL	13005012	Fanny Cristine De Souza	I	60	15/11/22	158.I
HMAL	10910784	Fernanda Suski Fernandes	II	3	02/11/22	158.I
HMAL	13823042	Glenda Figueiredo Reis Bastos	II	15	07/11/22	158.I
HMAL	10404838	Janio Magalhaes	I	10	11/10/22	158.I
HMAL	10908978	Jose Luis Dos Santos	IV	13	26/03/21	158.I
HMAL	14230437	Larissa Amorim Silva Brant	III	1	28/10/22	158.I
HMAL	13057781	Marileia Marques Moreira	I	5	20/10/22	158.I
HMAL	10376846	Maura De Paula	I	1	31/10/22	158.I
HMAL	12890471	Rosilane De Araujo Morim	II	1	07/11/22	158.I
HMAL	10895035	Tania Mara Cesario	III	7	24/10/22	158.I
HMAL	10895035	Tania Mara Cesario	III	1	23/11/22	158.I
HMAL	14437354	Viviane Aparecida Astoni	I	1	26/10/22	158.I
IRS	10862241	Adriane Rooke Ribeiro	II	20	03/11/22	158.I
IRS	14540413	Ana Paula Almeida Vieira Oliveira	I	1	26/10/22	158.I
IRS	14540413	Ana Paula Almeida Vieira Oliveira	I	1	28/10/22	158.I
IRS	12844445	Andreia Silva Lima	I	2	07/11/22	158.I
IRS	11008893	Antonio Angelo Da Silva	II	30	03/11/22	158.I
IRS	12943957	Antonio Marcos De Souza Santos	I	1	07/11/22	158.I
IRS	15072408	Carla Angelica Moura	I	3	03/11/22	158.I
IRS	10980241	Cassilene Gusmao De Menezes	II	1	29/10/22	158.I
IRS	10878502	Denilson Soares Moreira	III	2	26/10/22	158.I
IRS	14958953	Felipe De Souza Simil	I	6	27/10/22	158.I
IRS	10410827	Georgiani Nunes Ferreira Dos Santos	I	1	28/10/22	158.I
IRS	14913743	Gislaine Dos Santos Fonseca	II	2	02/11/22	158.I
IRS	11363058	Hudson Bernardes De Sousa	II	3	07/11/22	158.I
IRS	12044996	Irani Aparecida De Medeiros	I	2	08/11/22	158.I
IRS	10882843	Isaac Pedro Da Silva	III	30	04/11/22	158.I
IRS	15073026	Juliana Cristina Dos Santos Ferraz Dutra	I	2	30/09/22	158.I
IRS	12891750	Karina Aparecida Ferreira Martins	I	1	26/10/22	158.I
IRS	11983764	Lais De Souza Pinto	I	1	27/10/22	158.I
IRS	13506522	Maria Do Carmo Rodrigues	I	1	07/11/22	158.I
IRS	12869376	Maria Magali Alves De Barros	I	2	06/10/22	158.I
IRS	12869376	Maria Magali Alves De Barros	I	7	09/10/22	158.I
IRS	12869434	Miriam Martins De Oliveira	I	1	26/10/22	158.I
IRS	14569123	Monalisa Silva Melo	IV	1	05/11/22	158.I
IRS	14569123	Monalisa Silva Melo	IV	1	07/11/22	158.I
IRS	12525739	Monica Quadros Borges	II	2	07/11/22	158.I
IRS	11971462	Paulo Henrique Ramires De Oliveira	I	2	03/11/22	158.I
IRS	11971462	Paulo Henrique Ramires De Oliveira	I	4	08/11/22	158.I
IRS	14881825	Rita De Cassia De Oliveira Lima	IV	5	08/11/22	158.I
IRS	10883759	Silvana Rosa Campos	II	1	08/11/22	158.I
IRS	10917607	Socrates De Matos Silva	III	1	07/11/22	158.I
IRS	12860144	Valdemir Luis Gomes	I	3	09/10/22	158.I
IRS	11053261	Virginia Maria Teixeira Lobato	I	60	25/10/22	158.I
IRS	12892469	Wania De Araujo Freitas	I	1	07/11/22	158.I
MOV	12576633	Alex Sandra Ferreira Dos Santos	II	1	07/11/22	158.I
MOV	10827939	Aline Aparecida Caldeira Gomes De Souza	I	110	14/10/22	158.I
MOV	11698107	Altair De Fatima Azevedo Ribeiro	IV	5	01/11/22	158.I
MOV	13161369	Alyne Rodrigues De Souza	I	3	26/10/22	158.I
MOV	11618592	Ana Carolina Moreira Valle	IV	1	07/11/22	158.I
MOV	12539870	Andreia Martins De Souza Vagliano	II	5	31/10/22	158.I
MOV	14912992	Caroline Rocha	II	1	28/10/22	158.I
MOV	10424927	Celeste Aparecida Goncalves Magalhaes	I	2	04/11/22	158.I
MOV	10424927	Celeste Aparecida Goncalves Magalhaes	I	2	07/11/22	158.I
MOV	13700257	Claudia Saldanha Lopes	I	5	09/11/22	158.I
MOV	12889465	Cristiane Pereira De Carvalho	I	9	06/11/22	158.I
MOV	11692753	Debora Torres Pedroso Trindade	II	2	30/10/22	158.I
MOV	11038288	Edsandra Ramos Da Silva	I	1	02/11/22	158.I
MOV	12070421	Emerson Antonio De Lima	I	2	07/11/22	158.I
MOV	12889549	Eneida Crislaine De Morais Ferreira	I	1	31/10/22	158.I
MOV	11037991	Fabiana Rodrigues Viana Syrio	I	3	03/11/22	158.I
MOV	13014766	Fernanda Helena Rosa Carvalho Cunha	I	4	27/10/22	158.I
MOV	10416154	Haydee Pereira De Araujo	I	5	03/11/22	158.I
MOV	13700711	Isabel Fernanda De Sousa Duarte	I	1	10/11/22	158.I
MOV	03485943	Izabel Da Cruz Guimaraes	I	15	30/10/22	158.I
MOV	10876407	Jacqueline De Oliveira Lima	II	7	28/10/22	158.I
MOV	12563151	Jacqueline Kelly De Almeida Di Flora	II	20	10/10/22	158.I
MOV	13045794	Janete Gomes Dias	I	15	31/10/22	158.I
MOV	13700877	Joice Silvia Augusta Campos	I	1	09/10/22	158.I
MOV	12889705	Jucele De Jesus Santos	I	4	07/11/22	158.I
MOV	15066723	Karla Salome Neiva Lages	I	3	03/11/22	158.I
MOV	13700018	Lidia Magalhaes E Castro	I	7	29/10/22	158.I
MOV	10425064	Loredana Piera Casale	I	1	26/10/22	158.I
MOV	12200804	Luciana Caldeira Castro Silvamendicino	III	2	01/11/22	158.I
MOV	10822922	Maria Amelia Da Silva	I	1	17/10/22	158.I
MOV	10426005	Maria Luiza Bernardo Da Cruz	I	10	09/11/22	158.I
MOV	10426765	Maria Regina Fonseca Batista	I	3	31/10/22	158.I
MOV	13700117	Mariana Xavier Ferreira Pinto	I	7	09/11/22	158.I
MOV	11498060	Marina Campos Araujo	V	2	05/11/22	158.I
MOV	10882454	Marlene Gomes Verediano	II	3	30/10/22	158.I
MOV	10918027	Nivea Franca Dos Santos	II	2	26/10/22	158.I
MOV	13297676	Paola Augusta Batista Gonzaga	I	2	28/10/22	158.I
MOV	11027539	Paula Cristina Felix De Almeida	I	4	01/11/22	158.I
MOV	11027539	Paula Cristina Felix De Almeida	I	7	08/11/22	158.I
MOV	11814597	Roberta Kelly Ferreira Batista	III	2	01/11/22	158.I
MOV	11814597	Roberta Kelly Ferreira Batista	III	3	04/11/22	158.I
MOV	13781968	Silvana Fatima Kinsman Silva	I	8	19/10/22	158.I
MOV	10860583	Silvana Mileib Brugnara	III	1	28/10/22	158.I
MOV	12851580	Silvia Marinho D Avila Gomide	I	2	08/11/22	158.I
MOV	12890828	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	I	4	30/10/22	158.I
MOV	12939690	Thatiane Gomes Pinto	I	7	03/11/22	158.I
MOV	10937712	Valquiria Da Rosa	II	1	31/10/22	158.I
MOV	10858579	Valquiria Goncalves Miranda Amaral	III	1	10/11/22	158.I
MOV	03495942	Vilani Maria Sousa	I	6	01/11/22	158.I
MOV	14543375	Waleria Goncalves Miranda	I	8	04/11/22	158.I
MOV	10906329	Warley Medina Chaves	III	2	11/10/22	158.I
SES - Disposição HAC	12054896	Soraya Bruzzi Rocha	I	1	03/11/22	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1717662 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio
HAC	12872388	Cibele Taufer Da Silva	I	2	07/11/22
HIJPII	13086616	Cristiane Geralda De Cassia Gomes Silva	I	1	09/11/22
HJK	11048717	Apolitana Fernanda Goncalves	I	1	06/10/22
HJK	11048717	Apolitana Fernanda Goncalves	I	1	06/10/22
HJK	14355358	Eliane Sobrinho De Barros	II	4	18/10/22
HJK	12412516	Fabiana Araujo Porto De Miranda	II	5	12/10/22
HJK	12969382	Ilma Teodoro Dos Santos	I	1	21/10/22
HJK	14889588	Isabella Cristina De Amorim Vitorino	V	1	30/09/22
HJK	11869773	Jouse Melo Oliveira	III	5	10/10/22
HJK	15196272	Kelly Cristina Eleuterio	I	3	27/10/22
HJK	12969697	Marilia Almeida Silveira	I	1	31/10/22
HJK	10867752	Neide Maria Dos Santos De Oliveira	III	1	06/10/22
HJK	13649793	Paola Barcelos Ribeiro	I	2	27/10/22
HJK	12375739	Rosana Pereira De Sousa	II	7	10/11/22
HJK	12869079	Sabrina Bernardes De Sousa	I	3	03/10/22
HJXXIII	14755672	Andre Lana Pimenta	II	3	21/10/22
HJXXIII	12807111	Andressa Maria De Oliveira Guimaraes	I	3	21/10/22
HJXXIII	13068424	Cristiane Meire Costa	I	1	26/10/22
HJXXIII	10910123	Danusa Nunes Dos Santos	II	1	22/10/22
HJXXIII	10410777	Marcos Antonio Da Silva	I	1	11/10/22
HJXXIII	12663720	Michelle Das Gracas Silva	I	1	08/10/22
HJXXIII	13697727	Simone Marques	I	7	11/10/22
HJXXIII	15107147	Thais Soares Duarte Salva Terra	I	1	26/10/22
HMAL	10897007	Regiane Fernanda Da Silva	III	1	06/11/22
IRS	10878973	Elizabeth Da Conceicao Simoes	II	1	26/04/22
IRS	12946869	Marina Ribeiro De Melo Oliveira	I	2	03/11/22
MOV	12944641	Ana Maria Goncalves Sabino	I	4	04/11/22
MOV	12940813	Danielle Evangelista Dos Santos	I	1	04/11/22
MOV	12991881	Juliana Ribeiro Leite	I	1	03/11/22
MOV	10822872	Sandra Regina Rosa Guimaraes	I	1	26/10/22
MOV	12900817	Tatiana Silva Ferreira	I	1	25/08/22
MOV	12900817	Tatiana Silva Ferreira	I	1	04/09/22
MOV	12900817	Tatiana Silva Ferreira	I	2	07/09/22
SEPLAG Disposição: HJK	07532047	Arthur Zaian Silva Campos	I	1	07/10/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1717644 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
CEPAI	13085675	Marluce Fernandes De Oliveira Martins	I	29/09/21	40 04/09/21 158.I.	10 04/10/21 158.I
CSSFA	10375145	Paulo Guilherme Anesio	I	17/02/22	10375142 13 22/12/2021 158.I	10375145 13 22/12/21 158.I
CSSFA	10375145	Paulo Guilherme Anesio	I	17/02/22	10375142 15 05/01/2022 158.I	10375145 15 05/01/22 158.I
CSSFE	13678552	Lidia Marcia Catapreta Martins	I	09/04/22	5 25/01/22 158.I	4 26/01/22 158.I
HAC	11925047	Maura Maria Dos Santos Gomes	III	31/03/22	08 27/01/2022 158.I	08 21/01/2022 158.I
HAC	14668982	Reinaldo Da Silva De Freitas	I	16/03/22	14668289	14668982
HEM	10902138	Eronildes Rodrigues De Carvalho	III	22/03/22	10402138 02 31/01/2022 158.I	10902138 02 31/01/22 158.I
HEM	10902138	Eronildes Rodrigues De Carvalho	III	22/03/22	10402138 03 28/01/2022 158.I	10902138 03 28/01/22 158.I
HIJPII	11294881	Elenice Gomes Silva	III	22/02/22	10 30/12/2022 158.I	10 30/12/21 158.I
HIJPII	13012398	Erenice Aparecida De Melo Fernandes	I	31/03/22	30 08/03/22	30 08/03/22 158.I
HIJPII	14001549	Juliana Portella Tarcitano	I	26/02/22	125336503	14001549
HIJPII	13092648	Silvane Campos De Almeida	I	26/02/22	13092698	13092648
HJK	12112108	Deise Amabily Silva Raspante Guedes	III	04/12/21	12112105 15 05/10/2021 158.I	12112108 15 05/10/2021 158.I
HJK	12112108	Deise Amabily Silva Raspante Guedes	III	04/12/21	12112105 13 20/10/2021 158.I	12112108 13 20/10/2021 158.I
HJK	12112108	Deise Amabily Silva Raspante Guedes	III	04/12/21	12112105 3 03/11/2021 158.I	12112108 3 03/11/2021 158.I
HJXXIII	14800759	Paola Conceicao Da Silva	I	16/03/22	1480075	14800759
HMAL	12899324	Paulo Gomes Vieira	I	31/03/22	12699324	12899324
HMAL	13659743	Sebastiao Soares Marques Do Val	I	31/03/22	13599743	13659743
HRJP	11200953	Danielle De Mattos Soares Silva	II	04/12/21	11220953	11200953
IRS	10426757	Alicia Maria Parreiras Barbosa	I	29/10/21	30 21/08/21 158.I.	24 27/08/21 158.I
IRS	10410827	Georgiani Nunes Ferreira Dos Santos	I	31/03/22	10410897	10410827
IRS	12861068	Keila Cristina De Oliveira Da Silva	I	04/12/21	12561068	12861068
IRS	09399056	Miriam Cristina Lucas	II	22/03/22	09699056 07 20/01/2022 158.I	09399056 07 20/01/2022 158.I
IRS	09399056	Miriam Cristina Lucas	II	22/03/22	09699056 15 29/01/2022 158.I	09399056 15 29/01/2022 158.I
IRS	14421648	Oswaldo Norbim Prado Cunha	III	22/03/22	14423648	14421648
MOV	12694774	Janete Marcia De Morais	I	22/03/22	13694774	12694774
MOV	10890226	Kelly Romany Da Paixao Arcanjo	III	04/12/21	1089026	10890226
MOV	12990040	Kenia Janaina Campos Lopes Galvao	I	26/11/21	30 21/10/2021 158.I	27 24/10/21 158.I
MOV	12990040	Kenia Janaina Campos Lopes Galvao	I	04/06/22	30 14/04/22 158.I	29 15/04/22 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1717647 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510122.

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
MOV	11996063	01	EFETIVO	WELLINGTON DAS CHAGAS MENDES	10/11/2022
HEM	12851564	01	EFETIVO	GEISA GONCALVES DOS SANTOS	09/11/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentose Administração de Pessoal

24 1717846 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.353 DE 16/11/2022
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL /FHEMIG

Objeto: Alterar os membros da comissão designados pela Portaria Presidencial nº 2130/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 21/05/2022. Comissão Processante - Presidente: Glaucia Milagre Menezes. Membros: Ana Luiza do Couto Gomes e Thiago de Souza Marinho.

24 1717398 - 1

DESPACHO

A Diretora Hospitalar, no uso da competência que lhe confere a Portaria Presidencial n° 2129 de 04/05/2022, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Ordem de Serviço de Instauração/FHEMIG/CSSI Nº 04/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de 21/05/2021, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude da impossibilidade de identificação de autoria pelo desaparecimento dos autos e de inércia, negligência ou desídia na condução dos trabalhos e o compartilhamento de responsabilidade por todos os envolvidos para a perda da pretensão punitiva do Estado, conforme consta no Parecer n° de Correição nº 2270.377.2022 - CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD.

24 1717379 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.355 DE 17/11/2022
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL /FHEMIG

Objeto: Alterar os membros da comissão designados pela Portaria Presidencial nº 2126/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 06/05/2022.
Comissão Processante - Presidente: Glaucia Milagre Menezes. Membros: Thiago de Souza Marinho e Michelle Cristine Silva Fraguas.

24 1717394 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.354 DE 17/11/2022
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL /FHEMIG

Objeto: Alterar os membros da comissão designados pela Portaria Presidencial nº 2082/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 28/04/2022.
Comissão Processante - Presidente: Glaucia Milagre Menezes. Membros: Thiago de Souza Marinho e Ana Luiza do Couto Gomes.

24 1717397 - 1

ORDEM DE SERVIÇO N°01/2022

A Chefe de GabinetedaFundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais , no uso das atribuições que lhe foram conferidas através daPortaria Presidencial n° 2.129 de 04 de Maio de 2022.
RESOLVE, de acordo com o paragrafo único do art. 6° doDecreto nº 48.348, de 2022.
Art.19 - Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência, do Núcleo de Jornalismo daAssessoria de Comunicação Social, a servidora Fernanda Moreira Pinto, MASP: 13475686, Cargo/ Função, AGAS - Jornalista, admissão 1 por 12 meses.
Art. 29 - Esta Ordem de Serviço entro em vigor na data da sua publicação.

Carolina dos Santos Lages
Chefe de Gabinete
FHEMIG

24 1717557 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.349 DE 16/11/2022
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL /FHEMIG

Objeto: Alterar os membros da comissão designados pela Portaria Presidencial nº 2134/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 21/05/2022. Comissão Processante - Presidente: Glaucia Milagre Menezes. Membros: Ana Luiza do Couto Gomes e Michelle Cristine Silva Fraguas.

24 1717404 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.350 DE 16/11/2022
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL /FHEMIG

Objeto: Alterar os membros da comissão designados pela Portaria Presidencial nº 2133/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 21/05/2022. Comissão Processante - Presidente: Glaucia Milagre Menezes. Membros: Michelle Cristine Silva Fraguas e Thiago de Souza Marinho.

24 1717403 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.351 DE 22/11/2022
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL /FHEMIG

Objeto: Alterar os membros da comissão designados pela Portaria Presidencial nº 2132/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 21/05/2022. Comissão Processante - Presidente: Glaucia Milagre Menezes. Membros: Ana Luiza do Couto Gomes e Thiago de Souza Marinho.

24 1717401 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.352 DE 16/11/2022
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL /FHEMIG

Objeto: Alterar os membros da comissão designados pela Portaria Presidencial nº 2131/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 21/05/2022. Comissão Processante - Presidente: Glaucia Milagre Menezes. Membros: Thiago de Souza Marinho e Ana Luiza do Couto Gomes.

24 1717400 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.357 DE 17/11/2022
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL /FHEMIG

Objeto: Alterar os membros da comissão designados pela Portaria Presidencial nº 2171/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 01/06/2022.
Comissão Processante - Presidente: Glaucia Milagre Menezes. Membros: Michelle Cristine Silva Fraguas e Thiago de Souza Marinho.

24 1717384 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.356 DE 17/11/2022
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL /FHEMIG

Objeto: Alterar os membros da comissão designados pela Portaria Presidencial nº 2125/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 06/05/2022.
Comissão Processante - Presidente: Glaucia Milagre Menezes. Membros: Michelle Cristine Silva Fraguas e Ana Luiza do Couto Gomes.

24 1717388 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

AFASTAMENTO DE SERVIDOR CANDIDATO A CARGO ELETIVO - ATO N° 2152/2022
O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, com base na Resolução SERHA n° 55/2002, de 04 de julho de 2002, registra o afastamento remunerado de 22/07/2002 a 06/10/2002, permitido pela Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990 (art. 1°, II, L), do servidor a seguir relacionado, para regularização de situação funcional.

SRE	Município	Código da Unidade Administrativa	Lotação	Nome	MaSP	Adm	Cargo de Provimento Efetivo
ITUIUTABA	ITUIUTABA	5196631	EE ANTONIO SOUZA MARTINS	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	697865-4	1	PEB II P

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

24 1717732 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 2144/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
205 - EE Professora Francisca Malheiros
MASP 556317-6, Alexandre Lima Rocha, PEBIIIP - admissão 1, DIII, a contar da publicação.
EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2145/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Barbacena
BARBACENA
15237 - EE São Miguel
MASP 521637-9, Cláudia Valéria Fernandes de Castro Rocha, PEBDIA - admissão 3, DIV, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2146/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ponte Nova
RAUL SOARES
129313 - EE Regina Pacis
MASP 869605-6, Geralda Rodrigues de Oliveira, EEBIIC, a contar de 17/10/2022.
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2147/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Pouso Alegre
MONTE SIÃO
55816 - EE Provedor Theófilo Tavares Paes
MASP 1112957-4, Ednilso de Mello Abreu, DIV, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2148/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Varginha
BOA ESPERANÇA
171123 - EE Casimiro Silva
MASP 1051412-3, Valéria Rios Figueiredo Vilela, PEB3I - admissão 1, a contar de 10/11/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2149/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
253413 - EE Maria Andrade Resende
MASP 1153881-6, Wellington Oliveira Costa, PEBID-admissão 3, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2150/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
253413 - EE Maria Andrade Resende
MASP 1461854-0, Gabriela Santos Teixeira, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2151/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Montes Claros
BRASÍLIA DE MINAS
79651 - EE Josias de Matos
MASP 325897-7, Benevenuta Pereira Almeida, PEBIIIL - admissão 3, a contar de 25/10/2022.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

24 1717758 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

REMOÇÃO ATO Nº 07/2022
Remove, nos termos do inciso I do Artigo 70, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com redação dada pela Lei nº 11.050 de 19/01/1993 e Artigo 75, da Lei nº 21.693 de 26/03/2015, e amparado pelo Art. 80 da Resolução SEE nº 4.642/2021, devendo comparecer na escola de destino no dia 28 de novembro de 2022, sem direito a prorrogação, a servidora:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
TEOFILO OTONI	JAMPRUCA	EE CORONEL ANTONIO LOPES	12633426	KEILA NUBIA DE SOUZA E SILVA	PEB	4	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE FREI INOCENCIO	FREI INOCENCIO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

24 1717414 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1490/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Centro Educacional Espaço Ludus, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Praça Lucas Alves, 27, Centro, em Corinto, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Centro Educacional Espaço Ludus, de Ensino Fundamental.
SRE – Curvelo

PORTARIA N.º 1491/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 801, de11 de novembro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Centro Educacional Beldani, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Wilson Alvarenga, 565, B. Viúva, em Barão de Cocais, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 1492/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 814, de 11 de novembro de 2022, republicado em 12 de novembro de 2022, fica renovado, a partir de 29 de novembro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial Elzi Campos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Santo Antônio, 160, Centro, em Miradouro, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Muriaé

PORTARIA N.º 1493/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 806, de 10 de novembro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Darcília Coimbra, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Geraldo Rios, 530, Centro, em João Pinheiro, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Paracatu

PORTARIA N.º 1494/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n° 813, de 12 de novembro de 2022, fica reconhecido o Ensino Fundamental, e renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental, ministrados pela Escola Municipal Padre Reinaldo, de Ensino Fundamental, situada na Avenida das Fontes, 771, B. São Simão, em Monte Sião, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre

PORTARIA N.º 1495/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 810, de 11 de novembro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Machado de Assis, de Ensino Fundamental, situado na R. Império, 119, Parque das Américas, em Uberaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba

PORTARIA N.º 1496/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 807, de 10 de novembro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Centro de Formação Educacional Machadense, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Santos Silva, 338 - A, Centro, em Machado, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha

PORTARIA N.º 1497/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 802, de 11 de novembro de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola SESI José Bento Nogueira Junqueira, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. José Benedito de Paiva, 955, B. Cidade Sul, em São Gonçalo do Sapucaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha

PORTARIA N.º 1498/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 812, de 12 de novembro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1° de agosto de 2022, a entidade Centro Educacional Brilho do Saber EIRELI – ME, e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Brilho do Saber, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Plínio Leite da Silva, 84, B. Jardim Boa Esperança, em Alfenas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2022.
SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

24 1717315 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

PORTARIA 03/2022
Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
O Superintendente Regional de Ensino de Almenara, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3o da Resolução SEE no 4.793/2022 e considerando o artigo 3o do Decreto Estadual no 48.531, de 11 de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1° Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Almenara.
Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:
1) Sheila dos Santos - Masp 1.319.711-62) José Pereira da Rocha Filho - MASP 1.396.929-03) Glicia Dias de Oliveira - Masp 1.483.077-24) Alberto Aparecido Carvalho dos Santos MASP 1319580-5
Art.3º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 06/01/2023.
§1º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 12 (56280959).
§2º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Almenara, 23 de novembro de 2022
Pacifico Ferraz SoutoSuperintendente Regional de Ensino

24 1717306 - 1

SRE de Carangola

A Superintendente Regional de Ensino de Carangola, Betty Giovannoni Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Memorando-Circular nº 8/2022/SEE/DGCO 15 /11/2022 e considerando o artigo 2° do Decreto Estadual n 48.531 de 11, de novembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Carangola.
Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções: 1) Santuzza Lopes Faber Silva- Masp: 1.058.912-5, 2) Mayra de Freitas Gerhardt, Masp.: 1.353.514-1, 3) Fernando Alcantara Nunes, Masp.: 1.147.317-0.
§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de 06/01/2023.
§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular n° 12/2022/SEE/DGCO (56280959).
§3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

24 1717824 - 1

SRE de Caratinga

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 117/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Caratinga – SRE de Caratinga, Masp 991543-0, Ana Maria Soares Spoladori Souza, ANE I II D, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/01/2020.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 118/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, aos servidores: Caratinga – SRE de Caratinga, Masp 992452-3, Sinval Martins de Oliveira, ANEI II E, adm 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/11/2022; Masp 1065624-7, Neuza Lucia de Faria, ANE II D, adm 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/2022;
LOTAÇÃO – ATO Nº 20/22
Para fins de regularização de vida funcional, LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Ipaba – na E.E."Gerson Gomes de Almeida", MaSP 991447-4, Sandra Lúcia da Silva, PEB I B – Geografia / 16 a/s, 4º cargo, a contar de 28/11/22, por motivo de reassunção de LIP.
REASSUNÇÃO – ATO Nº 02/22
REGISTRA, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 05/07/1952, do(s) servidor(es): Ipaba – na E.E."Gerson Gomes de Almeida", MaSP 991447-4, Sandra Lúcia da Silva, PEB I B – Geografia, adm 4, a partir de 28/11/2022, por motivo de reassunção de LIP;

24 1717582 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510123.

SRE de Guanhães

PORTARIA N.º 10, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

O(A)O Superintendente Regional de Ensino de Guanhães, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1ºFica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Guanhães.

Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

1) Leonardo Tiradentes Pires- Masp 563524-8
2) Antônio Lucio Gloria- Masp 1179057-3
3) Rui Francisco Afonso Mourão- Masp 1176668-0

§1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosnão efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 06/01/2021.

§3º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 12 (56280959).

§4º - A Comissão Interna da SREestará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

24 1717354 - 1

SRE de Leopoldina

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 13/2022.

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor:Cataguases – E. E. "Cel. Vieira" – Masp:1.165.878-8, Salete Caldeira de Oliveira Novais para Salete Caldeira de Oliveira;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 14/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea"a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Cataguases – E. E. "Guido Marliére" – Masp:1.474.528-5, Guilherme da Silva Araújo, PEBDIA, a/p de 04/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 28/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº
869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor:Leopoldina – SRE/Leopoldina – Masp:1.319.549-0, Ana Lúcia Carneiro da Fonseca, TDEIIE (admissão 01), a/p de 10/11/2022.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 10/2022.

CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, ao servidor: Leopoldina – E. E. "Professor Botelho Reis" – Masp: 1.309.393-5, Cristiane Dias Ferreira Louro, PEBIC (admissão 02), por Maria Eduarda Ferreira Campos, filha, a/p de 03/11/22;

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 10/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do servidor:Leopoldina – E. E. "Professor Botelho Reis" – Masp:378.560-7, Liane Lamoia Machado Moreira, ATBVM (admissão 01), a/p de 16/11/2022, data do prototocolo do requerimento, nos termos do Art. 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, Regra de Transição/Pontos;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 10/2022.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Além Paraíba – Masp:350.940-3, Penha Maria Bernardo Neto Alves, PEBIII I (admissão 01), aposentada em 19/11/22, ref. ao saldo de 06 meses;Itamarati de Minas – Masp:344.408-0, Claudia Aparecida Ferreira Ferraz, PEBIII O (admissão 01), aposentada em 19/11/2022, ref. ao saldo de 06 meses;Pirapetinga – Masp:350.946-0, Rosilene Silva Gonçalves de Almeida, PEBII P (admissão 01), aposentada em 19/11/2022, ref. ao saldo de 06 meses e 02 dias;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 08/2022.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Leopoldina – E. E. "Professor Botelho Reis" Masp:1.476.506-9, Eduardo de Oliveira Homem, PEBDIA (admissão 01), a/p de 06/06/2022;

LOTAÇÃO – ATO 04/2022.

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o servidor: Cataguases – Na E. E. "Marieta Soares Teixeira" – Masp:1.534.409-6, Antônio Márcio Marques de Queiroz, Professor de Educação Básica, Nível I – Grau A – Filosofia, (admissão 01) a/c de 17/10/2022;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

24 1717469 - 1

SRE de Monte Carmelo

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 31/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, a servidora: MONTE CARMELO - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, MaSP 1.084.923-0/03, Janette Pereira Borges de Oliveira, TDE II D, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 25/2022

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: COROMANDEL - E.E. "JOAQUIM BOTELHO", Masp 380.851-6/01, Andreia de Andrade Rocha Cardoso, ATB III M, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 16/10/2022; Masp 445.422-9/01, Carlo André Matias Pereira, PEB III I, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/05/2022; Masp 1.394.691-8/01, Cristiane Machado Pinheiro, PEB II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2022; Masp 1.224.629-4/03, Felipe de Melo Fernandes Machado, PEB II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/09/2022; Masp 1.297.709-6/03, Polianna Rodrigues da Costa Alves, PEB I C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 26/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: COROMANDEL - E.E. "JOAQUIM BOTELHO", Masp 1.107.900-1/04, Vanessa Batista Ruas, PEB I A, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/12/2021, com aproveitamento de tempo do cargo PEB I A, adm. 02, do qual foi desligada, dos quais usufruiu 00 meses; Masp 1.107.900-1/04, Vanessa Batista Ruas, PEB I A, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/12/2021, com aproveitamento de tempo do cargo PEB I A, adm. 02, do qual foi desligada, dos quais usufruiu 00 meses.

PORTARIA - ATO Nº 12/2022

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548, de 28.04.2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 472, de 19.12.2019 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades da Educação Infantil - Pré-Escola, na Escola Municipal Antônio Matias Pereira, situada na Rua Sebastião de Moura, nº 367, Bairro Brasil Novo, em Coromandel. Ficam revogados os atos autorizativos concedidos à Educação Infantil - Pré-Escola.

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

24 1717552 - 1

SRE de Nova Era

ANULAÇÃO-ATO Nº 332/2022

ANULA O ATO, no que se refere a servidora:Itabira, servidora aposentada, MaSP 332.475-3, Marisa Maria de Oliveira Pereira, 2° cargo, PEB2P, em que retificou o Ato de férias-prêmio/conversão em espécie, Ato nº 297/2022, publicado em 10/11/2022, por motivo de retificação incorreta.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 333/2022

RETIFICA, NO ATO FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO EM ESPÉCIE, no que referente à servidora: Itabira, servidora aposentada, MaSP 332.475-3, Marisa Maria de Oliveira Pereira, 2° cargo, PEB2P, Ato nº 118/2022, publicado em 01/06/2022, por motivo de incorreção no número da admissão e na data de aposentadoria, onde se lê: 1° cargo, PEB2P, Aposentada em 15/05/2019, leia-se: 2° cargo, PEB2P, Aposentada em 28/12/2018.

24 1717704 - 1

SRE de Paracatu

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N° 08/2022

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CF/88, aos servidores: Vazante: EE. "Carolina Silva" - MaSP 881898-1, Vergínia Maria Pereira Gonçalves, ATBIVL, cargo 01, a partir de 16/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N° 22/2022

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Vazante: EE. "Carolina Silva" - MaSP 1203364-3, Dariula Rodrigues de Melo, PEBIIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/11/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 32/2022

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Vazante: EE. "Deputado Cândido Ulhoa" - MaSP 962832-2, Rosimeire Silva Lopes, ASBIA, cargo 02, a partir de 13/10/22.

LICENÇA À GESTANTE – ATO N° 12/2022

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art. 175, da Lei 869, de 05 de julho de 1952 e do Decreto nº 13.481, de 09 de março de 1971, concede licença a funcionária gestante: Vazante: EE. "Pedro Pereira Guimarães" - MaSP 329621-7, Rosângela Rodrigues Borges, REA4, cargo 02, 03 meses a contar de 01/09/1986, para regularizar situação funcional.

LOTAÇÃO – ATO N° 12/2022

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei n° 7109, de 13/10/1977, os servidores: Paracatu: EE. "Drº Virgílio de Melo Franco" - MaSP 1300949-3, Ailton de Souza Gonçalves, PEBIA/Filosofia, 06 h/a, cargo 04, a partir de 21/11/2022.

24 1717353 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PORTARIA Nº 15/2022

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

O (A) Superintendente Regional de Ensino de Paracatu, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Paracatu.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

1) Fernanda Lúcia dos Santos - Masp 1.263.481-2
2) Rita de Cássia Vasconcelos Landim - Masp 1.320.958-0
3) Viviane Andrade Porto Campos - Masp 952.131-1
4) Gertie Gomes da Silva - Masp 1.109.232-7

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de 06/01/2021.

§3º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 12 (56280959).

§4º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu,23 de novembro de 2022.

24 1717356 - 1

SRE de Pará de Minas

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

O(A) O Superintendente Regional de Ensino de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas.

Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

1) Benedito Hudson Lopes dos Santos - Masp 1.142.579-0
2) Maria Lúcia de Oliveira - Masp 1.340.815-8
3) Ana Cláudia Alves - Masp 1.075.316-8
4) Eva Nilda de Castro Barbosa - Masp 611.831-9

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosnão efetuando qualquer saída de material durante este período.

§3º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 12 (56280959).

§4º - A Comissão Interna da SREestará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

24 1717776 - 1

SRE de Patos de Minas

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 57/2022

RETIFICA NO(S) ATO(S) de Anulação referente(s) a: Patos de Minas – Ex-Serv. Exoner., MaSP 1398191-5, Francimar Fernandes Soares, PEBIC – Educ. Fís., adm. 1, Ato nº 28/22, publ. em 23.09.22, por motivo de incorreção, onde se lê: E.E. Prof. Zama Maciel, leia-se: Ex-Serv. Exoner.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 58/2022

RETIFICA O(S) ATO(S) de Processo Administrativo Conclusão referente(s) a: MaSP 147702-5, Sebastiana do Couto Gontijo, Portaria SRE nº 198/2016, publ. em 24/10/2018, por manifestação da AGE/MG (Ofício AGE/PO nº 30191/2019(DOC 7623240 SEI 1260.01.0040101/2019-72), onde se lê: pelo cumprimento integral da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8958, de 08/10/2013, publicada em 11/10/2013, que retificou o posicionamento no subsídio da servidora, do PEBIIN para o PEBIIJ a partir de 01/01/2012 e consequente ressarcimento ao erário através de depósito bancário, leia-se: pelo cumprimento integral da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8958, de 08/10/2013, publicada em 11/10/2013, que retificou o posicionamento no subsídio da servidora, do PEBIIN para o PEBIIJ a partir de 01/01/2012 e respectiva compensação total do débito apurado no crédito existente à título de Vencimentos Deixados.

24 1717624 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 23/2022

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020, ao(s) servidor(es): Lagamar - E.E. "Afonso Corrêa", MaSP 940650-5, Jane Cristina da Silva Duarte, PEBIIIP – no c/c DV, adm. 1, a p/ de 22.11.22; São Gotardo - E.E. "Cel. Oscar Prados", MaSP 364658-5, Roberto Resende, PEBIIIP, adm. 2, a p/ de 03.11.22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 60/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, o(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Abner Afonso", MaSP 899106-9, Janice Braga Silvério, EEBDIA, adm. 2, a p/ de 24.10.22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 41/2022

DETERMINAAFASTAMENTOPRELIMINARÀAPOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC64/02, LC 156/2020, do(s) servidor(es): São Gotardo - E.E. "São Pio X", MaSP 1245069-8, Marcia Aparecida de Oliveira Silva, a p/ de 08.09.22, ref. ao cargo ATBIIC, adm. 2, com direito, à média das remunerações de contribuição, proporcional a 2507 dias de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 104/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 839075-9, Lazara Maria da Silva, ANEIIIL, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 5º qq. de exerc. a p/ de 30.12.22.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 105/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Prof. Antônio Dias Maciel", MaSP 880109-4, Janette Alexandre Dutra Braga Soares, PEBIIIL – Geog., adm. 1, por 01 mês, ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 28.11.22.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 106/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Varjão de Minas - E.E. "João Pereira Brandão", MaSP 699881-9, Elisângela Cristina Bastos, ATBIIIH, adm. 1, por 02 meses, ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 19.12.22.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 107/2022

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Abílio Caixeta de Queiroz", MaSP 1014464-0, Ana Paula Guedes Araújo, PEBIIIM – Educ. Fis., adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 02.09.22; E.E. "Deiró Eunápio Borges", MaSP 1280094-2, Marcia Bethânia Borja Moreira, PEBIB – Hist., adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 14.11.22; MaSP 1131414-3, Ricardo Gonçalves Barreto, PEBIF – Biol., adm. 1, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 15.11.22; E.E. "Santa Terezinha", MaSP 1098760-0, Alessandra de Fátima Marques, PEBIIIH – Ciênc., adm. 1, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 10.07.19; Rio Paranaíba - E.E. "Dr. Adiron Gonçalves Boaventura", MaSP 332355-7, Rosane Rosely de Resende Castro, PEBIIH – Anos Iniciais, adm. 2, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 18.09.22.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 108/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Lagoa Formosa - E.E. "Nossa Senhora da Piedade", MaSP 699596-3, Vilma Gonçalves de Melo Ferreira, PEBIIC, adm. 4, por 09 meses, ref. ao 1º, 2º e 3º qq. de exerc., a p/ de 05.08.22, data do requerimento de vinculação de contagem de tempo, com aproveitamento de tempo do cargo PEBDIA, adm. 01 e 02, do qual foi desligada.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 109/2022

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - MaSP 324145-2, Maria Heliete Lagares, PEBIIP, adm. 2, aposentada em 19.11.22, ref. ao saldo de 06 meses.

LOTAÇÃO - ATO Nº 22/2022

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Abílio Caixeta de Queiroz", MaSP 697981-9, Nilda Maria de Magalhães, PEBIB – Hist., adm. 4, a p/ de 28.11.22, por não implementar os requisitos para aposentadoria.

PORTARIA - ATO Nº 06/2022

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

O Superintendente Regional de Ensino de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º-Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas.

Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

1) FabianoAlves Teixeira - Masp1.397.952-1
2) José Romeu de Oliveira - Masp 1.142.958-6
3) Veida Marina Amorim Fonseca - Masp 1.059.531-2
4) Eunice Alves Martins - Masp 1.403.364-1

§1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosnão efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de06/01/2023.

§2º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 12 (56280959).

§3º - A Comissão Interna da SREestará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 01/2022

REVOGA NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria no que se refere ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Abílio Caixeta de Queiroz", MaSP 697981-9, Nilda Maria de Magalhães, PEBIB – Hist., adm. 4, Ato nº 14/21, publ. em 16.06.21, por motivo de não implementar os requisitos para aposentadoria, a p/ de 28.11.22.

24 1717622 - 1

SRE de Poços de Caldas

PORTARIA Nº 15/2022

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

ASuperintendente Regional de Ensino de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1ºFica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas.

Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

1)Angela Rita Mascherin de Moraes- Masp1.194.814-8
2)Solange Siqueira- Masp 1.421.084-3
3)Tássia Heloísa Oliveira Novaes- Masp 1.399.908-1

§1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosnão efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 14/01/2023.

§2º -Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação destaPortariae seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 12 (56280959).

§3º - A Comissão Interna da SREestará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 23 de novembro de 2022.
Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora da SRE de Poços de Caldas

24 1717310 - 1

ANULAÇÃO (FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO) – ATO Nº 284/2022

ANULA NO ATO, no que se refere aos servidores: Conceição da Aparecida – EE Dona Cotinha, MaSP 1.207.615-4, André Luiz de Carvalho, PEB2/IIC, Férias-Prêmio Concessão, Ato nº 227/2021, publicado em 03/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022 de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.055.695-9.2, Leila Candida dos Santos, PEB2/IIC, Férias-Prêmio Concessão, Ato nº 227/2021, publicado em 03/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022 de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.285.808-0, Nathalie Masini, PEB1/IB, Férias-Prêmio Concessão, Ato nº 227/2021, publicado em 03/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022 de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 285/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03/07/2018, as servidoras: Poços de Caldas – SRE, MaSP 749.544-3.2, Maria Aparecida Costa de Andrade, ANE1/I I, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/12/2022; MaSP 1.192.725-8.1, Valéria Maria Almeida do Lago Teixeira, TDE3/IIIG-FGD5, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 286/2022

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Areado – EE João Lourenço, MaSP 1.320.484-7.2, Aline Aparecida Pereira da Silva, ATB2/IID, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2022; MaSP 282.478-7.3, Magda Alba Moreira Oliveira Figueiredo, ATB2/IIE, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2022;.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 287/2022

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Andradas – EE Coronel João Mosconi, MaSP 1.085.626-8.1, Patricia Silveira Cerqueira Cezar, PEB3/IIIG, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/08/2022; Andradas – EE Professor Edmundo Vieira, MaSP 1.130.314-6.1, Eduardo Pella da Costa, PEB3/IIIG, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2022; MaSP 1.251.700-9.3, Eliana Cristina de Souza Fonseca, PEB1/IC, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/09/2022; MaSP 843.417-7.3, Marilia de Cássia Trevisan Teixeira, PEB1/IC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2022; Caldas – EE Souza Novais, MaSP 282.437-3.1, Izabel Cristina Alves Pontes Costa, PEB3/III P – DIV, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2022; Conceição da Aparecida – EE Dona Cotinha, MaSP 1.207.615-4.3, André Luiz de Carvalho, PEB2/IIC, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/07/2022; MaSP 1.055.695-9.2, Leila Cândida dos Santos, PEB2/IIC, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/07/2022; MaSP 1.285.808-0.3, Nathalie Masini, PEB1/IB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/2022.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 288/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Poços de Caldas – EE Francisco Escobar, MaSP 1.322.001-7, Bianca Aparecida de Freitas Lisboa, PEB1/IC, a partir de 18/04/2022.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

23 1716783 - 1

SRE de Ponte Nova

ABONO PERMANÊNCIA – ATO Nº 22/2022

Concede Abono de Permanência, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89- ao servidor: Sericita - E.E. "Cléria Bernardes", MaSP: 370639-7, Maria Angélica Dutra Cruz,
Cargo 01, PEB3P, a partir de 17/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 51/2022

Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Viçosa - E.E."Santa Rita de Cassia", MaSP 1247484-7, Roseli Ferreira da Silva, ASBD1A, 1º cargo, a partir de 16/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 50/2022

Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Ponte Nova - "SRE", MaSP 1321050-5, Michely Felício Pinto, TDE2E, 1º cargo, a partir de 23/11/2022; Viçosa – E.E."Effie Rolfs", MaSP 1053708-2, Giovani Batista Ribas, PEB3F, 1º cargo, a partir de 04/11/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 32/2022

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária por incapacidade permanente, a ser concedida nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do (s) servidor (es): Guaraciaba – E.E. "Hermógenes Ferreira da Silva", MASP 1262603-2, Mirian Pereira dos Santos Freitas, EEB1B, 3º cargo, a partir de 12/09/2022, com direito, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, a proventos proporcionais, correspondente à média das remunerações; Rio Casca – E.E. "Imaculada Conceição", MASP 884228-8, Conceição Aparecida Duele, PEB1A, 1º cargo, a partir de 27/09/2022, com direito, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, §4º da LC Nº 138/16 e Art. 2º, §4º do Decreto Nº 47.000/16, a proventos proporcionais, correspondente à média das remunerações; São Pedro dos Ferros – E.E. "Senador Levindo Coelho", MASP 853956-1, Eliane Bitarães Neto, PEB1A, 2º cargo, a partir de 24/08/2022, com direito, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, §4º da LC Nº 138/16 e Art. 2º, §4º do Decreto Nº 47.000/16, a proventos proporcionais, correspondente à média das remunerações.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 30/2022

Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor: Viçosa – E.E.Effie Rolfs, MaSP 1247408-6, Daniela Madalena Bortone Brandi, PEB2D, 2º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/2022; Viçosa – E.E.Effie Rolfs, MaSP 1181782-2, Bili Gean Ribeiro Cabral, PEB2C, 3º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/2022; Viçosa – E.E.Effie Rolfs, MaSP 1217736-6, Raquel Aparecida Cosrta, PEB2D, 2º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510124.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – ATO Nº 15/2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do Art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: SRE – Ponte Nova, servidor aposentado, MaSP 362.816-1, Vitor Hugo Rodrigues Horta, ASE3P, 1º cargo, aposentado em 19/11/2022, referente ao saldo de 12 meses; SRE – Ponte Nova, servidor aposentado, MaSP 378.934-4, José Geraldo de Oliveira, PEB2I, 3º cargo, aposentado em 19/11/2022, referente ao saldo de 4 meses; SRE – Ponte Nova, servidor aposentado, MaSP 830.574-0, Natallia da Paz Aguiar Faria, PEB3P, 1º cargo, aposentado em 19/11/2022, referente ao saldo de 3 meses; SRE – Ponte Nova, servidor aposentado, MaSP 883.194-3, Maria Isabel Leal de Deus, PEB3O, 2º cargo, aposentado em 19/11/2022, referente ao saldo de 3 meses; SRE – Ponte Nova, servidor aposentado, MaSP 897.392-7, Vânia Reis de Souza Santanna, PEB5M, 1º cargo, aposentada em 19/11/2022, referente ao saldo de 3 meses; SRE – Ponte Nova, servidor aposentado,MaSP 974.500-1, Elenice Ângelo Queiroz Oliveira, PEB3M, 1º cargo, referente ao saldo de 3 meses.

LOTAÇÃO – ATO Nº 26/2022
Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Alvinópolis – E.E. Antônio Carlos, MaSP 894222-9, Marcia Cristina Lourenço Coelho, PEB1A, 5º cargo, a partir de 16/11/2022.

24 1717692 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 35/2022
Retifica a ato de Férias Prêmio Concessão, ao servidor (es): Ponte Nova - E.E. Carlos Trivellato, MaSP 1311403-8, Rafaela Aparecida Pereira Carneiro, PEB2B, 3º cargo, ato publicado em 27/03/2021, por motivo de atendimento aoAcórdão ADPF 915 MG. Onde se lê: 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/03/2021. Leia-se: 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2022; Ponte Nova - E.E. Carlos Trivellato, MaSP 1152546-6, Andreza Gomes de Abreu, PEB1B, 2º cargo, ato publicado em 27/03/2021, por motivo de atendimento aoAcórdão ADPF 915 MG. Onde se lê: 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/03/2021. Leia-se: 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2022.

24 1717696 - 1

SRE de Pouso Alegre

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 022/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, aos servidores: Bom Repouso – E.E. Coronel Ananias de Andrade, MaSP 370.519-1, Edmara de Cassia Andrade, PEBIIF, 1.º cargo, a contar de 14/11/2022, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com o Art. 147 do ADCT da CE/89, com a redação dada pela LC 156 de 2020; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música J. K. de Oliveira, MaSP 975.795-6, Rose Mary do Amaral, PEBIB, 1.º cargo, a contar de 26/10/2022, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com o Art. 146 do ADCT da CE/89, com a redação dada pela LC 156 de 2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 027/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Pouso Alegre - Servidor Aposentado, MaSP 734.926-9, Carvalho Cândido de Souza, PEBIIIP, 1º cargo, referente ao saldo de 06 meses, aposentadoria publicada em 28/10/2022; Senador Amaral - Servidor Aposentado, MaSP 846.790-4, Ester Tavares de Araújo, PEBIIIL, 1º cargo, referente ao saldo de 03 meses, aposentadoria publicada em 19/11/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N° 007/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do artigo 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, combinado com art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, da servidora: Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música J. K. de Oliveira, MaSP 740.778-6, Paulo Isaac da Rosa, PEB1A, Admissão 04, lotado na E.E. Professora Geraldina Tosta, pela remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24 h semanais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – DI, a partir de 18/11/2022.

24 1717772 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 025/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – S.R.E. Pouso Alegre, MaSP 1.427.245-4, Sergio Ricardo Alves, ANE1B, Admissão 01, a partir de 11/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 026/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Pouso Alegre – E.E. Presidente Bernardes, MaSP 1.507.117-8, Natalia Costa Coldibeli, PEBD1A, Admissão 01, a partir de 18/11/2022; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 1.507.117-8, Natalia Costa Coldibeli, PEBD1A, Admissão 02, a partir de 18/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 068/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP 1.463.931-4, Laura Carvalho Rodrigues, ASB1A, Admissão 01, a partir de 10/11/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 027/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Ipuiuna – E.E. Cristiano Machado, MaSP 370.535-7, José Reginaldo Alvarenga, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de PEBIIIO, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 36, § 1º, Inciso I, e § 5º, da CE/89, Com a redação dada pela ECE nº 104/2020,c/c o artigo 7º, Incisos I, II E III, e artigo 14-D da LC nº 64/2002, com a redação dada pela LC nº 156/2020, com direito à média das remunerações, sem paridade, correspondente a 9.401 dias de exercício.

ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 069/2022
Torna sem efeito Ato nº 077/2021, publicado no "MG" de 26/11/2021, de concessão de férias- prêmio, a parte referente a: Pouso Alegre – SRE de Pouso Alegre, MaSP 813.261-5, ROSIENE ALVES TEIXEIRA, ANE3I, 1.º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 1.145.109-3, MARIO AUGUSTO DE SOUSA, ANEIG/FGD-4, 1º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022,aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 1.142.724-2, KEILLA DE CASSIA TEIXEIRA, TDEIIIG/DAD-3, 1º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – E.E. Virgília Paschoal, MaSP 1.427.555-6, NANGELA CARLA CONCEICAO DE JESUS, PEBIIC/exercendo o cargo em comissão DAD-3 na S.R.E de Pouso Alegre, 1º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 1.147.927- 6, CLARISSA SILVA SERPA AQUILES, TDEIIIG/FGD-4 , 1º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 1.427.245-4, SERGIO RICARDO ALVES, ANEIB, 1º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 070/2022
Torna sem efeito o Ato nº 054/2021, de concessão de férias-prêmio, publicado no "MG" de 03.09.2021, a parte referente a servidora: Pouso Alegre - S.R.E. Pouso Alegre, MaSP 1.147.784-1, Maria Stella Junqueira , ANEI2C, adm.01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 071/2022
Torna sem efeito Ato No 33/2021, publicado no "MG" de 28.05.2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 1.175.810-9, Maisa Reghin Reis, ANEIC/FGD-4 , 4º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022,aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 036/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ouro Fino – E.E. Professora Delorme de Avellar Muniz, MaSP 1.358.460-2, Bruno de Lima do Couto, PEB2C, Admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2022; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 1.132.752-5, Fernanda Conceição Santos Silva, PEB2C, Admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2022; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 1.407.337-3, Tiago Rodrigues Firme, PEB2C, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 018/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 e Resolução SERHA nº. 2342, de 16/10/1992, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Ouro Fino – E.E. Professor Juvenal Brandão, MaSP 1.464.072-6, Isadora Pires da Silva, PEB1A, Admissão 03, por 99 dias, a partir de 21/11/2022.

LOTAÇÃO – ATO Nº 010/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, a servidora: Ouro Fino – E.E. Professor Juvenal Brandão, MaSP 1.464.072-6, Isadora Pires da Silva, PEB1A/Língua Inglesa, 16 aulas, Admissão 03, a contar de 21/11/2022.

PORTARIA Nº 013/2022
Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
A Superintendente Regional de Ensino de Pouso Alegre, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre.
Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:
1) Josiane Luciana Duarte Lisboa- Masp 1.092.960-2
2) Jussara Regina Dias Pereira- Masp 1.353.420-1
3) GuilhermePereira e Silva- Masp 1.497.020-6
§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosnão efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de06/01/2023.
§3º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 12 (56280959).
§4º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pouso Alegre, 24 de Novembro de 2022.
Clícia M. Beraldo Nadalini Har t- Diretora SRE de Pouso Alegre

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - ATO Nº 029/2022
A Diretora da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, instaura o Processo administrativo de débito, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente ao pagamento indevido do pagamento integral do mês de fevereiro de 2010 em razão de exoneração em 02/02/2010, referente ao(a) servidor(a): A.J. de A.M., MaSP 1.201.969-1, EEB1A, admissão 01, efetiva, da E.E. Felipe dos Santos, desta SRE.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - ATO Nº 030/2022
A Diretora da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, instaura o Processo administrativo de débito, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente ao pagamento indevido do pagamento de aulas em maior número a partir de 16/10/2012, referente ao(a) servidor(a): C. de O.S., MaSP 1.276.073-2, PEBS1A, admissão 02, efetiva, da E.E. Professora Maria da ConceiÇão Moraes, desta SRE.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - ATO Nº 031/2022
A Diretora da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, instaura o Processo administrativo de débito, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente ao pagamento indevido do pagamento do mês de março de 2010 tendo sido dispensado em 12/03/2010, referente ao(a) servidor(a): M.R.P., MaSP 1.177.846-1, PEBD1A, admissão 02, contratado, da E.E. Professora Maria da Conceição Moraes, desta SRE.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - ATO Nº 032/2022
A Diretora da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, instaura o Processo administrativo de débito, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente ao pagamento indevido do do mês de agosto de 2016 estando recebendo pelo INSS, referente ao(a) servidor(a): M.A. da S., MaSP 1.268.760-4, ATB1A, admissão 01, contratado, da E.E. Presidente Arthur da Costa e Silva, desta SRE.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - ATO Nº 033/2022
A Diretora da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, instaura o Processo administrativo de débito, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente ao pagamento indevido do mês de outubro de 2010 integralmente tendo sido dispensado no dia 14/10/2010, referente ao(a) servidor(a): J.G.L. de M., MaSP 1.048.400-4, PEB3A, admissão 01, contratado, da E.E. Odete Valadares, desta SRE.

24 1717773 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 011/2022
RETIFICA, NO ATO DE CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente à servidora: Cachoeira de Minas – servidora aposentada, MaSP 247.486-4, Benedita dos Santos Pereira, PEB1P, 1.º cargo, por motivo de publicação incorreta, Ato nº 11/2006, publicado em 31/10/2006, onde se lê: referente ao saldo de 03 meses, leia-se: referente ao saldo 05 meses.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 046/2022
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, referente aos servidores: Pouso Alegre - SRE de Pouso Alegre, MaSP 370.983-9, Luiz Carlos Silva da Cunha, ANE4J, 1º cargo, por motivo de vigência incorreta, Ato Nº 029/2017, publicado em 12/10/2017, onde se lê: ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/2016, leia-se: ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/2017; Pouso Alegre - SRE de Pouso Alegre, MaSP 329.244-8, Rosalva Julia de Paula Junqueira, TDE5I, 2º cargo, por motivo de vigência incorreta, Ato Nº 011/2017, publicado em 03/06/2017, onde se lê: ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/05/2017, leia-se: ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2017; Pouso Alegre - SRE de Pouso Alegre, MaSP 1.059.429-9, Morgana Beatriz de Faria Koziolek, TDE4I, 1º cargo, por motivo de vigência incorreta, Ato Nº 010/2017, publicado em 27/05/2017, onde se lê: ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2017, leia-se: ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/07/2017.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 047/2022
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, Ato nº 045/2020, publicado no "MG" de 27/11/2020, a parte referente ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – SRE de Pouso Alegre, MaSP 746.117-1, Graziela Vargas Munaier Cirilo, ANEI3L, 2º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, onde se lê: a partir de 18/07/2020, leia-se: a partir de 21/06/2022; Pouso Alegre – SRE de Pouso Alegre, MaSP 853.866-2, Jaqueline do Carmo Pires Oliveira, TED5L, 1º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 18/07/2020, leia-se: a partir de 21/06/2022; Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 861.893-6, Leila Clareth de Lima, ANEI1C, 2º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 23/08/2020, Leia-se: a partir de 29/03/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 048/2022
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, Ato nº 033/2021, publicado no "MG" 28/05/2021, a parte referente ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 944.472-0, Valderlice Rosa de Souza, ANEI2D, 1º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 19/04/2021, Leia-se: a partir de 23/11/2022; Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 1.064.942-4, Jacinto Raimundo da Silva, ANEIIIG, 1º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 12/11/2020, Leia-se: a partir de 24/11/2022; Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 1.074.791-3, Osmar José de Oliveira Preto, ANEI2C, 3º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 27/01/2021, Leia-se: a partir de 02/09/2022; Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 1.151.991-5, Eugênio Augusto dos Santos Martins, ANEID, 1º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 06/04/2021, Leia-se: a partir de 11/11/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 049/2022
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, Ato nº 044/2020, publicado no "MG" de 13/11/2020, a parte referente aos servidores: Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 1.397.579-2, Adriano Francisco de Almeida, ANEIIC, 1º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 24/08/2020, Leia-se: a partir de 29/03/2022; Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 1.400.440-2, Robson Augusto Pereira, ANEIIC/FGD-4, 1º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 17/10/2020, Leia-se: a partir de 22/05/2022; Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 1.401.061-5, Andreia Cristina Pereira Fernandes, ANE2C/DAD-3, 1º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 19/10/2020, Leia-se: a partir de 25/05/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 050/2022
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, Ato nº 072/2021, publicado no "MG" de 29/10/2021, a parte referente ao servidor: Bom Repouso – E.E. Coronel Ananias de Andrade, MaSP 1.114.536-4, Pablo Andrade Pereira, PEB3G, Admissão 01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 29/01/2021, Leia-se: a partir de 04/09/2022.

24 1717777 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 14/22
RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso - Superintendência Regional de Ensino, MaSP 489.510-8, Valéria Mumic da Silveira ANEIII-L (Adm. 01), exercendo cargo em comissão DAD 4, ato nº 10/22, publicado em 15/07/22, por alteração na data do afastamento. Onde se lê: por 01 mês, ref. ao 6º quinquênio de exercício a partir de 26/12/22, leia-se: por 01 mês, ref. ao 6º quinquênio de exercício a partir de 01/12/22.
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

23 1717226 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 43/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Guaxupé - E.E. Dr. Benedito Leite Ribeiro, MaSP 599.090-8, Patrícia Ribeiro Bouças, PEBIII-G (Adm. 01), a partir de 20/10/22; MaSP 599.130-2, Silvana de Souza Silva, PEBI-B (Adm. 05), a partir de 02/06/22; Ibiraci - E.E. de Ibiraci, MaSP 853.059-4, Walneir Pinto da Silva, PEBIII-P (Adm. 01), a partir de 23/09/22; MaSP 1.102.151-6, Maria Madalena de Oliveira Mendonça, EEBI-C (Adm. 02), a partir de 17/10/22; MaSP 1.405.963-8, Aline Aparecida Soares Ferasso Silveira, PEBI-A (Adm. 03), a partir de 27/10/22; Itamogi - E.E. de Itamogi, MaSP 871.361-2, Walter Donizete Ferreira, PEBI-C (Adm. 03), a partir de 22/10/22; São Pedro da União - E.E. Cel. João Ferreira Barbosa, MaSP 1.169.582-2, Edmilson Donizete de Paulo, PEBI-C (Adm. 03), exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 19/09/22; São Sebastião do Paraíso - Superintendência Regional de Ensino, MaSP 489.510-8, Valéria Mumic da Silveira, ANEIII-L, exercendo cargo em comissão DAD-4 (Adm. 01), a partir de 09/11/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 44/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Capetinga - E.E. Dr. José Teodoro de Souza, MaSP 1.044.007-1, Deise Sallum, ASBI-A (Adm. 01), a partir de 24/09/22; Pratápolis - E.E. Cel. Neca Lemos, MaSP 1.413.549-5, Geralda Cândida dos Reis, ASBI-A (Adm. 01), a partir de 28/09/22; São Sebastião do Paraíso - E.E. Comª Ana Cândida de Figueiredo, MaSP 1.448.134-5, Maria Lucia Alexandre Soares de Jesus, ASBI-A (Adm. 01), a partir de 22/09/22; E.E. Clóvis Salgado, MaSP 557.280-5, Suely Vieira de Souza, ASBI-A (Adm. 02), a partir de 15/09/22; MaSP 1.321.304-6, Regina José Mandelo de Oliveira, PEBDI-A (Adm. 01), a partir de 09/08/22; CESEC Alda Polastre, MaSP 1.411.874-9, Maria Cristina Vieira Martins, ASBI-A (Adm. 01), a partir de 29/09/22.

FÉRIAS-PRÊMIO /CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 10 /2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art 117, do ADCT da CE/1989, dos servidores: Jacuí, MaSP 373.952-1, Virginia Maria Rezende de Melo, PEBII- P (Adm. 01), aposentada em 14/06/17, ref. ao saldo de 06 meses; São Sebastião do Paraíso, MaSP 330.131-4, Luciene Garcia de Figueiredo, PEBIII-P (Adm. 02), aposentada em 11/02/22, ref. ao saldo de 03 meses; MaSP 763.453- 8, Luciana Marques Borges Gonçalves, PEBIII-P (Adm. 01), aposentada em 04/12/20, ref. ao saldo de 06 meses; MaSP 806.069-1, Patrícia Maria Bueno Novaes, ATBIV-I (Adm. 01), aposentada em 14/09/20, ref. ao saldo de 03 meses.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 11/22
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/88 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, às servidoras: Arceburgo - E.E. Cel. Lucas Magalhães, MaSP 1.405.448-0, Lilian Aparecida Cardoso Lopes, PEBI-B (Adm. 02), a partir de 10/10/22; Claraval - E.E. Iarbas Rodrigues, MaSP 1.409.174-8, Júlia Nazar Pessoni Galdino Moura, PEBI-C (Adm. 02), a partir de 22/10/22; MaSP 1.409.174-8, Júlia Nazar Pessoni Galdino Moura, PEBI-A (Adm. 03), a partir de 22/10/22; Guaranésia - E.E. Alice Autran Dourado, MaSP 1.407.767-1, Raquel de Oliveira Custódio Stempniewski, EEBI-B (Adm. 02), a partir de 27/10/22; Guaxupé - E.E. Dr. André Cortez Granero, MaSP 1.323.587-4, Karla Kristina da Silva Mendes, PEBI-D (Adm. 02), a partir de 10/10/22.

LOTAÇÃO - ATO Nº 014/22
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores: Guaxupé - E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 1.084.674-9, Leandro Silva Bueno, PEBI-A, Arte (Adm. 04), por 16 h/a, a contar de 19/10/22; São Sebastião do Paraíso - E.E. Comª Ana Cândida de Figueiredo, MaSP 1.099.435-8, Rafaela Guimarães de Medeiros Souza, PEBI-A, Física (Adm. 07), por 16 h/a, a contar de 10/11/22; - E.E. Paula Frassinetti, MaSP 1.506.992-5, Gustavo Siqueira Soares, PEBI-A, Física (Adm. 03), por 16 h/a, a contar de 16/11/22.
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

23 1717224 - 1

SRE de Ubá

RETIFICAÇÃO PORTARIA N. º 01/2022
Retifica-se Portaria Nº 01/2022, de Constituição de Comissão interna para proceder ao levantamento do inventário de almoxarifado da Superintendência Regional de Ensino de

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 69/2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Araguari, Centro Estadual de Educação Continuada CESEC JK, Masp 882099.5.4, Lucia Helena de Fatima Carneiro Rios, PEB1A, a partir de 04/11/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 45/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: - Uberlândia, Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia, Masp 269993.2.1, Maria Cristina Pessoa, a partir de 17/11/2022, referente ao EEB2L, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20 com direito à remuneração integral com paridade, correspondente à carga horária de 30h/s, e a percepção de 1460 dias de exercício na função de vice direção; E.E. Segismundo Pereira, Masp 364556.1.3, Adilson Martins da Silva, a partir de 25/11/2022, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § § 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral com paridade, correspondente à carga horária de 108 h/a.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

24 1717416 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 36/2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 346740.4.1, Carmen Lopes de Barros, PEB3P, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 03 meses; Masp 697473.7.1, Denicia Fernandes de Oliveira Carneiro, ATB5J, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 06 meses; Masp 169304.3.2, Edna Marize Furtado de Sousa, PEB1P, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 09 meses; Masp 365955.4.1, Eliana Machado de Mesquita Jacinto, PEB3P, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 01 mês; Masp 379620.8.1, Eunice Vieira, ATB5I, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 03 meses; Masp 381262.5.1, Juliene Leonel de Almeida Mendonça, PEB4P, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 06 meses; Masp 365973.7.2, Leonora Accioly, PEB4P, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 06 meses; Masp 369251.4.1, Mara Rubia de Castro, ATB3P, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 01 mês; Masp 167299.7.2, Maria Teresa Coelho Calil, ATB3P, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 05 meses e 12 dias; Masp 806987.4.1, Maria Teresa Schettini Machado, PEB3P, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 03 meses; Masp 365992.7.1, Mariza Silva Duarte, PEB1P, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 03 meses; Masp 331333.5.1, Marizete de Sousa Machado Silva, PEB3P, aposentado(a) em 28/10/2022, referente(s)ao saldo de 11 meses e 12 dias; Masp 334347.2.1, Marlinda Abel Lima, PEB3P, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 03 meses; Masp 697683.1.1, Neusa Maria Tavares, PEB2P, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 03 meses; Masp 892476.3.1, Nilva da Silva Coelho, PEB3L, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 02 meses; Masp 317981.9.1, Nilza Inacio Fernandes, PEB2P, aposentado(a) em 28/10/2022,referente ao saldo de 04 meses e 18 dias; Masp 296065.6.1, Osorio Ribeiro, PEB2P, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 03 meses; Masp 961049.4.1, Raquel da Silva, PEB3N, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 03 meses; Masp 346759.4.1, Rosangela da Costa Castro, PEB3P, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 05 meses; Masp 389230.4.1, Roseli Arantes Franco Issa, PEB1P, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 01 mês; Masp 289744.5.2, Roseli Resende Cunha, PEB3P, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 07 meses; Masp 331757.5.2, Rosilene Cardoso de Souza Batista, PEB3P, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 05 meses; Masp 376081.6.3, Sandra Aparecida Ferreira, PEB3P, aposentado(a) em 28/10/2022, referente ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 37/2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 366781.3.2, Abrão Jorge Elias, PEB1P, aposentado(a) em 29/09/2022, referente ao saldo de 09 meses; Masp 312324.7.1, Ada Paulina de Oliveira Silva, ASB2J, aposentado(a) em 29/09/2022, referente ao saldo de 04 meses; Masp 338432.8.1, Adelsa Rodrigues da Silva Sousa, PEB1P, aposentado(a) em 29/09/2022, referente ao saldo de 07 meses; Masp 323778.1.1, Aurea Maria de Azevedo Oliveira, PEB1P, aposentado(a) em 29/09/2022, referente ao saldo de 04 meses e 09 dias; Masp 334305.0.1, Eliane Gonçalves de Oliveira, PEB3P, aposentado(a) em 29/09/2022, referente ao saldo de 05 meses; Masp 296298.3.2, Elizabete Maria Ribeiro, PEB1G, aposentado(a) em 29/09/2022, referente ao saldo de 06 meses; Masp 366813.4.1, Elza Maria da Silva Dias, PEB3P, aposentado(a) em 29/09/2022, referente ao saldo de 03 meses; Masp 338447.6.1, Enilda Moreira Lopes Valentim, PEB3P, aposentado(a) em 29/09/2022, referente ao saldo de 06 meses e 21 dias; Masp 365962.0.1, Helena Germana Gomes Quintal, PEB2P, aposentado(a) em 29/09/2022, referente ao saldo de 05 meses; Masp 257332.7.1, Iolanda de Leva, PEB3P, aposentado(a) em 29/09/2022, referente ao saldo de 11 meses; Masp 369234.0.1, Isabel Cristina de Godoi Morais, ATB3L, aposentado(a) em 29/09/2022, referente ao saldo de 07 meses; Masp 806861.1.2, Jane Tavares, PEB3N, aposentado(a) em 29/09/2022, referente ao saldo de 03 meses; Masp 210206.9.2, Leida Candida dos Reis Cabral, ANEI3O, aposentado(a) em 29/09/2022, referente ao saldo de 05 meses; Masp 289438.4.2, Maria Aparecida dos Santos Maciel, PEB2P, aposentado(a) em 29/09/2022, referente ao saldo de 01 mês e 03 dias; Masp 277924.7.1, Raimunda Neli de Avila Siqueira, PEB1P, aposentado(a) em 29/09/2022, referente ao saldo de 11 meses; Masp 325345.7.1, Rosane Vieira da Silva Guirelli, PEB3P, aposentado(a) em 29/09/2022, referente ao saldo de 01 mês; Masp 334357.1.1, Rosangela do Nascimento Oliveira Moura, PEB3P, aposentado(a) em 29/09/2022, referente ao saldo de 05 meses; Masp 390400.0.1, Valterisio Pires de Araujo, PEB3P, aposentado(a) em 29/09/2022, referente ao saldo de 09 meses; Masp 346764.4.1, Vicencia dos Reis Silva Santos, PEB3P, aposentado(a) em 29/09/2022, referente ao saldo de 04 meses.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

24 1717417 - 1

SRE Metropolitana B

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 09/2022
Amplia a carga horária semanal, nos termos do § 3º do art. 34 da lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592 de 28/12/2012, do(a)(s) professor(a)(es), para acerto de situação funcional:

SRE	Município	Cód. Escola	Escola	MaSP	Adm.	Servidor	Cargo	Conteúdo	De nº Aulas Semanais	Para nº Aulas Semanais	A Partir de
SRE-Metropolitana B	Betim	7871	EE Dr Orestes Diniz	1470009-0	2	Biannca Victtoria Leal Varotto	PEB1A	História	15	16	07/02/2022
SRE-Metropolitana B	Belo Horizonte	1503	EE Prof. Morais	1506658-2	1	Divanildo Patrocínio Marques	PEB1A	Arte	5	6	01/08/2022
SRE-Metropolitana B	Contagem	8753	EE Helena Guerra	1357516-2	3	Eloisa Maria da Cruz	PEB1A	Língua Portuguesa	9	16	01/09/2022
SRE-Metropolitana B	Ibirité	223590	EE Joao Ferreira de Freitas	1491705-8	1	Pamela Soares Alves	PEB1A	Filosofia	11	16	01/08/2022
SRE-Metropolitana B	Mateus Leme	34380	EE Elias Salomão	1300624-2	3	Pedro Henrique Nogueira de Oliveira	PEB1A	Matemática	11	15	24/08/2022
SRE-Metropolitana B	Mateus Leme	34380	EE Elias Salomão	1121942-5	5	Raquel Mara Silva	PEB1A	LEM-Inglês	15	16	01/11/2022
SRE-Metropolitana B	Betim	7871	EE Dr Orestes Diniz	1056070-4	3	Sheley Nunes Pinto	PEB1A	Ensino Religioso	10	13	07/02/2022
SRE-Metropolitana B	Contagem	8788	EE Pe Camargos	1152739-7	4	Tatiana Cristina Goncalves	PEB1A	LEM-Inglês	5	8	01/04/2022

23 1717019 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 57 / 2022
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Betim - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 364222-0, Vanda Valquiria Barros Sacchetto, PEBIJ, admissão 01, por motivo de incorreção no texto, Ato nº 25, public. em 2/2/2018, onde se lê: ... a partir de 01/02/20218, correspondente a carga horária de 120 h/a, leia-se: ... a partir de 01/02/2018, correspondente à carga horária de 119 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 58 / 2022
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Contagem - E.E. Ruy Pimenta - 8800- Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 301719-1, Elisa dos Santos de Andrade, ASBIN, cargo 01, por motivo de incorreção no embasamento legal, Ato nº 13/2021, public. em 12/02/2021, onde se lê: ... requerimento de aposentadoria pelo art.144 do ADCT da CE89, incluído pela EC nº 104/20, c/c art.40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c art.6º da EC 41/03, com direito a remuneração integral, leia-se: ... requerimento de aposentadoria pelo art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, c/c art.6º da EC nº 41/03, com direito à remuneração integral.

23 1717008 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 43 / 2022
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Pe. João Botelho - 1619- MaSP 840538-3, Maria de Fatima França, ATBIVM, cargo 01, a partir de 12/07/2022 data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT acrescentado EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 44 / 2022
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Aarão Reis -027- MaSP 948021-1, Silvana Imaculada Cardoso, ATBVL, cargo 01, exercendo cargo comissão de secretario escolar SE-IV, a partir de 18/1/2022, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Art.147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I do ADCT, acrescentado EC 104/20.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 74 / 2022
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Ibirité - E.E. Profª Yolanda Martins - 9075- MaSP 961276-3, Jose Geraldo de Moraes, PEBII-I, cargo 01, a partir de 14/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 75 / 2022
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Pe. Eustáquio - 1571- MaSP 1462981-0, Aline Alves Barbosa dos Reis, PEBDIA, cargo 01, a partir de 05/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 146 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1062973-1, Rita de Cassia Gonçalves Machado, TDEV-I/FGD5, cargo 01, a partir de 9/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 147 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: Igarapé - E.E. Cristiano Chaves de Oliveira - 254720- MaSP 962481-8, Sheila Marcia Oliveira Reis, cargo 02, PEBDIA, a partir de 01/10/2022; MaSP 962481-8, Sheila Marcia Oliveira Reis, cargo 03, PEBDIA, a partir de 01/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 148 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Juatuba - E.E. Joaquim Correa - 34436- MaSP 1218185-5, Pollyanna Cristina Mendanha Moreira, PEBIIB, exercendo a função DII, cargo 04, a partir de 08/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 149 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): São Joaquim de Bicas - EE. Profª Geralda Eugenia da Silva - 9288- MaSP 1001857-0, Sandra Guimaraes Rezende, PEBDIA, cargo 02, a partir de 29/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 150 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor: Ibirité - E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 9181- MaSP 298912-7, Anderson Zacharias Mourao, PEBIIIP, cargo 01, a partir de 3/11/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 199 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Divina Providência - 1872- MaSP 327898-3, Maria das Graças Fonseca de Lima, a partir de 25/11/2022, ref. ao PEBIL, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146 §§ 4º e 6º, inciso I E § 7º, inciso I, ADCT acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a e a incorporação, conforme os dias de direito à percepção da função de vice-direção 3961dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 200 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Contagem - E.E. Pres. Tancredo Neves - 8681- MaSP 857296-8, Iona Aparecida de Paula Oliveira, a partir de 21/11/2022, ref. ao PEBIII-J, cargo 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§ 1º e 2º, inciso I E § 3º, inciso I, ADCT E EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a .

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 201 / 2022
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da LC Nº 138/16 E Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16 do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Cabana do Pai Tomás - 116- MaSP 841009-4, Juçara Aparecida de Carvalho, a partir de 03/08/2022, ref. ao PEBIA, cargo 02, com direito à média das remunerações de contribuiçao proporcional a 5766 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 202 / 2022
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/2020, C/C Art.7º, I,II,III, Art.8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C Art.1º, § 4º da LC Nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto Nº 47.000/16 da, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Cabana do Pai Tomás - 116- MaSP 841009-4, Juçara Aparecida de Carvalho, a partir de 3/8/2022, ref. ao PEBIA, cargo 01, com direito à media das remunerações de contribuição proporcional 6562 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 203 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Cabana do Pai Tomás - 116- MaSP 859561-3, Alessandra Pelinson Teixeira, a partir de 24/11/2022, ref. ao cargo 05, PEBIA, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147 §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º inciso II, ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à media das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 204 / 2022
Determina Afastamento Preliminar à Aposentadoria Compulsória, nos termos do art. 36 § 1º, III CE/89, EC 104/20 C/C ART.7º, I, II, III, § 3º, Art. 8º, II LC 64/02, LC 156/20, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Bernardo Monteiro - 2089- MaSP 1052706-7, Eustachio Noronha, a partir de 23/11/2022, ref. ao PEBI-I, cargo 02, com direito à media das remunerações de contribuição proporcional a 7574 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 205 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Des. Mário Gonçalves de Matos - 1759- MaSP 345295-0, Marina Helena Chaves Castro, a partir de 21/11/2022, ref. ao cargo 01, PEBIID, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, ADTC E EC 104/20, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 94 /2022
Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Igarapé - E.E. Joelma Alves de Oliveira - 212466- MaSP 1513712-8, Francielly Sousa de Melo Breneer, para Francielly Sousa de Melo.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 201 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Ibirité - CESEC de Ibirité - 9148- MaSP 940319-7, Gilda Soares Mamede Gomes, ATBIII-I, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 01/12/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 202 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Carmo Giffoni - 833- MaSP 1054660-4, Andrea da Conceição Silva, ATBIV-I, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 30/11/2022; E.E. Domingas Maria de Almeida - 604- MaSP 801599-2, Mariza Altamira Olivlet Araujo, PEBIIC, Vice Diretora, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/12/2022; E.E. Dr. Amaro Neves Barreto - 183- MaSP 849949-3, Marilza Moreira Lima de Laia, ATBIIJ, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 01/12/2022; E.E. Profº Clóvis Salgado - 949- MaSP 1289920-9, Maria Selma de Abreu Nunes da Silva, ATBIIE/SE-III, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/11/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 203 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Contagem - E.E. Nova Contagem - 8605- MaSP 1311004-4, Cristiane Magalhaes Araujo Santos, ATBIID/SE-I, cargo 02, por 01mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 28/11/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 204 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03 de Julho de 2018, ref. a servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 458108-8, Erika Silva Medeiros, ANEIII-I, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 5/12/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 205 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Belo Horizonte - E.E. Eliseu Laborne e Vale - 1325- MaSP 853269-9, Adriana Campra Ferreira, PEBIIIL/SE-V, cargo 01, por 01mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 30/11/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 206 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Belo Horizonte - E.E. Emília Cerdeira - 246433- em exercício E.E. Cabana do Pai Tomás - 116- MaSP 949443-6, Simone Custodia da Costa, EEBIIG/DV, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 299 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Cabana do Pai Tomás - 116- MaSP 859561-3 Alessandra Pelinson Teixeira, cargo 05, PEBIA, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 14/7/2022; MaSP 859561-3, Alessandra Pelinson Teixeira, cargo 05, PEBIA, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 14/7/2022; MaSP 859561-3, Alessandra Pelinson Teixeira, cargo 05, PEBIA, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 14/7/2022; MaSP 859561-3, Alessandra Pelinson Teixeira, cargo 05, PEBIA, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 14/7/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 353 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 853067-7, Sandra Marcia Rubim Lamounier, ref. ao saldo de 07 meses, do cargo PEBIP, admissão 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 354/ 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 853822-5, Edmeia Marta Gomes, ref. ao saldo de 06 meses, do cargo PEBIIP, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 355 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Mateus Leme - MaSP 311731-4, Maria Ines Grigoria Ferreira, ref. ao saldo de 02 meses, do cargo ASBIII-M, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE /HERDEIROS– ATO Nº 356 / 2022
Declara o direito, nos termos do art. 117 do ADCT da Constituição Estadual de 21/9/1989 e do art. 7º do Decreto nº 30.586, de 05/12/1989 do ex-servidor falecido e autoriza a conversão em espécie em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): Contagem - MaSP 802065-3, Vania Passos de Oliveira Mendes, ex- servidora ocupante do cargo PEBIII-M, cargo 02, saldo de 04 meses, ref. aos 1º e 2º quinq. de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE/HERDEIROS – ATO Nº 357 / 2022
Declara o direito, nos termos do art. 117 do ADCT da Constituição Estadual de 21/9/1989 e do art. 7º do Decreto nº 30.586, de 05/12/1989 do ex-servidor falecido e autoriza a conversão em espécie em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): Contagem - MaSP 299242-8, Valter Blanco, ex-servidor ocupante do cargo PEBIP, cargo 01, saldo de 03 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 358 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 434745-6, Maria Aparecida Neves Nogueira, ref. ao saldo de 06 meses, do cargo PEBIH, cargo 03.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 359 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 334054-4, Ana Paula Caires Fernandes, ref. ao saldo de 03 meses, do cargo PEBIIP, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 360 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - MaSP 276543-6, Maria Auxiliadora da Silva, ref. ao saldo de 09 meses, do cargo PEBIP, cargo 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 361 / 2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Juatuba - MaSP 311336-2, Dasgraças Rosa Ramos, ref. ao saldo de 04 meses, do cargo ASBIN, admissão 01.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE/ HERDEIROS – ATO Nº 362 / 2022
Autoriza A Conversão Em Espécie De Férias Prêmio/Herdeiros, nos termos do art. 117 do ADCT da Constituição Estadual de 21/9/1989 e do art. 7º do Decreto nº 30.586, de 05/12/1989,em favor do conjuge sobrevivente e ou herdeiros, em decorrêcia do falecimento do servidor: Contagem - MaSP 802065-3, Vania Passos de Oliveira Mendes, ex-servidora ocupante do cargo 01, PEBIIIF, saldo de 03 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 73 / 2022
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 à(s) servidora(s): Betim - E.E. Gramont Alves Gontijo - 8001- MaSP 1483809-8, Iara de Oliveira Aredes, PEBIA, cargo 02, por um período de 97 dias, a partir de 07/11/2022.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 74/ 2022
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 1251939-3, Marina Maria Moreira, PEBIIC, cargo 03, a partir de 16/11/2022.

23 1717004 - 1

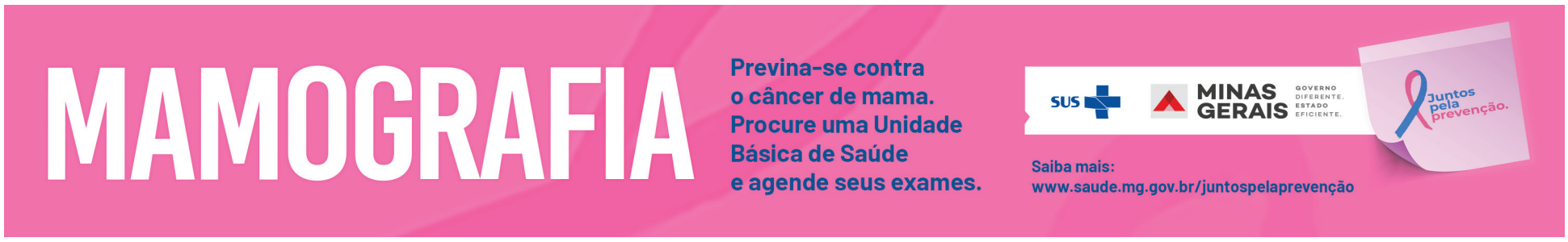

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510126.

SRE Metropolitana C

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº21 /2022
Designa, nos termos do Decreto nº 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor (es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM		
Localidade	Cod	Escola Estadual					Cod.	Escola Estadual	Localidade
Ribeirão Das Neves	280160	Nossa Senhora das Neves	1272508 / 1	Elisangela Marcia Messias	ATB2C	03	218758	João De Almeida	Ribeirão Das Neves

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 22/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	CÓD	ESCOLA ESTADUAL	MASP	ADM	NOME	CARGO/ CONTEÚDO	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Santa Luzia	10715	Altair De Almeida Viana	1390406 / 5	03	Flavia Paola Felix Meira	PEB1A História	11	16	25/10/2022
Metropolitana C	Belo Horizonte	322636	Padre João De Mattos Almeida	1469243 / 8	01	Raquel Rosa Rabelo	PEB1A Filosofia	07	16	04/11/2022
Metropolitana C	Belo Horizonte	1392	Coronel Juca Pinto	1228292 / 7	03	Paulo Henrique Alves Francisco	PEB1C História	12	16	17/10/2022

LOTAÇÃO - ATO N° 27/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75, da lei n° 7109, de 13.10.1977, o(s) servidor (es):

LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	Nº DE AULAS	A CONTAR DE	MOTIVO
Taquaraçu De Minas	10952	Prefeito Aristeu Eduardo Moreira	1355150 / 2	Nelson Leandro Fonseca	PEB1A	04	Filosofia	08	14/10/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Vespasiano	374270	De Ensino Fundamental E Ensino Médio	1475210 / 9	Marciel De Jesus Santana	PEB1A	03	Filosofia	16	15/09/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Vespasiano	218979	Jose Gabriel De Oliveira	1165334 / 2	Rodrigo Souza Soares Da Costa	PEB1A	04	Filosofia	16	28/09/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Belo Horizonte	2364	Santos Dumont	1111958 / 3	Wesley Weston Rittson De Pinho	PEB1A	04	Física	16	13/09/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Belo Horizonte	540	Professor Affonso Neves	1411589 / 3	Cristiane Marina De Carvalho	PEB1A	03	Física	10	21/09/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Belo Horizonte	2259	Afrânio De Melo Franco	1478678 / 4	Anderson Thales Alves Mattos	PEB1A	03	Física	16	14/09/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Belo Horizonte	2364	Santos Dumont	454623 / 0	Eduardo Soares Silva	PEB1A	04	Física	10	16/09/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Belo Horizonte	1457	Madre Carmelita	1485419 / 4	Wenderson Nery Da Silva	PEB1A	03	Física	11	15/09/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Pedro Leopoldo	9784	De Pedro Leopoldo	1460481 / 3	Lucas Mateus Ishihara De Oliveira	PEB1A	03	Física	10	03/10/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Jaboticatubas	9334	Doutor Eduardo Goes Filho	1123074 / 5	Jackson Antonio De Souza	PEB1A	03	Geografia	09	17/10/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Jaboticatubas	9296	Cardeal Arcoverde	537488 / 9	Flavia Maria Dos Santos	PEB1A	05	Geografia	16	19/10/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Vespasiano	374270	De Ensino Fundamental E Ensino Médio	1397529 / 7	Rafael Franca Santos Nascimento	PEB1A	03	Geografia	16	13/09/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Vespasiano	374288	De Ensino Médio	1106221 / 3	Vivian Vanessa De Jesus Morais	PEB1A	06	Geografia	16	11/10/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Vespasiano	11037	Maria Da Piedade Fonseca	1496465 / 4	João Leonardo Martins	PEB1A	03	História	16	19/09/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Vespasiano	10987	Francisco Viana	338394 / 0	Mirian Cristina Lara Barbosa Soares	PEB1A	05	História	16	05/10/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Vespasiano	374288	De Ensino Médio	1474903 / 0	Ronan Bueno Dos Santos	PEB1A	03	História	12	07/11/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Vespasiano	11037	Maria Da Piedade Fonseca	1099716 / 1	Tisciane Costa Da Silva	PEB1A	04	História	16	04/10/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Vespasiano	11053	Deputado Renato Azeredo	1012826 / 2	Carlos Alberto De Souza Weber	PEB1A	02	História	16	04/10/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Vespasiano	11037	Maria Da Piedade Fonseca	1430912 / 4	Luciana Ferreira Rocha	PEB1A	03	História	08	14/10/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Belo Horizonte	2402	Três Poderes	1433586 / 3	Xu Yiling	PEB1A	03	Língua Inglesa	16	22/09/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Belo Horizonte	1457	Madre Carmelita	1494108 / 2	Jennifer Dantas Vargas	PEB1A	02	Língua Inglesa	16	18/10/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Belo Horizonte	540	Professor Affonso Neves	1114601 / 6	Ederson Silva Dos Anjos	PEB1A	02	Língua Inglesa	06	31/10/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Belo Horizonte	2313	Ari Da Franca	1414768 / 0	Altino Cláudio De Sales Junior	PEB1A	04	Química	11	20/10/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Belo Horizonte	2551	Margarida De Mello Prado	1330010 / 8	Rafaela Fernanda Pinto	PEB1A	03	Química	13	17/10/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Jaboticatubas	9334	Doutor Eduardo Góes Filho	1368659 / 7	Wesley Guaraci Correa	PEB1A	04	Química	14	17/10/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Ribeirão Das Neves	10022	Professor Guerino Casassanta	1440410 / 7	Narciso Martins Junior	PEB1A	03	Sociologia	09	07/10/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Santa Luzia	10715	Altair De Almeida Viana	426962 / 7	Elias Rodrigues Soares	PEB1A	05	Sociologia	05	22/09/2022	Nomeação MG 20/08/2022
Santa Luzia	10855	Tancredo De Almeida Neves	1430323 / 4	Elisia Cristina De Oliveira Pestilli	PEB1A	03	Sociologia	06	04/10/2022	Nomeação MG 20/08/2022

24 1717485 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº124/2022.
Retifica, o Ato de Férias-Prêmio em Espécie, referente ao servidor: Pedro Leopoldo – Servidora aposentada em 01.02.2013,MaSP 320534-1, Vani Eduardo Bastos Machado, PEBII P, 1º cargo. Ato nº 17, publicado em 29.04.2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... ref. ao saldo de 03 meses, referente ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênio de exercício. Leia-se: ... referente ao saldo de 13 meses e 09 dias, referente ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênios de exercício.

24 1717484 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 104/2022.
Anula no ato, no que se refere a servidor: Belo Horizonte – E.E Santos Dumont - 2364, MaSP 616278-8, Nubia Cristina Moreira Nunes, PEBIII G, 2º cargo, na parte em que concedeu Férias Prêmio / Afastamento, Ato nº 140, publicado em 05/10/2019, por motivo de desistência da servidora.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 90/2022.
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Ribeirão das Neves– E.E Nossa Senhora da Conceição - 10146, MaSP 377690-3, Beatriz Gonçalves Rodrigues, ATBV M, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/2022. Santa Luzia–E.E Padre João de Santo Antônio - 10642, MaSP 854459-5, Márcia Maria Costa Cerqueira, PEBI N, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/11/2022. E.E São João da Escócia - 10839, MaSP 883607-4, Magda Lucia da Silva Borges, ATBV L, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/2022.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 67/2022.
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E.E Presidente Tancredo Neves – 418, MaSP 867153-9, Simone de Fátima Vieira, PEBI B, 4º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, 03 meses, ref. ao 2º quinq., de exercício, 03 meses, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 27/08/2020, data do aproveitamento de tempo, 03 meses, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 06/11/2022.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 68/2022.
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E.E Presidente Tancredo Neves – 418, MaSP 868520-8, Ronaldo de Souza Gervásio, PEBI C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, 03 meses, ref. ao 2º quinq., de exercício, 03 meses, ref. ao 3º quinq., de exercício, 03 meses, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 14/01/2019, data do aproveitamento de tempo; Santa Luzia – E.E Professor Domingos Ornelas- 10669, MaSP 1123088-5, Letícia Belém de Carvalho Gomes, PEBI A, 3º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29.04.2020.

REVOGAÇÃO ATO Nº07/2022.
Revoga o ato nº 4007, publicado em 27/12/2012, concessão de 03 meses Férias Prêmio, ref. ao 1º quinq., de exercício, a parte referente ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Presidente Tancredo Neves - 418, MaSP 867153-9, Simone de Fatima Vieira, PEBI B, 4º cargo, em razão da Inconstitucionalidade da Lei Complementar Nº 100 a partir de 01/04/2014.

24 1717482 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 828/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0135142/2022-91
RELATOR: EMERSON LUIZ DE CASTRO
APROVADO EM 21.11.2022
Autorização de funcionamento da Escola Municipal Francisco Rodrigues Galvão com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de São Gotardo.
Conclusão
Face ao exposto e considerando que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, exigido pela Resolução CEE nº 486/2022, é documento emitido pelo Corpo de Bombeiros, cuja tramitação, desde a elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como sua aprovação e execução, até a vistoria e manifestação da Corporação, tem demandado um tempo considerável, em virtude dos efeitos, ainda presentes, da pandemia causada pelo COVID-19, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à apresentação do protocolo de efetivação do pedido de licenciamento, pela entidade mantenedora, concedendo a autorização de funcionamento da Escola Municipal Francisco Rodrigues Galvão com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Rua Joaquim Gotardo, 52 - Loteamento São José da Lagoa, Distrito de Guarda dos Ferreiros, no Município de São Gotardo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Cabe destacar que, conforme ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO ASIE/ AUTORIZAÇÃO ESCOLAR N° 04/2022, a Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, deverá retificar o Termo de Compromisso com a entidade mantenedora, a ser anexado no processo, para que, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da nova assinatura, a instituição educacional apresente, àquele órgão, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, como comprovação do efetivo cumprimento do Termo de Compromisso, visto que o prazo concedido, no parágrafo anterior, está atrelado à execução deste. Findo o prazo, caso a instituição educacional não cumpra com o estabelecido, ficará impedida de receber novas matrículas, até que seja regularizada a situação, penalidade essa que, também, deverá constar do referido documento. O Termo de Compromisso deverá ser assinado pela representante legal da entidade mantenedora e pela Superintendência Regional de Ensino.
Por fim, solicitamos que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB seja anexado, pela Superintendência Regional de Ensino, no mesmo processo, para que o Conselho Estadual de Educação, por meio da Superintendência Executiva, acompanhe a regularidade do atendimento ao requisito legal.
Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022
Emerson Luiz de Castro - Relator

PARECER Nº 829/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0119238/2022-80
RELATOR: EMERSON LUIZ DE CASTRO
APROVADO EM 21.11.2022
Credenciamento da entidade Instituto Educacional Helena Ribeiro Ltda - ME e autorização de funcionamento da Escola Vida com Ensino Fundamental, no Município de São Gonçalo do Pará.
Conclusão
Face ao exposto e considerando que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, exigido pela Resolução CEE nº 486/2022, é documento emitido pelo Corpo de Bombeiros, cuja tramitação, desde a elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como sua aprovação e execução, até a vistoria e manifestação da Corporação, tem demandado um tempo considerável, em virtude dos efeitos, ainda presentes, da pandemia causada pelo COVID-19, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à apresentação do protocolo de efetivação do pedido de licenciamento, pela entidade mantenedora, concedendo o credenciamento da entidade Instituto Educacional Helena Ribeiro Ltda - ME e a autorização de funcionamento da Escola Vida com Ensino Fundamental, situada na Praça Coronel Epifânio, 10 - Centro, no Município de São Gonçalo do Pará, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Cabe destacar que, conforme ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO ASIE/ AUTORIZAÇÃO ESCOLAR N° 04/2022, a Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, deverá retificar o Termo de Compromisso com a entidade mantenedora, a ser anexado no processo, para que, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da nova assinatura, a instituição educacional apresente, àquele órgão, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, como comprovação do efetivo cumprimento do Termo de Compromisso, visto que o prazo concedido, no parágrafo anterior, está atrelado à execução deste. Findo o prazo, caso a instituição educacional não cumpra com o estabelecido, ficará impedida de receber novas matrículas, até que seja regularizada a situação, penalidade essa que, também, deverá constar do referido documento. O Termo de Compromisso deverá ser assinado pela representante legal da entidade mantenedora e pela Superintendência Regional de Ensino.
Por fim, solicitamos que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB seja anexado, pela Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis, no mesmo processo, para que o Conselho Estadual de Educação, por meio da Superintendência Executiva, acompanhe a regularidade do atendimento ao requisito legal.
Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022
Emerson Luiz de Castro - Relator

PARECER Nº 830/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0121519/2022-88
RELATOR: EMERSON LUIZ DE CASTRO
APROVADO EM 21.11.2022
Autorização de funcionamento do Centro Educacional Padre Parreiras com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Luz.
Conclusão
Face ao exposto e considerando que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, exigido pela Resolução CEE nº 486/2022, é documento emitido pelo Corpo de Bombeiros, cuja tramitação, desde a elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como sua aprovação e execução, até a vistoria e manifestação da Corporação, tem demandado um tempo considerável, em virtude dos efeitos, ainda presentes, da pandemia causada pelo COVID-19, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à apresentação do protocolo de efetivação do pedido de licenciamento, pela entidade mantenedora, concedendo a autorização de funcionamento do Centro Educacional Padre Parreiras com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizado na Rua Antônio Gomes de Macedo, 980 - Bairro Monsenhor Parreiras, no Município de Luz, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Cabe destacar que, conforme ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO ASIE/ AUTORIZAÇÃO ESCOLAR N° 04/2022, a Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, deverá retificar o Termo de Compromisso com a entidade mantenedora, a ser anexado no processo, para que, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da nova assinatura, a instituição educacional apresente, àquele órgão, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, como comprovação do efetivo cumprimento do Termo de Compromisso, visto que o prazo concedido, no parágrafo anterior, está atrelado à execução deste. Findo o prazo, caso a instituição educacional não cumpra com o estabelecido, ficará impedida de receber novas matrículas, até que seja regularizada a situação, penalidade essa que, também, deverá constar do referido documento. O Termo de Compromisso deverá ser assinado pela representante legal da entidade mantenedora e pela Superintendência Regional de Ensino.
Por fim, solicitamos que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB seja anexado, pela Superintendência Regional de Ensino, no mesmo processo, para que o Conselho Estadual de Educação, por meio da Superintendência Executiva, acompanhe a regularidade do atendimento ao requisito legal.
Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022
Emerson Luiz de Castro - Relator

PARECER Nº 842/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0139623/2022-63
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 21.11.2022
Autorização de funcionamento da Escola Municipal Professora Lídia de Sales Cordeiro com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Ibiaí.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Professora Lídia de Sales Cordeiro com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Rua A, 728 - Bairro Pacífico Magalhães, no Município de Ibiaí, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação do ato autorizativo.
Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022
Sérgio Luiz Nascimento - Relator

24 1717880 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

O Presidente da Fundação Helena Antipoff exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 PABLO HERBERT ALVES DE SOUZA, MASP 1489304-4, do cargo de provimento em comissão DAI-8 HA1100032, a contar de 23/11/2022.

24 1717865 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

DESPACHO
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando o que consta no Parecer nº 22/CGE/CSEC_ UEMG/2022, da Controladoria Seccional, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao servidor WARLLON DE SOUZA BARCELOS, MASP 1.397.929-9, então ocupante do cargo de Professor da Unidade Acadêmica de Carangola - UEMG, com fundamento no artigo 245, caput, bem como artigo 244, inciso I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista o descumprimento do dever funcional previsto no artigo 216, inciso VI, do mesmo diploma legal, c/c o art. 1º do Decreto Estadual nº 45.841/2011.
Conforme art. 55 da Lei nº 14.184/2002, de 31 de janeiro de 2002, o servidor terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração e/ou interpor recurso.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 23 de novembro de 2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

24 1717870 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNA COSTA GAMARANO, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100013, de recrutamento amplo.

24 1717826 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 137 – REITOR/2022
OReitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: oMemorando.UNIMONTES/PRP.nº 217/2022, resolve: Art. 1º Alterara Comissão de Ética em Experimentação e Bem-estar Animal, que passaa vigorar com a seguinte composição: Auriclécia Lopes de Oliveira Aiura- MASP 1218753-0, que aCoordenará; Vivian Mendes Hermano- MASP 0667284-4,Vice-coordenadora; Antônia de Maria Filha Ribeiro- MASP 1205984-6, Membro Titular CCET; Carlos Eduardo Mendes D'angelis- MASP 1405158-5, Membro Titular CCBS; Cláudio Luiz Corrêa Arouca- MASP 1205989-5, Membro SuplenteMédico Veterinário CCET; César Henrique de Queiróz Porto- MASP 1045805-7,Membro Suplente CCH; Daliana Cristina de Lima Antônio- MASP 1405199-9, Membro Suplente CCSA; Fredson Vieira e Silva-MASP 1126315-9,Membro Suplente CCET; Ivana Maria de Lima e Silva-CPF 920.489.006-15,MembroRepresentante da Sociedade Civil Organizada; Laura Lúcia dos Santos Oliveira- MASP 1161798-2,MembroTitularMédica Veterinária CCET; Marcelo Brito- MASP 1418386-7. Membro Titular CCSA; Marilia Fonseca Rocha- MASP 1046962-5, Membro TitularCCBS; Mauro Aparecido de Souza Xavier- MASP 1295416-0, Membro Suplente CCBS; Mônica Patrícia Maciel- MASP 1147238-8, Membro TitularCCET; Ricardo Rodrigues Bacchi- MASP 0930733-1, Membro Suplente Biólogo CCBS; Rodrigo Oliveira Pessoa- MASP 1192704-3, Membro Titular Biólogo CCBS; Viviane de Oliveira Vasconcelos- MASP 1224102-2, Membro TitularCCBS. Art. 2º Alterar o nome daComissão de Ética em Experimentação e Bem-estar Animal - CEEBEA para Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA/UNIMONTES. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente adaPortariaº 022 – REITOR/2022, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

24 1717693 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510127.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 138 – REITOR/2022
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando denúncias face ao servidor V.C.D.A, resolve, com base no artigo 214 da Lei nº 869/1952, suspendê-lo preventivamente pelo prazo de 30 (trinta) dias. A medida não possui caráter punitivo e, portanto, não importará em nenhum prejuízo funcional ao servidor, o qual ficará, contudo, impedido de comparecer ao local de trabalho ou praticar quaisquer atos relacionados à sua atividade profissional.
Universidade Estadual de Montes Claros,
aos 24 dias de novembro de 2022.

24 1717507 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

PORTARIA , DE 22, DE NOVEMBRO DE 2022
Instituir as comissões necessárias para promover o inventário anual dos bens móveis e imóveis e o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria relativo ao encerramento do exercício financeiro de 2022, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, conforme Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022.
A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022, e pelo Decreto No 47.880, de 09 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a comissão necessária para promover o inventário anual dos bens móveis e imóveis, relativo ao encerramento do exercício financeiro de 2022, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, considerando o disposto no Decreto Estadual no 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e o Decreto Estadual 48.531, de 11 de novembro de 2022, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
I- Paulo César Teixeira Inácio da Silva, Masp 1.434.644-9;
II- Maria Cristiane Vieira dos Santos, Masp 1.308.967-7
III- Nayara Chaves Cordeiro, Masp 1.502.995-2;
IV- Lucila Andréia Dias, Masp 1.517.825-4;
V- Almiro Lorentz, Masp 1.519.638-9;
VI- Christiano Maciel Carneiro, Masp 873.277-8;
VII- Alaripe Gonçalves Durães, Masp 590.907-2;
VIII- Edilson Alves dos Santos, Masp 959.810-3;
XIX- Adriana Rodrigues Pereira, Masp 1.374.403-2.
Art. 2º - Compete à Comissão de inventário, Levantamento e Avaliação:
I - verificação das existências físicas dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade;
II - formulação do relatório com a apuração prévia dos saldos, bem como o relatório conclusivo contendo os saldos finais, embasando-se, para tanto, nos dados apresentados pelos responsáveis pelas unidades administrativas da FUCAM;
III - iniciar os trabalhos a partir da publicação desta Portaria, devendo ser entregue à Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças-GPOF o relatório coma apuração prévia dos saldos, com data- base de 30 de novembro/2022, e o relatório conclusivo contendo os saldos finais, com posição em 30 de dezembro/2022;
IV - Estabelecer e comunicar ao Presidente da FUCAM as atividades da comissão e os prazos a serem cumpridos pelos responsáveis pelas unidades administrativas;
V – Assinar e entregar o Certificado de Realização do Inventário de imóveis, emitido pelo Módulo de imóveis do Siad à Superintendência Central de Logística da SEPLAG até o dia 19 de dezembro de 2022.
Parágrafo 1º caberá aos coordenadores das unidades administrativas da FUCAM a realização do ‘‘levantamento dos materiais’’, bem como o ‘‘registro das características e das quantidades obtidas na etapa de levantamento’’, conforme orientação da Gerência de Logística e Aquisições – GLA, que acompanhará os trabalhos da comissão ora constituída.
Parágrafo 2º Poderá a comissão solicitar às unidades administrativas da FUCAM a presença de servidores para auxiliar em suas atividades.
Art. 3º Nos termos do art. 2º do Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à realização do inventário.
Art. 4º Instituir a comissão de inventário encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria no encerramento do exercício de 2022 da Fundação Educacional Caio Martins - Fucam, conforme abaixo designado sob presidência do primeiro:
I- Henrique Frazão Medeiros, Masp 753.214-6;
II- Kamila Francisca Silva Ferreira, Masp 1.393.877-4
III- Thaynna Karla de Souza, Masp 1.514.911-5.
Art 5º. As comissões instituídas nesta Portaria deverão pautar suas atividades em consonância com o Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022, obedecendo as datas-limites estabelecidas em seu anexo.
Art 6º - Durante o levantamento em campo, as movimentações dos materiais ficam terminantemente proibidas.
Art 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022
Geraldina Rodrigues de Souza
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

24 1717910 - 1

Editais e Avisos

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.362.445/2022, processo de compra 1250071 176/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de 2 Notebooks, valor do contrato R$9.842,20. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.362.448/2022, processo de compra 1250071 176/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de 9 Notebooks, valor do contrato R$ 37.958,13. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

3 cm -24 1717881 - 1

EXTRATO DE EDITAL
PMMG-EM/17ªRPM. Pregão Eletrônico Unidade 1259972. Processo 34/2022; Objeto Contratação de empresa(s) visando a execução de serviços de substituição do telhado da 234ª Cia ET/COPOM e reparos/ reformas de ambientes do pavilhão do Almoxarifado/P4 da 17ª RPM, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Abertura da Sessão às 09:00h de 06/12/2022.

24 1717760 - 1

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG–8ª RPM. Pregão Eletrônico Nº 14/2.022 - Processo de Compras Nº 1253826 00042/2022. Objeto: aquisição de diversos itens de materiais permanentes, para atender ao 3º Pel/15ª Cia PM Ind., por ocasião da inauguração da sede própria do Pelotão, via recursos de Emenda Parlamentar, conforme Memorando Nº 40.180.2/2022 - EMPM, na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, anexo I deste Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 28/11/2.022 até às 08h59min de 08/12/2.022. A abertura das propostas ocorrerá a partir das 09h00min de 08/12/2.022. A sessão de lances ocorrerá imediatamente após a abertura das propostas, no site de compras. A íntegra do Edital estará disponível a partir do dia 28/11/2.022 no site: www.compras.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (33) 3202-7237.

4 cm -24 1717845 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG–15ª RPM. Pregão Eletrônico nº 020/2022. Processo de Compras: 1259970-047/2022. Objeto: Aquisição de materiais de construção para reforma da Fração de Divisópolis/MG, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:30h de 28/11/2022 até às 08:30h de 07/12/2022. Abertura da sessão: às 09:00h de 07/12/2022. Site: www.compras.mg.gov.br ou www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

3 cm -24 1717751 - 1

CONVÊNIOS 8ª RPM
PMMG-8ª RPM x Município de Santa Rita do Itueto/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: rescisão amigável do Convênio nº 01/2021, em razão da inexequibilidade plena diante dos valores contratados para a manutenção das atividades da Polícia Militar de Minas Gerais, devido à considerável alta de preços.

PMMG-8ª RPM x Município de Santa Rita do Itueto/MG. Convênio nº 01/2022. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor Total do Convênio: R$ 471.187,50. Vigência: 30 meses.

3 cm -24 1717742 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/COMAVE x EMPRESACLARO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA. Contrato nº 9362143/2022, de prestação de serviços. Objeto: contratação de serviços deoficina homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – a fim de realizar serviços de manutenção, reparo, revisão e controle técnico em aeronaves de posse ou operadas pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) ou que venham a ser operadas por ela, nos modelos/tipos AS365N2 e AS365N3, com emprego de peças, componentes, ferramentas especiais, aviônicos e acessórios, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O valor total da contratação é deR$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentosmil reais). Vigência: por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

4 cm -24 1717711 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-CAE – Pr. El.1255125 000043/2022 – Contratação de serviço de confecção e instalação de cortinas (lote 1), confecção e instalação de cortinas personalizadas (lote 2), confecção de forros de mesa personalizados (lote 03) para atender demanda do complexo da Academia de Polícia Militar (APM),conforme especificações mínimas constantes do Anexo I e condições estipuladas no Edital.Envio das propostas até às 9h do dia 12/12/2022. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

2 cm -24 1717688 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CAE x TJ AR CONDICIONADO LTDA-ME – Contrato nº 9361774. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado para atender demanda do complexo da Academia de Polícia Militar (APM). Assinatura: 24/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação. Valor: R$ 9.900,00.

2 cm -24 1717714 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CAE x JULIO CESAR DE LIMA NETO – Contrato nº 9361772. Objeto: Serviço de higienização, limpeza e desinfecção de caixa d’água para atender demanda do complexo da Academia de Polícia Militar (APM). Assinatura: 24/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação. Valor: R$ 15.790,00.

2 cm -24 1717702 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG - COMAVE - Unidade: 1254266. PREGÃO N° 14/2022. PROCESSO COMPRAS N° 25/2022. O Ordenador de Despesas do COMAVE, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação desse Pregão, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de oficina homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – a fim de realizar serviços de manutenção, reparo, revisão e controle técnico em aeronaves de posse ou operadas pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) ou que venham a ser operadas por ela, nos modelos/tipos AS365N2 e AS365N3, com emprego de peças, componentes, ferramentas especiais, aviônicos e acessórios, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento. A empresa vencedora: Claro Comercio Representações e Manutenção Aeronáutica Ltda, CNPJ - 08.067.614/0001-00.

3 cm -24 1717329 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/SEE. Extrato do contrato 9.362.438/2022, processo de compra 1261556 147/2022, firmado entre a SEE/MG, CNPJ: 18.715.599/0001-05 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de 52 Notebooks, valor do contrato R$255.897,20. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.362.439/2022, processo de compra 1250071 175/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de 20 Notebooks, valor do contrato R$98.422,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

4 cm -24 1717721 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA. CNPJ 71.919.328/0001-54, Contrato 245/2022, COMPRAS 9359404/2022, Processo de Compra 176/2022, Objeto: Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – Espargidor. Valor total R$ 5.400,00. Vigência até: 31/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA. CNPJ 71.919.328/0001-54, Contrato 250/2022, COMPRAS 9360715/2022, Processo de Compra 177/2022, Objeto: Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – Granada. Valor total R$ 3.274,28. Vigência até: 31/07/2023.

3 cm -24 1717327 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG - 2 RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 00071/2022. Processo SEI 1250.01.0004777/2022-72. Contratação de empresa especializada da área de engenharia industrial com a finalidade de realizar a manutenção, inspeção, testes e emissão do laudo de ensaio técnico do transformador do 2° BPE. Propostas: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 8 de dezembro de 2022. www.compras.mg.gov.br

2 cm -24 1717337 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – EM4RPM. Pregão Eletrônico 142/2022, Processo SEI nº 1250.01.0011567/2022-72. Processo de Compra nº 142/2022, Unidade de compra nº 1261556. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de reestruturação da rede lógica e elétrica do pátio tecnológico dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - CTPM - Unidade Juiz de Fora-MG e Unidade Cândido Martins De Oliveira, em Ubá-MG,com fornecimento de todomaterial, mão de obrae equipamentos necessários, por conta da licitante vencedora, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG de 09h00min horas de 25/11/2021 até 08h59min horas de 06/12/2022. Pregão no site www.compras.mg.gov.br.
Juiz de Fora, 24 de Novembro de 2022,
Sávio Geraldo Corsino Pires, TEN CEL PM,
Ordenador de Despesas da 4ª RPM – PMMG

4 cm -24 1717349 - 1

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO
PMMG – 15ª RPM/24ª Cia. PM Ind. x Município de UMBURATIBA. 2º Aditivo ao Convênio nº 07/2017. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do valor, e do Plano de Trabalho nos itens Plano de Aplicação e Cronograma de Repasse de Material do Convênio nº 07/2017.

1 cm -24 1717362 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CMB-PM/DAL-PMMG – UE. 1250084. PL 340/2022. RP 19/2022. Objeto: Aquisição de insumos de recarga e munições para treinamento. Encaminhamento das propostas a partir do dia 25/11/2022 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 07/12/2022 às 09:00h. Maiores informações: Tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital disponível no site:www.compras.mg.gov.br

2 cm -24 1717436 - 1

SEGUNDO TERMO ADITIVO
PMMG – 7ª RPM
Unidade Executora: 1261556. Processo de Compras nº. 53/2022. Contrato nº. 9340295/2022. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a PMMG/7ªRPM e a Empresa SOUZAFORTT PROJETOS LTDA CNPJ: 27.216.321/0001-84, paraelaboração de estudos técnicos,serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos e aprovação e regularização de imóvel Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade Divinópolis. Vigência: 02/12/2022 à 01/06/2022. O processo de compras encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -24 1717472 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – 5ª RPM. Tomada de Preços nº 84/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia/Arquitetura destinada a executar intervenções de manutenção, reforma e adaptação de bem imóvel no Quartel da Policia Militar na cidade de Veríssimo. Data: 13/12/2022. Edital disponível no site: compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -24 1717619 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-2RPM.Pregão Eletrônico. Processo de Compra 75/2022. Processo SEI 1250.01.0011697/2022-54. Aquisição de drone para o 48º BPM em Minas Gerais no exercício financeiro de 2022. Propostas: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 09 de dezembro de 2022. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -24 1717503 - 1

EXTRATO ATO DE SOLUÇÃO
Solução de Processo Administrativo Punitivo nº 52/2022-CSC-SAÚDE, o fornecedor de entregar materiais médicos.O Ordenador de despesas resolve aplicar as sanções de advertência e multa no valor de R$ 10,36 (Dez reais e trinta e seis centavos). Determina a notificação do representante da empresa Med Center Comercial LTDA(CNPJ: 00.874.929/0001-40)para ciência da decisão, pagamento da multa aplicada ou apresentação de Recurso Administrativo.

2 cm -24 1717529 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMMG-12ª RPM x JOSÉ BATISTA LUIZ –RESTAURANTE- ME. Pregão 50/2018 - Processo de Compra 125996800087/2019 - Contrato nº 9197581/2018. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSde preparação, acondicionamento e entrega, de refeições e desjejuns, para atender a policiais militares eventualmente presos à disposição da Justiça e/ou a eventos oficiais promovidos pelo 11º BPM - Manhuaçu/MG. Objeto: Prorrogação da vigência até 27/11/2023 e reajuste de valor. Valor: R$165.708,00.

2 cm -24 1717532 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 249/2022, Compras 9360713/2022, Processo de Compras 177/2022. Objeto Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais Granadas e Cartuchos de efeito moral. Valor total R$ 16.555,03. Vigência até 31/07/2023.

2 cm -24 1717585 - 1

EXTRATO DE CONTRATO - PMMG/CSA-TIC.
Extrato do contrato 9.352.687/2022, processo de compra 1250071 126/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695 025/0001-97 e a empresa Welt Solutions Suporte em Tecnologia da Informação Eireli, CNPJ: 21.550.873/0001-48, objeto: fornecimento de software Revit LT 2023 New Single-user ELD 3-Year Subscription, valor do contrato R$ 6.072,00, vigência por doze meses a partir desta publicação

2 cm -24 1717559 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 24/11/2022
4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Tombos	Marilena de Castro Rodrigues Nery	Ginecologia e Obstetrícia

15ª RPM – Teófilo Otoni

Município	Interessado	Categoria
Novo Cruzeiro	Millene Torres Nascimento	Dentista Clínico Geral e Endodontia

4 cm -24 1717754 - 1

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 24/11/2022
RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Laboratório Moisés Salgado Pedrosa Ltda ME	Laboratório Clínico
	Clínica Odontológica Floramar Ltda ME	Clínica Odontológica

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Ubá	Fisio-Care Fisioterapia S/S Ltda ME	Serviço de Fisioterapia

5ª RPM –Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Uberaba	Wobs Diagnósticos Médicos S/S Ltda EPP	Diagnóstico Por Imagem

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Perdões	Cardoso Freire & Cia Ltda ME	Laboratório Clínico

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Unimed Governador Valadares Coop de Trabalho Medico Ltda(Filial)	Laboratório Clínico

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Itabira	Espaço Fono Ltda ME	Serviço de Fonoaudiologia

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	S. A. Russo & Cia Ltda ME	Clínica Médica
	Clínica Integrada de Geriatria e Cardiologia Ltda	
Conselheiro Lafaiete	Humana Análises Clínicas Ltda ME (Matriz)	Laboratório Clínico
Entre Rios de Minas	Hospital Cassiano Campolina	Hospital

15ª RPM – Teófilo Otoni

Município	Interessado	Categoria
Teófilo Otoni	Clínica de Psicologia Psicolife Ltda ME	Serviço de Psicologia

16ª RPM – Unaí

Município	Interessado	Categoria
Unaí	José Gomes de O. Junior EPP	Clínica Médica

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Caxambu	Circuito das Águas - Clínicas Integradas Ltda ME	Clínica Médica
São Lourenço	Clinimagem Prestação de Serviços em Radiologia e Ultrassonografia Ltda EPP	Diagnóstico Por Imagem
Itajubá	Clínica Companhia da Saúde Ltda ME	Serviço de Fisioterapia

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Passos	Mri Diagnósticos Limitada	Diagnostico Por Imagem
	Promater Clínica Médica S/S EPP	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADO
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 24/11/2022
17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado
Minduri	Clínica Médica Rezende Minduri Ltda ME

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

22 cm -24 1717752 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL DECISÃO - RECURSO
O CEL PM Diretor Geral do Instituto de Previdência dos Servidores militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, no uso das atribuições previstas no artigo 7º do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020, com base na Lei Nacional nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/2002, na Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002, nega provimento ao Recurso Administrativo interposto pelo credenciado Hospital Otorrino Center Ltda referente ao processo administrativo punitivo por descumprimento do contrato nº00.012/2019, por não ter a recorrente apresentado razões ou fatos novos capazes de alterar a decisão anterior, a qual resta confirmada em todos os seus fundamentos.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR Diretor – Geral do IPSM

3 cm -24 1717594 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - PAP 38-2022/IPSM
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea ‘‘f’’ da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), tendo em vista o descumprimento do contrato de credenciamento 060/2021, apurado em Processo Administrativo Punitivo – PAP n. 38/2022, aplica a LUCIANO HENRIQUE FIGUEIRA, com base no art. 87, incisos I e II, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012, ADVERTÊNCIA e MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor dos 3 (três) últimos faturamentos mensais liquidados, monetariamente corrigido pelo IPC-A, em razão do descumprimento das cláusulas segunda e décima segunda, incisos I, III e VI do contrato nº 060/2021. Data: 21/11/2022.

3 cm -24 1717791 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º1510.01.0166558/2022-29-PROCESSO SEI!MG Nº1510.01.0166558/2022-29
Partes: EMG/Polícia Civil e aCâmaraMunicipaldeSão Domingos do Prata/MG. Objeto:Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Câmara Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração:60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Do Foro:Belo Horizonte/MG. Assinatura:23/11/2022. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta(P/PCMG) eMarcos Augusto Mendes Braga(P/Câm.).

3 cm -24 1717867 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510128.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CITA/NOTIFICA por edital, o Diretor Geral RENE MARCOS FERNANDES, CPF 046.455.596-56 do CFC SETAE CERESET, CNPJ 26.370.171/0001-04, para comparecer nesta Seção de Auditoria e Fiscalização/SAF/DETRAN, situada na Avenida Santos Dumont, 308, Centro, Belo Horizonte/MG, onde terá vistas no Cartório D dos fatos tratados na Sindicância Administrativa nº2000/2017, e para apresentar suas Alegações Escritas, pessoalmente ou por advogado regularmente constituído, tudo sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, se caso for, que deverá ser entregue na Seção de Auditoria e Fiscalização/DETRAN.

4 cm -23 1717025 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-BOA-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1401608 000009/2022.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do CBMMG - torna pública a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, visando à prestação deserviço de ministração de curso teórico de Instrutor de Voo para pilotos do CBMMG de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 10h00min do dia 07/12/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Escola de Formação Aeronáutica (EFAER) do Batalhão de Operações Aéreas, à Rua Líder, 84, hangar 03, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-480, através do telefone (31)3494-8335 ramal 1022 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Fábio Alves Dias, Major BM.

4 cm -24 1717411 - 1

-5°COB-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1401408000026/2022 – 5º COB.

A Ordenadora de Despesas do 5º COB, torna público que estará recebendo propostas para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Comuns de Engenharia e/ou Arquitetura e Urbanismo para serviços de REPARO E ADAPTAÇÃO DA CELA DESTINADA À CUSTÓDIA DE MILITARES RECLUSOS SOB A RESPONSABILIDADE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR LOCALIZADA À RUA AMETISTA Nº 390, BAIRRO SÃO RAIMUNDO, GOVERNADOR VALADARES-MG, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 00 min. do dia 09/12/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 5º COB, à Av. Minas Gerais, nº 2100, Bairro Grã Duquesa, Governador Valadares/MG, através dos telefones (33) 3225-3261 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Governador Valadares, 24 de Novembro de 2022.
Janine Gonçalves de Faria Rocha, Major BM.

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
INTERNACIONAL Nº 140126900077/2022.

O Ordenador de Despesas do CSM torna pública a realização de Pregão Eletrônico para aquisição de enlaces de rádios digitais IP 4.9 GHZ, sistema de integração de repetidora digital DMR com controlador central de radiocomunicação, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00 min do dia 07/12/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg,gov.br.

Contagem, 24Nov22. Bruno Barbosa de Menezes – Maj BM.

7 cm -24 1717635 - 1

-5°COB-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1401408000026/2022 – 5º COB.

A Ordenadora de Despesas do 5º COB, torna público que estará recebendo propostas para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Comuns de Engenharia e/ou Arquitetura e Urbanismo para serviços de REPARO E ADAPTAÇÃO DA CELA DESTINADA À CUSTÓDIA DE MILITARES RECLUSOS SOB A RESPONSABILIDADE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR LOCALIZADA À RUA AMETISTA Nº 390, BAIRRO SÃO RAIMUNDO, GOVERNADOR VALADARES-MG, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 00 min. do dia 09/12/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 5º COB, à Av. Minas Gerais, nº 2100, Bairro Grã Duquesa, Governador Valadares/MG, através dos telefones (33) 3225-3261 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Governador Valadares, 24 de Novembro de 2022.
Janine Gonçalves de Faria Rocha, Major BM.

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
INTERNACIONAL Nº 140126900077/2022.

O Ordenador de Despesas do CSM torna pública a realização de Pregão Eletrônico para aquisição de enlaces de rádios digitais IP 4.9 GHZ, sistema de integração de repetidora digital DMR com controlador central de radiocomunicação, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00 min do dia 07/12/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg,gov.br.

Contagem, 24 Nov22. Bruno Barbosa de Menezes – Maj BM.

7 cm -24 1717649 - 1

-6ºCOB-EXTRATO DO CONTRATO Nº 9361778/2022

De Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG/6º COB e o(s) fornecedor(es) 27.846.891/0001-58 - VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Processo de compra nº 1402007 25/2022, Pregão eletrônico. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviços comum de engenharia ou arquitetura com a finalidade da execução de um serviço de reparos nas instalações físicas do 2º Pel/1ª Cia/7ª Cia Ind BM em ITAJUBA/MG. Valor total: R$ 99.400,00. Vigência: 12(doze) meses, a partir publicação. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1401.06.182.1 55.2083.0001.339039.22.0.53.1. Assinatura: 22/11/2022. Signatários: pela contratada FRANCISCO VALTER DA SILVA JUNIOR, pela contratante GERALDO APARECIDO COELHO, MAJOR BM.

-CSM-RESUMO DO CONTRATO Nº 9361718/2022- CSM
DO PROCESSO DE COMPRAS 1401269 71/2022.

Partes: CBMMG X MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado, incluindo fornecimento de peças em benefício do CSM do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), Valor: R$ 2.823,33(dois mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: 1401.06.182.155.4472.0001.339039.53.10 Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2023. Foro: Contagem. 21 de Novembro de 2022. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes - Major BM e Ives Filipe de Souza.

-BOA-EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 9345597/2022

de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do CBMMG e o fornecedor 16.847.452/0001-43 - POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA., Processo nº 1401608 000005/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs), sob a forma de entrega parcelada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 1401608 05/2022 Acréscimo no percentual de 25,00%. Valor do acréscimo R$ 92.775,00. Valor total: R$ 463.875,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº:1401 .06.182.155.4472.0001.449052.01.0.10.8. Assinatura: 23/11/2022. Signatários: pela contratada Patricia Mendes Chaves pela contratante Fábio Alves Dias.

-2ºCOB-EXTRATO DE TERMO ADITIVO. RESUMO DO 1º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9316021/2021.

Partes: CBMMG x Empresa ELETRODIESEL TURBO LTDA. Espécie: 1º Aditamento ao Contrato nº 9316021/2021. Objeto: Prorrogar o período de vigência do contrato n°. 9316021/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2022, com o final do período de vigência em 13 de dezembro de 2023. Contrato referente a prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores da linha leve e pesada do CBMMG, lotadas ou em trânsito na área da 2ª Companhia BM/ 8° BBM – ARAXÁ/MG. Valor global anual do contrato permanece inalterado em R$ 100.000,00(cem mil reais). Vigência: prorrogado o período de vigência para 13 de dezembro de 2023. Uberlândia/MG, 23/11/2022. Signatários: Eudes Humberto de Souza Correa, Capitão BM, Ordenador de Despesas Suplente do Núcleo ADM 2º COB e Empresa ELETRODIESEL TURBO LTDA.

-1ªCIA IND BM – RESUMO DO EXTRATO
DO CONVÊNIO Nº 007/2022.

Que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e de outro, o Município de Alfenas/MG, através do Prefeito Municipal; Tem por objetivo o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, nos termos do instrumento e seu plano de trabalho, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), repassados através das dotações orçamentárias previstas no instrumento, com vigência de 12 meses a partir de da data da publicação. Signatários: Rodrigo Paiva de castro, Major BM, Comandante da 1ª Cia Ind BM e o Senhor Fábio Marques Florêncio, Prefeito Municipal de Alfenas/MG.

-5ºCOB-RESUMO DO CONTRATO 9360610/2022.

Pregão Eletrônico nº 1401408000020/2022. Partes: CBMMG x COBAN CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA. Objeto: serviços comuns de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para reparo e adaptações na rede hidrossanitária do 11º BBM(sede), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: R$ 64.299,56 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 1401 .06.182.155.2083.0001.3390.3922.0.53.1. Vigência: de 25/11/2022 a 24/11/2023. Foro: Comarca de Belo Horizonte. Governador Valadares, 25/11/2022. Janine Gonçalves de Faria Rocha e Carlos Alberto Barone Júnior.

-ABM-AVISO Nº 392/2022-CBMMG/ABM Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022. Aviso de publicação nº 392 Curso de Formação de Oficiais - CFO BM 2023 Curso de Formação de Soldados - CFSd BM 2023 Curso de Formação de Soldados Especialistas - CFSd Esp BM 2023 o Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Oficiais e do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar para o ano de 2023 e dá outras providências, c/c o inc. XI, do art. 24 da Res. BM 923 de 22/07/2020, bem como os Editais nº 26, 27 e 28/2022, Tornar Público que serão postados no dia 25 de novembro de 2022, nos sítios eletrônicos www.bombeiros.mg.gov.br/concursos e https://novo.ibgpconcursos.com.br/, os Atos n. 18.682/22 (CFO BM/2023) (56636936) , Ato n. 18.710/22 (CFSd BM/2023) (56687387) e Ato n. 18.711 (CFSd Esp/2023) (56687591), que divulgam os resultados da análise dos recursos contra o resultado preliminar e o resultado final dos pedidos de isenção do valor de inscrição dos concursos ao CFO BM 2023, CFSd BM 2023 e CFSd Esp. 2023. Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major BM Chefe da DSE/ABM

21 cm -24 1717391 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município ANTONIO DIAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
WELLINGTON FREITAS SANTOS	XXX.574.476-XX	CHACREAMENTO PIRACICABA	0,2401	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO BARATINHA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -24 1717858 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município CORONEL FABRICIANO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ALEX HENRIQUE ALVES	XXX.300.916-XX	SITIO CANTINHO DA VOVO CAO	0,4345	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO CANTINHO DA VOVO CAO
CAETANO DE PAULA ALVARENGA	XXX.505.696-XX	SITIO DO VO CAETANO	9,6580	CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S/A – CENIBRA, FAZENDA CALADAO
GERALDO EVANGELISTA DE ARRUDA	XXX.737.326-XX	CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA 5	5,6621	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “EUCLIDES”, CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA
JOSE EDELSIO MARTINS	XXX.093.636-XX	SITIO COCAIS DOS ARRUDAS	2,3134	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “JULIANO”, SITIO ARRUDA; PERPETUA DIONISIA DA SILVA ARRUDA, SITIO ARRUDA
JOSE GERALDO RUFINO	XXX.637.586-XX	SITIO VALE VERDE	2,9858	JOAQUIM JOÃO DE ARRUDA, SITIO NOVA ESTRELA
JOSE ROBERTO CARLOS	XXX.744.626-XX	CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA 8	6,5409	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “SILVIA”, CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “EUCLIDES”, CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “AGRIMALDO”, CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA
JULIO CESA MATIAS	XXX.201.416-XX	RANCHO TOATOA	0,2689	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “GERALDO”, RANCHO TOATOA
MARIA APARECIDA DE ARRUDA LORENCO	XXX.013.306-XX	CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA 2	5,7937	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “EUCLIDES”, CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA
MARIA APARECIDA GONCALVES ARRUDA	XXX.465.346-XX	SITIO COCAIS DOS ARRUDAS	1,5805	MARIA BERNADETE MARTINS, SITIO AGUA LIMPA; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “JULIANO”, SITIO CORREGO DOS ARRUDAS; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “AFONSO”, SITIO CORREGO DOS ARRUDAS; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “ANA”, SITIO CORREGO DOS ARRUDAS
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	XXX.637.746-XX	CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA 4	5,6854	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “EUCLIDES”, CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA
MARIA PERPETUA ALVES	XXX.653.966-XX	SITIO BOA VISTA	3,1721	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO BOA VISTA
MARIA TEREZINHA DE ARRUDA LOURENCO	XXX.888.636-XX	CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA 7	5,6760	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “SILVIA”, CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “EUCLIDES”, CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA
MATILDE MARIA DE ARRUDA MACHADO	XXX.321.796-XX	CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA	5,3966	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “EUCLIDES”, CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA
NERCINA ARRUDA MACHADO	XXX.516.136-XX	SITIO COCAIS DOS ARRUDAS	2,1391	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “FATIMA”, SITIO CORREGO DOS ARRUDAS; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “MOISÉS”, SITIO CORREGO DOS ARRUDAS; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “ANA”, SITIO CORREGO DOS ARRUDAS; IZAIAS AFONSO ARRUDA, SITIO ARRUDA
NIRTON VENANCIO DE SOUSA	XXX.458.496-XX	SITIO CORREGO PAU FERRO	18,5903	CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S/A – CENIBRA, FAZENDA IPANEMA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

32 cm -24 1717863 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CORONEL FABRICIANO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
BENEDITA ARRUDA DE ARAUJO	XXX.851.456-XX	SITIO MANOELA	0,4369
MARIA DAS DORES GONCALVES	XXX.345.116-XX	SITIO COCAIS DOS ARRUDAS	0,0794
MARIA INES MARTINS ARRUDA	XXX.793.196-XX	SITIO BAIXADA DOS ARRUDAS	2,1672
MARLY APARECIDA DE ARRUDA E OUTROS	XXX.789.496-XX	SITIO COCAIS SANTA VITORIA	0,1152
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	XXX.018.176-XX	SITIO CORREGO DO TIMIRIM	3,1538
SEBASTIAO JOSE FERREIRA	XXX.025.916-XX	SITIO BAIXADA DOS ARRUDAS	0,0229
SEBASTIAO LOURENCO	XXX.592.806-XX	SITIO DO VOVO	0,2886
SEBASTIAO MONTEIRO DE AMORIM	XXX.710.186-XX	SITIO AMORIM	5,0251

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -24 1717857 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de ÁGUAS VERMELHAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	50022075615	FAZENDA LUIZA	33,9549
MANOEL MESSIAS FERNANDES DA SILVA	10698219694	FAZENDA ENGENHO	10,9704

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -24 1717887 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de MONTEZUMA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
AGUINALDO CARVALHO DOS SANTOS	XXX.884.676-XX	FAZENDA ESTIVA	6,2198

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -24 1717855 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510129.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município CARAI:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
JOSE ROBERTO FERREIRA SILVA	XXX.113.798-XX	SITIO TRES IRMAOS	4,9568	GILVAN FARIAS DE OLIVEIRA, MARAMBAIA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -24 1717860 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CARAI:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
CLAUDINEI FRANCISCO DOS SANTOS	XXX.518.696-XX	FAZENDA BANANAL	20,0377
GLAUCIA MATOS PEREIRA	XXX.703.866-XX	SITIO ROCHEDO	21,6442
JANETE VIANA DE MATOS	XXX.201.416-XX	SITIO MACACOS	4,3617
JOSÉ GERALDO GONÇALVES MARTINS	XXX.312.866-XX	SITIO NOSSA SENHORA DE APARECIDA	2,3743

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -24 1717856 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA torna público que realizará no dia 07/12/2022 às 09:00hs licitação na modalidade de Pregão Nº 57/2022– Processo de Compra nº 1231.021.0000057/2022, cujo objeto é a aquisição de kit's feira livre. A íntegra do edital poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística (DPO), situada no Prédio Gerais da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/10º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022. Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística

3 cm -24 1717630 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMETO E PECUÁRIA – SEAPA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA torna público que realizará no dia 12 de dezembro 2022 às 9:00hs licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 52/2022, Processo de Compra nº 1231.021.0000052/2022, cujo objeto é a execução de serviços de diagnóstico e elaboração de projetos executivos hidroambientais na área da Bacia Hidrográfica do Rio Mucuri , no Estado de Minas Gerais, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Anexo Edital encontram-se à disposição no site: wwwcomprasmg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 3915-9634 ou pelo e-mail dpo@agricultura.mg.gov.br Belo Horizonte 24 de novembro de 2022. Pregoeiro: Adriana Lemos Gaspar -DPO/SPGF."

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretáriode Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

4 cm -24 1717603 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO À TITULO
GRATUITO DE IMÓVEL N° 21/2022

Sei 1500.01.0024138/2020-66. Partes: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o Município de Jaíba. Objeto: imóvel com área total de 28,0351ha, composto pelos lotes 299, 301, 331, 332, 333 e 334do Loteamento NS - 04 - Etapa II Projeto Jaíba, S/N, Distrito de Mocambinho, Jaíba - MG, CEP 39.508-00, registro nº 3358, Livro 03 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Imóveiside Manga/MG e Escritura de Doação, Livro 561, Folhas 29 a 30v do Cartório do 2° Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, conforme consta na cláusula primeira. Data de assinatura 24/11/2022. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

3 cm -24 1717920 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA torna público que realizará no dia 07/12/2022 às 09:00hs licitação na modalidade de Pregão para Registro de Preços nº 01/2022 – Processo de Compra nº 1231.021.0000040/2022, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para execução de serviços de georreferenciamento de imóveis com áreas até 250 (duzentos e cinquenta) hectares e serviços de georreferenciamento de imóveis rurais por hectare. A íntegra do edital poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística (DPO), situada no Prédio Gerais da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/10º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022. Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística

4 cm -24 1717646 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

RETIFICACAO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 29/2022, Processo de Compra 2371036 072/2022. Tipo: Menor preço. Objeto: Serviço de calibração de equipamentos de laboratório. RETIFICAÇÃO: Intervalo entre lances. A sessão do pregão iniciará no dia 07/12/2022, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -24 1717748 - 1

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I do Decreto nº 47.859, de 7 de fevereiro de 2020, avisa aos interessados que se encontra aberta a Consulta Pública acerca dos " procedimentos para registro e definição de critérios de funcionamento e obrigações para entidades promotoras, eventos pecuários, médicos veterinários responsáveis técnicos e produtores para o controle sanitário de eventos pecuários" iniciando-se o período de recebimento das contribuições no dia 29/11/2022 e finalizando no dia 19/12/2022. As propostas de regulamento, o formulário e maiores informações podem ser encontradas no sítio eletrônico http://www.ima.mg.gov.br.

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral do IMA

3 cm -24 1717613 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS
PELA EMATER-MG.

1 - CONECTA MINAS GERAIS LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0034.2.04.51710121.00. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 20/12/2023. Dotação Orçamentária: 30412060608700013390407410. Data: 17/11/2022.

2 - CONECTA MINAS GERAIS LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0034.2.04.51660121.00. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 17/12/2023. Dotação Orçamentária: 30412060608742100001339040741O. Data: 17/11/2022.

3 - CONECTA MINAS GERAIS LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0034.2.04.04570221.00. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 13/12/2023. Dotação Orçamentária: 30412060608742100001339040741O. Data: 17/11/2022.

4 - Carandainet Serviços de Internet LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0034.2.04.04570121.00. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 13/12/2023. Dotação Orçamentária: 30412060608742100001339040741O. Data: 17/11/2022.

5 - GANDRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0012.2.99.336601.20.00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12(meses). Vencimento: 09/12/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.3390.39.74.1.0. Data: 22/11/2022.

6 - CONECTA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0008.2.04.53980122.00. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet banda larga. Vencimento: 21/11/2023. Valor: R$ 2.487,60. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.74.1.0. Data: 21/11/2022.

7 - ELO.NET TECNOLOGIA LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0008.2.04.53980222.00. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet banda larga. Vencimento: 21/11/2023. Valor: R$ 4.109,40. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.74.1.0. Data: 21/11/2022.

8 - NEXT TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0008.2.04.53980322.00. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet banda larga. Vencimento: 21/11/2023. Valor: R$ 1.198,56. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.74.1.0. Data: 21/11/2022.

9 - TELECOM LEOPOLDINA LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0008.2.04.53980422.00. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet banda larga. Vencimento: 21/11/2023. Valor: R$ 1.440,00. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.74.1.0. Data: 21/11/2022.

10 - RDFNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP. Instrumento: CONTRATO Nº G0008.2.04.53980522.00. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet banda larga. Vencimento: 21/11/2023. Valor: R$ 1.078,80. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.74.1.0. Data: 21/11/2022.

11 - 3WLINK PROVEDOR DE INTERNET EIRELI. Instrumento: CONTRATO Nº G0008.2.04.53980622.00. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet banda larga. Vencimento: 21/11/2023. Valor: R$ 1.198,68. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.74.1.0. Data: 21/11/2022.

12 - BANCO DO BRASIL SA. Instrumento: CONTRATO Nº E0008.2.99.3360122.00. Objeto: Contratação de serviços financeiros. Vencimento: 22/11/2027. Valor: R$0,00(zero). Data: 22/11/2022.

13 - IMPRENSA NACIONAL. Instrumento: CONTRATO Nº E0059.2.08.67220122.00. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União. Vencimento: 28/11/2023. Valor: R$25.000,00. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 23/11/2022.

14 - Mecânica Naaro Ltda ME. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0015.2.11.37810120.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e alterar o valor unitário dos serviços. Vencimento: 29/12/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 23/11/2022.

15 - Levi Evangelista Silva e Cia Ltda. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0015.2.11.39860120.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e alterar o valor unitário dos serviços. Vencimento: 29/12/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 24/11/2022.DICOM.

16 cm -24 1717678 - 1

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento 06/2022 - Processo EMATER-MG SEI 3040.01.0003720/2022-53 - Objeto: Credenciamento de leiloeiro oficial para a prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis da EMATER-MG. CREDENCIAMENTOS DEFERIDOS: Adriana Pires Amancio, Breno César Oliveira Farias, Carolina Camargos Marques Florentino, Daniel Elias Garcia, Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Jonas Gabriel Antunes Moreira, José Luiz Pereira Vizeu, Lucas Rafael Antunes Moreira, Marilaine Borges de Paula, Pâmela de Souza Alves, Patrícia Graciele de Andrade Sousa, Ronald de Freitas Moreira, Sandra de Fátima Santos, Sandro Rodrigues Pinto e Wellington de Matos Silva. CREDENCIAMENTOS INDEFERIDOS: Fernando Caetano Moreira Filho, Gustavo Moreto Guimarães Oliviera e Rodrigo de Oliviera Lopes. A partir desta publicação inicia-se o prazo de 05 dias úteis para a interposição de recursos. Mais informações no site da Emater-MG (www.emater.mg.gov.br). Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022 – Comissão Permanente de licitação.

4 cm -24 1717340 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS
PELA EMATER-MG COM MUNICÍPIOS

1- Partícipes: Município de Pains, Emater-MG. Instrumento: Termo de reconhecimento de valores devidos à Emater-MG. Objeto: reconhecimento pelo Município de valores devidos à Emater-MG, da importância de R$32.878,05, decorrente de contribuições de convênio firmado, não reajustadas, referente os anos de 2016 a 2022, comprometendo pagar à Emater-MG, em 25 parcelas mensais de R$1.315,12, a partir de 01.12.2022, mediante crédito bancário, unidade gestora Uregi de Divinópolis.. Vencimento: 31.12.2024. Valor estimado dotação orçamentária R$32.878,05 – 02.02.10.02.10.01.20.606.0016.2 011.3.3.30.41.00.783. Data 07.11.2022.

2- Cedente: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE. Instrumento: 1º termo aditivo ao termo de cooperação técnica 05/2020 (K0001.3.03.12901.00). Objeto: prorrogação do convênio original, por mais um período de um ano, da cessão da servidora estadual, Veruska Vezzaro, com ônus para o Cedente. Vencimento: 31.12.2021. Data 13.04.21.

3- Cedente: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE. Instrumento: 2º termo aditivo ao termo de cooperação técnica nº 05/2020 (K0001.3.03.12901.00). Objeto: prorrogação do convênio original, por mais um período de um ano, da cessão da servidora estadual Veruska Vezzaro, com ônus para o Cedente. Vencimento: 31.12.2022, Data 17.11.2022.

Termos de doação, de bens patrimoniais e da categoria de custeio, firmados pela Emater-MG com os Municípios discriminados a seguir, com vistas à dinamização da agricultura familiar:

4- Donatário: Município de Divisa Alegre, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanhos M e G; unidade gestora Salinas, valor verba R$9.861,45 – Programa Minas Sem Fome. Data 07.11.2022.

5- Donatário: Município de Coronel Xavier Chaves; doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi de São João del Rei, valor verba R$9.861,45 – Programa Minas Sem Fome. Data 07.11.2022.

6- Donatário: Município de Ibiracatu; doação de 02 microtratores, Kawashima ZT, números patrimonial 137956 e 137957, unidade gestora, Uregi de Januária; valor verba R$49.816,26 – Emenda Parlamentar. Data 18.11.2022.

7- Donatário: Município de Morada Nova de Minas; doação de 30 barracas de feira livre e 30 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, Curvelo, valor verba R$29.584,35 – Programa Minas Sem Fome. Data 18.11.2022.

8- Donatário: Município de Januária; doação de 01 motobomba centrífuga eixo horizontal, número patrimonial 102607, unidade gestora, Uregi de Januária, valor verba R$207,80 – Programa Minas Sem Fome. Data 18.11.2022.

9- Donatário: Município de Piumhi; doação de 20 barracas de feira livre, 20 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, Uregi de Passos, valor verba R$19.722,90 – Programa Minas Sem Fome. Data 06.06.2022.

10- Donatário: Município de Jequitiba; doação de uma batedeira de cereais Luma BC 30, número patrimonial 137842, unidade gestora, Uregi de Sete Lagoas, valor verba R$19.717,84 – Programa geral, Data 18.11.2022.

11- Donatário: Município de São Francisco; doação de 01 tanque de resfriamento de leite 2000L, número patrimonial 116567, unidade gestora, Uregi de São Francisco, valor verba R$2.274,92 – Doação pessoa jurídica. Data 18.11.2022.

12- Donatário: Município de Unaí; doação de 01 microtrator kawashima ZT15, número patrimonial 137917; unidade gestora, Uregi de Unaí, valor verba R$24.703.12 – Emenda Parlamentar. Data 18.11.2022

13- Donatário: Município de Sete Lagoas; doação de 01 microtrator kawashima ZT15, número patrimonial 137955, unidade gestora, Uregi de Sete Lagoas, valor verba R$24.962,23 – Emenda Parlemantar. Data 18.11.2022.

14- Donatário: Município de Desterro de Melo; doação de 01 trator agrícola Massey Ferguson MF43074R, número patrimonial 137862, 01 semeadeira adubadeira Sembra 300 IIP, número patrimonial 137863, unidade gestora, Uregi de São João del Rei, valor verba R$182.673,49 – Emenda Parlamentar. Data 18.11.2022.

15- Donatário: Município de Japonvar. Doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi de Januária, valor verba R$9.861,45 – Programa Minas Sem Fome. Data 18.11.2022.

16- Donatário: Município de Rio Pomba. Doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi de Cataguases; valor verba R$9.861,45 – Programa Minas Sem Fome. Data 18.11.2022.

17- Donatário: Município de Montalvânia; doação de 20 barracas de feira livre e 20 jalecos, tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi de Januária, valor verba R$19.722,90 – Programa Minas Sem Fome. Data 18.11.2022.

18- Donatário: Município de Vazante; doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi de Patos de Minas, valor verba R$9.861,45 – Programa Minas Sem Fome. Data 18.11.2022.

19- Donatário: Município de Santo Antônio do Jacinto; doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi de Almenara, valor verba R$9.861,45 – Programa Minas Sem Fome. Data 18.11.2022.

20- Donatário: Município de Pompéu; doação de 30 barracas de feira livre e 30 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, Uregi de Curvelo, valor verba R$29.584,35 – Programa Minas Sem Fome. Data 18.11.2022.

21- Donatário: Município de Piedade do Rio Grande; doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi de São João del Rei, valor verba R$9.861,45 – Programa Minas Sem Fome. Data 18.11.2022.

22- Cessionário: Município de Grupiara. Instrumento: 3º termo aditivo ao contrato E0063.3.02.10327.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 meses, o prazo de vigência da presente cessão gratuita de veículo, a contar de 20.11.2022, unidade gestora, DIPAT. Vencimento: 20.11.2023.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022
DEPGE- Controladoria de Contratos e Convênios.

22 cm -24 1717779 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº 3051002000236/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0001815/2022-16 - Objeto: Aquisição de equipamentos de laticínio – EPAMIG/ACAUÃ/MG - Contratante: EPAMIG, contratadas: empresa Safira Comércio e Distribuição Ltda - CNPJ 45.836267/0001-51 - AF Nº 98 – ano 2022 no valor total de R$19.359,00 e empresa Fibra de Vidro de Lambari Ltda – CNPJ 20.688.495/0001-09 – AF Nº 97 – ano 2022 no valor total de R$15.800,00.

2 cm -24 1717672 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 425/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Síntese Biotecnologia Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório de biologia molecular. Assinatura: 24/11/2022. Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Valor : R$166.000,00. Proc.: 3051002000201/2022. Assinam: (a) Nilda de Fátima F. Soares – EPAMIG; (b) Soraya Rosely Correa – SÍNTESE.

Nº. 426/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Cationlab Equipamentos e Produtos para Laboratório Eireli-M E . Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório de biologia molecular . Assinatura: 24/11/2022. Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Valor : R$ 16.184,00 Proc.: 3051002000201/2022. Assinam: (a)Nilda de Fátima F. Soares – EPAMIG; (b) Moriel Henrique – CATIONLAB.

Nº. 431/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Classic Comércio LTDA . Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório de microbiologia. Assinatura: 24/11/2022. Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Valor : R$330.015,73.Proc.: 3051002000165/2022. Assinam: (a)Nilda de Fátima F. Soares – EPAMIG; (b) Sillas Junior Borba – CLASSIC.

Nº. 432/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Cationlab Equipamentos e Produtos para Laboratório Eireli-M E . Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório de microbiologia. Assinatura: 24/11/2022. Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Valor : R$ 271.497,00 Proc.: 3051002000165/2022. Assinam: (a)Nilda de Fátima F. Soares – EPAMIG; (b) Moriel Henrique – CATIONLAB.

Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico

Nº. 202/2021 – 1º TA - Partes: EPAMIG e Editora Negócios Públicos do Brasil. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses; reajustar o valor do contrato e alterar a cláusula de proteção de dados pessoais. Assinatura: 23/11/2022. Vigência: 24/11/2022 a 23/11/2023. Valor: R$6.340,15. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG, (b) Rudimar Barbosa dos Reis- EDITORA.

7 cm -24 1717804 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000251/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1446/2022
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.001446/2022-85

Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 14/12/2022 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895041 – 34895042.

3 cm -24 1717373 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ºTermo Aditivo ao Contrato nº 139/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Recriar Serviços Eireli-ME; Objeto: prorrogação por 06 (seis) meses, a partir de 05/12/22 do Contrato 139/22; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Alessandra Magna Ferreira Rodrigues Fortunato; Processo SEI: 2180.01.0000944/2022-21.

2 cm -24 1717452 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2ºTermo Aditivo de Autorização de Uso nº 97/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Armazém Cultural Produções; Objeto: alteração da data de realização do evento e inclusão de itens na Cláusula Décima do Contrato 97/22; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Anderson da Fonseca; Processo SEI: 2180.01.0001266/2022-57.

2 cm -24 1717305 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº 08/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de restauração dos forros do transepto, inclusive seu suporte, da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, localizada em Belo Horizonte/MG. Edital disponível a partir de 25/11/2022 às 12h00. Endereço Eletrônico: www.iepha.mg.gov.br – INSTITUCIONAL - EDITAIS. Abertura das Propostas: 12/12/2022, às 10h00. Belo Horizonte, 24/11/2022. Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim - Presidente da CPL. Maiores informações através do e-mail licitacao@iepha.mg.gov.br.

3 cm -24 1717597 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DOAÇÃO:

Termo de Doação Eletrônico Nº 596/2022 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0003716/2022-96. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Rochedo de Minas - MG. Doação gratuita de 19(dezenove) itens, no valor total de R$ 3.100,24(três mil, cem reais e vinte e quatro centavos). Assinam em: 23/11/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doador e, Cristiano Correa Coletta,Donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO:

Termo de Doação Eletrônico Nº 607/2022 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0004364/2022-60. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Anta - MG. Doação gratuita de 01(um) item, no valor total de R$ 470,57(quatrocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos). Assinam em: 23/11/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doador e, Osmaninho Custódio de Melo, Donatário.

4 cm -24 1717402 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9263566/2020 (INF.4212) Partes: SEDE e PRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 23/12/2022 e manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.11.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original . Valor Global: R$ 225.837,00. Dotação Orçamentária:1221.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1. Ass: 24/11/2022.

2 cm -24 1717739 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

tec ; apq-01391-22 ; elaboração de indicadores de vulnerabilidade do patrimônio cultural em minas gerais ; daniele gomes ferreira ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; instituto estadual do patrimônio histórico e artístico de minas gerais ; R$ 39.915,68 ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-00493-21 ; Substituição de Gestor , Substituição de Executora ;

3 cm -24 1717670 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Geral do IDENE notifica a autuada abaixo, por ser impossível a notificação por via postal, hipótese de devolução pelo correio, da decisão administrativa que confirmou a penalidade da respectiva notificação. A autuada deverá entrar em contato com a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças para obtenção da Notificação para quitar o débito devidamente atualizado, ou apresentação de defesa/recurso no prazo de 05 (cinco) dias após ciência deste, sob pena de envio do Convênio à Tomada de Contas Especial, conforme preceitua o Decreto nº 46.830/2015. Autuada: Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Novo Oriente de Minas - CNPJ: 01.743.805/0001-98 - CONVÊNIO 316/2010.

3 cm -24 1717796 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510130.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 09/2022 - TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO DE COMPRA Nº 2461022 0000021/2022

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço-ARMVA, realizará a licitação para a contratação de serviço de levantamento de dados e análise de fluxo de pessoas, por meio de extrapolação de dados de registros de telefonia móvel para gerar Matrizes Origem-Destino (OD) de viagens. A sessão do pregão iniciará no dia 8 de dezembro de 2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov. br. Mais informações: logistica@agenciarmva.mg.gov.br.

Ipatinga/MG, 24/11/2022.
João Luiz Teixeira Andrade – Diretor-Geral da ARMVA.

3 cm -24 1717545 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 08/2022 - TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO DE COMPRA Nº 2461022 0000023/2022

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço-ARMVA, realizará a licitação para a aquisição sistema global de navegação por satélite. A sessão do pregão iniciará no dia 7 de dezembro de 2022, às 14h00min, no site www.compras. mg.gov. br. Mais informações: logistica@agenciarmva.mg.gov.br.

Ipatinga/MG, 24/11/2022.
João Luiz Teixeira Andrade
Diretor-Geral da ARMVA.

3 cm -24 1717548 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

AVISO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que realizará, no dia 09 de dezembro de 2022, às 09h30, pregão eletrônico edital BDMG-23/2022, planejamento nº 331/2022 no portal Compras MG, objetivando o Registro de preços, pelo prazo improrrogável de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de material de suprimentos de informática para impressão, originais das mesmas marcas do fabricante das impressoras, observadas as condições e requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br. Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/ ou http://www.compras.mg.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas exclusivamente mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG, observadas as condições do edital, item 2.3 e respectivos subitens.

SESSÃO PRESENCIAL - RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES

O BDMG torna público que às 12h do dia 01 de dezembro de 2022 se encerrará o prazo para recebimento de envelopes de propostas técnicas e de preço, no âmbito do procedimento de seleção e contratação segundo a Norma GN-2350/15 do Banco Interamericano de Desenvolvimento para execução do projeto BR-T1452, cuja publicação solicitando manifestação de interesse ocorreu em 05/10/2022, neste DOEMG. Os envelopes deverão ser protocolizados, até o encerramento do prazo, na recepção do BDMG, à Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, Belo Horizonte– MG, CEP: 30.160-907. Somente serão admitidos envelopes apresentados por interessados que já se manifestaram e foram classificados pelo BDMG neste procedimento. O BDMG informa ainda que realizará no mesmo dia 01 de dezembro de 2022, às 14h, no endereço acima mencionado, sessão presencial para abertura dos envelopes de técnica recebidos, que poderá ser acompanhada por interessados. Detalhes e outras informações: ppp@bdmg.mg.gov.br e https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/

8 cm -24 1717694 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico CODEMGE n° 82/2022. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de Disputa Aberto e Fechado. Processo Interno CODEMGE n° 575/2022, SEI n° 5030.01.0000575/2022-74. Base Legal: Lei Federal n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar-condicionado, ventilação e exaustão localizados no LabFab ITR em Lagoa Santa/MG.. Data, Horário e Local: 12/12/2022 às 09h00 no site www.compras.mg.gov. br. Edital na e Anexos disponíveis em: www.compras.mg.gov.br, www. codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 3.777, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 10848. Processo Interno n° 370/2019. Contratada: AACP Serviço Ambiental EIRELI ME, CNPJ n° 25.361.124/0001-23. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, fixando-se novo prazo até 25/11/2023, e para enfrentar o período de vigência, dá-se ao Termo Aditivo o valor de R$ 9.279,99. Base Legal: Art. 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 23/11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 11316. Pregão Eletrônico. Processo Interno n° 3254/2022. Base Legal: Lei 13.303/2016. Contratado: White Martins Gases Industriais LTDA, CNPJ n° 35.820.448/0030-70. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de gases para comissionamento e startup do Laboratório-Fábrica de Ligas e Ímãs de Terras-Raras – LabFabITR. Prazo de Vigência: 14 (Quatorze) meses. Valor Global: R$ 1.055.325,84 (um milhão, cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 22/11/2022.

7 cm -24 1717759 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H17022. Objeto: Serviço de custódia das ações de emissão da Cemig. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

ADITIVOS

4680006217 – 510, 4680006218 – 530 e 4680006219 – 500. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - D E COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG x FAÇA PRODUÇÕES EIRELI. Objeto: Acréscimo de 19,78%. Valor atual: R$3.593.799,44 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Ass: 16/11/2022.

3 cm -24 1717631 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G16897. Contrato nº 4500030903. Contratada: FURUKAWA INDUSTRIAL OPTOELETRONICA LTDA. Objeto: Transceptor Rádio Digital. Valor: R$ 264.636,57. Prazo: 100 dias a partir de 23/11/2022. Ass.: 23/11/2022 Homolog.: 14/10/2022.

2 cm -24 1717627 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS

4680006016 - 510. Contratada: SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA Objeto: Termo de Distrato. Ass: 11/11/2022.

2 cm -24 1717629 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220219

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, da complementação das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Carmo da Cachoeira / MG. Dia: 23/12/2022 14:30:00 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 24/11/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220220

Objeto: :execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água, em redes adutoras, alimentadoras, distribuidoras e ligações prediais, bem como de manutenção das unidades operacionais de água e administrativas, na área de abrangência da Gerência Regional Pouso Alegre – GRPO, da COPASA MG, incluindo vilas e favelas, em atendimento à 9 municípios (Sedes) e suas localidades: Pouso Alegre, Andradas, Borda da Mata, Caldas, Congonhal, Espírito Santo do Dourado, Ibitiúra de Minas, Ipuiúna e Santa Rita de Caldas. Dia: 23/12/2023 08:30:00 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 24/11/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220224

Objeto: :execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação de novo emissário para a ETE Sapucaí no sistema de Itajubá / MG. Dia: 26/12/2022 08:30:00 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 25/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/3126 – PES

Objeto: Ata de Registro de Preços de serviços de inspeções em redes coletoras e ligações domiciliares de esgotos na área de abrangência da Gerências Regionais da UNMT. Dia da Licitação: 13 de dezembro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 28/11/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0585 – PEM

Objeto: Geomembrana de Polietileno. Dia da Licitação: 13 de dezembro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 28/11/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0585 – PEM

Objeto: Geomembrana de Polietileno. Dia da Licitação: 13 de dezembro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 28/11/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220200

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes e ligações prediais de água, manutenção de unidades e melhorias operacionais de água, no âmbito da Gerência Regional de São Sebastião do Paraíso - GRSS da COPASA MG, incluindo os municípios, vilas e favelas. Vencedora: SANEPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. Valor: R$ 9.529.372,48. Data: 23/11/2022.

COMUNICADOS DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220130

Objeto: Prestação de serviços para realizar diagnóstico, planejar, executar e acompanhar ações que proporcionem a evolução da cultura de saúde e segurança do trabalho da COPASA MG. O presente Processo foi homologado em 21.11.22. Data: 23/11/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220190

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes e ligações prediais de esgoto, bem como de manutenção de unidades e melhorias operacionais de esgoto, no âmbito da Gerência Regional São Sebastião do Paraíso – GRSS, da COPASA MG, incluindo os municípios, vilas e favelas. O presente Processo foi homologado em 21.11.22. Data: 23/11/2022.

A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/16. Processo: 43.572. Objeto: Contratação de fornecimento do material Kit de Imunosseparação Magnética para realização das análises de quantificação de Cryptosporidium e Giárdia no Laboratório Central de Belo Horizonte. Prestador e Valor: Indexx Brasil Laboratórios Ltda. R$545.976,00. Prazo de Vigência: 12 meses. Reconhecimento do Ato: Marcus Tulius de Paula Reis - Superintendência de Desenvolvimento Tecnológico Inovação e Qualidade. Márcia Fragoso Soares - Diretora de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

22 cm -24 1717757 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 66/2022 – PROCESSO SEI Nº 2100.01.0031552/2022-56.

Partes: EMG/SEDESE e Instituto Estadual de Florestas - IEF. Objeto: Cessão da servidora Nádia Bethânia Moreira, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – ASO IV/J, MASP 342.672-3, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CESSIONÁRIO. Vigência: 60 meses a contar da data de publicação.

2 cm -24 1717459 - 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO
CONVÊNIO Nº1481001135/2021.

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Anta, do município de São Sebastião do Anta/MG. Fica designado como Fiscal do Convênio o(a) Servidor(a) Paulo Junio Machado Diniz, Masp1.526.519-2. Processo Sei nº1480.01.0007910/2021-97.

2 cm -24 1717481 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 114/2022 CONVÊNIO:757/2013 ASSOCIAÇÃO DOS REUMÁTICOS DE UBERLÂNDIA E REGIÃO, MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 757/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e aAssociação dos Reumáticos de Uberlândia e Região, MG, CNPJ01.411.315/0001-94, foram reprovadas em 14 de maio de 2021, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte,24 de novembro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

3 cm -24 1717363 - 1

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 32/2022 – PROCESSO SEI Nº 1480.01.0009877/2021-47.

Partes: EMG/SEDESE e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP. Objeto: Cessão do servidor Edson Edmar Delfino, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – ASO I/J, MASP 906.270-4, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CEDENTE, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor, praticados no período de 01/01/2022 até a publicação do convênio. Vigência: 60 meses a contar da data de 01/01/2022.

3 cm -24 1717463 - 1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 1481001195/2019.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 23/11/2022. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0001327/2019-43.

2 cm -24 1717506 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais- Cohab Minas- CNPJ: 17.161.837/0001-15- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de reprografia n.º 5451-0021, SEI 5070.01.0000172/2021-40, celebrado com a Print Sete Soluções Tecnológicas Eireli-ME, datado de 22/11/2022, Pregão Eletrônico n.º 004/2021, Art 71 C/C Art. 81, Lei Federal 13.303/2016. Objeto: prorrogar a vigência do contrato nº 5451-00-21 por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº.13.303/2016, contando-se a presente prorrogação de prazo a partir de 22/11/2022 até 22/11/2023.

3 cm -24 1717634 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 1166/2022 de 23/11/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 009/2022, homologado em 10/11/2022, PC GELIC 0056/2021, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A, CNPJ 19.296.342/0001-29 e ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 61.366.936/0001-25. OBJETO: Prestação de Serviços de Auditoria de Demonstrações Financeiras Individuais da MGI, no ano base de 2022. Valor estimado: R$259.000,00. Vigência: 23/11/2022 a 23/11/2023.

2 cm -24 1717320 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000952/2022-50

I-Partes: Município de José Gonçalves de Minas e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 24 de novembro de 2022 por Maria Gomes Motoso Rocha, pelo Município de José Gonçalves Gonçalves de Minas e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000952/2022-50

I-Partes: Município de José Gonçalves de Minas, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 24 de novembro de 2022 por Maria Gomes Motoso Rocha, pelo Município de José Gonçalves de Minas; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001911/2021-59

I-Partes: Município de Mário Campos, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III-Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 24 de novembro de 2022 por Anderson Ferreira Alves, pelo Município de Mário Campos; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000949/2022-34

I-Partes: Município de Pescador e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 24 de novembro de 2022 por Geraldo Anastácio Jardim, pelo Município de Pescador e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000955/2022-66

I-Partes: Município de Francisco Dumont e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 24 de novembro de 2022 por Eduardo Rabelo Fonseca, pelo Município de Francisco Dumont e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000955/2022-66

I-Partes: Município de Francisco Dumont, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 24 de novembro de 2022 por Eduardo Rabelo Fonseca, pelo Município de Francisco Dumont; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000831/2022-19

I-Partes: Município de Coqueiral e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 24 de novembro de 2022 por Rossano de Oliveira, pelo Município de Coqueiral e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000831/2022-19

I-Partes: Município de Coqueiral, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III-Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 24 de novembro de 2022 por Rossano de Oliveira, pelo Município de Coqueiral; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

20 cm -24 1717882 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

TERMO DE RENOVAÇÃO CESSÃO DE USO

Cedente: SETOP; Cessionário: Paracatu Objeto: renovação da cessão de um caminhão contra incêndio – CCI – para viatura AC4 agente combinado, marca TRIEL-HT, Scania/P 360 B 4x4, placa PUE-9133, Chassi: 9BSP4X400F3877320, RENAVAM nº 01126668289, para utilização no Aeroporto de Paracatu Vigência: 5 anos a partir do dia 06/12/2022

2 cm -24 1717811 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE RECURSO FASE PROPOSTA TÉCNICA

Edital nº: 094/2022. Processo nº: 2300.01.0147191/2022-60. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL acostado ao processo em epígrafe, resolve NEGAR provimento aos recursos interpostos por JDS Engenharia e Consultoria Ltda. e CONTÉCNICA Consultoria e Planejamento Ltda., nesta fase de Proposta Técnica do presente certame, mantendo-se a pontuação das licitantes SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda. em 97,5 (noventa e sete vírgula cinco) pontos, JDS Engenharia e Consultoria Ltda. em 90,0 (noventa) pontos e CONTÉCNICA Consultoria e Planejamento Ltda. em 88,2 (oitenta e oito vírgula dois) pontos. Diante disso, o Presidente da CPL torna público que a reunião de abertura das propostas de preços, referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 29/11/2022, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1.003, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 117/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0181053/2022-11. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, conforme constante em Ata da sessão pública realizada no dia 24/11/2022, a reunião para continuidade de abertura das documentações dos demais lotes referente ao edital em epígrafe, será realizada no dia 29/11/2022, às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos), à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.009, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 2300.01.0187248/2021-74. Pregão eletrônico para registro de preços nº 245 – O Diretor Geral em exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS (LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL) PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS (DER-MG), conforme especificações, exigências, quantidades estabelecidas e demais condições expressas no Edital e nos seus respectivos Anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 02/12/2022 até o dia 16/12/2022 às 13:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br à partir do dia 02 de dezembro de 2022. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810 ou e-mail pregao@der.mg.gov.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais RATIFICA o ato de contratação direta com a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, diante da qual se constata a Dispensa de Licitação, pelo valor de R$98.160,00 (noventa e oito mil, cento e sessenta reais).Objeto: Prestação de Serviços de Informática. Publique-se.

Rodrigo Rodrigues Tavares - Diretor Geral do DER/MG.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Instrumento: Contrato DF-028/2021 (INF 4562.00). Fundamento: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Serviços de Informática (Serviço de Comunicação Corporativa (Expresso MG)). Valor: R$98.160,00. Dotação Orçamentária: 2301 04 122 705 2500 0001 339040 0 fonte (10.1). Processo SEI 2300.01.0169533/2022-69.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ENECON S.A. - Engenheiros e Economistas Consultores. Instrumento: Contrato DC-025/2022. Fundamento: Edital nº 081/2022. Objeto: Apoio à Supervisão de Obras de melhoramento, pavimentação e OAE's no Trecho Pintópolis - Urucuia, extensão de 73,14 km, na Rodovia MG-402. incluso no PPAG e no Programa de Governo "Infraestrutura Rodoviária". Valor: R$ 2.090.968,90 (dois milhões, noventa mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), com preços iniciais de Abril/2022. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4554 0001 449039 0 - Fonte: (95.1), Processo nº 2300.01.0129206/2022-73.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: VIAVOZ LTDA. Instrumento: Contrato DE-033/2022. Fundamento: Edital nº 057/2021. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria para a implantação e implementação da metodologia de trabalho BIM (Building Information Modeling ou Modelagem da Informação para Construção), nos processos de contratação de projetos de arquitetura e engenharia, no âmbito do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER/MG). inserida no programa de governo "Desenvolvimento da Infraestrutura Estadual, Municipal e Regional". Valor: R$ 522.761,03 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e três centavos), com preços iniciais de Março/2022. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 071 4477 0001 449051 0 Fonte 70.1, Processo nº 2300.01.0070864/2022-27.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510131.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: SERVECONSULTE - Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda. Instrumento: Contrato DE-036/2022. Fundamento: Edital nº 056/2022. Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico ao gerenciamento e supervisão de obras, e suporte administrativo, técnico e jurídico em procedimentos expropriatórios e de reassentamento de famílias ocupantes de áreas de risco ou afetadas, para a continuidade da implantação das obras dos empreendimentos denominados: a) requalificação urbana e ambiental do Ribeirão Arrudas – FNHIS/2009, no Município de Contagem; b) complementação da requalificação urbana e ambiental do Ribeirão Arrudas, nos Municípios de Belo Horizonte e Contagem; c) requalificação urbana e ambiental e de controle de cheias do Córrego Ferrugem, nos Municípios de Belo Horizonte e Contagem; e d) implantação das bacias de detenção e respectivas infraestruturas para o empreendimento da obra de controle de cheias no Córrego Riacho das Pedras, no Município de Contagem. Valor: R$ 6.259.348,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais), com preços iniciais de Março/2022. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4153 0001 449039-99 Fontes: 10.1 e 70.1, Processo nº 2300.01.0105944/2022-72.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Systra Engenharia e Consultoria Ltda. Instrumento: Contrato DE-035/2022. Fundamento: Pregão Eletrônico 2301925.0005/2022. Objeto: Prestação de serviços especializados de Arquitetura e/ou Engenharia Consultiva para Apoio Técnico à Diretoria de Obras de Edificações e Infraestrutura do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG), nas atividades de execução e gestão dos projetos, serviços e obras de edificações e infraestrutura. Valor: R$ 6.733.485,12 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: 2301 26 782 071 4477 0001 449039 0 - fonte 95.1, Processo nº 2300.01.0124186/2022-07.

28 cm -24 1717755 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 129/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0212448/2022-29. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 20/12/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBÁ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UBÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 28/11/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 19/12/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica será mediante agendamento conforme subitem 7.1.10.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

5 cm -24 1717766 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9362138/2022

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA KALU SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME. ESPÉCIE: Contrato nº 9362138/2022,deprestação de serviçosdeestudos geotécnicos do trecho a ser pavimentadoe da área de empréstimo do acesso ao Presídio De Ubá - MG e ao Presídio De Iturama - MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas notermo de referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação deprestação de serviços deEstudos Geotécnicos do trecho a ser pavimentadoe da área de empréstimo do acesso ao Presídio de Ubá - MG e ao Presídio de Iturama - MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas noTermo de Referência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, comfundamento no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12(doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. VALOR: O valor total da contratação é deR$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n º4141.06.421.152.1060.0001.449051.06.0.39.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Bárbara Wiara Teles Dos Reis. Assinatura em: 23/11/2022.

5 cm -24 1717312 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP n° 123/2022 e delegação de competência publicada em 29 de março de 2022,ACOLHO,na íntegra, o Relatório Técnico nº 133/SEJUSP/NUREL/2022,de 08 de novembro de 2022,emitidopela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Públicanos autos doProcessoAdministrativo Punitivo nº.072/2019, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor deR$ 27.962,23 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), à empresa COMERCIAL JAQUELINE LTDA., CNPJ nº23.832.983/0001-28, sediada à Praça Olegário Maciel, n. 763, Sl 03, Bom Despacho/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -24 1717572 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 130/2022

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 130/2022. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Frutal Masculina. OBJETO: I. O remanejamento de valores de rubricas pactuadas no 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 130/2022, a partir de Junho de 2022. II. Alterar o Cronograma de Desembolso de Recursos do Plano de Trabalho publicado no 1º Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Natanael Silveira de Souza. ASSINATURA: 24/11/2022.

3 cm -24 1717438 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram ZM, localizada na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min e das 15:30h às 16:30h) ou e-mail: nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min ou das 15:30h às 16:30h) ou e-mail: nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.

(a)Dorgival da Silva. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	AI
Luiz Carlos de Oliveira Santos / 819.830.776-15	Defesa improcedente com adequação / R$ 1.255,92	41866/2017
Ivanir Emídio de Paiva / 898.492.996-49	Defesa improcedente/ R$ 807,38	58723/2017
Silmar Ferreira da Silva / 004.166.46-07	Defesa improcedente / R$ 807,38	80276/2017
José Fonseca Damasceno / 468.108.386-00	Defesa improcedente com adequação / R$ 753,55	59864/2017
Ronaldo Magela Bartels / 656.716.516-20	Defesa improcedente com adequação / R$ 401,89	41813/2017
José Teodoro / 504.090.346-49	Defesa improcedente com adequação / R$ 1.255,92	100826/2017

10 cm -24 1717734 - 1

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1371.056.000.017/2017

de locação de imóvel urbano situado no Município de Governador Valadares, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro e Ronaldo Rocha Villela, CPF 64x.xxx.xxx-20, conforme processo SEI 1370.01.0014773/2019-75. Vigência: 12 (doze meses), com início em 30/11/2022. Valor global: R$ 80.491,34 (oitenta mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 1371.18.542.119.4317.0001.3.3.90.36.11.0.29 .1 e 1371.18.542.119.4317.0001.3.3.90.36.11.0.72.1

a) Locatário Fabrício de Souza Ribeiro – Superintendente;
b) Locador Ronaldo Rocha Villela.

3 cm -24 1717640 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

CONSULTA PÚBLICA

Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência para o modal Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

A Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida - CE P2R2 Minas, por meio de sua presidência, que é exercida pela Gerência de Prevenção e Emergência Ambiental da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, abre processo de Consulta Pública, de caráter consultivo, não vinculante, para recebimento de contribuição na elaboração do Termo de Referência para o Plano de Ação de Emergência (PAE) para o modal transporte rodoviário de produtos perigosos elaborado pela CE P2R2 Minas, possibilitando a participação, discussão e contribuição da sociedade na elaboração do termo de referência.

Qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto poderá apresentar manifestações, dúvidas ou contribuições preenchendo o formulário eletrônico disponível no site da Feam: www.feam.br

Período da consulta pública: de 21/11/2022 a 07/12/2022

4 cm -24 1717480 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Amigável ao contrato de prestação de serviços IEF03/2022, para contratado temporário, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Estadual de Florestas eGiselle Martins Lourenço, Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL a partir de 21de novembrode 2022. Belo Horizonte,23de novembrode 2022. Assinam: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas eGiselle Martins Lourenço,contratado temporário.

3 cm -24 1717393 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

* Cláudio Moisés Tolentino – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP. Esmeraldas/MG – SEI/Nº 2100.01.0051589/2022-26.

* Carolina Rezende Paraguai– Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Rio Manso/MG – SEI/Nº 2100.01.0052325/2022-39.

* RB Energia e Serviços LTDA– Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Taquaraçu de Minas/MG – SEI/Nº 2100.01.0037188/2022-77.

* Usina Solar Veredas Energia I LTDA– Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Mateus Leme/MG – SEI/Nº 2100.01.0043885/2022-66.

* Gran Vic Toronto Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA- Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Ibirité/MG- SEI/Nº 2100.01.0052940/2022-21.

* Arcelor Mittal Mineração Serra Azul- Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP eIntervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP. Itatiaiuçu/MG- SEI/Nº 2100.01.0026225/2022-34.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães- Supervisor Regional URFBio Metropolitana

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

* KIRRA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS SPE LTDA - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Mateus Leme/MG-SEI Nº 2100.01.0044329/2022-09. AUTOTIZAÇÃO 2100.01.0044329/2022-09. Fitofisionomia: Área antropizada/ Pastagens. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 16/11/2022.

* CAROLINA REZENDE PARAGUAI– Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Rio Manso/MG – SEI/Nº 2100.01.0052325/2022-39. AUTOTIZAÇÃO 2100.01.0052325/2022-39. Fitofisionomia: Área antropizada/ Pastagem.Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 24/08/2022.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães Supervisor Regional URFBio Metropolitana

11 cm -24 1717843 - 1

EXTRATO DE CONTRATO 2101018 000021/2022.

Contratante: Instituto Estadual de Florestas- IEF. Contratada: Martha Trigo Alves Machado Fernandes: Objeto: Locação do Imóvel urbano situado no Município de Caratinga/MG, com área total de 560,00m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), constituída de dois pavimentos, organizados em 02 salas, 01 copa, 01 cozinha; 01 dependência de Escritório com duas salas com entrada independente; em 05 quartos, sendo 02 suítes; 02 banheiros sociais; 01 dependência de empregada; área de convivência com uma cozinha, 01 banheiro, churrasqueira, 01 terraço; Garagem para até 08 veículos, registrado no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Caratinga-MG, sob a matrícula nº 8.133 destinado exclusivamente para a instalação e funcionamento do Núcleo de Apoio Regional da URFBio Rio Doce/ IEF e Núcleo de Regularização Ambiental de Caratinga/SUPRAM-LM/ SEMAD. Valor Total: R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 24/11/2022. Vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: 2101.04.122.705.2500.0001.3.3.90.36.11.0.72.1. Assinam: pelo Contratante: Ariane Cristine Araújo Goulart (Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce/IEF); pela Contratada: Martha Trigo Alves Machado Fernandes.

5 cm -24 1717918 - 1

EXTRATO DE CONTRATO 2101018 000021/2022

Contratante: Instituto Estadual de Florestas- IEF. Contratada: Martha Trigo Alves Machado Fernandes: Objeto: Locação do Imóvel urbano situado no Município de Caratinga/MG, com área total de 560,00m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), constituída de dois pavimentos, organizados em 02 salas, 01 copa, 01 cozinha; 01 dependência de Escritório com duas salas com entrada independente; em 05 quartos, sendo 02 suítes; 02 banheiros sociais; 01 dependência de empregada; área de convivência com uma cozinha, 01 banheiro, churrasqueira, 01 terraço; Garagem para até 08 veículos, registrado no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Caratinga-MG, sob a matrícula nº 8.133 destinado exclusivamente para a instalação e funcionamento do Núcleo de Apoio Regional da URFBio Rio Doce/ IEF e Núcleo de Regularização Ambiental de Caratinga/SUPRAM-LM/ SEMAD. Valor Total: R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 24/11/2022. Vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: 2101.04.122.705.2500.0001.3.3.90.36.11.0.72.1. Assinam: pelo Contratante: Ariane Cristine Araújo Goulart (Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce/IEF); pela Contratada: Martha Trigo Alves Machado Fernandes.

5 cm -24 1717917 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Prefeitura Municipal de Senador José Bento/Ponte Sobre o Rio Cervo - CNPJ 18.675.926/0001-42 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Senador José Bento/MG, Processo Nº 2100.01.0032908/2022-13, em área autorizada de 0,1660 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 24/11/2022.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

3 cm -24 1717861 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Eletrônico – Processo nº 2241005 000023/2022 - SEI nº 2240.01.0006905/2021-16 – Objeto: Contratação de Serviços técnicos especializados de coletas e análises laboratoriais de amostras de águas superficiais, subterrâneas e sedimentos. Data da sessão de lances: Dia 07 de dezembro de 2022, às 10:00 horas. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos nos sites: www.igam.mg.gov.br/editais e www.compras.mg.gov.br A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Aprovado e Autorizado pela Autoridade Competente:
Marcelo da Fonseca – Diretor Geral do IGAM

3 cm -24 1717374 - 1

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES Nº 18/2022,

celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba. - Objeto: Cessão gratuita de bens móveis, de propriedade do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM para estruturação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba, sendo 01 (um) Microcomputador marca positivo completo (mouse, teclado, monitor e cabo), patrimônio nº 88668118; 01 (um) Arquivo de aço, patrimônio nº 30160715; 01 (uma) Cadeira giratória, patrimônio nº 30168732; 06 (seis) Cadeiras fixas, patrimônios nºs 30168406, 30168392, 30168414, 30168511, 30168481 e 30168457 e 01 (uma) Mesa de reunião, patrimônio nº 30169054 totalizando o valor, para efeito contábil, de R$ 54.434,09 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação. Data da Assinatura: 23/11/2022. a) Marcelo da Fonseca e b) Antônio Geraldo de Oliveira.

4 cm -24 1717383 - 1

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES Nº 08/2022,

celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias. - Objeto: Cessão gratuita de bens móveis, de propriedade do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM para estruturação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias, sendo 01 (um) Microcomputador marca positivo completo (mouse, teclado, monitor e cabo), patrimônio nº 88668126; 01 (um) Arquivo de aço, patrimônio nº 88666727; 01 (um) Armário de Madeira, patrimônio nº 74645285; 01 (um) Projetor multimídia, patrimônio nº 39989593; 05 (cinco) Cadeiras fixas sem braço, patrimônios nºs 30168325, 30163803, 30168287, 30163650 e 30163609; 01 (uma) Cadeira giratória sem braço, patrimônio nº 24405418; 01 (uma) Mesa de reunião redonda, patrimônio nº 39989224 e 01 (uma) Estação de trabalho com Gaveteiro volante sem rodízios, patrimônio nº 30168775 totalizando o valor, para efeito contábil, de R$ 13.356,12 (Treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação. Data da Assinatura: 23/11/2022. a) Marcelo da Fonseca e b) Roberto Carlos Rodrigues da Silva.

5 cm -24 1717381 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Eletrônico – Processo nº 2241005 000033/2022 - SEI nº 2240.01.0001240/2022-96 – Objeto: Aquisição de 03 (três) Caminhonetes zero quilômetro. Data da sessão de lances: Dia 07 de dezembro de 2022, às 14:00 horas. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos nos sites: www.igam.mg.gov.br/editais e www.compras.mg.gov.br A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022. Aprovado e Autorizado pela Autoridade Competente: Marcelo da Fonseca – Diretor Geral do IGAM

3 cm -24 1717850 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Eletrônico – Processo nº 2241005 000033/2022 - SEI nº 2240.01.0001240/2022-96 – Objeto: Aquisição de 03 (três) Caminhonetes zero quilômetro. Data da sessão de lances: Dia 07 de dezembro de 2022, às 14:00 horas. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos nos sites: www.igam.mg.gov.br/editais e www.compras.mg.gov.br A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022. Aprovado e Autorizado pela Autoridade Competente: Marcelo da Fonseca – Diretor Geral do IGAM

3 cm -24 1717849 - 1

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES Nº 19/2022

Celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus. - Objeto: Cessão gratuita de bens móveis, de propriedade do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM para estruturação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, sendo 01 (um) Microcomputador marca positivo completo (mouse, teclado, monitor e cabo), patrimônio nº 88668142; 01 (um) Arquivo de aço, patrimônio nº 88666743; 01 (um) Armário de Madeira, patrimônio nº 74645293; 01 (um) Projetor multimídia, patrimônio nº 39989615; 01 (uma) Cadeira fixa sem braço, patrimônio nº 30163641; 01 (uma) Cadeira giratória sem braço, patrimônio nº 24409758 e 01 (uma) Estação de trabalho com Gaveteiro volante fixo, patrimônio nº 30168970 totalizando o valor, para efeito contábil, de R$ 11.996,85 (Onze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação. Data da Assinatura: 23/11/2022. a) Marcelo da Fonseca e b) Luiz Antônio Garcia.

4 cm -24 1717389 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Eletrônico – Processo nº 2241005 000023/2022 - SEI nº 2240.01.0006905/2021-16 – Objeto: Contratação de Serviços técnicos especializados de coletas e análises laboratoriais de amostras de águas superficiais, subterrâneas e sedimentos. Data da sessão de lances: Dia 07 de dezembro de 2022, às 10:00 horas. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos nos sites: www.igam.mg.gov.br/editais e www.compras.mg.gov.br A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Aprovado e Autorizado pela Autoridade Competente:
Marcelo da Fonseca – Diretor Geral do IGAM

3 cm -24 1717375 - 1

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES Nº 16/2022

Celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha. - Objeto: Cessão gratuita de bens móveis, de propriedade do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM para estruturação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha, sendo 01 (um) Microcomputador marca positivo completo (mouse, teclado, monitor e cabo), patrimônio nº 88668223; 01 (um) Arquivo de aço, patrimônio nº 88666794; 01 (um) Armário de Madeira, patrimônio nº 88666638; 01 (um) Projetor multimídia, patrimônio nº 30165253 e 01 (uma) Cadeira fixa sem braço, patrimônio nº 30168430 totalizando o valor, para efeito contábil, de R$ 8.737,62 (Oito mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação. Data da Assinatura: 23/11/2022. a) Marcelo da Fonseca e b) Emanuele Mares Oliveira .

4 cm -24 1717385 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – VEÍCULOS DE SERVIÇO

Compra Central de Veículos de Serviço zero quilômetro, via Registro de Preços, para atendimento aos órgãos e entidades participantes do Planejamento 354/2022.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, convida todos os interessados para participarem da Audiência Pública referente ao Planejamento de Registro de Preços 354/2022 cujo objeto é a Compra Central de Veículos de Serviço zero quilômetro. A transmissão da Audiência Pública Virtual que ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2022 às 10:00 horas, será realizada no Teams, o link será enviado para os inscritos via e-mail cadastrado. A inscrição para os interessados em participar da audiência pública deve ser feita acessando o site do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e respondendo o formulário por meio do seguinte endereço:

https://teams.microsoft.com/registration/fK7T5Tib3kigh_ZzSih1dA,c_KT6aJ1L0uraDJz5rEJMQ,Lwg5k1tdsEmAjoe8NWJHog,PskgGkpy3EGcIDB5A52EDQ,InLUR8O-c0yZHuxdVoJloQ,Wzj26UHK7EaeYXxSCSQnww?mode=read&tenantId=e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574

O Termo de Referência proposto e documentações complementares encontram-se disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais, site www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão, previamente à realização da audiência, apresentar comentários, dúvidas e sugestões para aprimoramento do Termo de Referência e demais anexos, encaminhando suas manifestações até o dia 12 de dezembro de 2022, com a identificação do respectivo autor (nome, RG, CPF ou CNPJ, endereço, e-mail e telefone) para o endereço eletrônico comprascentrais@planejamento.mg.gov.bremario.dias@planejamento.mg.gov.br. Solicitamos que nos questionamentos constem as seguintes informações: Nº do lote, código do item de material e os respectivos itens e subitens do Termo de Referência. BH/MG 22/11/2022.

Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

8 cm -23 1716777 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 9361915/2022. Processo de compras nº 1501122 0000114/2022. Partes: SEPLAG e a empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratações para instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de roteadores, switches, soluções para redes sem fio, acessórios, treinamentos e serviços especializados em redes, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços. Para os itens de treinamento o prazo é de 12 (doze) meses. Valor: R$758.800,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 1501 04 122 041 4099 0001 3 3 90 40 02 . Fonte de recursos: 0.10.1. Data de assinatura: 23/11/2022. Assinam: RODRIGO DINIZ LARA, pela SEPLAG e ANTONIO GALVÃO BAPTISTA SOARES, pela contratada.

4 cm -24 1717333 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9362416/2022 (INF.4614) - Processo de Compra nº 1501561 34/2022 - Processo SEI nº 5140.01.0004515/2022-03. Partes: SEPLAG e PRODEMGE. Objeto: serviços de informática – manutenção programada e de sustentação nos sistemas SISOR, SIGCON e SIGPLAN. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Valor: R$ 961.920,00. Dotação: 1501 04 121 069 4140 0001 449040 07 0 10 1 e outras. Assinam: Felipe Magno Parreiras de Sousa, pela SEPLAG, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis, pela PRODEMGE.

3 cm -23 1717289 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510132.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato n° 9293816/2021. SEI: 2010.01.0018248/2021-52. Contratada: DGS Brasil Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 24/11/2022a 23/11/2023. Valor: R$817.759,80. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339040 02 0 50 1. Base Legal: art. 57, inciso IV e § 2ºda Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993. Carla Maria S. Corrêa. – Diretora. – Carolina Alice R.Araujo. – Contratado.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão Unilateral ao Contrato nº 9346112/2012. Prestação de serviços, celebrado entre o IPSEMG e a INQC – Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação. Vigência: A partir da data da assinatura. Base Legal: arts. 58, inciso II, art. 78 inciso I e II e art. 79, inciso I e § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. Carla Maria S. Corrêa. – Diretora.

3 cm -24 1717798 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 046/2022 – Planejamento Portal De Compras Nº 209/2022 - Registro de preços de equipamentos de proteção individual (desengraxante, sapato polimérico/EVA, luva, camisa e calça para operador de motosserra). Ata 001 assinada com as empresas: Evolution - Equipamentos de Proteção Individual LTDA (CNPJ/MF: 14.959.252/0001-57): Lote 01, Valor Global: R$ 2.870,00; Dayane Maria Gomes Ferreira: Lote 03, Valor Global: R$37.496,00; Lote 04, Valor Global: R$ 44.978,00; Marluvas Equipamentos de Segurança Ltda (CNPJ/MF:19.653.054/0020-47): Lote 05, Valor Global: R$254.000,00; Distribuidora Espírito Santo LTDA (CNPJ/MF: 44.429.540/0001-60): Lote 06, Valor Global: R$ 48.768,55. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2022 – Planejamento Portal de Compras nº 203/2022 - Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual para Motociclistas. Ata 001 assinada com as empresas: M&A Moto Peças Ltda - EPP (CNPJ: 04.175.077/0001-53): Lote 03, Valor Global: R$ 25.190,00; EPI Atacado Distribuidor Ltda (CNPJ: 13.843.009/0001-06): Lote 04, Valor Global: R$16.817,76; M. Tozzi Vestuários Eireli (CNPJ: 19.879.447/0001-00): Lote 05, Valor Global: R$33.205,00; Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli (CNPJ: 22.327.120/0001-30): Lote 08, Valor Global: R$ 8.422,62. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

6 cm -24 1717525 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato J.037.0.2022. Partes: MGS e Buffet Requinte Recepções Eireli., CNPJ nº 23.126.915/0001-43. Objeto: Acréscimo de 24,9966% do valor inicial do Contrato. Valor anual passa para R$ 59.917,10. Assinatura: 24/11/2022.

1 cm -24 1717322 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores – CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, informa que fica a empresa CRISTAL PHARMA LTDA – CNPJ: 06.073.848/0001-27, notificada da Instauração do PAP n° 016/2022-DMESP. (SEI nº 1320.01.0148395/2022-12), tendo em vista a motivação presente no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMESP-PDA nº. 16/2022 (55329755).

Na impossibilidade de notificação por meio postal, fica a demandada intimada por meio da imprensa oficial, nos termos do § 2º ao Art. 9º da Resolução SES n. º 7.353/2020.

A demandada poderá, noprazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA, que deverá ser encaminhada para o e-mail: comissao.apuracao@saude.mg.gov.br. Esclareça-se que haverá continuidade do Processo Administrativo Punitivo, independentemente de manifestação da demandada.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendência de Vigilância Epidemiológica (SVE), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo n° 324/2014 (SEI Nº1320.01.0056404/2019-93), que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI), instaurado em desfavor deHELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. -CNPJ: 02.460.736/0001-78 , haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com fulcro na análise técnica realizada pelasDVCC (Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas), que se manifestoupelo não acolhimento do pleito, por considerarque não foram trazidos, no recurso,fatos ou argumentos inéditos (47012836) (48759435) (51225907) e também com fulcro no juízo de admissibilidade recursal realizado pela CAIF Memorando.SES/CCAIF.nº 683/2022 (49023525)e confirmado naNota Jurídica nº376/2022(53226103), a SVE decide peloNÃO PROVIMENTO DO RECURSOinterposto pela Notificada. Nesse sentido,a Superintendência de Vigilância Epidemiológica mantém a decisão de APLICAR a penalidade de MULTA no valor histórico deR$ 643,08 (seiscentos e quarenta e três reais e oito centavos),podendo o valor da multa ser atualizado em consonância com os parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendência de Assistência Farmacêutica, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo n° n.º324/2014,(SEI Nº1320.01.0056404/2019-93), que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI), instaurado em desfavor deHELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. -CNPJ: 02.460.736/0001-78 , haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com fulcro na análise técnica realizada pela Diretoria de Medicamentos Básicos e pelaDiretoria de Medicamentos Especializados, quemanifestaram-se pelo não acolhimento do pleitopor considerarem que não foram trazidos, no recurso,fatos ou argumentos inéditos (47012836) (48759435), no juízo de admissibilidade recursal realizado pela CAIF Memorando.SES/CCAIF.nº 683/2022 (49023525)e na Nota Jurídica nº376/2022(53226103)exarada, esta Superintendência decide peloNÃO PROVIMENTO DO RECURSOinterposto pela Notificada. Nesse sentido,a Superintendência de Assistência Farmacêutica mantém a decisão de APLICAR a penalidade de MULTA no valor histórico deRR 354.379,79, referentes as diretorias DMB (Diretoria de Medicamentos Básicos) e DMESP (Diretoria de Medicamentos Especializados)eatualizado em consonância com os parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 49/2022 (56198366); PAP nº 065/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0073692/2019-81), em desfavor de CONSÓRCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ:17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ: 03.311.116/0001-30 eR.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ:05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 374/2014 (Processo SEI nº 1320.01.0056381/2019-35), instaurado em 26 de novembro de 2014, em desfavor da Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 06.234.797/0001-78, em razão da inscrição em Dívida Ativa conforme Termo de Arquivamento (56615923).

20 cm -24 1717443 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. N. 43/22– 2260.01.0013079/2022-31

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com oincisoI, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 43/22– 2260.01.0013079/2022-31, referente ao produtoÁlcool 70° INPM, marca MEGA, lote 220334,val. 36 Meses, fabricado/envasado por MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 05.133.898/0001-90, localizada na Av. Virgilio Francheschi, N 11-Distr. Indl.VII - Pederneiras - São Paulo - Brasil - CEP: 17280000, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 3005.1P.0/2022/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio dedeterminação do pH.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -24 1717877 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. N.45/22– 2260.01.0013085/2022-63

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com oincisoI, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda aInterdição Cautelar DVMC.SVS. n. 45/22– 2260.01.0013085/2022-63, referente aolote222906, do produto ÁGUA SANITÁRIA, marca ASA LESTE, fab. 29/06/2022,val. 6 meses, Fabricado/Embalado porASA LESTE IND. E COM. E REPR. DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ: 00.528.485/0001-90, localizada na Rua Angelica, 77 - Araçuaí - Minas Gerais - Brasil - CEP: 39600000, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 2365.1P.1/2022/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios teor de cloro e análise de rotulagem primária.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -24 1717839 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 225/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Juiz de Fora) e a PLASTIC CENTER CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICALTDA, sede em Juiz de Fora/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0013860/2022-09

2 cm -24 1717641 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica a realização do pregão eletrônico 360/2022, SEI 2320.01.0001166/2022-46, para manutenção em equipamentos de ar-condicionado. Sessão em 14/12/2022 às 9 horas. Propostas comerciais deverão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível nos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE).

Mário Lúcio Nunes, pregoeiro.

3 cm -24 1717876 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 9292.029/21 – celebrado entre a Fundação Hemominas e a empresa Resende Diagnósticos Eireli. Objeto: fica alterada a marca dos produtos referentes ao item 01 do Lote 01(conjunto completo para pesquisa de HBsAg – CÓD. SIAD 801593) e ao item 03 do Lote 01(conjunto completo para pesquisa de ant-HCV – CÓD. SIAD 802344), "DIASORIN"para"BIOCLIN",visando a adequação da execução do objeto, não importando em sua descaracterização ou em ônus à Administração, atendendo à solicitação do fiscal contratual. A alteração deverá ocorrer para um quantitativo de 96(noventa e seis) testes para o item 01 do Lote 01 e para um quantitativo de 96(noventa e seis) testes para o item 03 do Lote 01 .

Extrato Contrato Nº 9348.768/2022 - Partes: Fundação Centro deHematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominase a empresa Positivo Tecnologia S.A Objeto: Aquisição de Tablet e Notebook. Valor: O valor[estimado]do presente Termo de Contrato é de R$246.055,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e cinquenta e cinco Reais).Vigência: Este contrato tem vigência de12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. D.O : 2321 10 302 1234 3410001 4490 5207,IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 241, Unidade Executora: 2320.002.

5 cm -24 1717674 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9359822/2022. Processo SEI nº 2260.01.0009416/2022-89. Objeto: Prestação deServiço Gráfico - Bula. Dotação orçamentária: 2261.10.303.116.4288.0001.339039.31.0. 10.1. Dispensa de Licitação nº 273/2022. Vigência: 180 dias. Valor: R$ 9.072,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Indústria Gráfica Brasileira Ltda. Assinatura: 24/11/2022.

Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/Funed.

2 cm -24 1717511 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 68/2022 do MG Transplantes/BH. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 25/11/2022 à partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

2 cm -24 1717453 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

A FHEMIG - Através da unidade Hospital Eduardo de Menezes torna público aos interessados que realizará o pregão eletrônico 642/2022 – processo 0509025 – 642/2022 cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de serviços de supressão e poda de árvores do Hospital Eduardo de Menezes,incluindo a remoção de todo o material gerado, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 13/12/2022 as 10h00min. Edital à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de compras da unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3328-5066/5010.Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

4 cm -24 1717816 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ HJXXIII, HIJPII e HMAL, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 279/2022, Unidade: 0501044 Processo nº 279/2022, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,com início da sessão de pregão no dia 12 de dezembro de 2022 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

2 cm -24 1717476 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 74/2022 da Casa de Saúde Padre Damião - CSPD. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 25/11/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -24 1717473 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através da Casa de Saúde São Francisco de Assis - CSSFA torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 0521009/ 118/2022, no dia 06/12/2022, às 09 horas, para A AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES TIPO FAWLER ELÉTRICA. Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/CSSFA/FHEMIG Bambuí/ MG – Tel.(37) 3431-6610 – e-mail: ssfa.compras@fhemig.mg.gov.br.

3 cm -24 1717406 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG/CAMG

Espécie: Termo de Contrato de nº 9348890 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA Objeto: Prestação de serviços de alimentação e nutrição com produção, transporte e distribuiçãode refeições aos servidores, pacientes,seus acompanhantes, para a seguinte Unidade da FHEMIG:Hospital Alberto Cavalcanti (HAC) Valor: R$5.278.992,42(Valor Global). Vigência: 12 (doze) meses,a partir de 25 de dezembro de 2022. Dotações Orçamentárias 2271.10.122.705.2500.000 2271.10.302.45.4177.0001.3390-3903.0.10.1; 2271.10.302.45.4178.0001.3390-3903.0.10.1 Número do Processo: 72/2022– Modalidade: PREL. Data de Assinatura: 22/11/2022

3 cm -24 1717311 - 1

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO FHEMIG

CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL PROCESSO 0512010 128/2021 Inexigibilidade de Licitação 03/2021 Objeto: contratação da prestação de serviço de gestão de vale transporte para os servidores lotados na FHEMIG -Casa de Saúde Santa Izabel. Beneficiário: Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica Ltda CNPJ: 10.426.715/0001-64 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001 Objeto de gasto: 3390.4904 F 10.1 Valor: R$ 110.008,39 (cento e dez mil, oito reais e trinta e nove centavos); Autorização: Letícia de Carvalho Melo – Gerente Administrativa Ratificação: Gabriella Rodrigues da Silva Camargo – Diretora Hospitalar Fundamentação Legal: artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/03/1993 Data de Assinatura da Ratificação: 24/11/2022.

3 cm -24 1717709 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 845/2022 para a AQUISIÇÃO DE SONDA ADMINISTRAÇÃO DE SURFACTANTE. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 12/12/2022 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 24/11/2022.

2 cm -24 1717700 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – Hospital João XXIII, Hospital Maria Amélia Lins e a empresa ORTO MUNK LTDA-ME.Objeto: aquisição de órteses para atender a demanda dosHospitais HMAL e HXXIII. Valor: 949.400,00 (total estimado) Número do Processo: 0501044 298/2021 Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174 Objeto de gasto: 3390-3010 F 10.1 Data de Assinatura: 24/11/2022.

3 cm -24 1717444 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

Espécie: 1º Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/HEM e a empresa A PONTUAL DESINSETIZADORA EIRELI EPP. Objeto: prorrogação do contrato original com prazo de duração de12 (doze) meses. Vigência: 03/12/2022 até 02/12/2023. Número do Processo: 0509025-714-2021. Modalidade: Pregão. Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001. Objeto de Gasto: 3390.39.61Fonte: 10.1. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

2 cm -24 1717324 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – HJXXIII/ HMAL/HIJPII e HOSPITAL CRISTIANO MACHADO AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência da FHEMIG ratifica o ato nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo nº. 0501044 274/2022, Inexigibilidade, referente à Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva, Calibração e Teste de Segurança elétrica para os Monitores Multiparâmetros e as Estações de Trabalho de Anestesia da marca Drager para o Hospital João XXIII, Hospital Maria Amélia Lins, Hospital João Paulo II/Complexo Hospitalar de Urgência e Hospital Cristiano Machado, empresa Drager Industria e Comércio Ltda , inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.707/0001-28, com custo estimado R$ 539.376,97 (Quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos). Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

4 cm -24 1717325 - 1

EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, e pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, torna pública a 1ª Retificação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022, de credenciamento de Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) para prestação de serviços médicos especializados e de gestão de escala médica, realizada em 22 de novembro de 2022. A íntegra do documento contendo a retificação está disponível no seguinte endereço eletrônico: https://fhemig.mg.gov.br/credenciamentodemedicos.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022. Renata Ferreira Leles Dias Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

3 cm -24 1717689 - 1

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, e pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, TORNA SEM EFEITO a publicação da 1ª Retificação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 23 de novembro de 2022, na pág. 39.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022. Renata Ferreira Leles Dias Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

3 cm -24 1717686 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 67/2022 do Complexo Hospitalar de Urgência – HJXXIII / HMAL / HIJPII. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 25/11/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -24 1717428 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA- HJXXIII
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REF.: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, Pregão Eletrônico nº 0501044 140/2017, Visando a prestação de serviços de gestão dos processos para as boas práticas no processamento de produtos para à saúde, visando a administração e gerenciamento de dados, com a sistematização e rastreabilidade informatizada, com gestão de fluxos apropriados para o processamento de produtos para saúde utilizados na assistência à saúde do Hospital João XXIII. Retifica-se o valor do 3º Termo Aditivo devido reajuste de IPCA, ONDE SE LÊ: R$ 6.394.615,52, LEIA-SE: R$ 6.808.347,14. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: www.compras.mg.gov.br.Belo Horizonte, 24/11/2022

3 cm -24 1717423 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG - RETIFICAÇÃO

Espécie: 3º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e a BYFACILITIES MULTI – SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R$ 6.399,96 (total estimado) Vigência: 11/12/2022 até 10/12/2023. Fica retificada a publicação feita na IOF de 05/11/2022, página 57, onde se lê: Número do Processo: 473/2021, leia-se: Número do Processo: 473/2019 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-31 F 10.1 Data de Assinatura: 03/11/2022

3 cm -24 1717368 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS – SRE PATOS DE MINAS

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE

A Caixa Escolar Carmem Castilho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/12/2022, às 15h30min, Processo licitatório nº 16/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Tancredo Neves, localizado na Praça da Independência, n° 119 – Centro de Presidente Olegário/MG – CEP 38750-000 – Telefone (34)3811-1192, e-mail: escola.232645@educacao.mg.gov.br. até o dia 05/12/2022, às 13h00.

3 cm -24 1717614 - 1

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS

A CAIXA ESCOLAR EDELVES FERREIRA MENEZES torna público, que fará realizar dia 06/12/22, às 12h, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Reynaldo Martins Marques, localizada na Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1500, Bairro Savassi, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.880-630, Telefone (31) 3626-9108, e-mail: escola. 342491@educacao.mg.gov.br até o dia 05/12/2022, de 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA AZEVEDO COSTA torna público, que fará realizar dia 06/12/22, às 10h, Processo licitatório nº07/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Francisco Cardoso Assumpção, localizada na Rua Sete, nº300, Bairro Flamengo, Município Ribeirão das Neves, MG CEP: 33.933-100, TEL (31) 3632-4471, e-mail: escola.10201@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/12/2022, de 10h às 14h.

4 cm -24 1717405 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DEL=REI
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9316092/2021 DE SERVIÇO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 01.870.570/0001-03 - AMPLA ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, Processo nº 1261034 000012/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço comum de engenharia, em regime de empreitada global com retenção para a seguridade socialde 11% de INSS e 2% ISSQN sobre serviços (com base no valor da nota fiscal, serão considerados 50% de serviço e 50% de material): menor preço global, sendo que osvalores unitários de cada item de serviço não poderão apresentar valores superiores ou inferiores em até 30% dos preços unitários da Planilha de Referência da SEE/MG. Execução de serviços comuns de engenharia para manutençãonos telhados do Bloco 01, Bloco 02 e Anexo 02, reparo no estacionamento (alargamento do acesso de veículos), alteamento do muro, polimento e aplicação de resina no piso granilite das áreas comuns, pinturas externas dos Blocos, Anexos, muros e esquadrias metálicas, conforme especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas noedital e demais anexos. Encerramento do contrato a partir de 24/11/2022.

5 cm -24 1717668 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510133.

SRE POÇOS DE CALDAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PÚBLICA

Com base no inciso XI. Art. 13 da Resolução da SEE nº4.548/2021, que dispõe sobre as delegações de competências, em atendimento a Lei nº20.608, de 07/01/2013 e Decreto Estadual no 46.712, de 29/01/2015, que institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar PAA Familiar, ratifico o processo de compra 1261031.017/2022 Dispensa de Licitação por Chamada Pública para aquisição de Café Torrado e Moído no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, junto à Empresa Prado Cafés Especiais Ltda - ME.

Poços de Caldas, 23 de novembro de 2022.
Noêmia de Lourdes Furtado.
Superintendente Regional de Ensino de Poços de Caldas.

4 cm -24 1717309 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A CAIXA ESCOLAR MONSENHOR RODOLFO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, Processo licitatório 24/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar – PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RODOLFO, localizada à Rua Dr. Normando Ferreira Esteves, 20, Bairro Centro – Ervália MG–CEP:36.555-000–Telefone (32) 3554-1175 ou por e-mail: escola.180912.financeiro@educação.mg.gov.br até o dia 02/12/2022, as 17:00 horas.

3 cm -24 1717763 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE OBRAS

A Caixa Escolar Escola Estadual Faustino Pacheco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/12/2022, às 17:00h, processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Tomada de Preços para Contratação de Serviços de Engenharia de Obra para reforma geral, ampliação da cozinha, despensa de alimentos, despensa de vasilhames, depósito de material de limpeza, banheiro para funcionários, refeitório e banheiro de alunos com recursos do Termo de Compromisso nº 937309/2020. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Faustino Pacheco, localizada na Fazenda Catinguinha – Povoado Quilombola de Bom Jantar, S/N, Distrito de Tejuco, município de Januária-MG, CEP: 39480-000, telefone (38)99745-2572, e-mail: escola.62707@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/12/2022, às 14:00h.

Antônio Francisco de Sousa
Superintendente regional de Ensino

4 cm -24 1717716 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar São Joaquim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/12/2022 às 10:00 horas, processo licitatório nº 02/2022, modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Joaquim, localizada à Rua Daniel de Carvalho, n° 372, Centro - CEP: 35.860-000, Telefone (31) 3868-1777, Município: Conceição do Mato Dentro – MG, e -mail: escola.23451@educacao.mg.gov.br até o dia 02/12/2022 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar São Sebastião torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/12/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Indaiá, localizada na Rua Vicente das Neves, 120, Distrito de Baixa Quente, CEP: 39.650-000, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24520@educacao.mg.gov.br até o dia 02/12/2022 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Eva das Dores Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/12/2022 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2022. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Eva das Dores Santos, localizada no Povoado de Macaúbas, zona rural, CEP: 39.170-000, Telefone: (033) 988423885, Município: Rio Vermelho – MG, e-mail: escola.24686@educacao.mg.gov.br. A proposta deverá ser entregue até o dia 02/12/2022 às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Antônio Barbosa Sobrinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/12/2022 às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 14/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Ribeirão da Folha, localizada na Praça Nossa Senhora da Gruta, n° 64 – Distrito de Ribeirão da Folha - CEP: 39650-000 Telefone: (33) 3765-2935 - Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24465@educacao.mg.gov.br até o dia 02/12/2022, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Gouveia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/12/2022 às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 10/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Gouveia, localizada na Rua Sebastião Gomes de Sousa, S/N – Povoado de Gouveia - CEP: 39655-000, Telefone (033) 37646016, Município: Leme do Prado - MG, e-mail: escola.24511@educacao.mg.gov.br até o dia 01/12/2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Joviano de Aguiar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/12/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição, com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joviano de Aguiar, localizada na Rua dos Alves, n° 430, CEP: 39.120-000, Telefone: (38) 3543-1143, Município: Gouveia - MG, e-mail: escola.24147@educacao.mg.gov.br até o dia 02/12/2022 às 14:00 horas.

15 cm -24 1717719 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261002620/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Chapada do Norte. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Construção de quadras poliesportivas no distrito de São Sebastião da Boa Vista e nas comunidades de Batieiro e São João Piteiras. Valor do Repasse: R$ 1.788.319,50. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 23/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002621/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Chapada do Norte. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Construção de 03 quadras society, na sede deste município e nos distritos de Cachoeira do Norte e Granjas do Norte. Valor do Repasse: R$ 1.358.787,24. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 23/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002622/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Chapada do Norte. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Construção de cobertura de quadras poliesportivas nas comunidades de Campo Limpo, Cuba e Vargem do Setúbal. Valor do Repasse: R$ 816.459,12. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 24/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002623/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Chapada do Norte. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Construção de quadra poliesportiva e fechamento entorno da Escola Municipal Francisca Reis, localizada na comunidade de agrovila II. Valor do Repasse: R$ 501.562,46. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 23/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002624/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Chapada do Norte. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Ampliação, construção de espaço de lazer e reforma da quadra poliesportiva e do bloco escolar da Escola Municipal Nivea de Oliveira. Valor do Repasse: R$ 1.702.871,60. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 23/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002625/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Chapada do Norte. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Construção de escola na comunidade de São João Marques. Valor do Repasse: R$ 1.657.573,36. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 23/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002626/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Chapada do Norte. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Construção de Auditório e Almoxarifado destinados ao atendimento das escolas da rede municipal de ensino. Valor do Repasse: R$ 1.069.701,94. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 23/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002627/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Chapada do Norte. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Construção de Escola no Distrito de Santa Rita do Araçuaí. Valor do Repasse: R$ 1.644.743,27. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 23/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002628/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Chapada do Norte. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Construção de Escola no Distrito de São Sebastião da Boa Vista. Valor do Repasse: R$ 1.488.155,35. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 24/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002629/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Chapada do Norte. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Construção de Escola na Comunidade de São João Piteiras. Valor do Repasse: R$ 1.565.318,83. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 23/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002630/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Chapada do Norte. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Construção de Escola no Distrito de Granjas do Norte. Valor do Repasse: R$ 1.552.600,34. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 23/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002631/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Minas Novas. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Construção de Escola no Distrito de Lagoa Grande. Valor do Repasse: R$ 3.280.977,05. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 24/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002633/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Minas Novas. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 2.902.690,06. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 24/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002437/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho. Objeto: Aquisição de diversos equipamentos destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. o presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do programa de fortalecimento das escolas municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002641/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Poço Fundo. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 2.670.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 370.746,80. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 23/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002642/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Poço Fundo. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 600.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 23.001,06. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 23/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002635/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Minas Novas. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$ 3.070.582,11. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 24/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002374/2022. Partícipes Secretaria de Estado de Educação e Município de Claro dos Poções. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. o presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.324.339,66. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001377/2021. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Brasópolis Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. o presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 2.179.500,00. Valor da Contrapartida: R$ 80.500,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 06/01/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002383/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Santa Rita de Ibitipoca. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. o presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.636.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 66.666,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 30/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002545/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Serra da Saudade. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. o presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.397.800,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 0. Assinatura: 22/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002546/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. o presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.689.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 402.333,35. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 22/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002531/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Presidente Olegário. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. o presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 624.300,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 22/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002540/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de São Roque de Minas. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 77,06. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 01/07/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002533/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Capitão Andrade . Objeto: aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 2.084.133,33. Valor da Contrapartida: R$ 447.366,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 22/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002496/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Alterosa . Objeto: aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. o presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do programa de fortalecimento das escolas municipais. Valor do Repasse: R$ 1.425.766,67. Valor da Contrapartida: R$ 301.033,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4442 01 01 0 10 1. Assinatura: 22/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002386/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida . Objeto: aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do programa de fortalecimento das escolas municipais. Valor do Repasse: R$ 2.609.100,00. Valor da Contrapartida: R$ 144.100,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 22/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002452/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas . Objeto: aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. o presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do programa de fortalecimento das escolas municipais. Valor do Repasse: R$ 780.966,67. Valor da Contrapartida: R$ 26.126,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 22/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002527/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Moema . Objeto: aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. o presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do programa de fortalecimento das escolas municipais. Valor do Repasse: R$ 479.200,00. Valor da Contrapartida: R$ 4.792,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 52 01 0 10 1. Assinatura: 22/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002493/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Piedade Do Rio Grande . Objeto: aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. o presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do programa de fortalecimento das escolas municipais. Valor do Repasse: R$ 718.600,00. Valor da Contrapartida: R$ 193.666,66. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 22/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002299/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Piumhi . Objeto: aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do programa de fortalecimento das escolas municipais. Valor do Repasse: R$ 1.749.106,66. Valor da Contrapartida: R$ 62.393,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 22/11/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261002529/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Pompéu . Objeto: aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. o presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do programa de fortalecimento das escolas municipais. Valor do Repasse: R$ 1.167.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 109.305,56. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 22/11/2022. Vigência: 730 dias.

89 cm -24 1717894 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9362434/2022

PARTES: SRE PARÁ DE MINAS e EMPRESA ALPHAVILLE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ESPÉCIE: contrato de fornecimento OBJETO: fornecimento de café torrado e moído de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico 02/2022 e seus anexos. Vigência: 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 14.124,00 (catorze mil cento e vinte e quatro reais). Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.33903008.0.21.1. Signatários: Tânia de Moura Morato Resende e Adailton Machado. Assinatura em: 24/11/2022.

3 cm -24 1717786 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 2351053 000039/2022- Processo de Compras nº. 2351053 000039/2022- Processo SEI: 2350.01.0002512/2022-87. Tipo: Maior oferta por lote - Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público,destinado a instalação de equipamentos de transmissão de telefonia móvel celular. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 07/12/2022 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora - UEMG

3 cm -24 1717838 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 125/2022, Portal de Compras Nº 8000048/2022. SEI nº 2350.01.0003540/2022-73. Pregão Eletrônico nº 2351600 000005/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a CLAUDIA JUPIRA PEREIRA OLIVEIRA 76784843649 - ME. Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público, destinado a instalações de cantina para atendimento aos alunos, servidores e professores da unidade acadêmica da Faculdade de Educação (FAE) e da unidade acadêmica da Faculdade de Políticas Públicas (FAPP) da UEMG. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor estimado da aquisição: R$ 9.298,80. Data da Assinatura: 22.11.2022.

3 cm -24 1717316 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Atos assinados pela Comissão Especial de Licitação/Credenciamento – divulga resultado final de sexagésima segundachamada do credenciamento de profissionais médicos 01/2016, nos termos previstos em edital. Ato contínuo, o magnífico Reitor, homologa o resultado de credenciados médicos para prestação de serviços visando o atendimento aos usuários do sistema único de saúde- SUS, no Hospital Universitário Clemente de Faria.

INSCRIÇÃO	LICITANTE	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE
728	LETICIA KELLY BARBOSA	CLINICA GERAL	GRADUAÇÃO
729	EMANUEL MESSIAS FÉLIX NEVES	CLINICA GERAL	GRADUAÇÃO
730	ANA FLÁVIA DIAS NOVATO	CLINICA GERAL	GRADUAÇÃO
731	WAGNER JUBER VIEIRA SILVA	PEDIATRIA	ESPECIALISTA

6 cm -24 1717825 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510134.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211241810510135.